



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO LXXXIV — N.º 54

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 7 DE MARÇO DE 1945

ATOS DO GOVÊRNO

DECRETO-LEI N.º 7.356 — DE 5 DE MARÇO DE 1945

Cria funções gratificadas no Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ficam criadas no Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, para o Conservatório Nacional do Canto Orfeônico, as seguintes funções gratificadas:

- 1 Chefe de Disciplina (CNCO-DNE) Cr\$ 4.200,00 anuais.
- 1 Chefe de Portaria (CNCO-DNE) Cr\$ 3.000,00.

Art. 2.º Para atender à despesa, no corrente exercício, com o disposto neste Decreto-lei, fica aberto ao Ministério da Educação e Saúde o crédito especial de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros).

Art. 3.º Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N.º 7.357 — DE 5 DE MARÇO DE 1945

Eleva o vencimento do Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica elevada para Cr\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos cruzeiros) o vencimento mensal do Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, fixado no art. 12 do Decreto-lei n.º 3.198, de 14 de abril de 1941.

Art. 2.º Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO-LEI N.º 7.358 — DE 5 DE MARÇO DE 1945

Autoriza o Prefeito do Distrito Federal a isentar o Espólio do Dr. Casper Líbero do pagamento dos impostos que menciona

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição e nos termos do art. 31, do Decreto-lei n.º 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º Fica o Prefeito do Distrito Federal autorizado a isentar o Espólio do Dr. Casper Líbero do pagamento dos impostos e taxas, inclusive o de transmissão "causa-mortis", incidentes sobre os imóveis pertencentes ao mesmo Espólio, situados no Distrito Federal e que constituem, por legado, o

patrimônio da "Fundação Casper Líbero", com sede na cidade de São Paulo, instituição de finalidades culturais e cívicas, enquanto os referidos bens se destinarem aos fins para que foram legados.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Agamenon Magalhães.

DECRETO N.º 17.956 — DE 5 DE MARÇO DE 1945

Cria função na Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista da Escola do Estado Maior, do Ministério da Guerra

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra "a", da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica criada, na Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista da Escola do Estado Maior, da Diretoria do Ensino do Exército, do Ministério da Guerra, uma função de fotógrafo, referência XV.

Art. 2.º A despesa com a execução do disposto neste decreto correrá, no presente exercício, à conta de destaque da parcela de Cr\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos cruzeiros), da Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 08 — Novas admissões, etc., Anexo n.º 17 — Ministério da Guerra, do Orçamento Geral da República para 1945.

Art. 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

DECRETO N.º 17.957 — DE 5 DE MARÇO DE 1945

Altera a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista do Serviço Atuarial, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra "a", da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica alterada, conforme a relação anexa, a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista do Serviço Atuarial, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Art. 2.º A despesa com a execução do disposto neste decreto, na importância de Cr\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos cruzeiros) anuais, correrá, no presente exercício, à conta da Verba I — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 05 — Mensalistas, Anexo n.º 21 — Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, do Orçamento Geral da República para 1945.

Art. 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

Continua na pág. 3.779

EXPEDIENTE

IMPrensa NACIONAL

Diretor

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

Chefe S. Publicações

Chefe S. Redação

MURILO FERREIRA ALVES

EUCLES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n.º 1

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939 deverá ser na feitura do expediente das repartições públicas invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m e será publicada dentro de 48 horas.

As reclamações constatada a existência de erros ou omissões pertinentes a matéria retribuída deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$	70,00
Semestral	Cr\$	35,00

Exterior:

Anual	Cr\$	110,00
-----------------	------	--------

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$	56,00
Semestre	Cr\$	28,00

Exterior:

Anual	Cr\$	88,00
-----------------	------	-------

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

CAPITAL — Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNO

Páginas

DECRETO-LEI N.º 7.356, de 5 de março de 1945	3777
DECRETO-LEI N.º 7.357, de 5 de março de 1945	3777
DECRETO-LEI N.º 7.358, de 5 de março de 1945	3777
DECRETO N.º 17.956, de 5 de março de 1945	3777
DECRETO N.º 17.957, de 5 de março de 1945	3777
DECRETO N.º 17.958, de 5 de março de 1945	3776
DECRETO N.º 17.959, de 5 de março de 1945	3776
DECRETO N.º 17.810, de 11 de fevereiro de 1945	3780
DECRETO N.º 17.960, de 5 de março de 1945	3780
DECRETO N.º 17.962, de 5 de março de 1945	3780
DECRETO N.º 17.963, de 5 de março de 1945	3780
DECRETO N.º 17.964, de 5 de março de 1945	3781
DECRETO N.º 17.965, de 5 de março de 1945	3781
DECRETO N.º 17.966, de 5 de março de 1945	3781
DECRETO N.º 17.967, de 5 de março de 1945	3781
DECRETO N.º 17.968, de 5 de março de 1945	3781
DECRETO N.º 17.969, de 5 de março de 1945	3781
DECRETO N.º 17.970, de 5 de março de 1945	3781
DECRETO N.º 17.971, de 5 de março de 1945	3781
DECRETO N.º 17.972, de 5 de março de 1945	3781
DECRETO N.º 17.973, de 5 de março de 1945	3782
DECRETO N.º 17.974, de 5 de março de 1945	3782
DECRETO N.º 17.975, de 5 de março de 1945	3782
DECRETO N.º 17.976, de 5 de março de 1945	3782
DECRETO N.º 17.977, de 5 de março de 1945	3782
DECRETO N.º 17.978, de 5 de março de 1945	3782
DECRETO N.º 17.979, de 5 de março de 1945	3782
PRESIDENCIA DA REPUBLICA — Departamento Administrativo do Serviço Público — Decretos de 5 de março de 1945	3783
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Decretos de 5 de março de 1945	3783
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Decretos de 7 de fevereiro de 1945	3783
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Decreto de 5 de março de 1945	3783
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 5 de março de 1945	3783
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Decretos de 5 de março de 1945	3783
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Decretos de 5 de março de 1945	3783
PRESIDENCIA DA REPUBLICA — Coordenação da Mobilização Econômica — Gabinete do Coordenador — Portaria n.º 355 — Serviço de Abastecimento — Expediente	3785
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — Exposição de Motivos — Despachos do Senhor Presidente da República — Expediente da Divisão de Seleção e do Serviço de Administração	3785
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA — Expediente	3788
CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL — Comissão Especial da Faixa de Fronteiras — Resoluções	3788
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro e da Diretoria de Aeronáutica	3788
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, do Departamento de Administração, Divisão do Pessoal e do Departamento Nacional da Produção Mineral; Divisão de Águas	3789
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Expediente do Conselho Nacional de Serviço Social, do Departamento de Administração, Divisão de Material, Serviço de Comunicações e do Departamento Nacional de Saúde: Serviço Federal de Águas e Esportes	3790
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro: da Direção Geral da Fazenda Nacional; Diretoria da Despesa Pública, Diretoria das Renditas Internas, Recebedoria do Distrito Federal, Divisão do Imposto de Renda, Serviço de Comunicações, Serviço do Pessoal, Serviço do Patrimônio da União, Caixa de Mobilização e Fiscalização Bancária	3791
MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro e do Estabelecimento de Material de Intendência do Rio	3797
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro, do Departamento de Administração, Divisão do Pessoal, do Departamento do Interior e da Justiça e da Imprensa Nacional	3798
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES — Expediente do Departamento de Administração, Divisão do Pessoal e da Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes	3799
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente do Departamento de Administração, Serviço de Comunicações, Comissão do Imposto Sindical, do Departamento Nacional de Imigração, do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, do Departamento Nacional do Trabalho, Divisão de Fiscalização, Serviço de Identificação Profissional e do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho	3799
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente do Departamento de Administração, Divisão do Pessoal	3806
TRIBUNAL DE CONTAS	3807
INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL	3811
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO	3812
TERMINOS DE CONTRATO	3813
PARTE COMERCIAL	3814
EDITAIS E AVISOS	3816
SOCIEDADES	3826
ANÚNCIOS	3851

Continuação da 1.ª página

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

SERVIÇO ATUARIAL

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO PROPOSTA			
Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela	Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela
					Atuário		
				1		XX	
				1		XIX	
				1		XVIII	
				1		XVII	
				4			
	Calculista				Calculista		
5		VII	Ordinária	1		VII	
5				1			

DECRETO N.º 17.958 — DE 5 DE MARÇO DE 1945

Altera a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário Mensalista da Divisão do Orçamento do Ministério da Educação e Saúde

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica alterada, de conformidade com a relação anexa, a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário Mensalista da Divisão do Orçamento, do Departamento de Administração, do Ministério da Educação e Saúde.

Art. 2.º A despesa com a execução do disposto neste Decreto, na importância de Cr\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil cruzeiros) anuais, correrá à conta da Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 05 — Mensalistas, Anexo n.º 15 — Ministério da Educação e Saúde, do Orçamento Geral da República para 1945.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 5 de março de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO — DIVISÃO DO ORÇAMENTO

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO PROPOSTA			
Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela	Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela
	Auxiliar de Escritório				Auxiliar de Escritório		
—		IX	Ordinária	1		XI	
2		VIII	Ordinária	2		X	
3		VII	Ordinária	3		IX	
7				5		VIII	
12				7		VII	
				18			
					Estatístico		
				1		XI	
				1			

DECRETO N.º 17.959 — DE 5 DE MARÇO DE 1945

Cria funções na Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista do Serviço de Documentação, do Ministério da Agricultura

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ficam criadas, conforme a relação anexa, duas funções de redator na Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista do Serviço de Documentação, do Ministério da Agricultura.

Art. 2.º A despesa com a execução do disposto neste Decreto, na importância de Cr\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos cruzeiros) anuais, correrá, no presente exercício, à conta da Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 05 — Mensalistas, Anexo n.º 14 — Ministério da Agricultura, do Orçamento Geral da República para 1945.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 5 de março de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

Número de funções	Séries funcionais	Referência
	<i>Redator</i>	
2		XVI
2		

DECRETO N.º 17.960 — DE 5 DE MARÇO DE 1945

Altera, sem aumento de despesa, a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista do Departamento de Artilharia do Arsenal de Marinha da Ilha das Cobras, do Ministério da Marinha

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica alterada, de conformidade com a relação anexa, a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista do Departamento de Artilharia do Arsenal de Marinha da Ilha das Cobras, do Ministério da Marinha.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Henrique A. Guilhem.

MINISTÉRIO DA MARINHA

ARSENAL DE MARINHA DA ILHA DAS COBRAS — DEPARTAMENTO DE ARTILHARIA

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO PROPOSTA			
Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela	Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela
	<i>Contabilista</i>				<i>Contabilista</i>		
1		XXII	Ordinária	1		XIX	—
1		XIX	Ordinária	1			
2							
	<i>Mestre Especializado</i>				<i>Mestre Especializado</i>		
1		XXII	Ordinária	1		XXII	
2		XX	Ordinária	2		XX	
4		XIX	Ordinária	5		XIX	
7				8			
	<i>Tesoureiro</i>				<i>Tesoureiro</i>		
1		XIX	Ordinária	1		XXII	
1				1		—	

DECRETO N.º 17.810 — DE 14 DE FEVEREIRO DE 1945

Autoriza a Empresa Força e Luz Espera Feliz a ampliar com um grupo hidro-elétrico de 300 kVA as instalações do serviço público de eletricidade de Espera Feliz, no Estado de Minas Gerais

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 2.º do Decreto-lei número 2.059, de 5 de março de 1940, decreta:

Art. 1.º A Empresa Força e Luz Espera Feliz, que explora o serviço público de eletricidade de Espera Feliz, no Estado de Minas Gerais, fica autorizada a ampliar as respectivas instalações, mediante a montagem de um grupo hidro-elétrico de 300 kVA.

Art. 2.º Sob pena de caducidade da presente autorização, a interessada obriga-se a:

I — Registrar este título na Divisão de Águas, do Departamento Nacional da Produção Mineral, do Ministério da Agricultura, dentro de trinta (30) dias a partir da sua publicação.

II — Apresentar à mesma Divisão de Águas os estudos, projetos e orçamentos respectivos, bem como iniciar e concluir as obras, nos prazos que forem determinados pelo Ministro da Agricultura, que também os poderá prorrogar por justo motivo, ouvida a mencionada Divisão de Águas.

Art. 3.º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N.º 2.940 — 3-3-45 — Cr\$ 63,20)

DECRETO N.º 17.962 — DE 5 DE MARÇO DE 1945

Suprime cargos extintos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do Decreto-lei n.º 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam suprimidos dois cargos da classe E da carreira de Prático de Farmácia, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, vagos em virtude da promoção de Jerônimo Caetano da Silva e Orlando Ribeiro de Sá, ficando sem aplicação a dotação correspondente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N.º 17.963 — DE 5 DE MARÇO DE 1945

Suprime cargos extintos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do Decreto-lei n.º 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam suprimidos oito cargos da classe B da carreira de Trabalhador, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, vagos em

virtude da aposentadoria de Maria de Josus da Fonseca e promoção de Ana Maria da Costa, Eivira Joaquina de Melo, Joaquim Lacerda, Ricardo Inácio, Jorge Portageiro Cassalto, Jorge dos Santos e Maria Albertina Cora, ficando sem aplicação a dotação correspondente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N.º 17.964 — DE 5 DE MARÇO DE 1945

Suprime cargo extinto

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do Decreto-lei n.º 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica suprimido um cargo da classe F da carreira de Contínuo, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude do falecimento de Leonardo de Leão, ficando sem aplicação a dotação correspondente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N.º 17.965 — DE 5 DE MARÇO DE 1945

Suprime cargos extintos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do Decreto-lei n.º 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam suprimidos seis cargos da classe H da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, vagos em virtude da promoção de Alfredo Ângelo Lopes, Orlando da Mota e Silva Júnior, Ottoniel Rocha, Paulo Antônio da Silva, Pedro Monteiro de Barros e Virginia Lázaro, devendo a dotação correspondente ser levada a crédito da conta-corrente do Quadro Permanente do referido Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N.º 17.966 — DE 5 DE MARÇO DE 1945

Suprime cargo extinto

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do Decreto-lei n.º 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica suprimido um cargo da classe E da carreira de Zelador, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude da promoção de Heráclio Melgaço Dias, devendo a dotação correspondente ser levada a crédito da conta-corrente do Quadro Permanente do referido Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N.º 17.967 — DE 5 DE MARÇO DE 1945

Suprime cargos extintos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do Decreto-lei n.º 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam suprimidos três cargos da classe D da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, vagos em virtude da aposentadoria de Constantino Acquestuci; e promoção de João Miguel e Maria de Lourdes Rodrigues, ficando sem aplicação a dotação correspondente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N.º 17.968 — DE 5 DE MARÇO DE 1945

Suprime cargos extintos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do Decreto-lei n.º 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam suprimidos quatro cargos da classe C da carreira de Atendente, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, vagos em virtude da promoção de Cícero Marçal de Melo, Manuel Machado Pimenta e Maria das Dores Lerena e falecimento de Armindo Clemente Coelho, ficando sem aplicação a dotação correspondente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N.º 17.969 — DE 5 DE MARÇO DE 1945

Suprime cargos extintos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do Decreto-lei n.º 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam suprimidos cinco cargos da classe C da carreira de Guarda sanitário, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, vagos em virtude da aposentadoria de Afonso Pereira dos Santos; da exoneração de Arino da Silveira Guedes; e promoção de Nelson Alves, Nilton Batista Caldas e Oscar de Moraes, ficando sem aplicação a dotação correspondente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N.º 17.970 — DE 5 DE MARÇO DE 1945

Suprime cargos extintos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do Decreto-lei n.º 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam suprimidos sete cargos da classe B da carreira de Servente, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, vagos em virtude da exoneração de Antônio Ribeiro de Carvalho; da promoção de Antônio Verdejo, Demétrio da Costa Campos, Edine Correia do Nascimento, José Manuel Teixeira (1.º) e José Nunes Madureira; e do falecimento de João Sanches Teixeira, ficando sem aplicação a dotação correspondente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N.º 17.971 — DE 5 DE MARÇO DE 1945

Suprime cargo extinto

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do Decreto-lei n.º 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica suprimido um cargo da classe C da carreira de Prático de Laboratório, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude da promoção de Estanislau Ramos, ficando sem aplicação a dotação correspondente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N.º 17.972 — DE 5 DE MARÇO DE 1945

Suprime cargo extinto

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do Decreto-lei n.º 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica suprimido um cargo da classe 4 da carreira de Patrão, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude da promoção de Antônio Bispo da Costa, ficando sem aplicação a dotação correspondente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N.º 17.973 — DE 5 DE MARÇO DE 1945

Suprime cargo extinto

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do Decreto-lei n.º 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica suprimido um cargo da classe 3 da carreira de Guarda Sanitário Marítimo, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude da promoção de Manuel de Moura Costa, ficando sem aplicação a dotação correspondente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N.º 17.974 — DE 5 DE MARÇO DE 1945

Suprime cargo extinto

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do Decreto-lei n.º 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica suprimido um cargo da classe 4 da carreira de Maquinista Marítimo, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude da promoção de Antenor Augusto de Freitas, ficando sem aplicação a dotação correspondente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N.º 17.975 — DE 5 DE MARÇO DE 1945

Suprime cargo extinto

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do Decreto-lei n.º 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica suprimido um cargo da classe E da carreira de Servente (Decreto-lei n.º 145, de 1937), do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude da nomeação para outro cargo de Antônio João de Moura, ficando sem aplicação a dotação correspondente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N.º 17.976 — DE 5 DE MARÇO DE 1945

Suprime cargo extinto

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do Decreto-lei n.º 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica suprimido um cargo da classe 3, da carreira de Marinheiro, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, vago

em virtude da promoção de Manuel dos Reis, ficando sem aplicação a dotação correspondente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N.º 17.977 — DE 5 DE MARÇO DE 1945

Suprime cargo extinto

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do Decreto-lei n.º 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica suprimido um cargo de Assistente (Escola Nacional de Química), padrão I, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude da nomeação para outro cargo de Ataliba Passos Lepage, ficando sem aplicação a dotação correspondente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N.º 17.978 — DE 5 DE MARÇO DE 1945

Suprime cargo extinto

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do Decreto-lei n.º 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica suprimido um cargo da classe D da carreira de Auxiliar de Ensino, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude da promoção de Edite Pereira de Araújo, ficando sem aplicação a dotação correspondente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N.º 17.979 — DE 5 DE MARÇO DE 1945

Altera a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica alterada, conforme a relação anexa, a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Art. 2.º A despesa com a execução do disposto neste decreto, na importância de Cr\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos cruzeiros) anuais, correrá à conta da Verba I — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 05 — Mensalistas, Anexo n.º 21 — Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, do Orçamento Geral da República para 1945.

Art. 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS

Alexandre Marcondes Filho.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA DA PREVIDÊNCIA E TRABALHO

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO PROPOSTA			
Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela	Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela
	<i>Estatístico</i>				<i>Estatístico</i>		
10		XI	Ordinária	10		XI	
				1		X	
				1		IX	
				1		VIII	
				2		VII	
10				15			

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**Departamento Administrativo
do Serviço Público**

DECRETOS DE 5 DE MARÇO DE 1945

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o artigo 14, item III, letra b, combinado com o artigo 17 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Ligia Medeiros de Oliveira Azevedo para exercer, interinamente, o cargo da classe I da carreira de Técnico de Pessoal do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, vago em virtude da exoneração de José Gaspar Nunes Gouveia.

TORNAR SEM EFEITO:

Tendo em vista o que consta da exposição de motivos n.º 524 do Departamento Administrativo do Serviço Público:

O decreto de 3 de janeiro de 1945, que nomeou, de acordo com o artigo 14, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, Cirene Augusta Versiani para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriurário do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, vago em virtude da exoneração de Álvaro Braga.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

DECRETOS DE 5 DE MARÇO DE 1945

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o artigo 14, item III, letra b, combinado com o artigo 17, § 6.º, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Jorge Augusto de Paiva Ferreira, para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo, do Quadro Permanente do Ministério da Aeronáutica, vago em virtude da exoneração de Valcir Dordron.

TORNAR INSUBSISTENTE:

A classificação dos Majores Aviadores Atila Gomes Ribeiro e Válder Geraldo Bastos na Base Aérea de Recife.

CLASSIFICAR, POR NECESSIDADE DO SERVIÇO:

O Major Aviador Válder Geraldo Bastos, na Escola de Aeronáutica.

MANDAR REVERTER AO SERVIÇO ATIVO:

De acordo com o parágrafo único, do artigo 140, do Decreto-lei n.º 3.864, de 24 de novembro de 1941:

O Capitão Aviador Astor Costa e o 1.º Tenente Aviador do Q.O. Auxiliar — Eduardo Henrique Martins de Oliveira.

EXONERAR, POR NECESSIDADE DO SERVIÇO:

O Major Aviador Dionísio Cerqueira de Taunay, do Comando do 2.º Grupo de Patrulha (Galeão), por ter tido outra Comissão.

TRANSFERIR, POR NECESSIDADE DO SERVIÇO:

Da Base Aérea de São Paulo para a Base Aérea de Belo Horizonte, o Major Aviador João Arelano dos Passos; do 3.º Grupo de Bombardeio Médio (Galeão) para o 2.º Grupo de Patrulha (Galeão) o Major Aviador Manuel Rogério de Sousa Coelho.

CLASSIFICAR, POR NECESSIDADE DO SERVIÇO:

Na Base Aérea de São Paulo, o Major Aviador Hildegardo de Miranda e no 3.º Grupo de Bombardeio Médio (Galeão), o Major Aviador Henrique do Amaral Penna.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

DECRETOS DE 7 DE FEVEREIRO DE 1945

O Presidente da República resolve

EXONERAR:

Tendo em vista o que consta do processo número S.C. 3.626-45, do Departamento de Administração:

Leon Monteiro Wilwerth, do cargo de Professor Catedrático, padrão M, da cadeira de Patologia e Clínica Cirúrgica e Obstetrícia da Escola Nacional de Veterinária, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, que ocupa interinamente.

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Leon Monteiro Wilwerth para exercer o cargo de Professor Catedrático, padrão M, da cadeira de Patologia e Clínica Cirúrgica e Obstetrícia da Escola Nacional de Veterinária, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, vago em virtude da exoneração de Leon Monteiro Wilwerth.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 1945

O Presidente da República resolve

TORNAR SEM EFEITO:

Tendo em vista o que consta da exposição de motivos n.º 524 do Departamento Administrativo do Serviço Público.

O decreto de 14 de dezembro de 1944, que nomeou, de acordo com o artigo 14, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, Maria José Versiani para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriurário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Newton Ribeiro de Holanda.

**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES
EXTERIORES**

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 1945

O Presidente da República resolve

CONFERIR A ORDEM NACIONAL DO CRUZEIRO DO SUL:

No caráter de Grão-Mestre das Ordens Brasileiras e nos termos do Decreto número 22.610, de 4 de abril de 1933:

No grau de Grã-Cruz a Sua Excelência o Senhor Doutor Gustavo Cuervo Rubio, Secretário de Estado das Relações Exteriores da República de Cuba.

**MINISTÉRIO DO TRABALHO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

DECRETOS DE 5 DE MARÇO DE 1945

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o artigo 14, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Cirene Augusta Versiani para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriurário do Quadro Único, Parte Permanente, do Ministério do Traba-

lho, Indústria e Comércio, vago em virtude da promoção de Zenaide de Moraes Viana.

Maria José Versiani para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriurário do Quadro Único, Parte Permanente, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, vago em virtude da promoção de Vicente de Paulo Umbelino de Sousa.

**MINISTÉRIO DA VIAÇÃO
E OBRAS PÚBLICAS**

DECRETOS DE 5 DE MARÇO DE 1945

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o art. 1.º do Decreto-lei número 145, de 29 de dezembro de 1937:

João Paulo de Moraes Sodré, ocupante do cargo da classe G da carreira de Escriurário (Decreto-lei n.º 145, de 1937) do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer o cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo dos mesmos Quadro e Ministério, vago em virtude da aposentadoria de Luís Pereira de Sousa e à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

Maria José Ribeiro da Silva, ocupante do cargo da classe G da carreira de Escriurário (Decreto-lei n.º 145, de 1937) do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer o cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo dos mesmos Quadro e Ministério, vago em virtude da aposentadoria de José Martinho Prado e à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

NOMEAR:

Oscar Rodolfo Cox, Engenheiro (DNEF-DNER) classe L, do Quadro I — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, Gladstone Rodrigues Duarte, Oficial Administrativo classe 23, do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda e Josefino Felício dos Santos, Oficial Administrativo classe L, do Quadro Permanente de mesmo Ministério, para, sob a presidência do primeiro, procederem à tomada de contas, referente ao exercício de 1944, da Comissão de Marinha Mercante.

De acordo com o art. 14, item III, letra "b", combinado com o art. 17, § 6.º, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Carlos Camargo Barros para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de José Nicanor Perez.

Luís Jacinto Sarmento Pereira para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da nomeação para outro cargo de Dora Augusta Osório.

Pedro Carvalho Buerger para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de Dilermando Carneiro Brasil.

CONCEDER DISPENSA:

De acordo com o art. 95, alínea "a", do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

A Arnaldo da Costa Rodrigues, ocupante do cargo da classe I de carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, da função de Diretor Regional dos Correios e Telégrafos de Porto Velho, do mesmo Quadro — Parte Permanente — e Ministério.

DESIGNAR:

De acordo com o art. 86 do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Reinaldo Amâncio dos Santos Braga, ocupante do cargo da classe H da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer a função de Diretor Regional dos Correios e Telégrafos de Porto Velho, do mesmo Quadro — Parte Permanente — e Ministério.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o art. 93, § 1.º, alínea "a", do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 3.708, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

A Eulália Ferraz, do cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

Tendo em vista o que consta do processo número 3.753, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

A Paulo de Azevedo Maia, do cargo da classe E da carreira de Escrivário, do Quadro I — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

REMOVER POR PERMUTA:

De acordo com o art. 73 do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º do Decreto-lei n.º 1.795, de 22 de novembro de 1939:

Antônio Guimarães Pereira Dias, ocupante do cargo da classe G da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Rio de Janeiro para a Diretoria Geral, onde está lotado Valério Curvelo d'Avila.

Valério Curvelo D'Avila, ocupante do cargo da classe G da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, da Diretoria Geral para a Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Rio de Janeiro, onde está lotado Antônio Guimarães Pereira Dias.

REMOVER, "EX-OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o artigo 71, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º do Decreto-lei n.º 1.795, de 22 de novembro de 1939:

Anália da Conceição Alves, ocupante do cargo da classe F da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Juiz de Fora, para a Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, preenchendo o claro existente na lotação, conforme consta das tabelas anexas ao Decreto número 17.593, de 17 de janeiro de 1945.

Antônio Taulois de Mesquita, ocupante do cargo da classe G da carreira de Telegrafista do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo para a Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Catarina, preenchendo o claro existente na lotação, conforme consta das tabelas anexas ao Decreto número 17.593, de 17 de janeiro de 1945.

Agostinho Isaac dos Reis, ocupante do cargo da classe E da carreira de Mestre de linhas do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Paraná para a Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Rio de Janeiro, preenchendo o claro existente na lotação, conforme

consta das tabelas anexas ao Decreto n.º 17.593, de 17 de janeiro de 1945.

Armindo da Costa Rodrigues, ocupante do cargo da classe I da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Porto Velho para a Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Pará, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude da nomeação para outro cargo de João Marques da Costa.

César Lobão dos Santos, ocupante do cargo da classe I da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal para a Diretoria Geral, preenchendo o claro existente na lotação, conforme consta das tabelas anexas ao Decreto número 17.593, de 17 de janeiro de 1945.

Leôncio Renault de Castro, ocupante do cargo da classe J da carreira de Inspetor de linhas telegráficas, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Catarina para a Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, preenchendo o claro existente na lotação, conforme consta das tabelas anexas ao Decreto n.º 17.593, de 17 de janeiro de 1945.

TORNAR SEM EFEITO:

De acordo com o artigo 29, § 2.º, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 3.738, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

O Decreto de 4 de julho de 1944, que nomeou Orminda Silva Santos para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escrivário, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da transferência de Antônio Figueiredo Soares.

CONCEDER APOSENTADORIA:

De acordo com o artigo 197, alínea b, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 4.169, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

A Artur Xavier Botelho, no cargo da classe H da carreira de Oficial administrativo, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 3.513, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

A Albino Joaquim Antunes, no cargo da classe F da carreira de Escrivário, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 3.673, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

A Artur Bulcão, no cargo da classe L da carreira de Oficial administrativo, do Quadro I — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 3.698, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

A Benedito Francisco de Paula, no cargo da classe D da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 4.018, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

A José de Carvalho Magalhães, no cargo da classe K da carreira de Oficial administrativo, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 3.697, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

A Salustiano Cacho Neto, no cargo da classe G da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

APOSENTAR:

De acordo com o artigo 196, item II, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 4.153, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas: Acioli da Silva Reis, no cargo da classe J da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 3.273, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Agostinho Pereira da Silva, no cargo da classe E da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 4.155, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ana Teresa do Prado, no cargo da classe E da carreira de Postalista auxiliar, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 3.496, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Carolino de Oliveira Magalhães no cargo da classe F da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 3.275, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Edgar Barbosa no cargo da classe H da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 3.955, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Lafaiete de Araújo Lima no cargo da classe G da carreira de Postalista-auxiliar, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 3.442, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Manuel da Rocha Costa no cargo da classe Q da carreira de Agente de estrada de ferro, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 4.156, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Sandoval Ribeiro Dantas no cargo da classe H da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

De acordo com o art. 196, item IV, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 3.885, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Augusto Alves dos Santos no cargo da classe E da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 4.154, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Edgar de Castro no cargo da classe G da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 3.956, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Orlando Rodrigues da Costa no cargo da classe D da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

APOSENTAR, NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO:

De acordo com o art. 197, alínea a, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 4.092, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Antônio Lourenço, no cargo da classe G da carreira de Agente de estrada de ferro, do Quadro VII — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 3.785, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Clementino de Sousa no cargo da classe H da carreira de Agente de estrada de ferro, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 4.290, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Eduardo de Castro no cargo da classe J da carreira de Agente de estrada de ferro, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 4.385, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Jacob Silveira da Rosa no cargo da classe J da carreira de Condutor de trem, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 3.869, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Valdemar Costa no cargo da classe J da carreira de Agente de estrada de ferro, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas.

APOSENTAR "EX-OFFICIO":

De acordo com o art. 197, alínea b, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 3.440, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Pedro Antônio Botelho no cargo da classe F da carreira de Agente de estrada de ferro, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**Coordenação da Mobilização Econômica****Gabinete do Coordenador**

PORTARIA N.º 356, DE 6 DE MARÇO DE 1945

Suspende por seis meses a exportação de gêneros alimentícios e dá outras providências.

O Coordenador da Mobilização Econômica, usando da atribuição que lhe confere o Decreto-lei n.º 4.750, de 28 de setembro de 1942, e tendo em vista, por um lado, a necessidade de assegurar o abastecimento do mercado interno e, por outro lado, a impossibilidade de se levantar, com rapidez e precisão, a situação dos estoques atuais, bem como de se fazer uma estimativa aproximada das safras que se iniciam agora,

Resolve:

I — Suspender por seis meses, a contar de 2 do corrente a exportação de arroz de qualquer qualidade, feijão de qualquer tipo, banha, farinha de mandioca, milho, cebola e bata inglesa.

II — Declarar que, se dentro de prazo, de que trata o item anterior, houver disponibilidades no mercado interno para a saída do país de qualquer dos mencionados gêneros alimentícios, o Coordenador fará a devida comunicação à Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil.

III — Salvo o caso previsto no item XXII da Portaria n.º 323, de 19 de dezembro de 1944, continua vedada a exportação de produtos de gado vacum, tais como carne bovina congelada ou frigorificada, charque, carne em conserva e farinha de carne.

IV — A suspensão de exportação de arroz, de que trata o item I desta Portaria, não atinge os compromissos já assumidos com o Governo Inglês pelo Instituto Rio Grandense de Arroz. — *Anápio Gomes.*

Serviço de Abastecimento**DESPACHO DO SR. CHEFE**

S. A. 1.427-44 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada — Rio:

"O assunto vem sendo estudado pela Prefeitura do Distrito Federal. — Em 5-2-45".

Departamento Administrativo do Serviço Público**EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS**

N.º 500 — Em 1-3-1945 — Excelentíssimo Sr. Presidente da República.

O Ministério da Marinha propõe, no anexo processo, sejam suprimidas, na Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista do Departamento de Artilharia do Arsenal de Marinha da Ilha das Cobras, uma função de contabilista, referência XXII, e uma de tesoureiro, referência XIX, e, em substituição, sejam criadas uma função de tesoureiro e uma de mestre especializado, referências XXII e XIX, respectivamente.

2. Justificando a proposta, alega o Ministério que, havendo necessidade de se dar nova organização aos serviços daquele Departamento de Artilharia, não mais se torna necessária a função de contabilista, referência XXII, a qual deverá ser substituída por uma de tesoureiro, de igual referência, que, pelos encargos que lhe são afetos, melhor atenderá às novas necessidades da repartição.

3. Por outro lado, continua o Ministério, sendo suficiente para atender aos serviços daquele Departamento apenas uma função de tesoureiro, deverá ser suprimida a função vaga, na referência XIX.

4. A criação da função de mestre especializado, referência XIX, é justificada pelas necessidades de serviço.

5. Examinando o assunto, este Departamento é de parecer que a proposta está devidamente justificada e em condições de ser aceita.

6. Consubstanciando as medidas necessárias, elaborou este Departamento o anexo projeto de decreto, que tem a honra de submeter à apreciação e assinatura de V. Exa.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exa. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacir Briggs*, Substituto do Presidente.

"Sim". — G. VARGAS. (Assinado o Decreto n.º 17.960, em 5-3-45).

N.º 501 — Em 1-3-1945. — Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Propõe o Ministério da Agricultura, no anexo processo, sejam criadas, na Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista do Serviço de Documentação, quatro funções de redator, referência XVII, correndo a despesa com essas funções à conta de crédito suplementar a ser aberto.

2. Duas dessas funções irão substituir as funções de técnico em publicidade agrícola que são exercidas por extranumerários-contratados.

3. Nenhuma justificativa é apresentada em relação às outras duas funções solicitadas.

4. Diante disso, este Departamento é de parecer que devem ser criadas apenas duas funções com o salário da referência XVI, igual ao que percebem os contratados já mencionados.

5. Existindo saldo na dotação de mensalistas daquele Serviço, não se justifica a abertura de crédito suplementar.

6. Assim, a despesa a verificar-se, na importância de Cr\$ 28.800,00 anuais, correrá à conta do aumento concedido na dotação de mensalista do Serviço de Documentação para o corrente exercício.

7. Nessas condições, elaborou este Departamento o anexo projeto de decreto que consubstancia as medidas necessárias, o qual tem a honra de submeter à apreciação e assinatura de V. Exa.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exa. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacir Briggs*, Substituto do Presidente.

"Sim". — G. VARGAS. (Assinado o Decreto n.º 17.959, de 5-3-45).

N.º 502 — Em 1-3-45 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

No anexo processo, o Ministério da Guerra propõe seja criada, na Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário mensalista da Escola do Estado Maior, uma função de fotógrafo, referência XV.

2. Justificando a proposta, alega o Ministério que, embora dotada de uma "Seção de Fotografia", a Escola do Estado Maior não dispõe de nenhuma função de fotógrafo, motivo por que não tem podido tirar todo partido da "Oficina de Impressão" que possui. Assinala, ainda, as inúmeras vantagens que adviriam para a impressão com o emprego da reprodução fotográfica, em substituição ao processo atualmente usado da impressão mediante trabalho direto nas chapas — processo lento, sujeito a erros, imperfeitos e mais dispendioso.

3. Propõe ainda o Ministério, para atender à despesa com a criação da medida, o destaque da importância de Cr\$ 13.200,00 da Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 08 — Novas admissões, etc. do anexo n.º 17 — Ministério da Guerra, do Orçamento Geral para 1945.

4. Examinado o assunto, este Departamento é de parecer que a medida está devidamente justificada e em condições de ser aceita.

5. Consubstanciando as medidas necessárias, elaborou este Departamento os anexos expedientes de destaque e de decreto, que tem a honra de submeter à apreciação e assinatura de V. Exa.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exa. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacir Briggs*, Substituto do Presidente.

"Sim". — G. VARGAS. (Assinado Decreto número 17.956, em 5-3-45).

MINISTÉRIO DA GUERRA**VERBA 1 — PESSOAL****Consignação II — Pessoal Extranumerário****Subconsignação 08 — Novas admissões, etc.**

Cr\$

17 — Diretoria de Intendência 1.510.800,00
Destaque à conta da Subconsignação acima, de acordo com a Circular n.º 1/44 da Secretaria da Presidência da República, para atender a despesa com a criação de função na Tabela Numérica de Mensalistas da Escola do Estado Maior 13.200,00

N.º 504 — 1M 1-3-45 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Propõe o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, no anexo processo, juntando projeto de decreto, sejam criadas 4 funções de atuação e suprimidas 4 funções vagas de calculista, na Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário mensalista do Serviço Atuarial.

2. Justificando a proposta, o Ministério aponta a dificuldade que tem havido para o preenchimento das funções cuja supressão solicita e salienta que, para funções de atuário, de salário mais elevado, será mais fácil recrutar pessoal com a habilitação necessária ao serviço.

3. Este Departamento é de parecer que a proposta está em condições de ser aceita.

4. A despesa a verificar-se, na importância de Cr\$ 43.200,00 anuais, correrá a conta do aumento concedido na dotação de mensalistas do Serviço Atuarial para o corrente exercício.

5. Consubstanciando as providências necessárias, elaborou este Departamento o anexo projeto de decreto em substituição ao apresentado pelo Ministério, que não obedeceu as normas usuais, o qual tem a honra de submeter à apreciação e assinatura de V. Ex.ª.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.ª os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, Substituto do Presidente.

Sim. — G. VARGAS, (assinado o Decreto número 17.957, em 5-3-45).

N.º 506 — Em 1-3-45 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

No anexo processo, o Ministério da Educação e Saúde propõe seja alterada a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista da Divisão do Orçamento, do seu Departamento de Administração, a fim de ajustá-la à dotação concedida para o atual exercício.

2. Consiste a modificação na ampliação da série funcional de Auxiliar de Escritório, criando-se uma função, referência XI, duas X, uma IX e duas VIII e na criação da de estatístico, com uma função, referência XI.

3. Fundamentando, alega o Ministério que o aumento de funções de auxiliar de escritório visa atender ao desenvolvimento dos serviços e a função de estatístico a proceder a levantamentos estatísticos relacionados com a vida financeira do Ministério.

4. Este Departamento, examinando o assunto, nada tem a objetar à efetivação da proposta, que está devidamente justificada.

5. A despesa com a criação de funções, na importância de Cr\$ 37.000,00 anuais, será atendida pela dotação de mensalistas do Ministério da Educação e Saúde para 1945.

6. Consubstanciando as providências necessárias, elaborou este Departamento o anexo projeto de decreto, que tem a honra de submeter à apreciação e assinatura de V. Ex.ª.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.ª os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, Substituto do Presidente.

Sim. — G. VARGAS, (Assinado o Decreto n.º 17.958, de 5-3-45).

N.º 507 — Em 1-3-45. — Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

No anexo processo, o Ministério da Educação e Saúde, juntando projeto de Decreto-lei, propõe a criação, no seu Quadro Permanente, das funções gratificadas de Chefe de Portaria e Chefe de Disciplina do Conservatório Nacional de Canto Orfeônico.

2. Justificando, o Ministério salienta que essas funções são indispensáveis ao bom funcionamento de qualquer estabelecimento de ensino, razão por que é solicitada a medida em relação àquele Conservatório, a exemplo do que recentemente ocorreu com a Escola Nacional de Belas Artes.

3. Do exame do assunto, verificou este Departamento que a proposta está em condições de ser aceita, devendo, porém, ser substituído o projeto de Decreto-lei apresentado pelo Ministério, que faz referência a crédito suplementar ao orçamento de 1944.

4. Nestas condições, elaborou este Departamento o anexo projeto de Decreto-lei, em substituição ao do Ministério, o qual tem a honra de submeter à consideração e assinatura de V. Ex.ª.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.ª os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, Substituto do Presidente.

Sim. — G. VARGAS, (Assinado o Decreto-lei n.º 7.356, de 5-3-45).

N.º 511 — Em 1-3-45 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Trata o presente processo da reorganização das tabelas numéricas de mensalistas e de diaristas da Administração do Porto do Rio de Janeiro (A. P. R. J.), concessão de aumento geral de salários, instituição do regime de salário família e de outras medidas relativas ao pessoal dessa entidade.

2. Nesse sentido, apresentou o Ministério da Viação e Obras Públicas uma proposta, submetida por V. Ex.ª a exame deste Departamento em que estava previsto um aumento geral de salário, extensivo ao Superintendente, a elevação dos níveis de salário da maioria das funções e séries funcionais de mensalistas, a alteração da nomenclatura de algumas séries funcionais e a instituição do regime de salário-família.

3. Não obstante a afirmativa do Ministério de que o plano de reorganização das tabelas obedeceria à orientação geral traçada por V. Ex.ª, ao aprovar a exposição de motivos número 3.665-43, deste Departamento, e de que se tomara como base no aumento de salário o concedido pelo Decreto-lei n.º 5.976-43, a proposta não estava, entretanto, em condições de ser aprovada. Sendo, como eram, omissos quanto ao enquadramento do pessoal existente, os projetos de novas tabelas possibilitariam, ao se concretizarem, aumentos automáticos fora das proporções fixadas pelo citado Decreto-lei n.º 5.976, tendo em vista, principalmente, os níveis de salário propostos, nesses projetos, para a maioria das funções e séries funcionais. Além disso, os níveis de salário de algumas séries funcionais excediam dos que vigoram no Serviço Público Federal, o que infringia o disposto no Decreto-lei n.º 5.527-43, mandando observar na citada exposição de motivos n.º 3.665. Finalmente, na parte relativa aos diaristas o aumento previsto para os que percebessem salário de Cr\$ 8,00 discrepava do critério geral.

4. A vista disso, entrou este Departamento em entendimento direto com a própria A. P. R. J. de quem recebeu, por fim, uma nova proposta, para ser submetida à apreciação de V. Ex.ª, em substituição à anteriormente apresentada pelo Ministério.

5. Prevê essa proposta, tal como a anterior, em novos projetos de tabelas, um aumento geral de salário, segundo as proporções fixadas no Decreto-lei n.º 5.976; a criação de séries funcionais e de funções em comissão, a maioria das quais com o preenchimento condicionado à supressão de outras tantas funções análogas; a alteração de nomenclatura, ampliação e elevação de níveis de salário de séries funcionais, de forma, porém, que, feito o enquadramento do pessoal existente, não haja, em caso algum, aumento automático de salário discrepante do critério geral. Como norma de enquadramento ficaria estabelecido que deverá haver, em relação a cada empregado, equivalência entre o salário majorado nas proporções do aumento geral, acrescido, quando for o caso, da diferença a que se refere o art. 104 do Regulamento do Pessoal, e o salário de função que passar a ocupar nas novas tabelas, consideradas as promoções realizadas em 1944. Essa diferença, cujo pagamento é assegurado pelo citado dispositivo, resultou do fato das tabelas vigentes fixarem, para certas funções, salários inferiores aos anteriormente percebidos pelos respectivos ocupantes. Uma vez que se pretende, agora, a elevação, de um modo geral, dos níveis de salário, seria feita a reincorporação dessas diferenças, cessando assim o seu pagamento, o que aliás, estava previsto no dispositivo que estabeleceu tal regime.

6. Diversamente do que se pretendia na proposta antecedente, exclui, agora, a A. P.

R. J. do aumento geral, os vencimentos do Superintendente, cuja alteração, esclarece, constitui objeto de outro processo, já encaminhado ao Ministério.

7. Propõe, ainda, a Administração, em projeto de decreto, dispor sobre a organização das tabelas e instituindo o regime de salário-família, que lhe seja permitido admitir pessoal contratado, sob condições semelhantes às que vigoram no Serviço Público Federal, e que se altere o seu atual Regulamento de Pessoal, incluindo a função, em comissão, de Chefe da Seção de Contabilidade entre as que possam ser exercidas por pessoas escolhidas fora de seus serviços. Com esta alteração ficará sanada definitivamente a dificuldade encontrada no preenchimento da aludida função, conforme consta de processo anexo ao presente, já examinado anteriormente por este Departamento.

8. As novas tabelas, consubstanciando, inclusive, o aumento geral de salário, entrarão em vigor na data de sua aprovação, assim como as demais providências expostas, ao passo que o regime de salário-família retroagiria a 1.º de julho de 1944, uma vez que, informou a A. P. R. J., desde essa data passou a dispor dos recursos necessários, arrecadando as novas tarifas portuárias.

9. Este Departamento nada tem a opor às providências pretendidas pela A. P. R. J. nesta última proposta, exceto, porém, quanto a excluir-se do aumento geral o Superintendente, cujos vencimentos, fixados em Cr\$ 6.000,00 mensais pelo Decreto-lei n.º 3.198-41, deverão ser aumentados, conforme o critério estabelecido, para Cr\$ 6.500,00.

10. As despesas com essas novas tabelas e com o salário-família importarão em Cr\$ 29.746.800,00 anuais, o que representa cerca de 42 % da receita orçada para o corrente ano.

11. Nestas condições, este Departamento tem a honra de submeter à consideração e assinatura de V. Ex.ª os anexos projetos de decreto-lei e de decreto, que consubstanciam as providências expostas.

12. Outrossim, este Departamento leva ao conhecimento de V. Ex.ª que o aumento geral de salários, previsto nestas novas tabelas, está sendo pago pela A. P. R. J. desde dezembro de 1943, com autorização do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, que o manteve em despacho exarado em 13 de janeiro de 1943, apesar dos salários desse pessoal estarem fixados em tabelas aprovadas pelos Decretos números 7.818-41 e 8.271-41.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.ª os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, Substituto do Presidente.

Sim. — G. VARGAS, (assinado o Decreto-lei n.º 7.357 e Decreto n.º 17.961, em 5-3-45).

N.º 513 — Em 2-3-1945 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Propõe o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, no anexo processo, juntando projeto de decreto, sejam criadas, na Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, cinco funções de estatístico, sendo uma na referência VII, uma na referência VIII, uma na referência IX, uma na referência X e uma na referência XI.

2. Examinando o assunto, verificou este Departamento que a medida está em condições de ser aceita, e vai atender às necessidades dos trabalhos naquele Serviço, em face das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 16.087, de 17 de julho de 1944, impondo-se, contudo, seja alterada a referência de salário de uma das funções, que deverá ser criada na referência VII e não na referência XI, como é proposto, a fim de atenuar a estrutura defeituosa da série funcional.

3. A despesa a verificar-se, na importância de Cr\$ 36.600,00 anuais, correrá a conta do aumento concedido na dotação de mensalistas do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho para o corrente exercício.

4. Consubstanciando as providências necessárias, elaborou este Departamento o anexo projeto de decreto em substituição ao apresentado pelo Ministério, que não obedeceu às normas usuais, o qual tem a honra de submeter à apreciação e assinatura de V. Ex.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.^a os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, Substituto do Presidente.

"Sim". — G. VARGAS.

(Assinado o Decreto n.º 17.979, de 5-3-45.)

N.º 524 — Em 2-3-1945. — Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Por Decretos de 14-12-44 e 3-1-45, foram nomeados Maria José Versiani e Cirene Augusta Versiani para cargos da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda e do Quadro Permanente deste Departamento, respectivamente.

2. Acontece, porém, que as interessadas já vêm servindo como mensalistas em uma das repartições do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, o qual solicitou fossem as mesmas nomeadas para o seu Quadro Único.

3. Trata-se de medida que atende ao interesse do serviço.

4. Assim, este Departamento juntando os 4 anexos projetos de decreto, que tem a honra de submeter à assinatura de V. Ex.^a, propõe:

a) que sejam tornados sem efeito os decretos que nomearam Maria José Versiani e Cirene Augusta Versiani para cargos da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda e do Quadro Permanente deste Departamento, respectivamente; e

b) que sejam as mesmas nomeadas para cargos de idênticas classe e carreira do Quadro Único, Parte Permanente, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio; e

c) — que a presente exposição seja, depois, encaminhada ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para os devidos fins.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.^a os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, Substituto do Presidente.

"Sim". — G. VARGAS.

(Assinados decretos em 5-3-45.)

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

O Senhor Presidente da República aprovou as seguintes propostas de extranumerários:

PARECERES

ADMISSÃO

(*) N.º 138 — 12-1-45 — De Cairo da Silva Leite, auxiliar, de ensino, IX, do C.P. II — Externato, — para assistente de ensino XVII, da E.N.E. — M.E.S.

N.º 623 — 26-2-45 — De Maria Laura Ribeiro e Clóvis Bormay, guarda, VI, para, respectivamente, bibliotecário e zelador, VII, do M.H.N. — M.E.S.

N.º 636 — 26-2-45 — De Jair Lima Gevaerd para dentista, XIII, da D.S.E. — M.G.

N.º 637 — 26-2-45 — De Zimís de Magalhães para dentista, XIII, da D.S.E. — M.G.

N.º 639 — 26-2-45 — De Mário João Francisco Thomaszek para dentista, XIII, da D.S.E. — M.G.

N.º 761 — 26-2-45 — De Ulisses Buzno da Costa para motorista, IX, da P.G.R. — M.J.

N.º 702 — 26-2-45 — De Francisco Arduino para assistente de ensino, XVII, de F.N.M. — M.E.S.

APOSENTADORIA

N.º 652 — 26-2-45 — Na forma da alínea d do art. 2.º do D.L. 3.768-41, de Flora Baliazar da Silveira, matrícula n.º 351.293, mensalista, agente auxiliar, II, da D. R. Bahia — D.C.T.

N.º 662 — 26-2-45 — Na forma da alínea d do art. 2.º do D.L. 3.768-41, de Jerônimo

Primo de Oliveira, matrícula n.º 139.913, diarista, operário-ajudante, do A.M. Ilha das Cobras — M.M.

N.º 663 — 26-2-45 — Na forma da alínea d do art. 2.º do D. L. 3.768-41, de José das Flores, matrícula n.º 700.745, diarista, operário-ajudante, do A.M. Ilha das Cobras — M.M.

N.º 666 — 26-2-45 — Na forma da alínea b do art. 2.º do D. L. 3.768-41, de João Alves de Sousa, matrícula n.º 696.057, diarista, marinho, do A.M. Rio de Janeiro — M.M.

N.º 668 — 26-2-45 — Na forma da alínea d do art. 2.º do D.L. 3.768-41, de Virgílio Antônio da Silva, matrícula n.º 137.851, diarista, operário, do A.M. Ilha das Cobras — M.M.

N.º 669 — 26-2-45 — Na forma da alínea a do art. 2.º do D. L. 3.768-41, de Ana Cândida de Melo, matrícula n.º 322.094, mensalista, agente VII, da D.R. Minas Gerais — D.C.T.

N.º 671 — 26-2-45 — Na forma da alínea b do art. 2.º do D.L. 3.768-41, de Filomena Martins Guimarães, matrícula n.º 322.439, mensalista, agente auxiliar, II, da D. R. Minas Gerais — D.C.T.

(*) — Reproduzido por ter saído com incorreções no *Diário Oficial* de 21-1-45.

CONTRATO

N.º 641 — 26-2-45 — De Benedito Bezerra Magalhães, para técnico especializado em orçamento e contabilidade pública, da C.O., com o salário mensal de Cr\$ 2.500,00, a partir da data da assinatura até 31-12-46 — M.F.

MELHORIA DE SALÁRIO

N.º 676 — 26-2-45 — De Antônio Silvestre de Sousa, da ref. VII para VIII, da S.F. de Artífice do S.F.A.E. — M.E.S.

RENOVAÇÃO DE CONTRATO

N.º 626 — 26-2-45 — Com Armando Mesquita, para encarregado de estudos e projetos da D.Ob., com o salário mensal de Cr\$ 3.000,00, a partir de 1-1-45 até 31-12-47 — M.F.S.

N.º 628 — 26-2-45 — Com Odilon da Rocha e Sousa, para encarregado dos serviços de cadastro e mapoteca da D.Ob., com o salário mensal de Cr\$ 2.600,00 de 1-1-45 até 31-12-46 — M.E.S.

N.º 629 — 26-2-45 — Com Leonidas Onofre de Andrade, para fiscal do material, da I.N., com o salário mensal de Cr\$ 1.400,00, a partir de 1-1-45 até 31-12-45 — M.J.

N.º 632 — 26-2-45 — Com Roberto Sampaio, para fiscal de material, da D.M., com o salário mensal de Cr\$ 1.500,00, até 31-12-45 — M.J.

N.º 633 — 26-2-45 — Com Nelson Canillo de Almeida, para chefe de Distrito de 2.ª, do S.N.M., com o salário mensal de Cr\$ 2.200,00, até 31-12-46 — M.E.S.

N.º 634 — 26-2-45 — Com Jefferson Carlos de Sousa, para chefe de circunscrição, do S.N.M., com o salário mensal de Cr\$ 3.500,00, até 31-12-46 — M.E.S.

N.º 635 — 26-2-45 — Com Camilla Furtado Alves, para propagandista da campanha contra o câncer, do S.N.C., com o salário mensal de Cr\$ 1.800,00, até 31-12-46 — M.E.S.

N.º 638 — 26-2-45 — Com Helena Antipoff para técnico especializado em proteção social e psicologia educacional, do D.N.C., com o salário mensal de Cr\$ 3.000,00, até 31-12-46 — M.E.S.

N.º 640 — 26-2-45 — Com Arnaldo de Azevedo Estrela, para professor da Cadeira de Apreciação Musical, do C.N.C.O., com o salário mensal de Cr\$ 2.600,00, até 31-12-46 — M.E.S.

N.º 645 — 26-2-45 — Com Bruno Pasqualini, para técnico de impressão da I.N., com o salário mensal de Cr\$ 1.800,00, até 31-12-45 — M.J.

N.º 682 — 26-2-45 — Com José de Pinho para chefe de distrito de 2.ª do S.N.M., com o salário mensal de Cr\$ 2.200,00, até 31-12-46 — M.E.S.

N.º 683 — 26-2-45 — Com Iberê Gomes Grosso, para professor da Cadeira de Rímica e Ditado do C.N.C.O., com o salário mensal de Cr\$ 2.600,00, até 31-12-47 — M.E.S.

N.º 684 — 26-2-45 — Com Lúcio de Vasconcelos Costa, para chefe de distrito de 1.ª do S.N.M., com o salário mensal de Cr\$ 2.600,00 até 31-12-46 — M.E.S.

N.º 685 — 26-2-45 — Com Tito Enéas Leme Lopes para técnico em Física Biológica, da F.N.M., com o salário mensal de Cr\$ 2.800,00 até 31-12-47 — M.E.S.

N.º 689 — 26-2-45 — Com Manuel da Frota Moreira para técnico em Física Biológica da F.N.M., com o salário mensal de Cr\$ 2.200,00 até 31-12-47 — M.E.S.

TRANSFERÊNCIA

N.º 691 — 26-2-45 — A pedido, de José Gomes da Nobrega, telegrafista, VII, da D.R. do Rio de Janeiro para idêntica função e referência, da D. Geral — D.C.T.

Divisão de Seleção

Processo n.º 17.285-44 — Trata o presente processo da prova de habilitação realizada, por delegação deste Departamento, pela Delegação Seccional de Taubaté (São Paulo) da Divisão do Imposto de Renda, do Ministério da Fazenda, para admissão de extranumerário mensalista — Praticante de Escritório V.

2. Esta Divisão informa, após a revisão a que procedeu, que as instruções vigentes foram observadas, e que manteve os graus atribuídos pela Banca Examinadora.

3. Nestas condições, propõe se homologuem os resultados que habilitam, dentre os 26 inscritos, os candidatos:

PRATICANTE DE ESCRITÓRIO V

Nome	Média
Márcio de Castro Carneiro	82,7
Valter Piscioti	79,9
Oscar José Vieira Homem de Melo ..	67,9
Clélia do Carmo Pini	66,4
Valdir Piscioti	64,2
Mercedes Alvarenga	61,1

D. S. do D. A. S. P., em 2 de março de 1945, — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão. Despacho: Homologado. Em 5-3-45 — *Moacyr Briggs*, Substituto do Presidente.

Processo: Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Dactilógrafo do S. P. F.

C. — 149

Do concurso acima referido, estão terminados os trabalhos referentes ao Estado de São Paulo, onde foram habilitados 32 dos 99 candidatos inscritos.

2. Nestas condições, proponho a V. S. a homologação desse resultado.

D. S. do D. A. S. P., em 2 de março de 1945, — *Carlindo Huguency*, Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta. Encaminho ao Sr. Presidente.

D. S. do D. A. S. P., em 3 de março de 1945, — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão. Homologado. Em 5-3-45 — *Moacyr Briggs*, Substituto do Presidente.

Processo: Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Dactilógrafo do Departamento Administrativo do Serviço Público.

C — 153

Terminados os trabalhos do concurso acima referido, em que foram habilitados 8 dos 122 candidatos inscritos, proponho a sua homologação.

D. S. do D. A. S. P., em 2 de março de 1945, — *Carlindo Huguency*, Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta. Encaminho ao Sr. Presidente.

D. S. do D. A. S. P., em 3 de março de 1945, — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão. Homologado. Em 5-3-45 — *Moacyr Briggs*, Substituto do Presidente.

Serviço de Administração

SEÇÃO DO PESSOAL

PORTARIA N.º 71-A

O Diretor do Serviço de Administração, usando da atribuição que lhe confere o item III do artigo 242 do Estatuto dos Funcionários Públicos da União,

Resolve aplicar a Moisés Siqueira de Moraes Filho, Mensageiro, a pena de suspensão, por 8 dias, a ser cumprida no período de 10 a 17 do corrente, por falta grave, de acordo com o artigo 234 do mesmo Estatuto, e, por conveniência do serviço, converter a referida penalidade em multa, na conformidade do § 2.º do citado artigo 234, visto como tratou com descortesia e falta de urbanidade servidores da Divisão.

Rio de Janeiro, em 3 de março de 1945. — *Uelinto Epitácio Maia.*

DISPENSA

Portaria n.º 73, de 5-3-45 — Augusto Robertson Tilscher, da função de auxiliar de escritório, referência IX.

PORTARIA N.º 74

O Substituto do Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, de acordo com o item XIII do art. 69, do Decreto número 11.401, de 11-12-32.

Resolve elogiar o assistente de seleção, referência XVII, João Stavola Porto, pela maneira inteligente e disciplinada por que sempre se houve ao desempenho de suas funções.

Rio de Janeiro, em 5 de março de 1945. — *Moacyr Briggs.*

PORTARIA N.º 75

O Substituto do Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, de acordo com o item III das Instruções a que se refere a Circular n.º 10-43 da Secretaria da Presidência da República,

Resolve tornar sem efeito a portaria n.º 41, de 5-2-45, que admitiu Maria Auxiliadora Soares Rodrigues na função de auxiliar de seleção, referência IX da T. N. M. do mesmo Departamento.

Rio de Janeiro, em 5 de março de 1945. — *Moacyr Briggs.*

PORTARIA N.º 76

O Substituto do Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, de acordo com o item III das Instruções a que se refere a Circular n.º 10-43 da Secretaria da Presidência da República,

Resolve tornar sem efeito o item a da portaria n.º 30-A, de 29-1-45, que admitiu Wladislav Silva Guimarães na função de mensageiro com o salário diário de Cr\$ 15,00 (quinze cruzeiros).

Rio de Janeiro, em 5 de março de 1945. — *Moacyr Briggs.*

RETIFICAÇÃO (*)

No Diário Oficial de 5-3-45, à página número 3.662, coluna 4.ª no Expediente do Serviço de Administração — Seção do Pessoal,

Onde se lê:

Portaria n.º 71, de 2-3-45 — João Stavola Porto, da função de assistente de seleção, referência VII,

Leia-se:

Portaria n.º 71, de 2-3-45 — João Stavola Porto, da função de assistente de seleção, referência XVII.

(*) Nota do S. Ph.: Retificado por erros de revisão.

Departamento de Imprensa e Propaganda

Pelo Sr. Diretor Geral, foi exarado despacho nos seguintes requerimentos:

De Cândido Mota Filho, pedindo registro da "Agência Afântica", cuja finalidade é a distribuição de notícias em geral, à imprensa e ao rádio do Brasil e do exterior. — Registre-se. (Proc. S. G. 2.949-45).

De Edgar Castello Branco, solicitando certidão de registro da revista "Panorama". — Certifique-se. (Proc. 00.361-45).

Da Agência de Viagem e Turismo, "Brazilia Turística e Comercial, Ltda.", solicitando certidão de registro. — Certifique-se. (Processo n.º 01.163-45) anexo ao Proc. 26.888-44.

De Laboratório Margel Sociedade Anônima, solicitando certidão de registro da revista "Boletim Margel". — Certifique-se (Processo número 01.559-45).

De Xavier Magalhães de Freitas, solicitando certidão de registro do jornal "Boletim Jurídico-Comercial", que se edita em Barra do Piraí. — Certifique-se. (Proc. 1.881-45).

Das "Indústrias Gráficas Saturno Ltda", solicitando certidão de registro. — Certifique-se. (Proc. 1.943-45).

De Olímpio Guilherme, solicitando certidão de registro da "Turismo Pan Americano S. A.". — Certifique-se. (Proc. 2.727-45).

Da firma "Gráfica Santo Antonio, Ltda.", solicitando certidão de registro. — Certifique-se. (Proc. 2.935-45).

Conselho de Segurança Nacional

Comissão Especial da Faixa de Fronteiras

RESOLUÇÕES TOMADAS EM SESSÃO REALIZADA A 28 DE FEVEREIRO DE 1945, SOB A PRESIDÊNCIA DO SR. GENERAL FIRMO FREIRE DO NASCIMENTO.

Processos:

Ns. 699-44 — 44-45 — e 142-45 — José Remedi & Filho, João Grans e Companhia de Seguros Marítimas e Terrestres Pelotense. — pedem autorização para continuar funcionando no Estado do Rio Grande do Sul. — Deferidos.

Ns. 742-44 e 47-45 — Oliveira, Rocha & Cia. Ltda. e E. Schmidt & Cia. Ltda. — pedem autorização para se estabelecer no Estado do Rio Grande do Sul. — Deferidos.

Ns. 680 e 42-45 — Donato Hermenegildo Alberto Talayer e Frederico José Fluck. — pedem autorização para adquirir terras no Estado do Rio Grande do Sul. — Deferidos.

Ns. 726-44 — 729-44 e 740-44 — Antonio da Silva Montalto, José Lopes Garcia e Manoel da Costa Malhou solicitam autorização para prosseguir em suas atividades comerciais no Estado do Rio Grande do Sul. — Baixaram em diligência.

Processo n.º 83-45 — Augusto Helzel, pede autorização para adquirir terras no Território Federal de Ponta Porã — Nada há que deferir.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Gabinete do Ministro

(*) AVISO N.º 17

Ao Sr. Chefe do Serviço de Fazenda:

Prorrogo, no corrente exercício de 1945, a vigência do Aviso n.º 9 de 18-1-44 que baixou instruções a serem observadas sobre concorrências e coletas de preços, com as seguintes alterações:

1. Em cada Unidade Administrativa será designada pelo comandante, diretor ou chefe uma comissão de compras constituída de três agentes executores, da qual farão parte obrigatoriamente o fiscal administrativo como presidente e o Intendente almoxarife, que servirá de secretário, sendo o terceiro membro da livre escolha do agente diretor.

2. Essa comissão organizará todo o expediente de concorrências ou tomadas de preços, submetendo à aprovação do agente diretor o resumo comparativo, do qual será remetido uma das vias ao Serviço de Fazenda da Aeronáutica.

Rio de Janeiro, em 28 de fevereiro de 1945. — *Salgado Filho.*

(*) EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO GABINETE DO MINISTRO

Por Portaria n.º 9, de 28-2-45, foi admitido, de acordo com o art. 30 do Decreto-lei número 5.175, de 7-1-43, Gabriel Ferreira, número 645.661, na função de Artífice, referência VIII, da T.N. do Serviço de Transporte deste Gabinete, em vaga decorrente da exoneração de Wilson Maia Soares.

Diretoria de Aeronáutica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 1 de março de 1945

Requerimentos despachados:

José Lopes Bragança — Requer carta de piloto de aeronave de recreio ou desporto com licença para os seguintes tipos de aeronaves: Piper Cub, C.A.P. 4, Aerona e Stinson 105. — Deferido. Ref. 611-45.

(*) N. do S. Ph. — Retificado por erros de revisão.

Oswaldo Malaman — Requer matrícula no Registro Aeronáutico Brasileiro, sua aeronave tipo C. A. P-4. — Deferido, de acordo com o parecer. — Ref. 540-45.

Panair do Brasil, S. A. — Requer modificação nos Certificados de Navegabilidade das suas aeronaves PP-PBB, PP-PBC, PP-PBE, PP-PBK, PP-PBO, PP-PBP, a lotação de 12 passageiros para 13. — Deferido, de acordo com o parecer. — Ref. 6.997-44.

Linha Aérea Transcontinental Brasileira, Sociedade Anônima — Requer para o seu comandante Sr. Rui da Costa Gama, licença para conduzir sua aeronave tipo "Avro-Anson", Mark II. — Deferido. — Ref. 1.047-45.

Adjalme Eleshão de Almeida — Requer 2.ª via de sua carta de piloto de Turismo ou Desporto. — Deferido. — Ref. 859-45.

Carlos Eduardo Martins Ribas — Requer carta de piloto de aeronave de creio ou desporto, bem como licenciamento em diversos tipos de aeronaves. — Deferido. — Ref. 5.922-44.

Mário Gonçalves Quina — Idem, idem. — Deferido. — Ref. 1.406-45.

Adauto de Paula Pena — Idem, idem. — Deferido. — Ref. 1.465-45.

Francisco Botelho — Idem, idem. — Deferido. — Ref. 1.049-45.

Tulio Severino — Idem, idem. — Deferido. — Ref. 1.052-45.

Herval de Oliveira — Idem, idem. — Deferido. — Ref. 1.043-45.

José Ervino Ruschel — Idem, idem, bem como revalidação de licença e autorização para conduzir aeronaves de diversos tipos. — Deferido. — Ref. 1.073-45.

Ivo Mallmann — Idem, idem. — Deferido. — Ref. 1.074-45.

Bertoldo Gausmann — Idem, idem. — Deferido. — Ref. 1.077-45.

Telmo Eugênio Snel — Requer licença para conduzir diversos tipos de aeronaves. — Deferido. — Ref. 1.075-45.

Enrico Pascoal — Idem, idem. — Deferido. — Ref. 1.057-45.

Mias Tavares Pinho — Idem, idem. — Deferido. — Ref. 1.055-45.

Harry Chuetz — Idem, idem. — Deferido. — Ref. 1.022-45.

Nerio Gardani Pegas — Idem, idem. — Deferido. — Ref. 1.044-45.

Rudolfo Maria Rath — Idem, idem. — Deferido. — Ref. 1.082-45.

Adão Henrique Felt — Idem, idem. — Deferido. — Ref. 1.081-45.
 Ernesto Wiehe — Idem, idem. — Deferido. — Ref. 1.079-45.
 Luiz Carlos Lampert — Idem, idem. — Deferido. — Ref. 1.078-45.
 Valtér Börn — Idem, idem. — Deferido. — Ref. 1.071-45.
 Antônio Ernani Bernhardt — Idem, idem. — Deferido. — Ref. 1.050-45.

Dia 2 de março de 1945

Requerimentos despachados:

Valter da Silva Marques — Requer licença para conduzir aeronaves de diversos tipos. — Deferido. — Ref. 1.100-45.
 Pedro Luiz Faca — Requer transferência de propriedade para seu nome, a aeronave "Tipo

Stinson Reliant", de prefixo PP-BAA, recentemente adquirida. — Deferido, de acordo com o parecer. — Ref. 872-45.

Edwino Kilpp — Requer revalidação de licença e autorização para conduzir diversos tipos de aeronave. — Deferido. Ref. 1.072-45.

Dia 5 de março de 1945

Ilalo Puccini — Requer licença para conduzir diversos tipos de aeronave. — Deferido. — Ref. 1.101-45.

Olavo Carneiro Santiago — Idem, idem. — Deferido. — Ref. 1.116-45.

José Renê Valverde Lacerda — Idem, idem. — Deferido. — Ref. 1.118-45.

Basílio da Costa Ferreira — Idem, idem. — Deferido, de acordo com o parecer. — Ref. 1.041-45.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Gabinete do Ministro

PORTARIA N.º 101, DE 5 DE MARÇO DE 1945

O Ministro de Estado de acordo com o disposto no § 2.º art. 2.º do Decreto-lei n.º 4.083, de 4-2-42, combinado com o art. 4.º do regulamento aprovado pelo Decreto n.º 6.741, de 11 de dezembro de 1942,

Resolve aprovar as instruções para funcionamento do curso avulso de extensão de Fruticultura, anexas a esta portaria e baixadas pelo Diretor dos Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão. — Apolonio Salles. S.C. 8.692-45.

Instruções para o funcionamento do curso avulso de extensão de fruticultura a que se refere a portaria n.º 101, de 5 de março de 1945.

Art. 1.º O curso avulso de extensão de fruticultura subordinado à Diretoria dos Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão tem por finalidade ministrar conhecimentos sobre preparo de viveiros, multiplicação vegetal e organização de pomares e funcionará em colaboração com a Sociedade Nacional de Agricultura.

Art. 2.º O curso, de caráter prático, será ministrado na Escola "Wenceslau Belo", Caminho Maria Angéu n.º 480 — Penha — de acordo com as bases abaixo:

Grupo A — Multiplicação Vegetal

- a) Organização de viveiros
- b) Multiplicação vegetal
- c) Defesa sanitária vegetal

Grupo B — Organização de Pomares

- a) Fruticultura
- b) Defesa sanitária vegetal

Art. 3.º O programa será organizado pelos professores, tendo em vista as finalidades do curso, e submetido à aprovação do Diretor dos C.A.E.

Art. 4.º Cada uma das duas modalidades terá a duração de 20 domingos sendo ministradas, respectivamente, nos períodos de 18 de março a 29 de julho e 5 de agosto a 16 de dezembro do corrente ano.

Art. 5.º O número de matrículas em cada grupo não poderá ser superior a 25 e nem inferior a 10.

Art. 6.º As inscrições estarão abertas até 15 de março, devendo os candidatos requerer matrícula ao Diretor dos Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão juntando os seguintes documentos:

- a) prova de identidade
- b) atestado de sanidade física e mental
- c) prova de conhecimento de nível primário
- d) dois retratos tamanho 3 x 4.

Parágrafo único. No requerimento de inscrição o candidato deverá especificar a seção ou seções em que deseja inscrever-se.

Art. 7.º A cada aluno será distribuída tarefa de sua exclusiva responsabilidade no campo prático, a qual será atribuída nota.

Art. 8.º O aproveitamento dos alunos será verificado pelo modo por que se desobrigarem das tarefas que lhes forem distribuídas assim como por provas práticas-oraís, no final do curso.

Art. 9.º Serão aprovados aqueles que obtiverem média aritmética igual ou superior a 60 pontos, incluindo-se as notas dos trabalhos práticos.

Art. 10.º Não poderá realizar provas o aluno que tiver mais de 20% de faltas às aulas respectivas.

Art. 1.º O curso será ministrado por dois professores: um para organização de viveiros, multiplicação vegetal e fruticultura e outro para Defesa sanitária vegetal.

Art. 12.º Aos alunos aprovados serão concedidos certificados de habilitação na forma do art. 21 do regulamento aprovado pelo Decreto n.º 8.741, de 11-12-42, de acordo com as modalidades do curso que concluírem.

Art. 13.º Os professores, designados na forma do art. 4.º § 4.º do Decreto-lei n.º 4.083, de 4-2-42, alterado pelo n.º 5.111, de 18-12-42, terão as atribuições que lhes competirem na forma do art. 31 do citado regulamento.

Art. 14.º Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor dos C.A.E., ouvido o Diretor da Escola "Wenceslau Belo".

Em 5 de março de 1945. — Arthur Torres Filho, Diretor.

PORTARIA N.º 102, DE 5 DE MARÇO DE 1945

O Ministro de Estado, de acordo com o disposto no § 2.º do art. 2.º do Decreto-lei n.º 4.083, de 4-2-42, combinado com o art. 4.º do regulamento aprovado pelo Decreto n.º 8.741, de 11-12-42, resolve aprovar as instruções para funcionamento do curso avulso de horticultura, anexas a esta portaria e baixadas pelo Diretor dos Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão. — Apolonio Salles.

S. C. 8.694-45.

Instruções para o funcionamento do curso avulso de horticultura a que se refere a portaria n.º 102, de 5 de março de 1945.

Art. 1.º — O curso avulso de extensão de horticultura, subordinado à Diretoria dos Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão, tem por finalidade ministrar conhecimentos de horticultura e funcionará em colaboração com a Sociedade Nacional de Agricultura e com a Divisão de Defesa Sanitária Vegetal.

Art. 2.º — O curso será realizado na Escola de Horticultura "Wenceslau Belo" — Caminho Maria Angéu, 480 — Penha e em dependências do D. D. S. V., versará sobre a seguinte matéria:

- a) Horticultura geral.
- b) Horticultura especial;
- c) Economia e administração;

d) Defesa sanitária vegetal.

Art. 3.º — O curso terá a duração de 18 semanas, sendo ministradas 12 horas semanais de aulas assim distribuídas:

Horticultura geral — 3 horas.

Horticultura especial — 4 horas.

Economia e administração — 2 horas.

Defesa sanitária vegetal — 3 horas.

Art. 4.º — O curso será iniciado com pelo menos dez (10) alunos e no máximo 20, dos quais até 10 poderão ser indicados pela Congregação da Escola "Wenceslau Belo" dentre os atuais e antigos alunos.

Art. 5.º — As aulas serão ministradas às segundas, quartas, quintas e sextas-feiras, dentro do horário a ser aprovado pela Diretoria dos C. A. E.

Art. 6.º — As inscrições estarão abertas de 1.º a 31 de março do corrente ano e o período das aulas será em 2 de abril.

Parágrafo único — Os candidatos deverão requerer matrícula ao Diretor dos C. A. E. juntando os seguintes documentos:

- a) Atestado de sanidade física e mental;
- b) Prova de identidade;
- c) Prova de conhecimentos de nível secundário;
- d) Dois retratos tamanho 3 x 4.

Art. 7.º — O aproveitamento do aluno será verificado em exame constante de provas escrita e prática-oral, realizadas na última semana do funcionamento do curso, sendo aprovado aquele que tiver média igual ou superior a 60.

Art. 8.º — A frequência é obrigatória, não podendo realizar as provas o aluno que tiver mais de 20% de faltas às aulas respectivas.

Art. 9.º — O curso será ministrado por 4 professores: um para Horticultura geral, um para Horticultura especial, um para Economia e administração e um para Defesa sanitária vegetal.

Art. 10 — O programa será organizado em conjunto pelos professores, tendo em vista as finalidades do curso, e submetido previamente à aprovação do Diretor dos C. A. E.

Art. 11 — Aos alunos que concluírem o curso será concedido certificado de habilitação na forma do art. 21 do regulamento aprovado pelo Decreto n.º 8.741, de 11 de fevereiro de 1942.

Art. 12 — Os professores terão as atribuições que lhes competirem, na forma do art. 31 do citado regulamento.

Art. 13 — Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor dos C. A. E., ouvido o Diretor da Escola "Wenceslau Belo".

Em 5 de março de 1945. — Arthur Torres Filho, Diretor.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

Serviço de Administração

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Joaquim Bertino de Moraes Carvalho, pedindo certidão de peças de diversos processos, bem como cópias em papel heliográfico de plantas originais existentes no processo de construção de edifício para o Instituto de Oleos.

Despacho do Sr. Diretor Geral de 5-3-45: A vista da informação prestada pelo Departamento de Administração, que, nesta data, devolveu a este Centro o Processo S. C. 37.462-45, concede-se a certidão (C.N.E.P.A. 77-45).

Departamento de Administração**Divisão do Pessoal****EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR**

Dia 24 de fevereiro de 1945

Despacho:

Prorrogando por trinta dias o prazo para Amaro Henrique de Sousa, Estêvão Strauss, Luiz Rânho da Silva Carneiro, Fausto Aila Gai, Guilhermina Soares da Rocha, Maria Alice Bosisio, Airesina Tovar Bicudo de Castro, Raimundo Bittencourt Machado e Amari Henrique da Silveira tomarem posse do cargo de químico agrícola para que foram nomeados, interinamente. (SC. 5.044-45).

Departamento Nacional da Produção Mineral

Relação dos pedidos de pesquisas protocolados

DNPM — Interessado: — Natureza — Local — Município — Estado

N.º 1.512 — Tiago Gonçalves — Calcário e assoc. — Sítio Capuava — Ilapeva — São Paulo.

N.º 1.526 — Serbelina de Almeida Pinto — Feldspato — Fazenda Saudade — Matias Barbosa — Minas Gerais.

Divisão de Águas**EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO**

Dia 9 de fevereiro de 1945

Processo: D. Ag. n.º 158-43 — Interessada: Maria Ribas Stefanes. Assunto: Aproveitamento de uma queda d'água no rio São João, Estado de Santa Catarina.

Despacho: Indeferido, de acordo com o parecer. Em 9-2-45. — *Apolonio Salles*.

Parecer a que se refere o despacho do senhor Ministro: "Tendo sido outorgado concessão a Irmãos Granzoto, Mesquita & Cia. Ltda., para o aproveitamento da fonte de energia que é objeto do presente processo, o requerimento de Maria Ribas Stefanes deve ser indeferido. 7-2-45. — *W. Carvalho*".

Dia 26

Processo: D. Ag. n.º 35-45. Interessado: Helvécio Torres Cunha. Assunto: Averbção da transferência, feita por Euclides de Sousa, a Helvécio Torres Cunha, da usina elétrica Santa Juliana.

Despacho: Deferido, de acordo com o parecer. Em 26-2-45. — *Apolonio Salles*.

Processo: D. Ag. n.º 2.907-39. Interessado: Campos Irmãos & Cia. Assunto: Apresenta projetos em cumprimento ao disposto no inciso I, art. 2.º, do Decreto n.º 5.383, de 27-3-40.

Despacho: Aprovo, em face do parecer. Em 26-2-45. — *Apolonio Salles*.

ARQUIVOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Privilégios de invenção, Modelos de utilidade, Modelos e desenhos industriais

- 1.º Semestre de 1941 — Cr\$ 30,00
- 2.º Semestre de 1941 — Cr\$ 20,00
- 1.º Semestre de 1942 — Cr\$ 20,00
- 2.º Semestre de 1942 — Cr\$ 30,00
- 1.º Semestre de 1943 — Cr\$ 25,00

A venda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo SERVIÇO DE EMBEUSO POSTAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE**Conselho Nacional do Serviço Social****ATA DA 19.ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1945**

As vinte e três dias do mês de fevereiro de 1945, na sala das sessões, sob a presidência do Sr. Ministro Ataúlfo Nápoles de Paiva, presentes mais as Sras. Eugênia Hamann, Stella de Faro, Drs. Saul de Gusmão e João de Barros Barreto, foi aberta a sessão às 17 horas e 15 minutos. Lida e aprovada a ata da sessão de vinte e um do corrente, foram relatados os seguintes processos de pedidos para 1945:

Pela Sra. Eugênia Hamann: 1 — Ginásio Champagnat, de Pôrto Alegre, Rio Grande do Sul. — Pelo indeferimento, de acordo com o voto da Sra. Relatora.

Pelo Sr. Dr. João de Barros Barreto: 1 — Santa Casa de Misericórdia de Marília, São Paulo. — Aprovado de acordo com o voto do senhor Relator; 2 — Santa Casa de Misericórdia de Pôrto Feliz, São Paulo. — Aprovado de acordo com o voto do Sr. Relator; 3 — Santa Casa de Misericórdia — São José, de Cachoeira, São Paulo. — Pelo deferimento; 4 — Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guararã, São Paulo. — Aprovado de acordo com o voto do Sr. Relator; 5 — Santa Casa de Misericórdia de Silveiras, São Paulo. — Aprovado de acordo com o voto do Sr. Relator; 6 — Santa Casa de Misericórdia de Penápolis, São Paulo. — Aprovado de acordo com o voto do Sr. Relator; 7 — Associação de Caridade da Santa Casa de Misericórdia de Assis, São Paulo. — Aprovado de acordo com o voto do Sr. Relator; 8 — Santa Casa de Misericórdia, de Aparecida, São Paulo. — Aprovado de acordo com o voto do Sr. Relator; 9 — Santa Casa de Misericórdia de Aracatuba, São Paulo. — Aprovado de acordo com o voto do Sr. Relator; 10 — Santa Casa de Misericórdia, de Santa Cruz do Rio Pardo, São Paulo. — Aprovado de acordo com o voto do Sr. Relator; 11 — Santa Casa de Misericórdia de Lorena, São Paulo. — Aprovado de acordo com o voto do Sr. Relator; 12 — Cruz Vermelha Brasileira — Filial em Lavras, Minas Gerais. — Pelo indeferimento.

As 18 horas e 30 minutos, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente ata que subscrevo e vai assinada pelo Sr. Presidente.

ATA DA 20.ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1945

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 1945, na sala das sessões, sob a presidência do Sr. Ministro Ataúlfo Nápoles de Paiva, presentes mais as Sras. Eugênia Hamann, Stella de Faro, Drs. Saul de Gusmão e João de Barros Barreto, foi aberta a sessão às 17 horas e 15 minutos.

Lida e aprovada a ata da sessão de vinte e três do corrente, foram relatados os seguintes processos de pedidos para 1945:

Pelo Sr. Ministro Ataúlfo Nápoles de Paiva: 1 — Assistência Médica Maracanã, do Distrito Federal. — Aprovado. Tendo que se retirar, por motivo de força maior, S. Exma. o Sr. Ministro passou a presidência da sessão ao Vice-Presidente Sr. Dr. Saul de Gusmão, prosseguindo o Conselho em seus trabalhos.

Pela Sra. Eugênia Hamann: 1 — Sociedade São Vicente de Paulo de Belo Horizonte, Minas Gerais. — O pedido importa em majoração de subvencção já arbitrada que não deve voltar a novo exame, de acordo com o voto da Relatora.

Pela Sra. Stella de Faro: 1 — Associação de Proteção à Maternidade e à Infância, de Espera Feliz, Minas Gerais. — Aprovado; 2 — Sociedade Jundiense Cultura Artística, de Jundiá, São Paulo. — Aprovado.

Pelo Sr. Dr. João de Barros Barreto: 1 — Santa Casa de Misericórdia, de Livramento, Rio Grande do Sul. — Aprovado de acordo com o voto do Relator; 2 — Casa de Caridade de Capangola, Minas Gerais (auxílio extraordinário). — A apreciação da autoridade superior. As 18

horas e 30 minutos, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente ata que subscrevo e vai assinada pelo Sr. Presidente.

ATA DA 21.ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1945

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 1945, na sala das sessões, sob a presidência do Sr. Ministro Ataúlfo Nápoles de Paiva, presentes mais as Sras. Eugênia Hamann, Stella de Faro e Sr. Dr. Saul de Gusmão, foi aberta a sessão às 17 horas e 15 minutos.

Lida e aprovada a ata da sessão de vinte e seis do corrente, o Conselho passou a tratar de assuntos que lhe estão afetos por lei.

As 18 horas, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente ata que subscrevo e vai assinada pelo Sr. Presidente.

Departamento de Administração**Divisão do Material****EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR**

Processo n.º 14.720-45 — Estrada de Ferro Central do Brasil pede pagamento na importância de Cr\$ 71,50. — A dívida deverá ser liquidada, por exercícios findos, mediante requerimento da interessada, dirigido ao Sr. Ministro da Educação e Saúde.

Divisão de Comunicações**EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO**

Dia 23 de fevereiro de 1945

Proc. n.º 69.064-43 — Braz A. Lauria. — Solicitando prorrogação de prazo para terminar as obras no Pavilhão de Medicamentos do Instituto Oswaldo Cruz. Despacho: Deferido, devendo as obras ficar concluídas até 11 de junho próximo futuro. — *Capanema*.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 2 de março de 1945

Proc. n.º 68.847-44 — Pereira Júnior & Comp. — Solicitando relevação de duas multas de Cr\$ 5.000,00, impostas pelo Instituto Oswaldo Cruz. Despacho: Mantenho as multas. — *Bittencourt de Sá*, Diretor Geral do D.A.

Proc. n.º 16.709-45 — Ubaldo Massara & Comp. Ltda. — Solicitando devolução da importância paga ao Instituto Oswaldo Cruz. Despacho: Junte recibo da taxa paga, devidamente selado. — *Bittencourt de Sá*, Diretor Geral do D.A.

Departamento Nacional de Saúde**DESPACHO DO SR. MINISTRO**

Processo n.º 91.602-44 e anexo n.º 91.410-44 Honório Teles da Cruz, cirurgião-dentista a diplomado pela Faculdade de Farmácia e Odontologia de Manaus, pede autorização para exercer a profissão no Distrito Federal.

Parecer do S. N. F. M.:

"Sr. Diretor Geral:

Tendo em vista as informações constantes do presente processo, "o pedido de ampliação de exercício profissional para o Distrito Federal não pode ser solucionado por este Serviço, por não se enquadrar nas normas estabelecidas pela legislação vigente" — julgo dever ser o mesmo submetido à consideração do Sr. Ministro.

29-1-45. — *R. Cordeiro de Farias*."

Promoção do Diretor Geral do DNS:

A consideração do Sr. Ministro.

8-2-45. — *Barros Barreto*."

Despacho do Sr. Ministro:

"Em face do parecer do S. N. F. M., deferido.

21-2-45. — *Capanema*".

DESPACHO DO DIRETOR GERAL

Requerimento em que Vitor Martin pede seja concedida licença provisória para exercer a profissão de cirurgião-dentista.
Indeferido, em face da informação.
22-2-45. — Barros Barreto".

Serviço de Águas e Esgotos
do Distrito FederalPROCESSOS DESPACHADOS PELO
SR. DIRETOR

N.º 15.097-44 — Antero Ribeiro Batista. — Multe-se em Cr\$ 50,00.
Números 17.187-40 — 12.372-44 — Sociedade Distribuidora de Madeiras Limitada "Sodima". — Deferido de acordo com o informado.
N.º 276-45 — Otávio Alves Pereira. — Idem, idem.
N.º 1.291-45 — José Coelho. — Compareça à Seção de Lançamentos.
N.º 1.161-45 — S. A. Corlume Carioca. — Deferido de acordo com o informado.
N.º 6.857-44 — Naveiro Gonçalves & Cia. Ltda. — Mantenho o despacho anterior.
N.º 2.386-45 — Adelaide Rabelo Machado Soares e outro. — De acordo.
N.º 14.999-44 — José Wogame. — Quite-se previamente.
N.º 4.069-44 — Ismael Ribeiro da Silveira Pinto. — Deferido de acordo com o informado.
N.º 15.999-44 — Joaquim da Costa T. Primo. — Aguarde oportunidade.
N.º 15.515-44 — Centro Espírita Redentor. — Indenizado o custo do medidor, cancele-se o auto.
N.º 15.929-44 — Francisco Beleganha. — Cancele-se o auto.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO
SR. ENGENHEIRO CHEFE DA TERCEIRA
DIVISÃO

N.º 17.149-43 — Paulo de A. Feio. — Deferido.
N.º 4.141-44 — Fernando M. Pena. — Convide-se o proprietário a comparecer a esta Divisão.
N.º 1.333-44 — Adalberto B. Robbe. — Deferido.
N.º 11.267-44 — Luís J. Silva. — Deferido.
N.º 636-45 — Alberto N. Silva. — Deferido.
N.º 1.460-45 — Heitor P. Braga. — Compareça ao 7.º Distrito.
N.º 1.480-45 — Artur C. Loques. — Deferido.
N.º 1.491-45 — M. M. Silva & Cia. — Deferido.
N.º 1.626-45 — Teófilo P. Assis. — Deferido.
N.º 1.644-45 — Roberto B. Costa. — Deferido.
N.º 1.769-45 — Manuel de Oliveira. — Deferido.
N.º 1.817-45 — Dolores Raggio y Barbará. — Deferido.
N.º 1.851-45 — Adalberto Dárci. — Deferido.
N.º 1.899-45 — Rubem D. Carvalho. — Deferido.
N.º 1.905-45 — Irmãos Brèves. — Deferido.
N.º 1.947-45 — João C. S. Filho. — Deferido.
N.º 1.973-45 — Bernardino N. Andrade. — Deferido.
N.º 1.974-45 — José Antunes Silva. — Deferido.
N.º 2.042-45 — José B. R. Silva. — Deferido.
N.º 2.057-45 — Alvina Garcia Santos. — Deferido.
N.º 2.177-45 — Casemiro P. Gonçalves. — Deferido.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO
SR. DIRETOR

N.º 2.193-45 — Helena Eulália Johana Simsenf. — Autorizo.

N.º 1.715-45 — Manuel Guna. — Deferido de acordo com o informado.
N.º 442-45 — João Francisco da Silva. — Idem, idem.
N.º 1.576-45 — José Alves da Silva. — Nada há que providenciar.
N.º 1.765-45 — Construtora Santiago Ltda. — Deferido.
N.º 15.513-44 — The Leopoldina Railway Company Limited. — Compareça à Seção de Lançamento.
N.º 1.308-45 — Helena Cerqueira Correia. — Idem, idem.
N.º 2.020-45 — Igreja Batista Bento Ribeiro. — Nada mais há que providenciar.
N.º 13.394-44 — Cândido de Sousa Pereira Botafogo. — Indeferido à vista do informado.
N.º 1.175-44 — Elias Antônio Dinana. — Deferido de acordo com o informado.

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. EN-
GENHEIRO CHEFE DA 3.ª DIVISÃO

N.º 11.059-44 — Antônio Fernandez Vaz. — Deferido.
N.º 14.103-44 — Antônio P. Antunes. — Ao 5.º Distrito. Noto 2 torneiras diretas em desacordo com o § 4.º do art. 28.
N.º 15.302-44 — João M. Batalha. — Aguarde oportunidade. — A Seção de Lançamentos.
N.º 15.485-44 — Hilário Tavares. — Deferido.
N.º 15.567-44 — Hilário Tavares. — Deferido.
N.º 195-45 — Antônio C. V. Cunha. — Deferido.
N.º 673-45 — Nila F. Moreira. — Deferido.
N.º 1.084-45 — Tomás Batista — Ao 2.º Distrito. Requeira abastecimento.
N.º 1.307-45 — Otávio C. Rodrigues. — Deferido.
N.º 1.338-45 — Oscar Gonçalves. — Junte, na Seção de Expediente, talão do imposto.
N.º 1.352-45 — Armando Vieira. — Deferido.

N.º 1.393-45 — Prefeitura do Distrito Federal (David M. R. Sobrinho). — Deferido.
N.º 1.424-45 — Manuel L. Valente. — Deferido.
N.º 1.552-45 — José F. Almeida. — Ao 1.º Distrito. Eleve o depósito d'água.
N.º 1.568-45 — Silvío W. Fayal. — Junte, na S. Expediente, a planta.
N.º 1.651-45 — José M. Filho. — Deferido.
N.º 1.672-45 — Sebastião Inácio. — Deferido.
N.º 1.689-45 — Jaci de A. Espinola. — Deferido.
N.º 1.726-45 — Foad Miguel. — Deferido.
N.º 1.839-45 — Adelino L. Durães. — Deferido.
N.º 1.887-45 — José O. Cruz. — Deferido.
N.º 8.801-44 — Emília R. Silva Guimarães. — Deferido.
N.º 9.882-44 — Francisco S. Tavares. — Aguarde oportunidade. A Seção de Lançamentos.
N.º 15.629-44 — Gastão O. Guimarães. — Junte, na S. Expediente, talão do imposto.
N.º 514-45 — Clotilde de Freitas. — Deferido.
N.º 629-45 — Luís A. Eiras e outros. — Compareça ao 3.º Distrito.
N.º 641-45 — Manuel Martins. — Deferido.
N.º 1.250-45 — Construtora Brandão S. A. Cobrasa. — Deferido.
N.º 1.377-45 — Hortêncio P. Gonçalves. — Compareça ao 2.º Distrito.
N.º 1.601-45 — Eduardo R. Vale. — Deferido.
N.º 1.629-45 — Luís F. Costa. — Deferido.
N.º 1.757-45 — Manuel T. P. Bordalo. — Deferido.
N.º 1.873-45 — Glaucio F. F. Sá. — Deferido.
N.º 1.891-45 — Agostinho V. Freitas. — Deferido.
N.º 1.892-45 — Daniel Varanda. — Deferido.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Gabinete do Ministro

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

Exposição n.º 290, de 7-2-45 — PR 9.969-44 — submete processo em que Júlio de Queiroz Filho solicita seja insaurado um processo especial para apreensão e reposição de café, opinando pelo arquivamento do mesmo. Despacho: Sim. G. VARGAS.
Exposição n.º 392, de 21-2-45 — submetendo processo em que a empresa "Folha da Manhã Ltda." solicita dispensa de consignação nominal para 24 volumes contendo parte de um prelo rotativo. Despacho: Deferido. Em 23-2-45. — G. VARGAS.
Exposição n.º 422, de 28-2-45 — SC 93.272-44 — propondo o arquivamento do processo em que Marieta Macieira Neri pleiteia melhoria de pensão. Despacho: Sim. G. VARGAS.
Exposição n.º 423, de 28-2-45 — SC 203.248-44 — propondo o arquivamento do processo em que Júlia Morim Barbosa solicita aumento de pensão. Despacho: Sim. G. VARGAS.
Exposição n.º 425, de 28-2-45 — SC 29.960-45 — submetendo processo referente à isenção de direitos e demais taxas aduaneiras para material importado pela Rubber Development Corporation. Despacho: Deferido. Em 28-2-45. — C. VARGAS.
Exposição n.º 427, de 28-2-45 — SC 199.210-44 — propondo o arquivamento do processo em que Amália Graça Santos apela a fim de lhe ser deferida pensão de montepio. Despacho: Sim. G. VARGAS.
Exposição n.º 429, de 28-2-45 — SC 5.424-45 — submete processo, em que Tobias Santana da Silva, oficial administrativo, classe I, do Q.P. deste Ministério, pede nomeação para cargo inicial da carreira de agente

fiscal do imposto de consumo, opinando no sentido de que o interessado deve aguardar oportunidade. Despacho: Sim. G. VARGAS.

Exposição n.º 430, de 28-2-45 — SC 100.664-43 — propondo o arquivamento do processo em que Maria Luíza Mauriti solicita aumento de pensão. Despacho: Sim. G. VARGAS.

Exposição n.º 432, de 28-2-45 — SC 205.627-44 — opinando pelo indeferimento do pedido, submetendo processo em que Brasil Filhos Limitada, solicita reconsideração de despacho que indeferiu pedido de desembaraco de chapas pretas de ferro, com a redução de 50% sobre os direitos de importação. Despacho: Sim. G. VARGAS.

Exposição n.º 434, de 28-2-45 — SC 205.558-44 — propondo o arquivamento do processo em que Francisco de Carvalho Neves denuncia perseguições que lhe estariam sendo movidas pela Delegacia do Serviço do Patrimônio da União em Pernambuco, tendo em vista o que ficou apurado no processo. Despacho: Sim. G. VARGAS.

Exposição n.º 435, de 28-2-45 — SC 220.156-44 — propondo o arquivamento do processo em que Maximiliano Pinto da Paixão pede uma pequena pensão. Despacho: Sim. G. VARGAS.

Exposição n.º 437, de 28-2-45 — SC 154.059-44 — submete processo em que C. Pascoal recorre de decisão do Conselho Superior de Tarifa constante do acórdão número 16.031, de 3-7-44, opinando pelo indeferimento do pedido. Despacho: Sim. G. VARGAS.

Exposição n.º 438, de 28-2-45 — SC 226.762-44 — submetendo processo referente à isenção de direitos e demais taxas aduaneiras para material importado pela Eletro Química Brasileira S. A. Despacho: Sim. G. VARGAS.

Exposição n.º 440, de 28-2-45 — SC 196.264-44 — propondo o arquivamento do processo em que Antonina Gomes Arouca pede lhe seja pago a partir da data do óbito de seu marido, o provento de inatividade que percebia o *de cujus*. Despacho: Sim. G. VARGAS.

Exposição n.º 441, de 28-2-45 — SC 403.503-44 — submete processo de que Durval da Silva, oficial administrativo classe 13 do Q.S. deste Ministério, pede nomeação para cargo inicial da carreira de agente fiscal do imposto de consumo, opinando no sentido de que o interessado deve aguardar oportunidade. Despacho: Sim. G. VARGAS.

Exposição n.º 442, de 28-2-45 — SC 479.951-44 — submete processo em que Eliza Guilhermina Carstens encarece urgência na solução de processo em que se habilita a pensão de montepio, comunicando que a solução do referido processo está dependendo da satisfação, por parte da missivista de exigência feita pela Diretoria da Despesa Pública em 28-8-44, conforme despacho publicado no *Diário Oficial* de 2-9-44. Despacho: Sim. G. VARGAS.

Exposição n.º 445, de 28-2-45 — SC 15.863-45 — submete processo em que a Federação das Associações Rurais de Porto Alegre solicita isenção de direitos e demais taxas aduaneiras para animais reprodutores destinados à 10.ª Exposição-Feira que se realizará no Município de Júlio de Castilhos, comunicando nada ter a opor ao seu atendimento, ficando, porém, os beneficiários sujeitos às penas do art. 67, letra a, do Decreto-lei n.º 300, caso os animais tenham destinado diverso no estipulado em lei. Despacho: Sim. G. VARGAS.

Exposição n.º 446, de 28-2-45 — SC 216.803-44 — submetendo processo em que Antônio José da Silva solicita isenção de impostos. Despacho: Arquite-se. G. VARGAS.

Exposição n.º 448, de 28-2-45 — SC 184.099-44 — propondo o arquivamento do processo em que Maria José Boamorte pede aumento de pensão. Despacho: Sim. G. VARGAS.

Exposição n.º 449, de 28-2-45 — SC 203.251-44 — propondo o arquivamento do processo em que Laura Augusta da Fonseca solicita melhoria de pensão. Despacho: Sim. G. VARGAS.

Exposição n.º 450, de 28-2-45 — SC 113.022-44 — propondo o arquivamento do processo em que Maria Eugênia Paixão Vale de Almeida solicita melhoria de pensão. Despacho: Sim. G. VARGAS.

Exposição n.º 452, de 28-2-45 — SC 225.408-44 — opinando pelo arquivamento do processo em que Alvina da Silva Bergalo pleiteia melhoria de pensão. Despacho: Sim. G. VARGAS.

Exposição n.º 453, de 28-2-45 — SC 228.747-44 — propondo o arquivamento do processo em que a firma A. S. Macedo & Cia. Ltda. reclama contra procedimento do fisco, que lhe está exigindo pagamento do imposto de vendas e consignações. Despacho: Sim. G. VARGAS.

Exposição n.º 454, de 28-2-45 — SC 136.144-44 — opinando pelo indeferimento do pedido, submete processo em que Maria Gonçalves Machado solicita isenção de impostos. Despacho: Sim. G. VARGAS.

Exposição n.º 455, de 28-2-45 — SC 93.284-44 — propondo o arquivamento do processo em que João Jorge Hosni solicita permissão para recorrer de decisão fiscal independentemente de efetuar o depósito das quantias exigidas ou prestar fiança. Despacho: Sim. G. VARGAS.

Exposição n.º 456, de 28-2-45 — SC 15.880-45 — opinando pelo indeferimento do pedido, submete processo em que Josefina de Brito Aragão solicita lhe seja dada preferência para a compra ou aforamento de fazendas de propriedade da União. Despacho: Sim. G. VARGAS.

Exposição n.º 457, de 28-2-45 — SC 230.859-44 — submete processo em que a Associação Civil das Servas de Maria do Brasil solicita cancelamento de dívida referente a taxa de consumo d'água, opinando pelo indeferimento do pedido. Despacho: Sim. G. VARGAS.

Exposição n.º 458, de 28-2-45 — SC 135.218-44 — solicitando autorização a fim de que a despesa relativa à fixação do provento de inatividade de Renato Alves, postalista-auxiliar, classe G, do Quadro III — Parte Suplementar do Ministério da Viação e Obras Públicas, se realize na forma do artigo 40, do Decreto-lei n.º 426, de 1938. Despacho: Autorizado. Em 28-2-45. — G. VARGAS.

Exposição n.º 461, de 28-2-45 — SC 224.800-44 — submete processo em que a S. A. Moimho-Santista — Indústrias Gerais solicita isenção de direitos aduaneiros para maquinismos e acessórios, comunicando nada ter a opor ao seu atendimento, cobradas as demais taxas e mediante apresentação dos documentos em termos. Despacho: Sim. G. VARGAS.

Exposição n.º 465, de 28-2-45 — SC 1.698-45 — opinando pelo indeferimento do pedido, submete processo em que a Cia. Brasileira de Aços Frios S. A. solicita isenção das demais taxas aduaneiras para importação de 2 fornos elétricos. Despacho: Sim. G. VARGAS.

Exposição n.º 470, de 28-2-45 — SC 26.574-45 — submetendo processo referente a isenção de direitos e demais taxas aduaneiras para óleo diesel destinado a indenizar a Anglo Mexican Petroleum Company. Despacho: Deferido. Em 28-2-45. — G. VARGAS.

Exposição n.º 476, de 28-2-45 — SC 72.965-44 — propondo o arquivamento do processo em que Maria José Pinheiro Brandão pleiteia a expedição de um decreto-lei concedendo às filhas dos veteranos pensão idêntica à instituída em favor das viúvas dos militares e voluntários que participaram das campanhas do Uruguai e Paraguai. Despacho: Sim. G. VARGAS.

Exposição n.º 477, de 28-2-45 — SC 218.358-44 — propondo o arquivamento do processo em que Amenaide Dutra de Medeiros pede melhoria de pensão. Despacho: Sim. G. VARGAS.

Exposição n.º 478, de 28-2-45 — SC 159.891-44 — propondo o arquivamento do processo em que Julieta Furquim Werneck Mayrinek solicita melhoria de pensão. Despacho: Sim. G. VARGAS.

Exposição n.º 479, de 28-2-45 — PR 7.127-45 — submetendo processo referente ao desembaraço livre de direitos e demais taxas aduaneiras para uma encomenda contendo tecidos de algodão importada pelo Sr. Edward J. Bash, chefe de escritório da Administração de Assistência e Reabilitação das Nações Unidas - UNRRA. Despacho: Deferido. Em 28-2-45. — G. VARGAS.

Dia 3 de março de 1945

PORTARIAS:

N.º 26 — SC. 37.177-45 — O Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, usando da atribuição que lhe confere o art. 1.º do Decreto-lei n.º 7.415, de 4 de dezembro de 1944, resolve autorizar a reforma, por igual prazo de cento e oitenta (180) dias contados das datas dos respectivos vencimentos, das mil (1.000) "Letras do Tesouro", série G, numeradas de 3.001 a 4.000, do valor nominal de Cr\$ 1.000.000,00, no montante de Cr\$ 1.000.000.000,00, de que trata o Decreto-lei n.º 6.834, de 28 de agosto de 1944, e emitidas em virtude da Portaria n.º 95, de 1 de setembro do mesmo ano.

A reforma será averbada oportunamente, pela Tesouraria Geral, nos títulos mencionados. — A. de Souza Costa.

N.º 27 — SC. 31.749-45 — O Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda resolve designar o oficial administrativo, classe 23 do Quadro Suplementar, Joaquim Teixeira Mendes, para, sem prejuízo de suas funções, representar este Ministério junto à Comissão Preparatória das Comemorações do Centenário do Nascimento do Barão do Rio Branco. — A. de Souza Costa.

OFÍCIOS:

Ao Sr. Inspetor da Alfândega de Fortaleza:

N.º 631 — SC. 431.882-44 — Comunica que, o Sr. Ministro, a cuja deliberação foi submetido o processo em que a firma Moore-Mc. Cormack (Navegação) S. A. pede cancelamento da multa de Cr\$ 2.502,70 imposta por essa repartição ao comandante do vapor norte-americano "Orbis", bem como a restituição dessa importância, exarou, em 27 de fevereiro findo, o seguinte despacho:

"Tratando-se de material empregado na construção do aeroporto, cuja importação ficou sujeita a medidas de exceção, conforme despacho do Exmo. Sr. Presidente da República, proferido na exposição n.º 105, de 20 de janeiro de 1943, junta por cópia, releva, por equidade, a penalidade imposta".

2. Outrossim, remete os documentos que se achavam anexados ao processo SC. 431.882-44, e uma cópia da exposição em referência.

Ao Sr. Presidente da Comissão Preparatória das Comemorações do Centenário do Nascimento do Barão do Rio Branco:

N.º 634 — SC. 31.749-45 — Comunica que o Sr. Ministro, por Portaria de 3 do corrente, resolveu designar o oficial administrativo, classe 23 do Quadro Suplementar, Joaquim Teixeira Mendes, para, sem prejuízo de suas funções, representar este Ministério junto a essa Comissão.

Direção Geral da Fazenda Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 5 de março de 1945

Processos despachados:

N.º 185.456-44 — B. Bloch & Irmão — Pagamento em prestações de aluguéis em atraso.

"Defiro o pedido (fls. 18), para, assinado, previamente, termo de confissão de dívida com fiador idôneo, permitir o pagamento, em cinco prestações mensais de igual valor, dos aluguéis em atraso (fls. 21).

2) Ao S. P. U. — Paulo Lyra.

N.º 211.668-44 — José Carlos Ribeiro — Pagamento em prestações do imposto de renda do exercício de 1943.

"Indefiro o pedido (fls. 2), porque em face do apurado, o requerente não está em condições de merecer o favor pleiteado.

2) A D. I. R. — Paulo Lyra.

N.º 32.092-45 — Autorizando a abertura do crédito de Cr\$ 14.613,50, no Banco do Brasil, em favor da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovários do Estado da Bahia.

N.º 39.540-45 — Carlos Quaresma Brandão — Prestação de fiança.

"Aceite-se a fiança.

2) Ao S. P., para os devidos fins". — Paulo Lyra.

N.º 43.254-45 — Pedro Mendes da Paz — Levantamento de apólices caucionadas em 1832.

"Prove o interessado qual a natureza do compromisso garantido pelo depósito constituído das apólices de que se trata e a extinção dessa garantia.

2) Ao S. C. — Paulo Lyra.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

SECRETARIA

Dia 5 de março de 1945

Processos despachados:

N.º 17.977-45 — Precatória, para levantamento de fiança, em favor do Dr. Ricardo Machado Júnior. — Cumpra-se.

N.º 17.979-45 — Precatória, para levantamento de fiança, em favor de Humberto Machado. — Cumpra-se.

N.º 17.986-45 — Precatória, para levantamento de fiança, em favor de Ricardo Machado Júnior. — Cumpra-se.

N.º 17.994-45 — Precatória, para levantamento de fiança, em favor da Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico. — Cumpra-se.

N.º 17.992-45 — Precatória, para levantamento de fiança, em favor de Ricardo Machado Júnior. — Cumpra-se.

N.º 17.993-45 — Precatória, para levantamento de fiança, em favor de Humberto Machado. — Cumpra-se.

N.º 17.994-45 — Precatória, para levantamento de fiança, em favor da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada. — Cumpra-se.

N.º 17.995-45 — Precatória, para levantamento de fiança, em favor de Ricardo Machado Júnior. — Cumpra-se.

N.º 18.055-45 — Precatória, para levantamento de fiança, em favor do Dr. Edmundo José Vieira. — Cumpra-se.

N.º 18.188-45 — Precatória, para levantamento de fiança, em favor de Cândido Fecchiandes. — Cumpra-se.

N.º 18.190-45 — Precatória, para levantamento de fiança, em favor de Humberto Machado. — Cumpra-se.

N.º 17.748-45 — Precatória, para levantamento de fiança, em favor da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada. — Cumpra-se, levando-se em conta, para os devidos efeitos, os esclarecimentos prestados na última parte do ofício de confirmação.

N.º 18.191-45 — Precatória, para levantamento de fiança, em favor de Humberto Machado. — Cumpra-se.

N.º 20.598-45 — Precatória, para levantamento de fiança, em favor de Ricardo Machado Júnior. — Cumpra-se.

N.º 20.599-45 — Precatória, para levantamento de fiança, em favor de Melchisedech Alves de Brito. — Cumpra-se.

N.º 20.600-45 — Precatória, para levantamento de fiança, em favor de Tobias Diógenes Travessa. — Cumpra-se.

N.º 22.611-45 — Precatória, para levantamento de fiança, em favor do Dr. Edmundo José Vieira. — Cumpra-se.

N.º 22.612-45 — Precatória, para levantamento de fiança, em favor do Dr. Edmundo José Vieira. — Cumpra-se.

N.º 23.109-45 — Precatória, para levantamento de fiança, em favor de Henrique da Silva Costa. — Cumpra-se.

N.º 23.111-45 — Precatória, para levantamento de fiança, em favor de João Batista Castejon Branco. — Cumpra-se.

N.º 23.113-45 — Precatória, para levantamento de fiança, em favor da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada. — Cumpra-se.

N.º 11.702-45 — Precatória, para levantamento de fiança, em favor do Touring Clube do Brasil. — Cumpra-se.

N.º 11.705-45 — Precatória, para levantamento de fiança, em favor do Touring Clube do Brasil. — Cumpra-se.

N.º 11.708-45 — Precatória, para levantamento de fiança, em favor de Luciano de Moraes. — Cumpra-se.

N.º 11.621-45 — Precatória, para levantamento de fiança, em favor do Touring Clube do Brasil. — Cumpra-se.

N.º 14.623-45 — Precatória, para levantamento de fiança, em favor do Touring Clube do Brasil. — Cumpra-se.

N.º 14.624-45 — Precatória, para levantamento de fiança, em favor do Touring Clube do Brasil. — Cumpra-se.

N.º 14.625-45 — Precatória, para levantamento de fiança, em favor do Touring Clube do Brasil. — Cumpra-se.

N.º 14.629-45 — Precatória, para levantamento de fiança, em favor da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada. — Cumpra-se.

N.º 14.631-45 — Precatória, para levantamento de fiança, em favor de Ricardo Machado Júnior. — Cumpra-se.

N.º 15.416-45 — Precatória, para levantamento de fiança, em favor do Touring Clube do Brasil. — Cumpra-se.

N.º 15.587-45 — Precatória, para levantamento de fiança, em favor de Agenor Augusto Basílio. — Cumpra-se.

N.º 16.381-45 — Goetz Berthick da Silva e outras. — O pagamento reclamado depende de procuração a ser exibida no ato do recebimento.

N.º 37.473-45 — Ponciano da Costa Cunha, pedindo redução da contribuição que desconta para o montepio. — A contribuição está sendo descontada de acordo com a lei.

2. Nada há que deferir.

N.º 38.434-45 — Josefa Costa Barauna, na qualidade do inativo Cassiano Emilio Barauna, pedindo pagamento. — Quanto ao auxílio para funeral, faça-se nota em folha, a fim de ser paga a quantia de Cr\$ 1.204,60, de acordo com o parecer.

2. Quanto aos dias de provento, nos termos do mesmo parecer, convide-se a requerente a apresentar alvará de autorização.

N.º 39.748-45 — Tonila Ramos do Espírito Santo. — Faça visar pelo Chefe o atestado de fls. 3, reconhecendo-lhe a firma e a do serventário que subscreve a certidão de fls. 2, junta por cópia fotostática.

N.º 11.616-45 — José Rodrigues de Carvalho, pedindo revisão de aposentadoria. — De pleno acordo com a Seção do Pensões, e a vista dos elementos fornecidos pelo Ministério da Guerra, nada há que deferir, pois o pedido se acha destituído de amparo legal.

2. Arquivar-se.

Dia 6 de março de 1945

Processos despachados:

N.º 231.113-44 — Precatória, para levantamento de fiança, em favor de Ricardo Machado Júnior. — Cumpra-se.

N.º 233.207-44 — Precatória, para levantamento de fiança, em favor de Mamuel Ferreira de Avelar. — Cumpra-se.

N.º 233.208-44 — Precatória, para levantamento de fiança, em favor de Lauro Bartoldo Dutra. — Cumpra-se.

N.º 232.269-44 — Precatória, para levantamento de fiança, em favor de Ricardo Machado Júnior. — Cumpra-se.

N.º 242.270-44 — Precatória, para levantamento de fiança, em favor de Omar de Carvalho Dutra. — Cumpra-se.

N.º 11.188-45 — Precatória, para levantamento de fiança, em favor de Alberto dos Reis. — Cumpra-se.

N.º 202.612-44 — Maria das Mercês Ferreira da Cruz — Complete o selo do documento de fls. 26.

N.º 40.924-45 — Sebastião Martins, pedindo pagamento de salário-família, referente ao mês de dezembro de 1943 — Requeira por intermédio da repartição que lhe concedeu o abono.

N.º 40.926-45 — Minervino Feliciano da Silva, pedindo pagamento de salário-família, relativo ao mês de dezembro de 1943. — Requeira na repartição que lhe concedeu o abono.

N.º 37.719-45 — Precatória, para levantamento de fiança, em favor de Bento Ferreira da Paula. — Faça reconhecer a firma do MM. Juiz deprecante.

N.º 219.827-44 — Ester Pacheco da Silva — Apresente o recibo de entrega do título.

N.º 232.014-44 — Osvaldo Guarani Figueiredo e outras. — Apresentem alvará de autorização.

N.º 37.717-45 — Precatória, para levantamento de fiança, em favor de Humberto Machado. — Faça reconhecer a firma do MM. Juiz que subscreve a precatória.

N.º 11.190-45 — Precatória, para levantamento de fiança, em favor do Dr. Edmundo José Vieira. — Cumpra-se.

N.º 23.414-45 — Precatória, para levantamento de fiança, em favor de Ricardo Machado Júnior. — Cumpra-se.

N.º 24.587-45 — Precatória, para levantamento de fiança, em favor de Gastão Rinaldi de Almeida. — Cumpra-se.

N.º 24.588-45 — Precatória, para levantamento de fiança, em favor do Dr. Edmundo José Vieira. — Cumpra-se.

N.º 24.589-45 — Precatória, para levantamento de fiança, em favor da Companhia Ferro Carril Jardim Botânico. — Cumpra-se.

N.º 15.216-44 — Mário Sampaio de Oliveira — Autorizo a suspensão do salário-família, de vez que até a presente data não foi satisfeita a exigência do despacho datado de 23-2-44, publicado no Diário Oficial de 25 seguinte.

N.º 37.638-45 — Maria Clarinda dos Santos. — Apresente certidão de nascimento de seu irmão.

N.º 479.667-44 — Otacília de Araújo Goiano, habilitando-se à pensão do montepio e meios-soldo deixada por seu falecido irmão Francisco Félix de Araújo, 2.º Tenente da Armada. — Sendo a requerente casada, nada há que deferir.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

ORDENS DE 3-3-1945

N.º 3.685 — A Delegacia Fiscal na Pará, concedendo o crédito de Cr\$ 56.900,00, à conta da Verba 3 — Serviço e Encargos — Consignação 1 — Diversos — Subconsignação 04 — Abono familiar — Inciso 24 — do vigente orçamento da Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

N.º 3.683 — A Delegacia Fiscal na Paraíba, concedendo o crédito de Cr\$ 366.609,00, à conta da Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação 1 — Diversos — Subconsignação 04 — Abono familiar — Inciso 24, do vigente orçamento do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

A Delegacia Fiscal em São Paulo:

N.º 3.687 — Concedendo o crédito de Cr\$ 1.224.000,00, à conta da Verba 1 — Pessoal, do vigente orçamento do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

N.º 3.688 — Concedendo o crédito de Cr\$ 7.794.397,20, por conta do Decreto-lei número 7.272, de 25 de janeiro último, para a Delegacia Regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

SEÇÃO DE PENSÕES

TÍTULOS EXPEDIDOS NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 1945

De aposentadoria:

Joaquim Alves Ferreira da Gama Neto — Processo n.º 16.528-45.

Renato de Sousa Mendes — Processo número 15.298-45.

Pompílio da Silveira Paiva — Processo número 223.079-44.

Onofre de Camargo Neves — Processo número 78.465-44.

Rubem Nelson Pacheco — Processo número 15.299-45.

Apostilas feitas na mesma data:

De pensão definitiva:

Lidia Botelho e outras — Processo número 12.433-36.

De melhoria de proventos:

Tasso da Rocha Freire — Processo número 9.025-44.

Dia 23

De aposentadoria:

Arnaldo Guedes Filho — Processo número 16.629-45.

Armando Amaral — Processo número 30.709-44.

Apostilas feitas na mesma data:

De pensão definitiva:

Geni Rocha Carvalho — Processo número 108.934-44.

Maria Gomes de Jesus da Silva — Processo número 181.788-44.

Geni Dias Krelling — Processo número 216.018-44.

Marcelo Melo Macedo — Processo número 18.537-44.

Eugênia Martins Neves — Processo número 240.687-44.

Madalena de Araújo Alves Carnauba — Processo número 4.786-45.

Hilda Moura Coelho — Processo número 15.733-44.

Adelina Soares Rodrigues dos Santos — Processo número 14.158-45.

De melhoria de proventos:

Narciso Rodrigues da Fontoura — Processo número 102.731-44.

De retificação de título:

Manoel Pedro dos Santos — Processo número 7.072-45.

Dia 23

De montepio militar:

Alda Nunes de Sousa — Processo número 66.722-44.

Diná Prado Marcondes — Processo número 707-45.

De aposentadoria:

Ernesto do Vale Pereira — Processo número 15.297-45.

Elisa Klacs — Processo número 16.622-45.

Esperidião de Oliveira Lima — Processo número 44.445-44.

Vera Cruz Dias Pinto — Processo número 17.916-44.

Antônio Augusto de Carvalho — Processo número 16.722-45.

Josué Quirino de Moraes — Processo número 59.284-44.

Maria Adelaide Caldas Rocha — Processo número 10.533-45.

Ana Cardoso Lemos — Processo número 16.621-44.

Apostilas feitas na mesma data:

De pensão definitiva:

Salustiana Soares Pereira — Processo número 25.929-45.

Euzamar Glória da Silva Lopes — Processo número 44.140-44.

De casamento:

Jandira de Sousa Mendes — Processo número 44.168-45.

Maria Francisca de Araújo — Processo número 488.882-44.

De maioridade:

Maria de Lourdes Vasconcelos — Processo número 26.558-45.

Leonor Belo Amorim — Processo número 20.011-44.

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos despachados

Dia 20 de fevereiro de 1945

N.º 239.182-44 — Tiago Ferreira de Sousa — Despacho: Efetue a caução de que cogita o art. 8.º, letra b, do Decreto-lei número 466, de 4 de junho de 1938, e pague a taxa prevista na vigente Lei do Selo.

N.º 3.402-45 — Paul Emile Charles Alfred Royer. — Despacho: Sele o documento de fôlhas 5.

N.º 12.514-45 — José Xavier de Macedo. — Despacho: Efetue a caução de que cogita o art. 8.º, letra b, do Decreto-lei número 466, de 4 de junho de 1938, e pague a taxa prevista na vigente Lei do Selo.

N.º 29.970-45 — Sociedade Comercial e Industrial "Amex" Ltda. — Despacho: Sele o documento de fls. 2.

N.º 30.936-45 — Cia. Th. Badin de Minérios S. A. — Despacho: Sele o documento de fls. 2.

N.º 31.092-45 — José Adnel. — Despacho: Apresente prova de quitação do imposto sindical.

N.º 33.642-45 — Lourival de Oliveira Gonçalves. — Despacho: Sele devidamente o documento de fls. 7.

N.º 34.873-45 — Antônio de Oliveira Campos. — Despacho: Deferido. Torne o processo à Segunda Subdiretoria, para os devidos fins.

Dia 27

N.º 148.072-44 — Antônio Casella. — Despacho: A vista do despacho do Sr. Ministro, proferido no Processo n.º 42.570-43, publicado no *Diário Oficial* de 21 de agosto do mesmo ano, apresente aditivo à declaração de firma de fls. 12, em que conste o novo gênero de comércio a que pretende se dedicar.

N.º 189.612-44 — Cia. Th. Badin de Minérios S. A. — Despacho: Deferido. Torne o processo à Segunda Subdiretoria, para as devidas anotações, e, a seguir, archive-se.

N.º 220.671-44 — Joel de Sousa. — Despacho: Efetue a caução de que cogita o art. 8.º, letra b, do Decreto-lei número 466, de 4 de junho de 1938, e pague a taxa prevista na vigente Lei do Selo.

N.º 233.920-44 — Agrícola Castelo Branco. — Despacho: Efetue a caução de que cogita o art. 8.º, letra b, do Decreto-lei número 466, de 4 de junho de 1938, e pague a taxa prevista na vigente Lei do Selo.

N.º 30.647-45 — Leontino Alves de Oliveira. — Despacho: Deferido. Torne o processo à Segunda Subdiretoria, para os devidos fins.

Dia 1 de março

N.º 6.109-45 — Luiz Felicíssimo dos Reis. — Despacho: Preliminarmente, prove o requerente (fls. 4) o encerramento da sua escrita comercial, juntando cópia dos lançamentos que deve ser conferida e visada por agente do fisco; requiera a revogação do seu decreto de autorização, e apresente o "conhecimento de caixa", referente à caução de Cr\$ 2.000,00, feita em 23-11-36.

Recebedoria do Distrito Federal

SEÇÃO PREPARATÓRIA DO JULGAMENTO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 27 de fevereiro de 1945

Autos despachados:

N.º 115.002-44 — Fernando de Azevedo Milanez e Glossop & Cia. — Despacho: Julgando insubsistente.

N.º 201.769-44 — Cia. Predial Minas Gerais — Despacho: Julgando procedente impondo a multa de Cr\$ 160.000,00 mais Cr\$ 160.000,00 de imposto devido.

N.º 221.987-44 — Moreira & Abrantes — Despacho: Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 2.920,00 mais Cr\$ 584,00 da diferença de selo devido.

N.º 213.859-44 — Cia. de Mineração e Sidurgia do Gandarela, Edmundo Leers. — Despacho: Julgando procedente e impondo solidariamente a multa de Cr\$ 200,00.

N.º 226.222-44 — Soc. Brasileira de Autores Teatrais — Despacho: Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 200,00.

N.º 226.223-44 — Soc. Brasileira de Autores Teatrais — Despacho: Idêntico.

N.º 228.213-44 — Cinco (5) - Cinetiri e Deconzezo di Inlio — Despacho: Julgando procedente e impondo solidariamente a multa de Cr\$ 200,00.

N.º 228.215-44 — Associação Mexicana de Autores e Compositores — Despacho: Idêntico.

N.º 36.276-45 — Clito Barbosa Dokel, Maria Emilia Vasques Sepulveda — Despacho: Julgando procedente e impondo solidariamente a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 36.291-44 — Everardo Enrique Delforge e H. Danowski — Despacho: Julgando procedente e impondo, solidariamente a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 36.298-45 — Adroaldo Oliveira, Domingos Rocha Lima e Olga Freire Leite e Oiticica — Despacho: Julgando procedente e impondo solidariamente a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 36.643-45 — Teófilo Badin e Hamilton Neiva — Despacho: Idêntico.

N.º 128.479-44 — Oliveira Sobral & Cia. — Despacho: Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 500,00.

N.º 163.224-44 — Fernandes Pereira e Irmão — Despacho: Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 500,00 mais Cr\$ 71,50 de imposto devido.

N.º 219.932-44 — Moysés Rodrigues — Despacho: Julgando procedente impondo a multa de Cr\$ 500,00 mais Cr\$ 110,70 relativo ao Decreto-lei número 3.449.

N.º 224.883-44 — Naif Feres Abras — Despacho: Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 1.413,20 mais Cr\$ 708,00 de imposto devido.

N.º 233.785-44 — Manoel de Oliveira Caranujo — Despacho: Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 500,00.

Processos despachados considerando devedores remissos e incurso nas sanções do Decreto-lei número 5, de 1937, os contribuintes abaixo:

N.º 69.498-43 — Abreu de Souza & Cia. — Rua Machado Coelho, 93 — pela multa e imposto de Cr\$ 125,00 conforme art. 44 do Decreto número 5.142.

N.º 77.413-43 — Joaquim Pereira — Avenida Rio Branco, 137, 10.º andar — pela multa de Cr\$ 100,00, conforme art. 44 do Decreto número 5.142.

N.º 3.088-44 — Antonio Mauzo — Avenida Barão de Teffé (Mercado) — pela multa e imposto de Cr\$ 125,00, conforme art. 44 do Decreto número 5.142.

N.º 35.491-44 — Manoel Alves da Mota — Rua São Cristóvão, 245 — pela multa e imposto de Cr\$ 125,00, conforme art. 44 do Decreto número 5.142.

N.º 39.091-44 — Nunes & Del Corona Ltda. — Rua Carmo Neto, 99 — Idêntico.

N.º 39.233-44 — Valentim Lucas Lordeiro — Rua Senador Vergueiro, 174 — Idêntico.

N.º 39.509-44 — M. Mota & Souza — Rua Francisco da Prainha, 23 — pela multa de Cr\$ 50,00 conforme art. 44 do Decreto número 5.142.

N.º 72.050-44 — Martins de Almeida — Rua Mairink Veiga, 18 B — pela multa de Cr\$ 5.748,40, conforme art. 22.661 do dec. 932.

N.º 100.597-44 — A.D. Rocha — Ponte da Estação de Madureira sem número — pela multa e imposto de Cr\$ 548,10, conforme art. 32 do Decreto número 22.061.

N.º 104.370-44 — Mancel Alvarez — Dourado — Rua 24 de Maio número 455 — pela multa de Cr\$ 1.000,00 conforme art. 932 do Decreto número 22.061.

N.º 112.266-44 — G. Andrade & Cia. — Travessa Ouvidor número 10, 1.º andar sala 3 — pela multa de Cr\$ 2.244,20 conforme art. 932 do Decreto número 22.061.

N.º 122.247-44 — Eduardo Borges — Rua Cachambi número 353 — pela multa de Cr\$ 500,00 conforme art. 932 do Decreto número 22.061.

N.º 124.758-44 — Max Thon — Largo do Rastro número 22, 2.º — pela multa de Cr\$ 1.612,90 conforme art. 932 do Decreto número 22.061.

N.º 131.533-44 — José Manoel Martins — Praia da Bica (Ilha do Governador) — pela multa de Cr\$ 500,00 conforme art. 26 do Decreto-lei 22.061.

N.º 132.365-44 — Carlos de Carvalho — Rua General Roca, 615 A — pela multa de Cr\$ 109,90 conforme art. 26 do Decreto-lei 22.061.

N.º 132.534-44 — Fábrica de Roupas Primor Ltda. — Avenida Presidente Vargas, 1.084 — pela multa de Cr\$ 666,10, conforme art. 26 do Decreto-lei n.º 22.061.

N.º 133.315-44 — E. M. de Souza — Rua Julio do Carmo, 251 — pela multa de Cr\$ 125,00 conforme art. 44 do Decreto 5.142 de 1904.

N.º 136.294-44 — Alais Gomes dos Reis — Avenida Automóvel Clube, 1.531 — pela multa de Cr\$ 125,00, conforme art. 44 do Decreto número 5.142 de 1904.

N.º 137.940-44 — Arnaldo Augusto Leijo — Limite do Distrito Federal — pela multa de Cr\$ 125,00 conforme art. 44 do Decreto 5.142 de 1904.

N.º 139.628-44 — Alberto Carlos de Araujo Guimarães — Avenida Rio Branco, 277, 8.º andar, sala 808 — Idêntico.

N.º 140.936-44 — Adriano Nascimento Ferreira — Estr. da Tijuca, 614 — pela multa de Cr\$ 500,00 conforme art. 26 do Decreto-lei n.º 22.061 de 1932.

N.º 140.937-44 — Abilio Aguiar & Irmão — Rua Maria José, 292 — pela multa de Cr\$ 1.000,00 conforme art. 21 do Decreto 22.061 de 1932.

N.º 140.946-44 — Artur Pereira — Estr. do Marcarça, 520 — pela multa de Cr\$ 500,00 conforme art. 26 do Decreto-lei n.º 22.061 de 1932.

N.º 150.974-44 — Corrêa, Bairos & Cia. — R. Senador Dantas, 36 — pela multa de Cr\$ 651,80 conforme art. 26 do Decreto-lei número 22.061 de 1932.

N.º 15.370-44 — Armando Kurt Ltda. — Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 195 A — pela multa de Cr\$ 1.443,40 — conforme artigo 26 do Decreto-lei 22.061 de 1932.

N.º 154.829-44 — Augusto Canasço — Rua Borja Reis, 665 A — pela multa de Cr\$ 500,00 conforme art. 26 do Decreto-lei número 22.061 de 1932.

N.º 154.834-44 — Joaquim de Souza Alves — Rua Pereira da Rocha, 32 — pela multa de Cr\$ 13.191,00 conforme art. 26 do Decreto-lei número 22.061 de 1932.

N.º 164.821-44 — Emanoel Alves — Rua do Ouvidor, 183, 2.º andar, sala 213 — pela multa de Cr\$ 125,00 conforme art. 91 do Decreto número 5.142 de 1904.

N.º 166.815-44 — Alfredo Costa — Rua do Carmo, 56 — pela multa de Cr\$ 300,00 conforme Decreto 5.142 de 1904.

N.º 181.291-44 — Helio Santos — Rua Joaquim Palhares, 136 — pela multa de Cr\$ 125,00 conforme art. 44 do Decreto 5.142 de 1904.

N.º 182.358-44 — José Manoel Martins — Estr. da Bica, 26 (Ilha do Governador) — pela multa de Cr\$ 500,00 conforme art. 26 do Decreto-lei n.º 22.061 de 1932.

N.º 182.359-44 — José Manoel Martins — Estr. da Bica, 36 (Ilha do Governador) — Idêntico.

N.º 182.360-44 — José Manoel Martins — Praia da Bica n.º 2 (Ilha do Governador) pela multa de Cr\$ 500,00 conforme art. 26 do dec. lei 22.061-32.

N.º 182.897-44 — Manoel Alvares Dourado — Rua 24 de Maio n.º 255 — pela multa de Cr\$ 4.695,80 conforme art. 24 do Decreto-lei n.º 22.061-32.

N.º 181.926-44 — Manoel De Oliveira — Rua Marechal Jardim, 62 — pela multa de Cr\$ 1.596,10 conforme art. 26 do Decreto-lei número 22.061-32.

N.º 192.929-44 — Manoel Aguiar de Souza — Av. Marechal Floriano, 209 — pela multa de Cr\$ 537,50 conforme art. 18 do Decreto 22.061-32.

N.º 197.070-44 — Marc Klover — Avenida Rio Branco, 111, 5.º andar, salas 509-511 — pela multa de Cr\$ 817,00 conforme art. 26 do Decreto 22.061-32.

N.º 205.345-44 — Ascot Ltda. — Rua Ufuguiana, 104, 2.º andar — pela multa de Cr\$ 125,00 conforme art. 44 do Decreto 5.142-1904.

N.º 19.716-45 — J. L. Andrade — Avenida dos Democráticos, 820 — pela multa de Cr\$..

4.413,60 conforme art. 26 do Decreto-lei número 22.061 de 1932.

N.º 19.717-45 — Hassen Correia — Praça da República, 84 sob, pela multa de Cr\$ 6.433,20 conforme art. 24 do Decreto-lei 22.061 de 1932.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 6

O Chefe da Seção de Fiscalização (S. F.), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 do Regimento desta Recebedoria e atendendo à necessidade do serviço de informação das guias para pagamento dos registros, resolve, de ordem do Sr. Diretor, que os agentes fiscais do imposto de consumo deverão comparecer à Repartição e assinar o respectivo ponto, até 15 do corrente mês, observada a escala do ponto ora vigente.

Seção de Fiscalização, em 1 de março de 1945.
— Arthur Simas Magalhães, Chefe.

Dia 28 de fevereiro de 1945

Processos despachados:

N.º 111.688-44 — Defesa do processo — Irene de Miranda — Despacho — Indeferido de acordo com a informação e o parecer.

N.º 116.851-44 — Transferência — E. P. P. de Carvalho — Despacho — Altere-se a classificação do negócio de que se trata para "gravatas fabricante" a partir de agosto de 1944 com o valor locativo de Cr\$ 18.000,00 anuais.

N.º 191.213-44 — Defesa — João & Silva — Despacho — Reduza-se o valor locativo da indústria da requerente de Cr\$ 3.600,00 para Cr\$ 3.000,00 anuais no corrente exercício, tendo em vista as informações e o parecer.

N.º 218.736-44 — Retificação — Inês Pereira — Despacho — Altere-se a classificação para "cabelereiro não vendendo perfumarias" e reduza-se o seu valor locativo de Cr\$ 6.000,00 para Cr\$ 4.200,00 anuais em face da informação e do parecer.

N.º 218.830-44 — Cancelamento — Maria Carvalho — Despacho — Faça-se o cancelamento da inscrição existente em nome do requerente pela rua Senador Dantas, 45, ap. 904, com o valor locativo de Cr\$ 1.200,00 anuais cancelando-se as certidões de dívidas n.ºs 44.956 dos 1.º e 2.º semestres de 1942 n.ºs 45.826 dos 1.º e 2.º semestres de 1943 e 1944 e extraíam-se certidões para pagamento das diferenças de imposto de acordo com a informação e o parecer.

N.º 246.786-44 — Retificação — Panificadora Brasileira Ltda. — Altere-se a classificação para "padaria, vendendo bebidas", a partir do corrente exercício, à vista da informação e do parecer.

N.º 247.633-44 — Alteração — Antonio Lopes & Fernandes — Despacho: Altere-se a classificação do negócio em causa de "casa de pasto vendendo bebidas e o seu valor locativo de Cr\$ 7.560,00 para Cr\$ 5.200,00 anuais, tendo em vista a informação e o parecer a partir do exercício corrente.

N.º 248.200-44 — Valor locativo — L. Vilarrino & C. — Despacho — Adote-se para o negócio de que se trata no corrente exercício o valor locativo de Cr\$ 31.800,00 anuais à vista do que consta das informações e do parecer.

N.º 23.933-45 — Alteração — Bolivar do Vale — Despacho — Altere-se a classificação do negócio para "jóias em pequena escala e relógios consertados" a partir do exercício corrente em face da informação e do parecer.

N.º 19.038-45 — Retificar a classificação — Almeida Pinto & Cia. Ltda. — Despacho: Em face do informado no que providenciar, devendo o processo ser indeferido e arquivado.

N.º 3.382-45 — Alteração — Justino Silverio da Silva — Despacho — Altere-se a classificação para sapateiro com estabelecimento, a partir do exercício corrente, de acordo com a informação e o parecer.

N.º 8.619-45 — Baixa — Gomes da Luz & Irmão — Despacho: Altere-se a classificação para padaria vendendo bebidas, a partir do exercício de 1945, em face da informação e do parecer.

TABELAS

O Chefe da Seção de Fiscalização (SF) faz publicar de acordo com o § 1.º do art. 68, do

Decreto-lei n.º 739, de 1938, as tabelas de marcas e preços dos produtos farmacêuticos de fabricação das seguintes firmas:

N.º 20.083-45 — S. P. Correia — Rua Visconde do Rio Branco, 30 sob, fundos.

N.º 20.640-45 — Química Farmacêutica Mauricio Vilela S. A. Rua Bonfim, 411.

N.º 22.745-45 — Manufatura de Fumos Flor das Selvas Ltda. — Avenida Suburbana número 5.798-B.

N.º 22.923-45 — Schilling, Hillier & Cia. Ltda. — Rua Bela 1.155 casa III.

N.º 23.126-45 — The Sydney Ross Company — Rua General Argolo, 153 — escritório à Avenida Rio Branco, 251, 10.º andar.

N.º 23.209-45 — A. S. Carneiro & Cia. — Rua Conde de Azambuja, 140.

N.º 23.299-45 — Laboratórios Reunidos Ltda. R. Dr. Sá Freire, 227.

N.º 23.482-45 — Laboratórios Gallia Ltda. — Rua Dr. Sá Freire, 227.

N.º 29.078-45 — Laboratório Lutecia Ltda. — Rua Viuva Claudio, 355.

N.º 30.095-45 — Laboratório Químico Farmacêutico de Produtos, Virlene Ltda. — Rua Braulio Cordeiro, 238, fundos.

Dia 1 de março de 1945

Processos despachados:

N.º 10.392-44 — Lançamento — Malheiros & Cia. Ltda. — Despacho: Altere-se o valor locativo de Cr\$ 8.000,00 para Cr\$ 11.600,00 anuais a partir do ano em curso, tendo em vista as informações e o parecer.

N.º 89.366-43 — Retificação — Paulo Lomba Ferra — Despacho — Retifique-se o lançamento a partir de 1943, tendo em vista as informações e o parecer.

N.º 246.785-44 — Retificação — Panificadora Laranjeiras Ltda. — Despacho — Altere-se a classificação para padaria vendendo bebidas a partir do ano em curso de acordo com as informações e o parecer.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N.º 2.447-45 — Restabelecer — Greco & Irmão — Despacho: Intime-se para satisfação da exigência no prazo de vinte dias.

N.º 941.884-45 — Coleta — I. Szwarcfiter — Despacho: Intime-se a prestar esclarecimentos quanto ao local exato onde é estabelecido, no prazo de 20 dias.

N.º 16.158-45 — Coleta — Sebastião Costa — Despacho: Faça prova de início de negócio no prazo de vinte dias.

N.º 22.792-45 — Cobrança — Pinto & Clemente — Despacho: Apresente o seu livro de vendas à vista no prazo de 8 dias.

N.º 23.936-45 — Coleta — Hemeterio Caroli — Despacho: Faça a intimação proposta no prazo de 20 dias.

N.º 23.943-45 — Coleta — Nicanor Gallino de Jesus — Despacho: Intime-se no prazo de 20 dias.

N.º 24.232-45 — Coleta — R. Teixeira Soares — Despacho: Faça prova de início de negócio no prazo de 20 dias.

N.º 27.378-45 — Coleta — Otávio Brasil — Despacho: Faça-se intimação proposta com o prazo de 20 dias.

N.º 27.482-45 — Redução — G. E. Gramer — Despacho: Satisfaca a exigência no prazo de 20 dias.

N.º 33.545-45 — Alteração — A. Dias Guimarães — Despacho: Intime-se o requerente a fazer prova de seu valor locativo, juntando o seu contrato de arrendamento no prazo de 20 dias.

N.º 159.330-44 — Defesa — Murrias & Cia. — Despacho: Intime-se a firma autuada a retirar os selos.

N.º 193.835-44 — Coleta — Meca dos Tecidos Ltda. — Despacho: Não proceda exigência que a lei não autoriza. Intime-se o coletando a fazer prova de sua existência legal no prazo de 20 dias.

N.º 200.163-44 — Cancelamento — Julia Canela — Despacho: Satisfaca a exigência no prazo de 20 dias.

N.º 203.341-44 — Transferência — Pinto & Clemente — Despacho: Apresente a patente de registro relativa ao exercício de 1944 no prazo de 15 dias.

N.º 212.339-44 — Cancelamento — Manoel da Silva Maia — Despacho: Faça e prove pedido em apresentação do total do imposto predial no prazo de 20 dias, sob pena de prosseguimento do processo sob sua responsabilidade.

N.º 222.353-44 — Transferência — Fernando Lourenço Correia — Despacho: Satisfaca a exigência no prazo de 20 dias.

N.º 225.848-44 — Transferência — Stefina Soares de Souza — Despacho: Satisfaca a exigência no prazo de 20 dias.

N.º 230.626-44 — Baixa — Adolfo Aizen — Despacho: Faça-se prova do alegado no prazo de 20 dias.

TABELAS

O Chefe da Seção de Fiscalização (SF) faz publicar de acordo com o § 4.º do art. 68, do Decreto-lei n.º 739, de 1938, as tabelas de marcas e preços dos produtos farmacêuticos de fabricação das seguintes firmas:

N.º 20.627-45 — Afonso de Lima Soares — Rua Tavares Bastos, 61.

N.º 21.263-45 — Instituto Terapêutico Scil Ltda. — Rua Francisco Muratária 55.

N.º 22.205-45 — Laboratório Juventude Alexandre, Ltda. — Rua Riachuelo, 101, fundos.

N.º 29.342-45 — J. Monteiro da Silva & Cia. — Rua Barão de Petropolis, 90.

Serviço do Patrimônio da União

Delegacia no Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

Dia 28 de fevereiro de 1945

Processos despachados:

N.º 48.276-44 — O procurador do espólio de João Leopoldo Modesto Leal requer regularização de aforamento dos imóveis n.º 143-152, da Rua Santo Cristo. — Despacho: Declaro caduco os aforamentos dos terrenos por falta de pagamento dos foros por mais de três anos consecutivos, cabendo ao interessado, dentro dos 90 dias seguinte à publicação deste despacho, o direito de recorrer desta decisão ou pedir que o aforamento seja revigorado.

N.º 36.102-45 — Processo relativo a revigoração de aforamento do imóvel n.º 45, da Rua Pedro Alves, no qual é interessada Alaide Monteiro da Silva. — Despacho: Declaro caduco o aforamento do terreno por falta de pagamento dos foros por mais de 3 anos consecutivos.

N.º 3.040-45 — Ana. Maylasky da Cunha Canto, requer regularização de aforamento do terreno situado na Praia de Botafogo n.º 322. — Despacho: Apresente a carta de aforamento porventura expedida pela Prefeitura e prove a quitação dos foros a partir de 1938, inclusive.

N.º 19.846-45 — O Banco Hipotecário Lar Brasileiro requer licença para vender imóvel situado na Avenida Rui Barbosa. — Despacho: Apresente o título de aforamento, quitação dos foros, prova de nacionalidade do comprador e certidão da transcrição no R. G. I., da propriedade que pretende alienar.

Dia 1 de março de 1945

N.º 5.987-44 — Processo relativo a aforamento do terreno situado na Rua Visconde de Itagua n.º 29, no qual é interessada a União Comercial dos Varejistas. — Despacho: Nada há que deferir.

N.º 41.805-45 — Alberto Guimarães requer certidão relativa ao imóvel situado na Avenida Isabel n.º 95-A, Santa Cruz. — Despacho: Indeferido, por não constar no termo de venda a exigência da benfeitoria.

N.º 219.858-44 — Moisés de Oliveira Saião, requer regularização de aforamento do terreno n.º 176, da Praia de Botafogo. — Despacho: Apresente o título de propriedade do Doutor Pedro Luis de Oliveira Saião.

N.º 109.845-43 — Processo relativo a aforamento do terreno situado na Praia do Flamengo n.º 140, no qual é interessada a União Comercial dos Varejistas. — Despacho: Recolha, dentro de 30 dias, os foros em atraso, sob pena de ser declarada a caducidade do aforamento.

N.º 115.869-43 — Processo relativo a transferência de aforamento do lote n.º 96, da Rua Felipe Cardoso, Santa Cruz, no qual é interessado Jacob Abdala Elian. — Despacho: Prove o pagamento do foro de 1945.

N.º 46.655-44 — Francisca Pinto Soares de Oliveira requer licença para vender o imóvel n.º 1, situado no Largo da Pistola, em Santa Cruz. — Despacho: Apresente prova de nacionalidade e quitação do serviço militar do comprador.

N.º 31.853-43 — Antônio José da Silva Santiago requer licença para vender terreno no lugar denominado "Quilombo", Fazenda Nacional de Santa Cruz. — Despacho: Declare se ainda deseja transferir o imóvel conforme a petição de 26-12-39.

N.º 140.023-44 — Processo relativo a imóvel situado na Rua Francisco Belizário, em Santa Cruz, no qual é interessado Sebastião Januário Pereira. — Despacho: Sele devidamente a petição de fls. 1.

Dia 2

N.º 16.360-45 — Processo relativo a aforamento do lote n.º 225-A, da quadra 10, na Urea, no qual é interessado Rafael Proto. — Despacho: Declaro caduco o aforamento do terreno por falta de pagamento dos foros por mais de 3 anos consecutivos, cabendo ao interessado, dentro dos 90 dias seguintes a publicação deste despacho, o direito de recorrer desta decisão ou pedir que o aforamento seja revigorado, de acordo com as disposições do Decreto n.º 3.458, de 17-7-41.

N.º 236.853-44 — Antônio Procópio de Andrade Teixeira requer licença para vender imóvel situado na Avenida Atlântica n.º 20. — Despacho: Prove a nacionalidade do comprador e a quitação dos foros.

Delegacia do Imposto de Renda

Delegacia Regional do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SENHOR DELEGADO REGIONAL

Dia 2 de março de 1945

Processos despachados:

N.º 27.192-43 — Armando Dayrell de Lima. — Despacho: Aprovo o cálculo minutado a fls. 24, com a multa de 30 % cominada no artigo 145, alínea c, do Decreto-lei n.º 5.844, de 23-9-43, *in verbis*, art. 145 — As multas de lançamento *ex-officio* serão as seguintes:

"a)
"b)
"c)
de 30 % sobre a totalidade ou diferença do imposto devido, se, intimado nos termos do art. 78, sem se declinarem os elementos de Cadastro, o contribuinte prestar esclarecimentos satisfatórios ou, pelo menos, declarar rendimentos iguais aos conhecidos da repartição.

Dia 5

N.º 15.844-43 — Usina Nacional Dindústrias Químicas Ltda. — Despacho: Visto e examinado o processo, e de acordo com o minucioso estudo da Sr. Rr., retratado nos pareceres de fls. 356, 359, 365, 366 e 373, resolvo:

a) manter, por seus justos e legais fundamentos, os lançamentos contestados, pertinentes aos exercícios financeiros de 1938 e 1940;
b) determinar a retificação dos lançamentos, também contestados, concernentes aos exercícios financeiros de 1941, 1942 e 1943, de conformidade com os cálculos minutados a fls. 370-372.

Deste ato recorro *ex-officio* para o 1.º Conselho de Contribuintes, nos termos do art. 160 do Decreto-lei n.º 5.844, de 23-9-43.

Esgotado o prazo para pagamento ou interposição do recurso voluntário previsto no art. 157, do referido Decreto-lei n.º 5.844, volte o processo a novo despacho.

Prescrevem os dispositivos legais citados neste despacho:

"Das decisões contrárias aos contribuintes ou às fontes, proferidas nas questões originadas de interpretação de lei, de cobrança do

imposto e de infração fiscal, e nas reclamações formuladas nos termos do art. 155, cabe recurso voluntário para o 1.º Conselho de Contribuintes."

(Art. 157 do Decreto-lei n.º 5.844, de 23 de setembro de 1943).

"Das decisões favoráveis aos contribuintes ou às fontes, haverá recurso *ex-officio* para a instância superior, salvo quando a importância total em litígio não exceder a Cr\$ 5.000,00 ou quando houver desclassificação de infração capitulada no processo, ou a exigência de imposto tiver resultado de engano no controle da declaração de rendimentos, equívoco da fonte informante ou simples erro de fato."

(Art. 160 do Decreto-lei n.º 5.844, de 23 de setembro de 1943).

N.º 116.644-44 — Frederic Speer Crocker. — Despacho: De acordo, exclua-se da exigência feita a parcela relativa ao imposto adicional criado pelo Decreto-lei n.º 3.200, de 1944, que dispõe sobre a organização e proteção da família, por indevido na espécie.

N.º 193-490-44 — Aldo Rosso. — Despacho: De acordo com o que expõem, no circunstanciado relatório de fls. 39-56, os funcionários que procederam, por efeito do despacho de 23 de outubro de 1944, exarado a fls. 32-33, ao exame nos livros e documentos de contabilidade da firma interessada — Aldo Rosso — e atendendo a que o contribuinte recusou-se a prestar os esclarecimentos que lhe foram exigidos (*memorandum*) de fls. 57, por cópia, nos termos do art. 78 do Decreto-lei n.º 5.844, de 23-9-43 (transcrito a fls. 56 verso).

Proceda-se aos lançamentos para os exercícios financeiros de 1940 a 1944, mediante o arbitramento do lucro, à razão de 10 % e de 15 % da receita bruta apontada a fls. 46, respectivamente, nos exercícios financeiros de 1940 e 1944, e aplicação da multa de cinquenta por cento (50 %) cominada na letra d do artigo do referido Decreto-lei n.º 5.844.

Prescreve o dispositivo legal citado neste despacho:

"De 50 % sobre a totalidade ou diferença do imposto devido, se o contribuinte não atender à intimação do art. 78, não prestar satisfatoriamente os esclarecimentos, ou deixar de declarar todos os seus rendimentos."

Serviço de Comunicações

Dia 5 de março de 1945

Processo despachado pelo Sr. Chefe:

SC. 44.747-45 — Bennett Rangel, classificador de produtos vegetais, do Ministério da Agricultura, solicita certidão de tempo de serviço. Despacho: "Convide-se o requerente a selar devidamente a sua petição.

2. Publique-se e aguarde este processo na S.O.R., o cumprimento desta exigência."

Serviço do Pessoal

Dia 17 de fevereiro de 1945

Processo despachado pelo Sr. Diretor:

SC. 31.861-45 — Rede de Viação Paraná-Santa-Catarina solicita pagamento de importância devida por requisições de passagens. — Despacho: "Notifique-se a interessada a requerer por exercícios findos."

Caixa de Mobilização e Fiscalização Bancária

BOLETIM N.º 63

Cr\$

Valor do numerário em circulação nesta data, emitido nos termos do art. 4.º do Decreto n.º 21.499, de 9 de junho de 1932	
59.549.000,00	

Rio de Janeiro, 4 de março de 1945. — Pela Caixa de Mobilização e Fiscalização Bancária: Antonio Luiz de Souza Mello, diretor. — Roberto Lacourt, gerente, interino.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de março de 1945

Aviso:

N.º 596 — I — Em aditamento ao aviso n.º 512 de 27 de fevereiro de 1945, é extinto o Destacamento de Embarques de Pirapora, criado pelo Aviso n.º 1.365 de 1 de junho de 1943.

II — O pessoal e o material deve ser recolhido ao Serviço de Embarque do Pessoal do Ministério da Guerra.

III — As viaturas deverão ser entregues à 4.ª Região Militar que decidirá quanto ao seu destino.

Despachos:

E' feita, por necessidade de serviço, a seguinte movimentação dos oficiais:

a) *Classificação — Capitães da Arma de Cavalaria* — Daniel de Oliveira — no 2.º R. C. M. — Rosário;

Médico: — Dr. Arnaldo de Marsilac — no 6.º Batalhão de Caçadores.

b) *Designação: — Capitães da Arma de Engenharia* — Osvaldo Colares de Novais — para servir na Diretoria de Engenharia.

c) *Nomeação: Capitães da Arma de Artilharia* — César Rômulo da Silveira Júnior — Adjunto da Sub-Diretoria do Ensino Militar na Escola Militar de Resende; e

2.º Ten. da Res. de 2.º classe — convocado — Jorge Luis Martins — Auxiliar de Instrutor no C. P. O. R. da Capital Federal.

d) *Transferência: Capitães da Arma de Artilharia* — Alfredo Jorge Mirandola — do Grupamento de Artilharia de Costa da 2.ª Região Militar (Santos) para a 3.ª Bateria Independente de Artilharia de Costa e Forte do Imbuí (Estado do Rio);

Josué Favalli — do 5.º Grupo de Art. Costa (Santos) para 1/2.º Regimento de Art. A. Aérea (Duque de Caxias);

Mércio Caldas — da 3.ª Bia. Ind. art. Costa e Forte do Imbuí (Estado do Rio) para a 6.ª Bia. Ind. de Art. Costa e Forte Marechal Luz (São Francisco do Sul); e

Paulo Braga de Sousa — do G. E. (Deodoro) para o Quadro Suplementar Geral;

Médicos — Drs.:

Aristides Meireles — do C. E. R. M. G. — Ponta Porã — para o Grupo Escola;

Ferdinando Alberico de Sousa da Silveira Filho — do Hospital Militar de Campo Grande para Adjunto do Serviço de Saúde da 9.ª Região Militar;

José Joaquim Monteiro de Castro — do 10.º Regimento de Infantaria para a C. E. R. M. G. P. Porã;

Mário Ramos de Freitas — da 3.ª Formação de Saúde Regional para o Hospital Militar de Porto Alegre;

Licínio Proença Borralho — da Reserva de 1.ª classe — do Hospital Militar de Porto Alegre para a 3.ª Formação de Saúde Regional; e

Oscar Varela Homem de Melo — da Reserva de 2.ª linha do 6.º Btl. de Caçadores para o 1.º Regimento de Infantaria;

Da Arma de Cavalaria: Daniel Burgos de Oliveira — do Q. S. G. para o Q. O.; e

Da Arma de Engenharia:

Osvaldo Colares de Novais — do Q. O. para o Q. Suplementar Privativo.

e) *Classificação sem efeito:* Capitão da Arma de Infantaria — Milton Campelo Nogueira — no 15.º R. I. (João Pessoa), publicada no *Diário Oficial* de 19 de fevereiro último.

PORTARIAS

De 6 de março de 1945

N.º 7.905 — O Ministro de Estado da Guerra, em nome do Exm.º Sr. Presidente da República, resolve designar, como representantes da Justiça Militar do Brasil na "Conferência sobre Direito Militar", a realizar-se nos Estados Unidos da América do Norte, entre 15 de março e 30 de abril do corrente ano, os Ministros do Supremo Tribunal Militar, General de Divisão da Reserva de 2.ª classe, convocado, Washington Vaz de Melo e Brigadeiro do Ar Amiral Sérgio Veloso Pederneiras.

N.º 7.906 — O Ministro de Estado da Guerra resolve designar o Major Emilio Galois Filho para, na qualidade de representante do Estado Maior do Exército, integrar a Comissão nomeada por Portaria n.º 7.815, de 17 de fevereiro de 1945 e destinada a completar a regularização da transferência definitiva dos imóveis na zona situada acima da cota 80 dos morros da Babilônia, São João e adjacências.

N.º 7.907 — O Ministro de Estado da Guerra resolve nomear, por necessidade do serviço, para a Diretoria de Engenharia o Tenente-Coronel da Arma de Engenharia Armando Barcelos Perestrelo.

N.º 7.908 — O Ministro de Estado da Guerra resolve nomear o Coronel Luis Felipe de Albuquerque, o Major José Mendes de Freitas Edmond Wadli Cury para, em comissão, sob a presidência do primeiro, apresentarem, no prazo de 40 dias, um relatório contendo sugestões relativas aos limites dos terrenos da Fábrica de Estrela e bem assim aos lotes pertencentes ao Ministério da Guerra naquela Região.

N.º 7.909 — O Ministro de Estado da Guerra resolve nomear, por necessidade do serviço, Chefe do Serviço de Transmissões da 6.ª Região Militar, o Major da Arma de Engenharia Ramiro Lindenburg Amora.

N.º 7.910 — O Ministro de Estado da Guerra atendendo à indicação do General de Divisão José Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, Inspetor da Arma de Cavalaria, constante do Ofício n.º 41, de 23 de fevereiro findo, resolve nomear Ajudante de Ordens do mesmo General o 1.º Tenente Veterinário Ernesto Silva.

N.º 7.911 — O Ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército o 2.º Tenente da Reserva de 1.ª classe, Arma de Infantaria, Péricles de Oliveira Pinto.

N.º 7.912 — O Ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército o 1.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Artilharia, Abdo Fares José.

N.º 7.913 — O Ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército os Capitães da Reserva de 2.ª classe, Arma de Cavalaria, João Ferreira de Almeida, Francisco Alvares de Moura e Júlio de Almeida.

N.º 7.914 — O Ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército o 1.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, José Giordano Filho.

N.º 7.915 — O Ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o Decreto n.º 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, Jorge Luis Martins.

N.º 7.916 — O Ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o Decreto n.º 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Médico, Dr. Nelson Andrade Leite.

N.º 7.917 — O Ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o Decreto n.º 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Artilharia, Newton de Almeida Possinhas.

Requerimentos:

Adir Batista Ferreira — Dispensa de convocação. — Indeferido.

David Gabbay — 2.º Tenente da Reserva de 2.ª Classe, Médico, convocado — Licenciamento do serviço ativo. — Aguarde a convocação do outro oficial médico para substituí-lo.

Francisco Junquillo Lourival — 1.º Sargento da Reserva, convocado — Licenciamento do serviço ativo. — Deferido. A 1.ª Região Militar para providenciar o licenciamento.

Gley Aparecido Rosa — Soldado do Contingente do Gabinete do Ministro da Guerra — Permissão para candidatar-se à matrícula no C.P.O.R.Aé. — Indeferido.

Lee Belden Zeroth — Permissão para ausentar-se do País, com destino aos EE. UU. da América do Norte: 1. Autorizo, desde que não se encontre convocado e esteja em dia com suas obrigações militares. 2. A 4.ª Região Militar.

Luis Gonzalez Dávila — Indenização de prejuízos que alega ter tido na construção de um edifício de apartamentos destinado à residência de oficiais do extinto 1.º Grupo de Artilharia de Dorso. — Indeferido, em vista das informações.

Ludwig Nathan — Permissão para ausentar-se do País, com destino aos EE. UU. da América do Norte: 1. Autorizo, desde que não se encontre convocado e esteja em dia com suas obrigações militares. 2. A 1.ª Circunscrição de Recrutamento.

Mortimer Morris Zeroth — Permissão para ausentar-se do País, com destino aos EE. UU. da América do Norte: 1. Autorizo, desde que não se encontre convocado e esteja em dia com suas obrigações militares. 2. A 4.ª Região Militar.

Ney Gompeo — 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe — Permissão para ausentar-se do País, com destino ao Uruguai: 1. Autorizo, desde que não se encontre convocado e esteja em dia com suas obrigações militares. 2. A Diretoria de Recrutamento.

Estabelecimento de Material de Intendência do Rio

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 19 de fevereiro de 1945

Cirilo de Oliveira, escriturário classe G, solicitando registro nos seus assentamentos, da alteração publicada à página n.º 8, do Bol. Int. n.º 2, de 6-1-1932. — Deiro.

Dia 27

Idalino & Cia. Ltda., estabelecidos à rua 1.º de Março n.º 139, nesta Capital, pedindo inscrição neste E. M. I. como fornecedores para o corrente ano. — Indeferido. Não disseram, expressamente, qual o gênero ou gêneros de seu comércio.

Sindicalização Rural

Decreto-lei n.º 7.038, de 10-11-44

Preço: Cr\$ 1,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Palácio da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS

INTERIORES

Gabinete do Ministro

PORTARIA N.º 9.997, DE 6 DE MARÇO DE 1945

O Ministro de Estado de Justiça e Negócios Interiores resolve delegar competência ao Diretor Geral do Departamento do Interior e da Justiça, Dr. Adroaldo Tourinho Junqueira Aires, para praticar os seguintes atos:

I — Conceder a estrangeiros autorização de permanência definitiva, a título precário e prorrogação de prazo de permanência, a que se referem o Decreto-lei n.º 3.175, de 7 de abril de 1941, e as portarias ns. 4.941 e 7.619, de 24 de julho de 1941 e 17 de março de 1941, respectivamente;

II — Exercer as atribuições mencionadas nos itens 1 e 2 do art. 3.º do Decreto-lei número 3.175, de 7 de abril de 1941;

III — Autorizar a concessão de vistos de entrada a estrangeiros, nos casos prescritos no Decreto-lei n.º 3.175, art. 2.º, itens 1 a 7, de acordo com as normas gerais e instruções em vigor;

IV — Autorizar a alteração, tradução e retificação de nomes de estrangeiros e de naturalizados, previstos no Decreto-lei número 5.101, de 17 de dezembro de 1942;

V — Apostilar decretos e portarias;

VI — Autorizar retificação de assentamentos de estrangeiros;

VII — Requisitar transporte.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1945. — Agamenon Magalhães.

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portaria n.º 9.904, de 9-2-35, foi concedido um ano de licença, para tratamento de saúde, nos termos do art. 91 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 3.273, de 16-11-38, alterado pelo Decreto n.º 6.979, de 19-3-41 a Afrânio Muniz, Soldado da Polícia Militar do Distrito Federal (Processo n.º 2.855-45).

— Por portaria n.º 9.905, de 9-2-45 foram concedidos trinta dias de licença, prorrogação, para tratamento de saúde, nos termos do art. 91 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 3.273, de 16-11-38, alterado pelo Decreto n.º 6.979, de 19-3-41 a Expedito Guedes de Carvalho, Segundo Tenente da 4.ª Batalhão de Infantaria da Polícia Militar do Distrito Federal, (Processo n.º 2.504-45).

— Por portaria n.º 9.986, de 9-2-45, foram concedidos trinta dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, nos termos do art. 91 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 3.273, de 16-11-38, alterado pelo Decreto n.º 6.979, de 19-3-41 a Valdir Sávio Caldeira Bastos, Capitão do Regimento de Cavalaria da Polícia Militar do Distrito Federal, (Processo n.º 2.508-45).

— Por portaria n.º 9.918, de 14-2-45, o Sr. Ministro resolveu, nos termos do artigo 164 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 3.273, de 16-11-38, e de acordo com a proposta do respectivo Comandante, classificar na Polícia Militar do Distrito Federal:

No cargo de Comandante da 4.ª Companhia do 5.º Batalhão de Infantaria, o Capitão Pedro Leônicio Ramos. (Processo n.º 3.034-45).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

Dia 24 de fevereiro de 1945

Requerimentos despachados:

João Pereira da Costa, 1.º Tenente da Polícia Militar do Distrito Federal, reformado por Decreto de 30-1-45 — Apresente, nesta Di-

visão, sua Carta Patente, a fim de ser apostilada. (Processo n.º 37.942-44).

Gustavo Adolfo de Lima Torres, Segundo Tenente farmacêutico da Polícia Militar do Distrito Federal, reformado por decreto de 30-1-45 — Apresente, nesta Divisão, sua Carta Patente a fim de ser apostilada. (Processo n.º 391-45).

Departamento do Interior e da Justiça

Divisão de Assuntos Políticos

ATOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Expediente do dia 3 de março de 1945

Proc. 20.534-43 — Clara Armer Kopinsky, solicitando autorização para continuar residindo no estrangeiro. — Autorizado, pelo prazo máximo de três anos, a contar de 29 de abril de 1943.

Proc. 14.578-43 — Edmundo Frederico Daprich, solicitando permissão para continuar residindo no estrangeiro. — Autorizado, até 29 de abril de 1946, em prorrogação ao prazo anteriormente concedido.

Proc. 18.067-44 — Domingos da Veiga Calvão, solicitando permissão para continuar residindo no estrangeiro. — Autorizado, devendo, porém, regressar ao Brasil dentro do prazo de 90 dias, a contar de quando se torne possível o seu repatriamento por via marítima.

Proc. 29.585-44 — Aarão do Souto Moraes, solicitando permissão para continuar residindo no estrangeiro. — Autorizado, devendo, porém, regressar ao Brasil dentro do prazo de 90 dias, a contar de quando se torne possível o seu repatriamento por via marítima.

Proc. 2.114-39 — Mery Juliette Strohacker, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Aguarde o prazo da lei.

Proc. 4.922-45 — William Joel Wertheim, solicitando autorização para naturalizar-se. — Deferido. Requerira nos termos dos arts. 12 e seguintes do Decreto n.º 389, de 25 de abril de 1938.

ATOS DO SR. MINISTRO

Proc. 2.378-42 — Stefania Plaskowiecka In Nodari, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Mantenho o despacho anterior.

Proc. 10.216-42 — Paulo Hoppe, residente no Rio Grande do Sul, solicitando Título Declaratório. — Deferido.

Proc. 18.620-41 — Scipione Antoniai, residente nesta Capital, solicitando Título Declaratório. — Indeferido.

Proc. 12.691-44 — Ramon Esteves Penha, residente no Estado de São Paulo, solicitando Título Declaratório. — Assinada a portaria.

Proc. 14.341-42 — Francisco Zanchetti, residente no Estado do Espírito Santo, solicitando Título Declaratório. — Assinada a portaria.

Proc. 23.179-42 — Carmine Martuscello, residente nesta Capital, solicitando Título Declaratório. — Assinada a portaria.

Proc. 8.914-44 — Giovanni Antônio Uras, residente nesta Capital, solicitando Título Declaratório. — Assinada a portaria.

Proc. 14.879-44 — Pedro Nelli, residente no Estado de São Paulo, solicitando Título Declaratório. — Assinada a portaria.

Proc. 48.682-44 — José Martin, residente no Estado de Minas Gerais, solicitando Título Declaratório. — Assinada a portaria.

Proc. 28.972-44 — Francisco Marengo, residente no Estado de São Paulo, solicitando Título Declaratório. — Assinada a portaria.

Proc. 30.986-44 — Amélia Clementina Carnevali, residente no Estado de São Paulo, solicitando Título Declaratório. — Assinada a portaria.

Proc. 3.658-45 — Gisela de Sousa Queiroz, residente no Estado de São Paulo, solicitando Título Declaratório. — Assinada a portaria.

Proc. 3.659-45 — Adda Pia Maria Gaabli, residente no Estado de São Paulo, solicitando Título Declaratório. — Assinada a portaria.

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Por apostila de 20 de fevereiro de 1945, foi declarado que Alberico Galo, a quem se refere a portaria de 31 de maio de 1941, reside no Estado de Minas Gerais, e não como consta da referida portaria.

Por apostila de 20 de fevereiro de 1945, foi declarado que Oreste Visetti é o nome do cidadão, a quem se refere a portaria de 12 de junho de 1941, bem como Pascoal Visetti o nome de seu genitor, e não como constam da mencionada portaria.

Por apostila de 21 de fevereiro de 1945, foi declarado que Salamon Gelasen, naturalizado brasileiro pela portaria de 18 de junho de 1913, nasceu a 7 de março de 1878 e é filho de Jacob Gelasen e de Rebeck Gelasen.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DA NACIONALIDADE

Proc. 15.126-43 — Antônio Luiz de Sousa, pedindo certidão. — Junte certidão da portaria que o naturalizou, bem como documento que comprove sua filiação e data de nascimento.

Proc. 19.083-44 — Valentin Tropea, pedindo certidão. — Não constando neste Ministério o registro de naturalização aludida, archive-se.

Proc. 32.577-44 — Manoel Antônio Mota, pedindo certidão. — Declare a data em que foi naturalizado.

Proc. 2.236-45 — José Martins, pedindo certidão. — Sele a petição e mande reconhecer a firma.

Proc. 81-45 — Assad Adas, pedindo certidão. — Certifique-se.

Proc. 37.512-44 — José Ramos Maia, residente no Estado de São Paulo, solicitando cancelamento de processo. — Não consta, neste Ministério, a entrada do aludido processo.

Proc. 18.565-40 — Erna Leipziger, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando Título Declaratório. — Junte certidão de nascimento do filho nascido a 3 de março de 1924, em Santa Catarina, bem como novo atestado particular em que os declarantes se qualifiquem devidamente.

Proc. 21.224-41 — Reinhold Hermann, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando Título Declaratório. — Esclareça a data de seu nascimento e a grafia certa de seu nome: se — Reinhold Hermann, Reinoldo Hermann, Reinhold Hermann ou Reinhold Hermann.

Proc. 1.592-42 — Andréia Salvini, residente nesta Capital, solicitando Título Declaratório. — Junte a escritura particular lavrada em 1933, bem como junte atestado policial de residência a partir da mesma data.

Proc. 1.986-43 — Albertino Simões de Magalhães, residente nesta Capital, solicitando acatamento de documentos. — Restituam-se, mediante recibo os documentos indicados.

Proc. 2.600 — Alfonso Hofmann, residente no Estado da Bahia, solicitando Título Declaratório. — Declare a data do nascimento, mande reconhecer a firma da petição inicial, anexando a procuração outorgada ao seu signatário, sele documentos e apresente atestado de bons antecedentes político-sociais.

Proc. 7.028-43 — Sylvano Bellini, residente no Estado de São Paulo, solicitando Título Declaratório. — Esclareça a divergência existente quanto ao nome materno, se: Annuciata Zancotti ou Annuciata Zancolotti.

Proc. 22.048-43 — Virgínio Antônio Genta, residente no Estado do Paraná, solicitando restituição de documentos. — Restituam-se.

Proc. 28.113-44 — Adolfo Henrique Reimann, residente no Rio Grande do Sul, solicitando Título Declaratório. — Junte prova mais convincente de não haver, a partir de 1908, manifestado o ânimo de conservar a nacionalidade de origem.

Proc. 16.119-44 — Clara Andraus, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Prove residência no país, a partir de 1919, e declare o dia, mês e ano de seu nascimento.

Proc. 36.900-44 — Pompéo Tomasi, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Prove a posse de bem imóvel, anteriormente a 16-7-1934, por não serem satisfatórios os documentos já apresentados.

Proc. 36.399-44 — Manuel Garcia Vidal, residente em Minas Gerais, solicitando título declaratório. — Complete o selo de fls. 19 a 23 e outras.

Proc. 24.637-39 — Nagem Couri Iunes, residente em Minas Gerais, solicitando naturalização. — Complete selos a fls. 59.

Proc. 1.955-40 — Manuel Raimundo Fernandes, residente no Estado de Espírito Santo, solicitando naturalização. — Complete o selo federal (fls. 36, 45 a 52 e 54 a 56), e junte prova de quitação com o serviço militar no país de origem.

Proc. 18.338-40 — Antônio Marques Damas, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Mande reconhecer as firmas nos documentos de fls. 11, 12, 13 e 14.

Proc. 18.604-41 — Walter Neumann, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Complete o selo no processo e prove que está desobrigado do serviço militar na Tchecoslováquia.

Proc. 24.274-41 — Daniel Augusto Velho, residente no Estado do Pará, solicitando naturalização. — Junte passaporte ou carteira de identidade e prove estar desobrigado do serviço militar no país de origem.

Proc. 24.358-41 — João Carlos da Cunha Cerqueira, residente no Estado do Pará, solicitando título declaratório. — Junte: a) atestado provando quais as localidades em que residiu no período de 15-11-89 a 22 de abril de 1894; b) certidão da Prefeitura Municipal dos locais de residência, bem como do Consulado de Portugal, provando que naquele período não fez o protesto de que trata o art. 69, n.º 4, da Constituição de 91.

Proc. 24.755-41 — José Coulo de Faria, residente no Estado de Sergipe, solicitando naturalização. — Junte certidão de desembarque, prova de residência contínua nos últimos 10 anos, prova de que se acha quite com o serviço militar no país de origem ou de que reside no Brasil desde a menoridade.

Proc. 554-42 — Maria Alves Moreira, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando naturalização. — Junte certidão de desembarque e mande reconhecer as firmas nas certidões de fls. 10 e 12.

Proc. 678-42 — Josefina do Céu Pires, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte atestado policial de residência nos últimos 10 anos e declare o nome que adotou com o casamento.

Proc. 1.183-42 — Henech Kampel, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte atestado policial de residência há mais de 10 anos e prova de que está obrigado do serviço militar no país de origem; esclareça os nomes dos seus genitores; mande reconhecer as firmas nos documentos fls. 9 e 15 e complete o selo de fls. em outros.

Proc. 1.331-42 — Jean Jacques Adolphe Roggy, residente no Estado do Paraná, solicitando naturalização. — Prove os locais em que residiu nos últimos 10 anos e complete o selo nos documentos fls. 57 e 61.

Proc. 2.347-42 — Luiz Cardoso Zagalo, residente no Estado de Alagoas, solicitando naturalização. — Junte prova de chegada ao Brasil, passaporte e carteira de identidade, prova de profissão ou posse de bens; selo fls. do processo e junte comprovante de que foi publicado o teor ou o extrato da petição.

Proc. 2.737-42 — Eduardo Peixoto, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Esclareça a divergência quanto ao ano de nascimento.

Proc. 2.994-42 — Farah Elias Farah, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando naturalização. — Mande reconhecer as firmas nos documentos fls. 20 e 21 e complete o selo em fls. do processo.

Proc. 2.995-42 — Celestino Gonçalves de Almeida, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando naturalização. — Complete o selo de fls. e prove que se acha desobrigado do serviço militar no país de origem.

Proc. 3.902 — Joaquim de Oliveira Melo, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando naturalização. — Complete selo em fls. do processo.

Proc. 16.249-42 — Clara Reichman, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Mande reconhecer as firmas nos documentos de fls. 8, 9, 10 e 13; junte prova de profissão.

Proc. 22.227-43 — Pawel Krumholz, residente em São Paulo, solicitando naturalização. — Prove a posse de bem imóvel, no valor mínimo de Cr\$ 50.000,00, para que possa pleitear a redução de prazo.

RETIFICAÇÃO

No despacho publicado no Diário Oficial de 24-2-45, a fls. 3.020, 2.ª coluna, onde se lê:

"Processo n.º 209.774-44",

Leia-se:

"Processo n.º 26.979-44".

Imprensa Nacional

Divisão de Administração

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 28 de fevereiro de 1945

Zilda de Rezende Figueiredo Lima. — Como parece à S. P.

Brito Pereira. — A Seção do Pessoal opinou por que a requerente esclareça o fim a que se destina a certidão apresentada.

Proc. M. 1.012 (761-40).

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES

EXTERIORES

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

Licença:

Foram concedidos vinte e quatro meses de licença, a partir de 6 de março corrente, nos termos do art. 175 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28-10-39, a Caio de Lima Cavalcanti, Conselheiro Comercial, padção M.

Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes

O Presidente da Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes usando da atribuição que lhe confere o art. 1.º, § 3.º do Regulamento das Comissões Estaduais de Fiscalização de Entorpecentes,

Resolve exonerar o Dr. Agenor Lima Negrão das funções de representante do Departamento Nacional de Saúde, junto à Comissão Estadual de Fiscalização de Entorpecentes na Bahia.

Rio de Janeiro, em 9 de fevereiro de 1945. — *Roberval Cordeiro de Farias.*

MINISTÉRIO DO TRABALHO

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

PORTARIA N.º 6, DE 15 DE JANEIRO DE 1945

O Ministro do Estado resolve designar os Srs. Desembargador Antônio Carlos Lafaiete de Andrade, Jair Negrão de Lima, representante da Confederação Nacional da Indústria, José de Segadas Viana, representante do Departamento Nacional do Trabalho, Moacyr Cardoso Veloso de Oliveira, representante do Departamento de Previdência Social, Otilon de Beauclair, representante do Sindicato das Empresas de Seguros Privados e Capitalização do Rio de Janeiro, Paulo Leopoldo Pereira da Câmara, representante do Serviço Atuarial, e Francisco Xavier de Oliveira Galvão, para, em comissão, sob a presidência do primeiro, elaborarem o projeto de regulamento de que trata o art. 115, do Decreto-lei n.º 7.036, de 10 de novembro de 1944 (Lei de Acidentes do Trabalho). — *Alexandre Marcondes Filho.*

Dia 21 de outubro de 1944 (aditamento)

Processos despachados:

N.º 211.644 (P. 81 (11) (A. 812-1) (D. 5-3) — Foi assinada a carta que reconhece como representante da respectiva categoria profissional, nos termos da legislação em vigor, o seguinte: "Federação dos Trabalhadores na Indústria de Alimentação, do Estado de Minas Gerais".

N.º 251.980 (P. 84 (21) (A. 821-1) (D. 5-3) — Sindicato dos Empregados no Comércio, de Ribeirão Preto, solicitando aprovação de sua nova Diretoria e Conselho Fiscal. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho e na conformidade das instruções contidas na Portaria Ministerial SCM-338, de 31 de

julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no "Sindicato dos Empregados no Comércio", de Ribeirão Preto, para a constituição da respectiva administração — diretoria e conselho fiscal — que autorizo seja empossada dentro do prazo de trinta dias após a publicação oficial do presente despacho, de acordo com o art. 532 da Consolidação das Leis do Trabalho, observada a seguinte discriminação para os cargos: Diretoria — Presidente: Aldo Ceconelo. Secretário: Carlos Manuel Veiga. Tesoureiro: Antônio Belíssimo Neto. Suplentes — Antenor Barbosa, Atanásio Salão Filho, João Rucian Ruiz. Conselho Fiscal — Argemaro Marques Mango, Raul Dib, Ernesto Tonzar. — Suplentes — Valdemar de Albuquerque Menezes, Nicenor Ferreira Viana, Nicolau Frederico.

Dia 21 de fevereiro de 1945

254.165 (P. 84 (15) (A. 821-1) (D. 3-3) — Sindicato da Indústria do Açúcar, no Estado de Pernambuco, solicitando aprovação de sua nova Diretoria e Conselho Fiscal. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho e na conformidade das instruções contidas na Portaria Ministerial SCM. 338, de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no "Sindicato da Indústria do Açúcar, no Estado de Pernambuco", para a constituição da respectiva administração — diretoria e conselho fiscal — que autorizo empossada dentro do prazo de trinta dias a contar da data da publicação oficial do presente despacho, de acordo com o art. 532 da Consolidação das Leis do Trabalho, observada a seguinte discriminação para os cargos: Diretoria — Presidente: Diniz Pereira de Albuquerque Melo. Secretário: Paulo Cabral de Melo. Tesoureiro: Belarmino Luis Pessoa de Melo. Suplentes — Júlio Queiroz, Humberto de Andrade Oliveira e Cid Feijó Sanpato. Conselho Fiscal: Alfredo Bandeira Pessoa de Melo, Má. o Dubaux e Antônio Cis-

neiros Cavalcanti. Suplentes: Rui Carneiro da Cunha, Frederico van Schoten e Antônio Dourado Neto.

194.221 (P. 84 63) (A. 821.1) (D. 3-3) — Sindicato dos Oficiais Marceneiros e Trabalhadores nas Indústrias de Serrarias e de Móveis de Madeira, do Rio de Janeiro, requerendo aprovação de convocação de suplentes da Diretoria. — Nos termos do parecer do Departamento Nacional do Trabalho, aprova a convocação dos suplentes Clarindo de Jesus Machado e Nereu da Costa Pacheco para integrar a Diretoria do Sindicato requerente, observada a seguinte constituição que homologa: Diretoria: Presidente — Mário Pacheco Jordão; 1.º Secretário — Washington Pinto da Silva; 2.º Secretário — Osvaldo Calvo Villar; 1.º Tesoureiro — Antônio Espínola Paiva; 2.º Tesoureiro — Clarindo de Jesus Machado; Proc. Arquivista — Nereu da Costa Pacheco.

254.161 (P. 84 15) (A. 821.1) (D. 3-3) — Sindicato dos Oficiais Barbeiros, Cabeleireiros e Similares, do Recife, solicitando aprovação de sua nova Diretoria e Conselho Fiscal. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho e na conformidade das instruções contidas na Portaria Ministerial SCm. 338, de 31 de julho de 1940, aprova as eleições realizadas no "Sindicato dos Oficiais Barbeiros, Cabeleireiros e Similares, do Recife", para a constituição da respectiva administração — Diretoria e Conselho Fiscal — que autorizo seja empossada dentro do prazo de trinta dias após a publicação oficial do presente despacho, de acordo com o art. 532 da Consolidação das Leis do Trabalho, observada a seguinte discriminação para os cargos: Diretoria: Presidente — José Francisco Cabral; Secretário — Olaviano Nunes Gonçalves; Tesoureiro — João Antônio dos Santos. Suplentes: Sebastião Costa Maia, Macedônio Jorge Rodrigues de França e Amaro de Sena Aires Vilela. Conselho Fiscal: José Maria Paiva, Eli Tomaz de Aquino e Cirilo José das Neves. Suplentes: José Rodrigues Tavares, Murilo Conti e Pedro Alves Neto.

254.163 (P. 84 19) (A. 821.1) (D. 3-3) — Sindicato das Indústrias de Artefatos de Couro, no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando aprovação de sua nova Diretoria e Conselho Fiscal. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho e na conformidade das instruções contidas na Portaria Ministerial SCm. 338, de 31 de julho de 1940, aprova as eleições realizadas no "Sindicato das Indústrias de Artefatos de Couro, no Estado do Rio Grande do Sul", para a constituição da respectiva administração — Diretoria e Conselho Fiscal — que autorizo seja empossada dentro do prazo de trinta dias após a publicação oficial do presente despacho, de acordo com o art. 532 da Consolidação das Leis do Trabalho, observada a seguinte discriminação para os cargos: Diretoria: Presidente — Ernesto Leopoldo Lauterl; Secretário — Artur Fuchs; Tesoureiro — João Germano Ruhl. Suplentes: Virgílio Vescosi e Emílio Berch. Conselho Fiscal: Frederico Guilherme Schmidt, Guilherme Ludwig e Júlio Ungaretti. Suplentes: Edgar Hanschild, Frederico Ostemayer e Kurt Remmen, dependendo a convocação do suplente da Diretoria, Nery Neves de Oliveira Marques, de ser sanada a divergência nos sobrenomes, constantes do processo.

N.º 254.162 (P. 84 16) (A. 813) (D. 3-3) — Atendendo ao que requereu a Associação Profissional dos Farmacêuticos do Estado do Piauí, na conformidade do artigo 538 da Consolidação das Leis do Trabalho, pleiteando reconhecimento sindical, tendo sido cumpridas as exigências legais e regulamentares. Considerando a resolução da Comissão do Enquadramento Sindical, nos termos do parecer do Departamento Nacional do Trabalho, de acordo com os dispositivos da referida Consolidação e instruções contidas na Portaria Ministerial número 39, de 2 de agosto de 1944, reconheço a Associação Profissional requerente sob a denominação de "Sindicato dos Farmacêuticos, no Estado do Piauí", como representante da categoria profissional liberal de farmacêuticos,

integrante do 5.º Grupo da Confederação Nacional das Profissões Liberais, com base territorial no Estado do Piauí, aprovados os respectivos estatutos devendo ser submetida à minha assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido selo.

N.º 254.171 (P. 84 24) (A. 821.1) (D. 3-3) — Sindicato dos Oficiais Marceneiros e Trabalhadores nas Indústrias de Móveis de Madeira, Junco e Vime e de Vassouras, de Ribeirão Preto, solicitando aprovação de sua nova Diretoria e Conselho Fiscal. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho e na conformidade das instruções contidas na Portaria Ministerial SCm. 338, de 31 de julho de 1940, aprova as eleições realizadas no "Sindicato dos Oficiais Marceneiros e Trabalhadores nas Indústrias de Móveis de Madeira, Junco e Vime e de Vassouras, de Ribeirão Preto", para a constituição da respectiva administração — Diretoria e Conselho Fiscal — que autorizo seja empossada dentro do prazo de trinta dias após a publicação oficial do presente despacho, de acordo com o artigo 532 da Consolidação das Leis do Trabalho, observada a seguinte discriminação para os cargos: Diretoria: Presidente — Horácio Pessini; Secretário — Leonel Tremeschin; Tesoureiro — Miguel Meloni. Suplentes: Caelano Ferdinando Luciano Barato e Armazado Borsatto. Conselho Fiscal: Antônio Benetti, Fernando Pedro Bon. Luiz Borsatto. Suplentes: Aristides Barusco, Ernesto Bataglioli e José Augusto Nelson Filho.

N.º 254.160 (P. 84 17) (A. 812) (D. 3-3) — Atendendo ao que requereu a Associação Profissional da Indústria da Extração do Sal, do Município de Araruama, registrada na Delegacia Regional do Trabalho, no Estado do Rio de Janeiro, na conformidade do artigo 538 da Consolidação das Leis do Trabalho pleiteando reconhecimento sindical, tendo sido cumpridas as exigências legais e regulamentares, nos termos do parecer do Departamento Nacional do Trabalho, de acordo com os dispositivos da referida Consolidação das Leis do Trabalho e instruções contidas na Portaria Ministerial número 39, de 2 de agosto de 1944, reconheço a Associação Profissional requerente sob a denominação de "Sindicato da Indústria da Extração do Sal, de Araruama", como representante da correspondente categoria econômica, compreendida no 5.º Grupo — Indústrias extrativas — do plano da Confederação Nacional da Indústria, com base territorial nos municípios de Araruama, São Pedro de Aldeia e Saquarema, aprovados os respectivos estatutos com as emendas propostas pelo Departamento Nacional do Trabalho, devendo ser submetida à minha assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido selo. (São do teor seguinte as emendas acima aludidas:

Depois do artigo 39-letra "a", inclui-se o artigo 40, assim redigido: Art. 40. Ao Procurador compete: a) arrecadar as contribuições e rendas do Sindicato e zelar pela conservação da sede e bens sociais. O art. 40 passa a ser 41, o que se verifica com todos os demais, cada um aumentado na mesma ordem e proporção. Inclui-se no artigo 27 o seguinte parágrafo: Art. 27 — Parágrafo único: As assembleias serão convocadas na conformidade do que estabelece o artigo 22 destes estatutos.

No artigo 24, antes do parágrafo único, depois da alínea "h", incluem-se as seguintes: alínea i — em caso de empate, será considerado eleito o associado mais antigo do quadro social do Sindicato; alínea j — após a proclamação do resultado das eleições, reunir-se-á a diretoria constituída, a qual procederá, dentre os seus membros, à eleição do respectivo presidente, sendo ocupados os restantes cargos pelos demais diretores, observada a ordem de menção da chapa eleita, e lavrando-se ata dessa reunião, que por todos será assinada. — 1.º) Art. 24 — A Diretoria compete:

d) organizar e submeter, até 30 de junho de cada ano, depois de julgado pela assembleia geral e com o parecer do Conselho Fiscal, à

aprovação do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, a proposta do orçamento de receita e despesa para o exercício seguinte, observadas as instruções contidas no art. 13 da portaria ministerial n.º 884, de 5 de dezembro de 1942; e, 2.º) Art. 35 — Ao Presidente compete:

VI)
c) balanço patrimonial comparado; f) demonstração da aplicação do imposto sindical. Parágrafo único) As peças de que cogitam as alíneas d, e e f do inciso VI deste art., obedecerão aos modelos ns. 9, 10 e 11 anexos a portaria ministerial n.º 884, de 5 de dezembro de 1942, e deverão ser organizados, bem como as que compõem o orçamento a que se refere a alínea d do art. 34, por contabilista legalmente habilitado e assinadas pelo presidente e pelo tesoureiro".)

254.161 (P. 84 14) (A. 812) (D. 3-3) — Atendendo ao que requereu a Associação Profissional das Indústrias de Pinturas, Decorações, Estuques e Ornatos, do Paraná, registrada na Delegacia Regional do Trabalho, no Estado do Paraná, na conformidade do artigo 538 da Consolidação das Leis do Trabalho, pleiteando reconhecimento sindical, tendo sido cumpridas as exigências legais e regulamentares, considerando a resolução da Comissão do Enquadramento Sindical, nos termos do parecer do Departamento Nacional do Trabalho, de acordo com os dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, e instruções contidas na Portaria Ministerial n.º 69, de 2 de agosto de 1944, reconheço a Associação Profissional requerente sob a denominação de "Sindicato da Indústria de Pinturas, Decorações, Estuques e Ornatos, no Estado do Paraná", como representante da correspondente categoria econômica, compreendida no 3.º Grupo — Indústrias da construção e do mobiliário — do plano da Confederação Nacional da Indústria, com base territorial no Estado do Paraná, aprovados os respectivos estatutos com as emendas propostas pelo mesmo Departamento, devendo ser submetida à minha assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido selo. (São do teor seguinte as emendas acima aludidas: "Os estatutos devem ser adaptados à Consolidação das Leis do Trabalho e feitas ex-officio as seguintes alterações: 1) na alínea f do artigo 2.º, na alínea d do artigo 33 e no inciso VI do artigo 34, as modificações decorrentes das novas normas, baixadas com a portaria n.º 884, de 5 de dezembro de 1942; 2.º) acréscimo de um parágrafo único do artigo 27, referente à convocação das assembleias gerais; 3) exclusão na alínea a do artigo 11, da parte referente à cobrança de jôia; 4) acrescentar no artigo 24 a alínea j do modelo padrão").

N.º 254.170 (P. 84 21) (A. 821.1) (D. 3-3) — Sindicato dos Oficiais Marceneiros e Trabalhadores na Indústria de Móveis de Madeira, de São Paulo, solicitando aprovação de sua nova Diretoria e Conselho Fiscal. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho e na conformidade das instruções contidas na Portaria Ministerial SCm — 338, de 31 de julho de 1940, aprova as eleições realizadas no "Sindicato dos Oficiais Marceneiros e Trabalhadores na Indústria de Móveis de Madeira, de São Paulo", para a constituição da respectiva administração — Diretoria e Conselho Fiscal — que autorizo seja empossada dentro do prazo de 30 dias após a publicação do presente despacho, de acordo com o art. 532 da Consolidação das Leis do Trabalho, observada a seguinte discriminação para os cargos: Diretoria — Presidente: João Alexandre Manente. Vice-Presidente: Pedro Morilha. 1.º Secretário: Américo Stefani. 2.º Secretário: Lindo Pacioni. Tesoureiro: Antônio Mosca. Suplentes — Jair Gonçalves Lara, José Bezerra Cavalcanti, Afílio Borelli, João Astolfo, Jaromir Otágar Housa. Conselho Fiscal — Célio Valvassore, Vilgório Corazza, Olegário Biancardi. Suplentes — Josino da Mata, João Figueira, João Depiatli.

N.º 254.169 (P. 84 21) (A. 821.1) (D. 3-3) — Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias

Gráficas, de Campinas, solicitando aprovação de sua nova Diretoria e Conselho Fiscal. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho e na conformidade das instruções contidas na Portaria Ministerial SCm — 338, de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no "Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas, de Campinas", para a constituição da respectiva administração — Diretoria e Conselho Fiscal — que autorizo seja empossada dentro do prazo de trinta dias após a publicação oficial do presente despacho, de acordo com o art. 532 da Consolidação das Leis do Trabalho, observada a seguinte discriminação para os cargos: Diretoria — Presidente: Humberto Mascoll. Vice-Presidente: Antônio Prado. 1.º Secretário: Jerônimo Sebastião da Silva. 2.º Secretário: Horácio Delfino. Tesoureiro: Arnaldo Soares Cordeiro. Procurador: Italo Lucchsi. Arquivista: Romen Campagnoli. Suplentes — João Soares de Andrade, Adélmo Ferreira, Teodoro Guedes da Campos, Mário Gomes, Anselmo Buratto, Olinto Gialucca, Claudio Delfino. Conselho Fiscal — Bento de Seixas, João Gabriel Oliveira, José Pinto Nunes. Suplentes — Egidio Siminatto, Olésio de Moraes, Antônio Medea.

N.º 254.168 (P.84(15) (A. 821.1) (D. 3-3) — Sindicato dos Engenheiros, no Estado de Pernambuco, solicitando aprovação de sua nova Diretoria e Conselho Fiscal. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho e na conformidade das instruções contidas na Portaria Ministerial SCm — 338, de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no "Sindicato dos Engenheiros, no Estado de Pernambuco", para a constituição da respectiva administração — Diretoria e Conselho Fiscal — que autorizo seja empossada dentro do prazo de trinta dias após a publicação oficial do presente despacho, de acordo com o art. 532 da Consolidação das Leis do Trabalho, observada a seguinte discriminação para os cargos: Diretoria — Presidente: Sizenando Carneiro Leão. Secretário: Osvaldo Maurício de Abreu. Tesoureiro: Maurício Domingues Coutinho. Suplentes — Newton da Silva Maia, Pelópidas Silveira, Décio Fonseca. Conselho Fiscal — Antônio Celso Uchôa Cavalcanti, Eurico Monteiro de Matos, Carlos Belo Filho. Suplentes — José Duarte Porto Limeira, Meyer Fainbaum, José Adolfo Pessoa de Queiroz.

N.º 254.167 (P. 84 (13) (A. 821.1) (D. 3-3) — Sindicato dos Oficiais Alfaiates, Costureiras e Trabalhadores na Indústria de Confecção de Roupas, de João Pessoa, solicitando aprovação de sua nova Diretoria e Conselho Fiscal. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho e na conformidade das instruções contidas na Portaria Ministerial SCm — 338, de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no "Sindicato dos Oficiais Alfaiates, Costureiras e Trabalhadores na Indústria de Confecção de Roupas, de João Pessoa", para a constituição da respectiva administração — Diretoria e Conselho Fiscal — que autorizo seja empossada dentro do prazo de trinta dias após a publicação oficial do presente despacho, de acordo com o art. 532 da Consolidação das Leis do Trabalho, observada a seguinte discriminação para os cargos: Diretoria — Presidente, Luís Pereira Vitoriano; Secretários, Saul de Freitas Santiago; Tesoureiro, Severino Ferreira de Mendonça — Suplentes, José Teófilos da Silva, Rufino Teixeira do Nascimento, Adalberto Pereira de Oliveira — Conselho Fiscal: Júlio Batista das Neves, Cícero Batista dos Santos, Irenaldo Gertrudes Reis — Suplentes, Ricardo da Costa Rocha, João Maurício Vanderlei, Isaias Soares dos Santos.

254.166 (P.84(14) (A.821.1) (D.3-3) — Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil, dos Oficiais Marceneiros e Trabalhadores na Indústria de Móveis de Madeira, de Além Paraíba, solicitando aprovação de sua nova Diretoria e Conselho Fiscal. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho e na conformidade das instruções contidas na Portaria Ministerial SCm-338, de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas

no "Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil, dos Oficiais Marceneiros e Trabalhadores na Indústria de Móveis de Madeira, de Além Paraíba", para a constituição da respectiva administração — Diretoria e Conselho Fiscal — que autorizo seja empossada dentro do prazo de 30 dias após a publicação oficial do presente despacho, de acordo com o art. 532 da Consolidação das Leis do Trabalho, observada a seguinte discriminação para os cargos: Diretoria — Presidente, José Rezende de Almeida; Secretário, Lino Garcia de Matos; Tesoureiro, Manuel Francisco de Oliveira; Suplentes, Agripino Garcia de Matos — Conselho Fiscal: José da Rocha Cruz, Gercino Fernandes, Alcindo Matola de Miranda — Suplentes: Arlindo Alves Ferreira, Luciano de Sousa Oliveira, Sebastião Teixeira de Barros.

Dia 24 (aditamento)

254.159 (P.84(19) (A.851.1) (D.3-3) — Foi aprovada a proposta orçamentária para o exercício de 1945, do seguinte: Sindicato das Empresas de Ônibus, de Veículos de Carga e de Garage, de Porto Alegre".

118.063 (P.81(11) (A.821.1) (D.3-3) — Sindicato da Indústria de Marcenaria, de Belo Horizonte, requerendo aprovação de convocação de suplente da Diretoria. Nos termos do parecer do Departamento Nacional do Trabalho, aprovo a convocação do suplente Alcides Piancastelli, para integrar a Diretoria do Sindicato requerente, observada a seguinte constituição que homologo: Diretoria — Presidente: Osvaldo Piancastelli; Secretário, José de Oliveira — Tesoureiro, Alcides Piancastelli.

N.º 255.091 (P.84 — 19) (A.812) (D.7-3) — Atendendo ao que requereu a Associação Profissional dos Corretores de Imóveis, com sede em Porto Alegre, registrada na Delegacia Regional do Trabalho, no Estado do Rio Grande do Sul, na conformidade do art. 558 da Consolidação das Leis do Trabalho, pleiteando reconhecimento sindical, tendo sido cumpridas as exigências legais e regulamentares, nos termos do parecer do Departamento Nacional do Trabalho, de acordo com os dispositivos da referida Consolidação e instruções contidas na portaria ministerial n.º 39, de 2 de agosto de 1944, reconheço a Associação Profissional requerente sob a denominação de "Sindicato dos Corretores de Imóveis, de Porto Alegre", como representativo da correspondente categoria econômica, compreendida no 3.º Grupo — Agentes autônomos do comércio, — do plano da Confederação Nacional do Comércio, com base territorial no município de Porto Alegre, aprovados os respectivos estatutos, devendo ser submetida à minha assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido selo.

N.º 255.096 (P.84 — 21) (A.821.1) (D.7-3) — Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas, de São Paulo, solicitando aprovação de sua nova Diretoria e Conselho Fiscal. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho e na conformidade das instruções contidas na portaria ministerial SCm. 338, de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no "Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas, de São Paulo", para a constituição da respectiva administração — Diretoria e Conselho Fiscal — que autorizo seja empossada dentro do prazo de trinta dias após a publicação oficial do presente despacho, de acordo com o art. 532 da Consolidação das Leis do Trabalho, observada a seguinte discriminação para os cargos: Diretoria: Presidente, Germano Pedro Oto Bothmann; Vice-Presidente, Armando Carminhoto; 1.º Secretário, Antônio Marcos da Silva Martins; 2.º Secretário, João Frulan; 3.º Secretário, Angelo Cláudio Branco; 1.º Tesoureiro, Moacir Duarte Garrido; 2.º Tesoureiro, Rafael Longo. Suplentes: Américo Tulli, Adélmo Torre, Artur Berthrand Filho, José Bernini, Rafael Pereira do Vale Júnior e Nicola Iavarone. Conselho Fiscal: João Palmiro Baffa, Alberto Nani e Germano Discher. Suplentes: Adolfo Fernandes, Albino Artuzzi e Antônio Pereira do Carmo.

Dia 26 de fevereiro de 1945 (aditamento)

N.º 244.682 (P. 84 (04) (A. 851.1) (D. 5-3) — Foi aprovada a proposta orçamentária

para o exercício de 1945, do seguinte: "Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias, de Ilhéus".

Dia 27

164.693 (P.84(21) (A.851) (D.3-3) — Foi aprovado o suprimento da verba orçamentária para o exercício de 1943, do seguinte: "Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios, de São Paulo".

N.º 255.095 (P.84 — 14) (A.851) (D.7-3) — Foi aprovado o suprimento de verba orçamentária para o exercício de 1944, do seguinte: "Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Extração do Ouro e Metais Preciosos, de Nova Lima".

Dia 28

N.º 193.917 (P.84 — 06) (A.851.1) (D.7-3) — Foi aprovada a proposta orçamentária para o exercício de 1945, do seguinte: "Sindicato dos Estivadores, do Rio de Janeiro".

Dia 1 de março de 1945

N.º 140.316 (P.84 — 06) (A.862) (D.7-3) — Foi aprovado o relatório para o exercício de 1942, do seguinte: "Sindicato Nacional das Empresas de Navegação Marítima".

N.º 193.918 (P.84 — 06) (A.851.1) (D.7-3) — Foi aprovada a proposta orçamentária para o exercício de 1945, do seguinte: "Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários, do Rio de Janeiro".

Comissão do Imposto Sindical

REUNIAO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1945

PROCESSOS JULGADOS E RESOLUÇÕES APROVADAS

C.I.S. 235-43 — Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil e do Mobiliário de Barreto, pede cumprimento da exigência de prova de quitação com o imposto sindical para concessão de licenças para funcionamento dos estabelecimentos comerciais e industriais.

Resolução — Interpretar o art. 607 da Consolidação das Leis do Trabalho no sentido de que a prova de quitação do imposto sindical de empregadores, que é recolhido no mês de janeiro, corresponderá a ano corrente, e a prova de quitação do imposto sindical dos empregados, que é recolhido em abril, corresponderá ao recolhimento do exercício anterior, em todos os casos em que essa prova tenha de ser feita até 30 de abril.

MTIC-244.054 — Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica e da Produção de Gás do Rio de Janeiro — proposta orçamentária para 1945.

Resolução — A aplicação do imposto sindical está regulada em lei. Em caso de dúvida, os Sindicatos devem consultar previamente a CIS e não depois de haver interpretado a lei e promovido a aplicação, pedir a homologação do ato.

No caso em espécie, a Comissão entende que a Assistência médica não pode ter a extensão pretendida pelo Sindicato.

MTIC-245.390 — Sindicato dos Médicos do Rio de Janeiro, solicita verba para pagamento das despesas com o 4.º Congresso Brasileiro de Sindicalismo Médico.

Resolução — Não contando o Sindicato com verba na sua proposta orçamentária no ano em que se realizou o Congresso, deverá usar da faculdade estatuída no art. 13 da Portaria Ministerial n.º 834, de 5 de dezembro de 1942.

MTIC-239.392 — Sindicato das Empresas de Compra, Venda e Locação de Imóveis do Salvador, consultando sobre pagamento de imposto sindical.

Resolução — 1 — Não estão enquadrados na categoria econômica desse Sindicato, os proprietários de imóveis, mesmo que os sejam de muitos ou de alto valor e os administrem eles próprios, e sim os que por conta própria, se incumbem da compra, venda ou locação de imóveis de terceiros.

2 — Quando uma empresa não tem capital registrado, paga o imposto mínimo de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho.

MTIC-242.751 — Line Material do Brasil S. A., pede restituição do imposto sindical pago em duplicata ao Sindicato do Comércio Varejista de Material Elétrico do Rio de Janeiro.

Resolução — Deve a requerente dirigir-se à própria entidade pleiteando a devolução a que tem direito, deduzidas as despesas de arrecadação.

MTIC 242.165 — Sociedade Paulista de Navegação Matarazzo Ltda., solicita devolução do imposto sindical relativo ao exercício de 1943 recolhido em duplicata.

Resolução — 1 — Determinar que se oficie ao Banco do Brasil e ao Sindicato Nacional das Empresas de Navegação Marítima recomendando a devolução, a requerente, das importâncias de Cr\$ 400.00 e Cr\$ 600.00 respectivamente, deduzidas as despesas de arrecadação;

2 — Que as devoluções, do imposto sindical pago em dobro ao mesmo Sindicato deve ser pleiteada perante a própria entidade, com recurso para esta Comissão.

MTIC 245.892 — Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Produtos de Cacau e Balas e de Doces e Conservas Alimentícias de São Paulo, — proposta orçamentária para 1944.

Resolução — O imposto sindical não pode ser aplicado na remuneração da diretoria.

C.I.S. 124-44 — Associação dos Médicos de Santos, solicita devolução de imposto sindical.

Resolução — Não tem a Diretoria da Associação dos Médicos de Santos competência Sindical para representar os médicos pelos quais se mostra interessada.

C.I.S. 157-44 — Usina Serra Grande S. A., consulta sobre pagamento do imposto sindical.

Resolução — A consulente deve pagar o imposto sindical referente às suas atividades de venda de combustíveis e não quanto ao de produtos de sua farmácia, pois que nesta não pratica transações de comércio.

MTIC 235.293-44 — Sindicato dos Bancos do Estado de São Paulo, consulta sobre pagamento de imposto sindical.

Resolução — O bancário que prestou serviços somente nos meses de janeiro e fevereiro de 1943 não está isento do imposto sindical, em razão do que deve o Banco efetivar o recolhimento da referida contribuição.

C.I.S. 322-44 — Cooperativa dos Produtores de Leite do Rio Novo Ltda., pede isenção do imposto sindical.

Resolução — Encaminhar o processo à consideração do Sr. Ministro, solicitando sua apreciação em conjunto com os de ns. CIS-139 e 270-44.

MTIC 211.209 — Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalização do Estado de São Paulo, consulta sobre aplicação do imposto sindical.

Resolução — 1 O imposto sindical pode ser aplicado também na assistência médica e dentária da família dos associados;

2 — É conveniente que o Sindicato consulente reforme os seus estatutos de modo a regular esses serviços.

MTIC 205.561 — Sindicato dos Odontologistas do Rio de Janeiro, pede autorização para aplicar o imposto sindical no pagamento do aluguel de sua sede.

Resolução — Determinar o arquivamento do processo, visto já ter o Departamento Nacional do Trabalho prestado os esclarecimentos necessários.

Departamento Nacional de Imigração

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 1 de março de 1945

Processos despachados:

DNI. 2.598-43 — Adelino José. — Complete o selo.

DNI. 2.599-45 — Antônio Marques. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.600-45 — Antônio Pinto da Silva. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.601-45 — Constantino Pereira Alves. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.602-45 — Deolinda da Conceição Amorim. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.603-45 — Eladino Verona Casas. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.604-45 — Floripes Maria de Jesus. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.605-45 — Guilherme Eira. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.606-45 — Guilhermina da Silva Pais. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.607-45 — José Leonel Gomes. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.608-45 — Jorge Gamine. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.609-45 — Joaquim Ribeiro da Silva. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.610-45 — José da Costa Ortiga. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.611-45 — Khalil Semaan Dib. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.612-45 — Maria Gonçalves Barbosa. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.613-45 — Nagibe Dib. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.614-45 — Porfírio Joaquim Dias dos Santos. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.615-45 — Rosa dos Santos Pinto. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.616-45 — Rosa Wicki. — Certifique-se o que constar.

Dia 2

Processos despachados:

DNI. 2.655-45 — Antoinette Spricestersbach. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.656-45 — Ana Rkdin. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.657-45 — Augusto Rodrigues Gomes. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.658-45 — Diogo Rosas. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.659-45 — Encarnacion Rodriguez Quilones. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.660-45 — Maria del Pilar Nogueiras Campos. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.661-45 — Maria Luiza Martins. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.662-45 — Maria Bonavita de Oliveira. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.663-45 — Manuel Pereira Lopes. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.664-45 — Teodina Esmeralda Pereira Dias. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.665-45 — Teresa da Piedade. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.666-45 — Teresa Caloprezo Martorello. — Certifique-se o que constar.

Departamento Nacional de Indústria e Comércio

Divisão do Registro de Comércio

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 20 de fevereiro de 1945

Documentos deferidos:

CONTRATOS:

N.º 25.043-43 — H. Rego & Carvalho.

N.º 21.819-44 — Antônio Moreira de Azevedo & Cia.

N.º 27.419-44 — Clóvis & Carvalho Limitada.

N.º 637-45 — J. Magalhães & Medeiros.

N.º 938-45 — Arcampo — Sociedade Comercial e Imobiliária Arcampo Ltda.

N.º 1.228-45 — Moreira & Américo Ltda.

N.º 2.276-45 — Ferragens — Lima, Lourdes Ltda.

N.º 2.282-45 — Silva Gonçalves & Santos.

N.º 2.289-45 — Sannuli & Viana.

N.º 2.297-45 — Carlos Mendes & Reis.

N.º 2.304-45 — Osvaldo & Hugo.

N.º 2.309-45 — F. Lourenço & Correia.

N.º 2.334-45 — Confecções São Bento Ltda.

N.º 2.356-45 — Empresa de Representações Internacionais Ltda.

N.º 2.390-45 — Meldy Filmes Limitada.

N.º 2.401-45 — J. Luís & Gonçalves.

N.º 2.723-45 — Gráfica Parda Limitada.

N.º 2.658-45 — Instaladora Hospitalar — Albuquerque & Cia. Ltda.

ALTERAÇÕES:

N.º 26.037-44 — Indústria Odonto-Cirúrgica Labras Ltda.

N.º 1.916-45 — M. Gomes & Fonseca para Carlos Fonseca & Carvalho.

N.º 1.977-45 — Alves Couto & Marques para Alves Couto & Soares.

N.º 2.051-45 — Antônio de Freitas & Silva para Silva & Lopes Ferreira.

N.º 2.504-45 — Mercadoria e Bar Dois Irmãos Ltda.

N.º 2.609-45 — Empresa Mercantil de Imóveis Limitada.

DISTRATOS:

N.º 2.440-45 — Lourenço & Saraiva.

N.º 2.490-45 — A. Ortiz Silva & Cia.

N.º 2.520-45 — Gaspar & Lourenço.

N.º 2.527-45 — Sarres & Valério.

N.º 2.536-45 — Antônio Vieira & Teixeira.

COMPANHIAS:

N.º 26.500-44 — Sotreq Sociedade Anônima de Tratores e Equipamentos.

N.º 2.815-45 — S. A. Mercantil Inter-Americana "Samia".

N.º 2.852-45 — Construtora Melo Cunha Sociedade Anônima.

N.º 2.876-45 — Tabacaria Londres S. A.

FIRMAS INDIVIDUAIS:

N.º 23.029-42 — Francisco Lamboglia.

N.º 1.174-45 — A. Iório.

N.º 1.315-45 — Rosa Alves.

N.º 1.345-45 — A. de Simas Enéias Júnior.

N.º 1.903-45 — Puglise Marsio Francesco.

N.º 2.182-45 — José Eduardo Lúcio.

N.º 2.275-45 — Isis Rodrigues de Vasconcelos.

N.º 2.291-45 — Dalila Villalba Antunes.

N.º 2.331-45 — M. Antônio Sequeira.

N.º 2.332-45 — Miguel Melero Lopes.

N.º 2.344-45 — C. Pereira Ramos.

N.º 2.345-45 — V. Pereira Ramos.

2.347-45 — Gilberto Medeiros.

N.º 2.369-45 — Manuel Ferreira Valério.

N.º 2.373-45 — Cândido Domingues dos Reis.

N.º 2.375-45 — Artur Duarte Antunes.

N.º 2.378-45 — Arrigo Brait.

N.º 2.387-45 — Alfredo Tedeschi.

N.º 2.416-45 — D. Mota.

N.º 2.429-45 — Arnaldo de Castro.

N.º 2.438-45 — Icek Zelek Rotsztajn.

N.º 2.439-45 — Ilk Lopes de Araújo.

N.º 2.447-45 — Helman Bernard de Gorter.

N.º 2.451-45 — Alberto Vieira dos Santos.

N.º 2.454-45 — Gilberto Ferreira de Melo.

N.º 2.456-45 — José Moraes d'Almeida.

N.º 2.494-45 — Chail Orensztajn.

N.º 2.496-45 — Alzira Gil.

N.º 2.501-45 — Raimundo Ambrósio de Sousa.

N.º 2.521-45 — Rodolfo Martins Moreira.

N.º 2.530-45 — Roldão Ferreira dos Santos.

FIRMAS SOCIAIS:

N.º 21.820-44 — Antônio Moreira de Azevedo & Cia.

N.º 26.145-44 — Padaria e Confeitaria Lídico Ltda.

N.º 27.420-44 — Clóvis & Carvalho Ltda.

N.º 235-45 — M. Pinto da Costa & Carvalho Limitada.

N.º 638-45 — J. Magalhães & Medeiros.

N.º 939-45 — Arcampo — Sociedade Comercial e Imobiliária Arcampo Ltda.

N.º 1.229-45 — Moreira & Américo Limitada.

N.º 1.617-45 — Produtos Saponáceos Brunil Limitada.
 N.º 1.917-45 — Carlos Fonseca & Carvalho.
 N.º 2.052-45 — Silva & Lopes Ferreira.
 N.º 2.059-45 — Instaladora Hospitalar — Albuquerque & Cia. Ltda.
 N.º 2.277-45 — Ferragens — Lima, Lourdes Limitada.
 N.º 2.283-45 — Silva Gonçalves & Santos.
 N.º 2.290-45 — Sannuti & Viana.
 N.º 2.298-45 — Carlos Mendes & Reis.
 N.º 2.335-45 — Confeções São Bento Limitada.
 N.º 2.357-45 — Empresa de Representações Internacionais Ltda.
 N.º 2.402-45 — J. Lufs & Gonçalves.

CANCELAMENTOS:

N.º 2.053-45 — Antônio de Freitas & Silva.
 N.º 2.342-45 — M. Pinto da Costa & Carvalho Limitada.
 N.º 2.745-45 — José Aires Cereais.
 N.º 2.750-45 — Antônio Afonso da Rocha.
 N.º 2.798-45 — Justiniano Marques.
 N.º 2.801-45 — A. T. Amorim.
 N.º 2.809-45 — Paulo Velasco.

ANOTAÇÕES:

N.º 1.537-44 — Américo de Oliveira.
 N.º 1.582-45 — Leandro Paulino de Menezes.
 N.º 1.751-45 — Representações Brasilúncio Limitada.
 N.º 2.029-45 — Mário Vilarda.
 N.º 2.382-45 — Francisco Henrique Cunha.
 N.º 2.544-45 — Raul de Góis.
 N.º 2.580-45 — Antônio Calvano.
 N.º 2.581-45 — Emílio Soares.
 N.º 2.582-45 — Alberto B. Lee.
 N.º 2.599-45 — Bronia Sonnenreich & Cia. Limitada.
 N.º 2.621-45 — Leon Grumberg Monte.
 N.º 2.628-45 — Ercole Tonnera.
 N.º 2.632-45 — Irmãos Ferreira Ltda.
 N.º 2.683-45 — Ed. Sousa.
 N.º 2.685-45 — Kosta Poppovitch.
 N.º 2.698-45 — Antônio & Jorge Chaves de Oliveira, Ltda.
 N.º 2.748-45 — Carlos Gomes Ribeiro.
 N.º 2.795-45 — Jacinto Fiore.
 N.º 2.819-45 — Rafael Salama.

GERENTES:

N.º 2.248-45 — Companhia Brasileira de Estradas e Edificações.
 N.º 2.493-45 — J. Cardoso Loureiro.
 N.º 2.606-45 — Amaro Soares de Alvarenga.
 N.º 2.607-45 — Amaro Soares de Alvarenga (cancelamento).
 N.º 2.608-45 — S. A. Comércio e Indústria Rebelo Lourenço.
 N.º 2.649-45 — M. J. Calisto Pereira.
 N.º 2.660-45 — José Abrantes Martins.

DIPLOMA:

N.º 2.702-45 — Artur Milton Arnold.

DOCUMENTOS DIVERSOS:

N.º 2.678-45 — Manuel Fontes — Baixa de nomeação de seu empregado Cândido Eustáquio de Freitas. — Deferido. Anote-se no documento arquivado sob o n.º 39.406.

DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA

CONTRATOS

Processos:
 N.º 2.207-45 — Armazéns São Domingos Limitada.
 N.º 2.376-45 — J. Vilarinho & Cia.
 N.º 2.228-45 — Metalúrgica Industrial São Miguel Ltda.
 N.º 2.249-45 — Perfumaria Laurentina Limitada.
 N.º 2.393-45 — Irmãos Pereira Carneiro Jorge Hue & Cia. Ltda.

N.º 2.380-45 — Oliveira & Mesquita. — Satisfazam a exigência.

ALTERAÇÕES

N.º 28.014-44 — Oliveira Paiva & Cia. Ltda. — Compareçam para esclarecimentos.
 N.º 2.491-45 — E. Pires & Irmão Limitada.
 N.º 2.599-44 — J. Alves & Ferreira.
 N.º 2.012-45 — Simões & Gonçalves. — Satisfazam a exigência.

DISTRATOS

N.º 27.653-43 — M. Valente & Dias. — Declaram no corpo do distrato o quantum repartido entre os sócios.

COMPANHIAS

N.º 25.489-44 — Sociedade Anônima "Casa Colombo". Comercial e Industrial. — Junta cópia integral dos estatutos, devidamente autenticada, com a nova redação dada ao art. 6.º.
 N.º 2.778-45 — Banco Aliança do Rio de Janeiro S. A. — Juntem cópias autenticadas das atas a que se referem as publicações.
 N.º 2.890-45 — Indústria de Bacalhau Nacional S. A. "I. B. N."
 N.º 2.944-45 — L. B. S. A.
 N.º 11.064-43 — S. A. Rêgio Turf do Rio de Janeiro (P.G-3). — Satisfazam a exigência.

FIRMAS INDIVIDUAIS

N.º 15.799-41 — Marcelino Augusto Gomes — Indústria. — Requeira o cancelamento do registro primitivo e apresente novo pedido em impresso próprio.
 N.º 2.250-45 — W. F. Rocha. — Promova o arquivamento do distrato da firma anteriormente e faça visar as 2as. cópias pelo Recbedor da Federal.
 N.º 2.372-45 — José Maria de Carvalho.
 N.º 2.352-45 — Cipriano de Carvalho. — Requeira o cancelamento do registro anterior.
 N.º 2.241-42 — Manuel Paulo Ferreira.
 N.º 12.797-42 — Albino Gomes. — Borracheira.
 N.º 11.453-41 — Georg Reilly Von Dabnitz.
 N.º 2.470-45 — João Patista da Fonseca.
 N.º 2.417-45 — Manuel José das Neves.
 N.º 2.243-45 — José Teixeira da Oliveira. — Satisfazam a exigência.

FIRMAS SOCIAIS

N.º 28.201-44 — Casa Oliveira Lencastre (Industriadores) Limitada. — Aguarda-se solução do pedido de arquivamento da alteração do estatuto protocolado sob n.º 26.200-44, submetido ao senhor ministro em grau de recurso. V.T.F.C. — 238.583-44.
 N.º 2.305-45 — Osvaldo S. Hugo. — Harmonize as firmas constantes da petição e do corpo das declarações incluídas, com as do distrato.
 N.º 2.210-45 — F. Laureano & Correia. — Junta documentação com pedidos de gerência.
 N.º 1.978-45 — Alves Couto & Soares. — Promova o cancelamento da firma anteriormente.
 N.º 1.881-45 — Maternidade Olaria Ltda. — Requeira o cancelamento do registro anterior em petição no mesmo, anotação das alterações feitas.
 N.º 2.291-45 — Melly Filipes Limitada.
 N.º 2.721-45 — Gráfica Paulist Ltda. — Satisfazam a exigência.

ANOTAÇÕES:

N.º 2.370-45 — Vale Mackensen Ltda. — Faça reconhecer as duas firmas da petição.
 N.º 2.597-45 — Mário Rossi — Requeira certidão de registro com o cancelamento feito.
 N.º 5.615-42 — Antônio de Costa Aroso — Compareçam para esclarecimentos.
 N.º 1.585-45 — Cintra Dias & Cia. Ltda. — Satisfazam a exigência.

CANCELAMENTOS:

N.º 1.918-45 — M. Gomes & Fonseca — Declaram o número do registro de firma a ser cancelado.
 N.º 2.070-45 — Carlos Antônio Peixoto — Satisfazam a exigência.

DIPLOMAS:

N.º 2.782-45 — Hans Klaus Gahbers.
 N.º 2.699-45 — Ervin Marks — Satisfazam a exigência.

PROCURAÇÃO:

N.º 2.763-45 — Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda.
 N.º 2.783-45 — The Leopoldina Railway Company Limited.
 N.º 2.811-45 — José Ricardo de Oliveira Rato. — Satisfazam a exigência.

OPOSIÇÃO:

N.º 1.538-45 — Companhia Industrial e Importadora Atlas, reclamando contra o registro da Companhia Mercantil e Industrial Atlas Limitada — Nada há que deferir. A reclamação é inoportuna.

RESUMO DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS E REGISTRADOS

Dia 20 de fevereiro de 1945

CONTRATOS:

N.º 2.422 — H. Rego & Carvalho — Comércio de botiquim à Rua Salustiano Silva n.º 56, capital de Cr\$ 4.000,00, partes iguais dos sócios solidários Sebastião José de Carvalho, brasileiro, gerente e Henrique da Silva Rego, português; tempo indeterminado.
 N.º 2.423 — Antônio Moreira de Azevedo & Cia. — Comércio de botiquim, bilhares, charutaria e comédorias; nesta cidade, capital de Cr\$ 10.000,00, partes iguais dos sócios Antônio Moreira de Azevedo, português e Alvaro Rodrigues Domingues, brasileiro; tempo indeterminado.
 N.º 2.424 — Clovis & Carvalho Ltda. — Comércio de vários produtos, especialmente a varejo, à Rua Haddock Lobo n.º 360, capital de Cr\$ 60.000,00, representado pelas instalações, vasilhames e moeda corrente, partes iguais dos sócios Severiano Ramos de Carvalho e Clovis Cavalcanti, brasileiro; tempo indeterminado.
 N.º 2.425 — J. Magalhães & Medeiros — Comércio de aves e ovos à Rua Aarão Reis número 20, capital de Cr\$ 10.000, partes iguais dos sócios solidários José da Costa Monteiro Moreira Magalhães e Cândido Augusto Medeiros, portugueses; tempo indeterminado.
 N.º 2.426 — Arcampo — Sociedade Comercial e Imobiliária Arcampo Ltda. — Comércio e indústria de produtos agrícolas, agro-pastoril e manufaturados, comissões, consignações e conta própria à Av. Almirante Barroso, n.º 91, capital de Cr\$ 500.000,00 dos sócios Quintino Bocayuva Neto e Eurico Teixeira de Freitas. — Cr\$ 220.000,00 cada um e Alvaro Luiz Bocayuva Catão e Francisco João Bocayuva Catão — Cr\$ 30.000,00 cada um, brasileiros; tempo indeterminado.
 N.º 2.427 — Moreira & Américo Ltda. — Comércio de compra, venda e guarda de móveis à Rua Marcondes de Abranches n.º 143, capital de Cr\$ 100.000,00, partes iguais dos sócios Francisco da Silva Moreira e Américo de Sousa Jorge, portugueses; tempo indeterminado.

N.º 2.428 — Instaladora Hospitalar — Albuquerque & Cia. Ltda. — Comércio de móveis de ferro e aço e artigos médicos à Av. 28 de Setembro n.º 199, capital de Cr\$ 410.000,00 dos sócios Modesto Pinto Osório — Cr\$ 100.000,00, Carlos da Cunha Albuquerque e Edgard de Almeida Stack — Cr\$ 100.000,00 e Celso Fernando Mesquita — Cr\$ 50.000,00, brasileiros; prazo de 10 anos.
 N.º 2.429 — "Ferragens" Lima, Lourdes Ltda. — Comércio de ferragens, nesta cidade,

capital de Cr\$ 100.000,00, partes iguais dos sócios João Oliveira Lima e Antônio de Lourdes Costa — brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 2.130 — Silva Gonçalves & Santos — Comércio de comestíveis e confeitaria, nesta cidade, capital de Cr\$ 40.000,00, partes iguais dos sócios solidários Idalina da Silva Gonçalves — brasileira e Manuel Pereira dos Santos, português; tempo indeterminado.

N.º 2.131 — Sannuti & Viana — Comércio de calçados, nesta cidade, capital de Cr\$ 8.000,00, partes iguais dos sócios solidários Antônio Augusto Viana e Francisco Eugênio Sannuti, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 2.132 — Carlos Mendes & Reis — Comércio de café, bar e charutaria, nesta cidade, capital de Cr\$ 80.000,00, partes iguais dos sócios solidários Carlos Mendes Coelho e José Reis, portugueses; tempo indeterminado.

N.º 2.133 — Osvaldo & Hugo — Comércio de oficina de consertos de automóveis e compra e venda de material, nesta cidade, capital de Cr\$ 10.000,00, partes iguais dos sócios solidários Osvaldo Alves da Silva e Hugo Dias Moreira, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 2.134 — L. Lourenço & Corrêa — Comércio de leiteira e bar, nesta cidade, capital de Cr\$ 40.000,00, partes iguais dos sócios solidários Francisco Lourenço, brasileiro e João dos Santos Corrêa, português; tempo indeterminado.

N.º 2.135 — Confeções São Bento Ltda. — Comércio de alfaiataria e confeções, nesta cidade, capital de Cr\$ 100.000,00 partes iguais dos sócios José Gonçalves de Moraes, brasileiro e João Ferreira Pinho, português; tempo indeterminado.

N.º 2.136 — Empresa de Representações Internacionais Limitada — Comércio de importação, exportação, representações, comissões e conta própria, nesta cidade, capital de Cr\$ 150.000,00, partes iguais dos sócios Clementino D. Pereira e Eunice Cosenza, brasileiras; tempo indeterminado.

N.º 2.137 — Meldy Filmes Ltda. — Comércio de laboratório cinematográfico e afins, nesta cidade, capital de Cr\$ 10.000,00, partes iguais dos sócios Antônio Augusto Corrêa da Silva, português e Fritz Meldy L. Mellinger, francês; tempo indeterminado.

N.º 2.138 — J. Luís & Gonçalves — comércio de botequim, nesta cidade, capital de Cr\$ 35.000,00, partes iguais dos sócios solidários Amadeu Gonçalves e José Luís, portugueses; tempo indeterminado.

N.º 2.139 — Gráfica Pardal Ltda. — comércio de trabalhos gráficos e papeleria, nesta cidade, capital de Cr\$ 10.000,00, partes iguais dos sócios José Duarte Fonseca e Silva e Francisco Palmieri, aquele português e este brasileiro; tempo indeterminado.

ALTERAÇÕES:

N.º 2.140 — Indústria Odonto-Cirúrgica Labras Ltda. — saída dos sócios: Herman Josias cedendo suas cotas no valor de Cr\$ 31.000,00 ao sócio Ernesto Mendel; Percy Pimentel, Humberto Pimentel e Caio Pimentel, transferindo suas cotas no valor total de Cr\$ 90.000,00 sendo Cr\$ 5.000,00 para o novo sócio Adail Silva e Cr\$ 85.000,00 para Ernesto Mendel; reconstituição da sociedade, capital de Cr\$ 150.000,00 assim distribuído: Ernesto Mendel — Cr\$ 145.000,00 e Adail Silva — Cr\$ 5.000,00, prazo de 3 anos prorrogáveis a contar de 11-10-40.

N.º 2.141 — M. Gomes & Fonseca para "Carlos Fonseca & Carvalho"; retirada do sócio Manuel Gomes com haveres de Cr\$ 11.450,00, admissão do novo sócio Arlindo de Carvalho; o capital continua o mesmo de Cr\$ 65.000,00, partes iguais entre os sócios Carlos Fonseca e Arlindo Carvalho, outras modificações contratuais; tempo indeterminado.

N.º 2.142 — Alves Couto & Marques para "Alves Couto & Soares"; retirada do sócio Manuel Marques com haveres de Cr\$ 14.099,60, admissão do novo sócio Aurélio de Sousa Soares, aumento do capital para Cr\$ 50.000,00, partes iguais entre os sócios Maria Alves do Couto e Aurélio de Sousa Soares, outras modificações contratuais; tempo indeterminado.

N.º 2.143 — Antônio de Freitas & Silva para "Silva & Lopes Ferreira"; retirada do sócio Antônio de Freitas com haveres de Cr\$ 20.000,00, admissão do novo sócio Bernardino Lopes Ferreira; o capital continua o mesmo de Cr\$ 40.000,00, partes iguais entre os sócios José da Silva e Bernardino Lopes Ferreira, outras modificações contratuais; tempo indeterminado.

N.º 2.144 — Mercaria e Eir Dois Irmãos Limitada — retirada do sócio Antônio Luís Pinto que cede e transfere sua cota no valor total de Cr\$ 35.000,00 a José Gomes Lopes; o capital continua o mesmo de Cr\$ 100.000,00 cabendo Cr\$ 90.000,00 a José Gomes Lopes e Cr\$ 10.000,00 a Antônio Dias Lúcio, outras modificações contratuais; tempo indeterminado.

N.º 2.145 — Empresa Mercantil de Imóveis Ltda. — aumento do capital para Cr\$ 3.000.000,00 assim dividido: Antônio Martins Fontoura Borges e Ronan Rodrigues Borges — Cr\$ 800.000,00 cada um; Alvaro Vaz Olivieri — Cr\$ 400.000,00; Bernardo Florentino de Campos, Fábio Nelson de Sena — Cr\$ 250.000,00 cada um; José Alves Mota e João de Alcântara — Cr\$ 225.000,00 e João de Sousa Barros — Cr\$.. 50.000,00 prazo de 20 anos a partir de 1-4-43.

DISTRATOS:

N.º 415 — Lourenço & Saraiva — retirada do sócio Adelino Saraiva e Silva com haveres de Cr\$ 11.000,00 assumindo o ativo e passivo o sócio Antônio Lourenço.

N.º 416 — A. Ortiz Silva & Cia. — retirada do sócio Luís Gomes de Castro com haveres de Cr\$ 61.753,00, assumindo o ativo e passivo o sócio Alvaro Ortiz Silva com Cr\$ 100.000,00.

N.º 417 — Gaspar & Lourenço — sociedade em dissolução com a retirada de ambos os sócios, recebendo cada um a importância de Cr\$ 2.500,00.

N.º 418 — Sarres & Valério — retirada do sócio Joaquim Arnaldo Sarres com haveres de Cr\$ 34.445,20, assumindo o ativo e passivo o sócio Manuel Ferreira Valério com Cr\$ 34.445,20.

N.º 419 — Antônio Vieira & Teixeira — sociedade em dissolução com a retirada de ambos os sócios, recebendo cada um a importância de Cr\$ 4.000,00.

COMPANHIAS:

N.º 595 — Construtora Melo Cunha S.A. — ata da assembleia geral extraordinária de 30 de janeiro de 1945, que aprovou a proposta da Diretoria com parecer favorável do Conselho Fiscal, de aumento do capital para Cr\$ 1.200.000,00 e o efetivou, reformando consequentemente o art. 5.º dos estatutos.

N.º 596 — S.A. Mercantil Inter-Americana "Samia" — exemplar do Diário Oficial de 10 de fevereiro de 1945, que publicou a ata da assembleia geral extraordinária de 29-12-44 e a certidão do arquivamento da mesma neste Departamento.

N.º 597 — Sotreq-Sociedade Anônima de Tratores e Equipamentos — certidão de escritura pública de transformação de sociedade por cotas de responsabilidade limitada em sociedade anônima, contendo o inteiro teor de seus estatutos, bem como a nomeação da primeira diretoria e dos membros do seu Conselho Fiscal, com a fixação dos respectivos vencimentos. Sede no Rio de Janeiro, comércio em geral, especialmente de tratores e equipamentos mecânicos, prazo de 30 anos, capital de Cr\$.. 2.000.000,00 dividido em 2.000 ações de .. Cr\$ 1.000,00 cada uma, ordinárias nominativas ou ao portador; diretores: Valter Moreira Sales, Francisco de Paula Assis Figueiredo, Edgar de Brito Lira e Homero de Sousa e Silva, brasileiros.

N.º 598 — Tabacaria Londres S. A. — Ata da assembleia geral ordinária de 10-2-45, que aprovou o relatório, balanço e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944, elegeu os fiscais para o novo exercício e fixou-lhes a remuneração elevando ainda a dos Diretores.

FIRMAS INDIVIDUAIS:

N.º 3.784 — Francisco Lamboglia, brasileiro, Rua Cândido Benício, 1.682 e filial à Rua Cândido Benício, 1.694, oficina de seralheiro na casa matriz e na filial o ramo de comércio é de miudezas, papel e vidradeiro, Cr\$ 10.000,00.

N.º 3.785 — A. Iório, brasileira, Avenida Presidente Wilson n.º 306, 9.º andar, s-910, costuras e modas, Cr\$ 10.000,00.

N.º 3.786 — Rosa Alves, portuguesa, Estrada Vicente de Carvalho, 1.359, bar e comestíveis, Cr\$ 10.000,00.

N.º 3.787 — A. de Simas Enéas Júnior, brasileiro, Rua Buenos Aires, 151, sob., s-6º, perfumaria, Cr\$ 10.000,00.

N.º 3.788 — Francisco Puglise, italiano, Avenida Rio Branco n.º 151, 2.º andar, s-13, alfaiataria, Cr\$ 5.000,00.

N.º 3.789 — João Eduardo Lúcio, português, Rua do Maloso n.º 23-A, aves e ovos, Cr\$ 32.000,00.

N.º 3.790 — Isis Rodrigues de Vasconcelos, brasileira, Rua México, n.º 164, 2.º andar, s-21, publicação médico-científicas, Cr\$ 40.000,00.

N.º 3.791 — Dafila Villalba Antunes, brasileira, Rua Turiaçu n.º 62, quitanda, Cr\$.. 3.000,00.

N.º 3.792 — M. Antônio Sequeira, português, Rua Urânos n.º 705, café, leiteira e bifeiões, Cr\$ 40.000,00.

N.º 3.793 — Miguel Melero Lopes, espanhol, Rua Jardim Botânico n.º 599, fazendas, artefatos de tecidos e armarinho, Cr\$ 30.000,00.

N.º 3.794 — C. Pereira Ramos, português, Rua Barreiros n.º 685, líquidos e comestíveis a varejo, Cr\$ 50.000,00.

N.º 3.795 — V. Pereira Ramos, brasileiro, Estrada Engenho da Pedra n.º 533, ferragens em pequena escala e perfumarias, Cr\$ 50.000,00.

N.º 3.796 — Gilberto Medeiros, brasileiro, Rua José do Patrocínio n.º 97-A, exploração e fabricação de aparelhos calculadores para aviação, indústria e comércio, inclusive representações várias, bem como fabricação de material de precisão, Cr\$ 30.000,00.

N.º 3.797 — Manuel Ferrera Valério, português, Rua Francisco Eugênio n.º 187, garagem, Cr\$ 30.000,00.

N.º 3.798 — Cândido Domingues dos Reis, português, Rua Aracá, n.º 313, quitanda, Cr\$ 3.000,00.

N.º 3.799 — Artur Duarte Antunes, português, Avenida João Ribeiro n.º 213, quitanda, Cr\$ 10.000,00.

N.º 3.800 — Arrigo Braitto, italiano, Rua Bento Lisboa n.º 116 — fundos, pequeno fabrico de artigos de tocador, Cr\$ 1.000,00.

N.º 3.801 — Alfredo Tedeschini, italiano, Rua Gonçalves Lêdo n.º 5-A, loja, depósito para distribuição e comércio de jornais e revista, Cr\$ 2.000,00.

N.º 3.802 — D. Mota, português, loja número 10, pátio da E.F.C.B. (D. Pedro II), botequim e conservas, Cr\$ 130.000,00.

N.º 3.803 — Arnaldo de Castro, brasileiro, Avenida Rio Branco n.º 52, s-56 e filial à Avenida Guilherme Maxwell, n.º 182, (moinho), comissões e conta própria de fabrico de féculas, Cr\$ 100.000,00.

N.º 3.804 — Icek Zelek Rotsztaju, polonês, Travessa Pareto n.º 11, fabrico de porta-niqueis, Cr\$ 5.000,00.

N.º 3.805 — Ilk Lopes de Araújo, brasileiro, Avenida Graça Aranha n.º 327, 7.º andar, s-701, representações em geral, Cr\$ 100.000,00.

N.º 3.806 — Heyman Bernard de Gorter, holandês, Rua Buenos Aires n.º 19, 3.º andar, s-2, jóias, obras de ourives, pedras preciosas e semi-preciosas lapidadas, compra, venda, importação e exportação, Cr\$ 50.000,00.

N.º 3.807 — Alberto Vieira dos Santos português, Rua Coqueiros, 99, botequim, Cr\$.. 31.000,00.

N.º 3.808 — Gilberto Ferreira de Melo, brasileiro, Rua Xavier Pinheiro, sem número, líquidos e comestíveis, Cr\$ 10.000,00.

Departamento Nacional do Trabalho

Divisão de Fiscalização

SEÇÃO DE MULTAS

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA DIVISÃO

Dia 28 de fevereiro de 1945

Multas impostas:

Por infração do Decreto n.º 21.637, de 10 de julho de 1934:

Autos:

N.º 6.448 — Antônio da Silva Costa — Cr\$ 200,00. Em 23 de fevereiro de 1945.

N.º 6.005 — Mário A. Costa — Cr\$ 200,00. Em 23 de fevereiro de 1945.

N.º 6.445 — José Arlan Chebar — Cr\$ 200,00. Em 23 de fevereiro de 1945.

N.º 5.934 — Orestes da Cunha Bastos — Cr\$ 200,00. Em 23 de fevereiro de 1945.

Por infração da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto n.º 5.452, de 1 de maio de 1943:

Autos:

N.º 5.400 — Loja das Sedas Ltda. — Cr\$ 50,00. Em 23 de fevereiro de 1945.

N.º 5.031 — Carlos Laubisch & Hirth — Cr\$ 500,00. Em 22 de fevereiro de 1945.

N.º 4.912 — Israel Neuman — Cr\$ 50,00. Em 23 de fevereiro de 1945.

N.º 4.942 — Vasquez & Alonso — Cr\$ 200,00. Em 23 de fevereiro de 1945.

N.º 5.202 — Adriano de Almeida Gomes — Cr\$ 50,00. Em 23 de fevereiro de 1945.

N.º 5.242 — Augusto da Fonseca — Cr\$ 100,00. Em 23 de fevereiro de 1945.

N.º 5.129 — L. Serman & Cia. Ltda. — Cr\$ 100,00. Em 23 de fevereiro de 1945.

N.º 5.147 — J. Garcia Alves — Cr\$ 100,00. Em 23 de fevereiro de 1945.

N.º 5.162 — Luiz Severiano Ribeiro — Cr\$ 4.000,00. Em 23 de fevereiro de 1945.

N.º 5.158 — Albano Ferreira da Costa — Cr\$ 200,00. Em 23 de fevereiro de 1945.

N.º 805 — L. Correia Costa — Cr\$ 1.000,00. Em 23 de fevereiro de 1945.

N.º 5.166 — Eljz Lovenkron — Cr\$ 150,00. Em 22 de fevereiro de 1945.

N.º 4.643 — Rio de Janeiro City Improvements C.º Ltd. — Cr\$ 100,00. Em 23 de fevereiro de 1945.

N.º 5.163 — Américo M. Pereira — Cr\$ 100,00. Em 22 de fevereiro de 1945.

N.º 5.631 — Banco Central Brasileiro — Cr\$ 200,00. Em 21 de fevereiro de 1945.

N.º 2.630 — B. Barcia & Cia. Limitada. — Cr\$ 200,00. Em 23 de fevereiro de 1945.

N.º 1.335 — H. Engelhard & Cia. Ltda. — Cr\$ 400,00. Em 22 de fevereiro de 1945.

N.º 5.124 — Leiteira Silvestre Ltda. — Cr\$ 500,00. Em 23 de fevereiro de 1945.

N.º 5.675 — Francisco Maia & Cia. — Cr\$ 200,00. Em 23 de fevereiro de 1945.

N.º 6.328 — Confeitaria Alvar Limitada — Cr\$ 500,00. Em 23 de fevereiro de 1945.

N.º 6.322 — J. Batista da Cruz Limitada — Cr\$ 500,00. Em 23 de fevereiro de 1945.

N.º 6.351 — José Pereira de Campos — Cr\$ 1.000,00. Em 23 de fevereiro de 1945.

N.º 5.039 — José Joaquim de Abreu — Cr\$ 100,00. Em 23 de fevereiro de 1945.

N.º 6.523 — A. Tomás Moreira & Cia. — Cr\$ 100,00. Em 27 de fevereiro de 1945.

N.º 5.890 — Moreira Campos & Cia. — Cr\$ 50,00. Em 23 de fevereiro de 1945.

N.º 6.007 — Feirinha de Copacabana Ltda. — Cr\$ 1.000,00. Em 23 de fevereiro de 1945.

N.º 6.465 — Alfredo Gomes — Cr\$ 200,00. Em 26 de fevereiro de 1945.

N.º 6.009 — Metro Goldwyn Mayer do Brasil — Cr\$ 500,00. Em 23 de fevereiro de 1945.

N.º 5.679 — Joaquim Estrela & Cia. — Cr\$ 200,00. Em 23 de fevereiro de 1945.

N.º 5.889 — Jaime & Garivitz — Cr\$ 30,00. Em 23 de fevereiro de 1945.

DNT — 23.751-44 (Auto n.º 5.037) — A Entregadora Ltda. — Cr\$ 100,00. — Defiro o pedido de fls. 8. Em 24 de fevereiro de 1945.

N.º 6.352 — José Pores Crespo — Cr\$ 50,00. Em 23 de fevereiro de 1945.

N.º 6.303 — Teixeira Gomes & Cia. — Cr\$ 50,00. Em 23 de fevereiro de 1945.

N.º 6.330 — Hércules & Nunes Guedes Limitada — Cr\$ 200,00. Em 23 de fevereiro de 1945.

N.º 6.415 — Reis & Mendes — Cr\$ 50,00. Em 23 de fevereiro de 1945.

N.º 5.957 — J. Santos & Afonso — Cr\$ 100,00. Em 23 de fevereiro de 1945.

N.º 6.074 — Armino José Rodrigues — Cr\$ 100,00. Em 23 de fevereiro de 1945.

N.º 5.808 — Cia. Ferro Carril do Jardim Botânico — Cr\$ 200,00. Em 23 de fevereiro de 1945.

N.º 3.701 — Lojas Brasileiras de Preço Limitada S. A. — Cr\$ 100,00. Em 23 de fevereiro de 1945.

DNT — 25.158-44 (Auto n.º 5.186) — Pimentel & Antunes Ltda. — Cr\$ 100,00. — Defiro o pedido de fls. 2. Em 24 de fevereiro de 1945.

Autos:

N.º 8.130 — Fortunato & Irmão — Cr\$ 100,00. Em 23 de fevereiro de 1945.

N.º 4.550 — Serafim Moutinho Pereira — Cr\$ 500,00. Em 21 de fevereiro de 1945.

N.º 4.790 — Palácio Império — Cr\$ 500,00. Em 21 de fevereiro de 1945.

N.º 5.021 — Bar Tupi Ltda. — Cr\$ 50,00. Em 26 de fevereiro de 1945.

N.º 4.883 — Eduardo Queiroz — Cr\$ 100,00. Em 23 de fevereiro de 1945.

N.º 4.452 — F. Cabral & Alves — Cr\$ 500,00. Em 21 de fevereiro de 1945.

N.º 6.682 — Feirinha de Copacabana Limitada — Cr\$ 200,00. Em 23 de fevereiro de 1945.

N.º 5.572 — Luiz F. Braga & Filhos — Cr\$ 50,00. Em 23 de fevereiro de 1945.

N.º 4.791 — M. da Costa & Silva — Cr\$ 500,00. Em 26 de fevereiro de 1945.

N.º 5.517 — Manuel Alvarez Dourado — Cr\$ 200,00. Em 27 de fevereiro de 1945.

N.º 4.687 — Peixoto da Silva & Cia. — Cr\$ 100,00. Em 23 de fevereiro de 1945.

N.º 5.193 — N. Guimarães — Cr\$ 200,00. Em 23 de fevereiro de 1945.

N.º 4.948 — José Martins de Sousa — Cr\$ 200,00. Em 26 de fevereiro de 1945.

N.º 5.103 — Manuel de Sousa Ferreira — Cr\$ 50,00. Em 21 de fevereiro de 1945.

N.º 5.154 — José Pinto Jorge — Cr\$ 50,00. Em 22 de fevereiro de 1945.

N.º 5.153 — José Pinto Jorge — Cr\$ 50,00. Em 22 de fevereiro de 1945.

DNT — 36.257-44 (Auto n.º 6.865) — Bassia Kucuruza — Cr\$ 100,00. Em 23 de fevereiro de 1945.

Autos:

N.º 5.026 — Simões & Abrantes — Cr\$ 100,00. Em 23 de fevereiro de 1945.

N.º 5.066 — Panificadora Laranjeiras Ltda. — Cr\$ 300,00. Em 23 de fevereiro de 1945.

N.º 3.527 — Alexandre Pinto — Cr\$ 50,00. Em 23 de fevereiro de 1945.

N.º 5.243 — Augusto da Fonseca — Cr\$ 100,00. Em 23 de fevereiro de 1945.

N.º 3.488 — Neves Arcos & Cia. Ltda. — Cr\$ 1.000,00. Em 9 de fevereiro de 1945.

N.º 4.955 — Carlos Laubisch & Hirth — Cr\$ 1.000,00. Em 18 de dezembro de 1944.

N.º 4.938 — Vitor Fernandes Alonca — Cr\$ 500,00. Em 15 de fevereiro de 1945.

Diversos despachos:

Autos:

N.º 6.148 — Levi Bravo. — Apresente em separado, defesa para o auto n.º 6.147. Em 26 de fevereiro de 1945.

N.º 5.714 — José Busesky. — Apresente, nesta seção, o quadro de horário visado pelo autuante. Em 22 de fevereiro de 1945.

N.º 5.722 — Belmira Santos. — Apresente nesta seção o competente instrumento de procuração. Em 22 de fevereiro de 1945.

N.º 3.736 — José da Cruz & Cia. Ltda. — Apresente para exame nesta seção o original do documento de fls. 4. Em 23 de fevereiro de 1945.

N.º 5.720 — Soc. Distribuidora de Material Industrial Ltda. — Apresente procuração e a guia do recolhimento do imposto sindical, para

N.º 3.809 — José Morais d'Almeida, brasileiro, Rua da Assembléia, 107, armário, Cr\$ 50.000,00.

N.º 3.810 — Chil Orensztajn, polonês, Rua Fernando Mendes, 7, antiguidades em geral, Cr\$ 50.000,00.

N.º 3.811 — Alzira Gil, brasileira, Rua Alvaro Alberto, 441, fábrica de tamancos e venda de chinélos feitos a varejo, Cr\$ 8.000,00.

N.º 3.812 — Raimundo Ambrósio de Sousa, brasileiro, Rua Barão de Bom Retiro, 4, 2.ª loja, armário e miudezas em pequena escala, Cr\$ 3.000,00.

N.º 3.813 — Rodolfo Martins Moreira, brasileiro, Rua Joana Fontoura, 36, lenha e carvão vegetal, Cr\$ 6.000,00.

N.º 3.814 — Roldão Ferreira dos Santos, brasileiro, Rua Nicarágua, 238, oficina de rádios e materiais elétricos e rádios em geral, Cr\$ 70.000,00.

ANOTAÇÕES:

N.º 1.317 — Américo de Oliveira — Transferência do estabelecimento para a Rua 13 de Maio, 44-A, 10.º andar, sala 1.003.

N.º 1.318 — Leandro Paulino de Meneses — Mudança do ramo de comércio para frutas, legumes e similares.

N.º 1.319 — Representações Brasilúncio Limitada — Saída do sócio Pellegrino Biagiotti, entrada para a sociedade dos sócios Aristides Corrêa Leal e Carlos Rodrigues, com direito ao uso da firma e aumento de capital para Cr\$ 30.000,00.

N.º 1.320 — Mário Vilardo — Aumento de capital para Cr\$ 50.000,00.

N.º 1.321 — Francisco Henrique Cunha — Baixa da filial à Rua Frei Caneca, 97.

N.º 1.322 — Raul de Góis — Mudança de endereço para a Avenida Mem de Sá, 317, passando a comerciar em tipografia.

N.º 1.323 — Antônio Calvano — Mudança de local do estabelecimento para a Estrada da Água Branca, 1.849, bem como o seu ramo de negócio que é agora de depósito de pão e aumento de capital para Cr\$ 5.000,00.

N.º 1.324 — Emílio Soares — Mudança de endereço para a Rua Capitão Macieira, 206, e aumento de capital para Cr\$ 10.000,00.

N.º 1.325 — Alberto B. Lee — Mudança de endereço para a Avenida Nilo Peganha, 12, salas 1.118 a 1.120 e aumento de capital para Cr\$ 500.000,00.

N.º 1.326 — Bronia Sonnenreich & Cia. Limitada. — Abertura de filial no Estado de Minas Gerais, na Praça de Caxambu, à Rua 16 de Setembro, 42, loja.

N.º 1.327 — Leon Grumberg Monte — Aumento de capital para Cr\$ 1.000.000,00.

N.º 1.328 — Ercole Tonnera — Redução do capital para Cr\$ 10.000,00; mudança do ramo de comércio para perfumarias e artigos de tocador e mudança de endereço para a Rua Beneral Bellegard, 102.

N.º 1.329 — Irmãos Ferreira Ltda. — Aumento de capital para Cr\$ 200.000,00 e abertura de filiais à Rua dos Romeiros, 62 e 95-A.

N.º 1.330 — Ed Sousa — Aumento de capital para Cr\$ 200.000,00.

N.º 1.331 — Kosta Poppovitch — Aumento de capital para Cr\$ 100.000,00.

N.º 1.332 — Antônio & Jorge Chaves de Oliveira Ltda. — Baixa das filiais de Fortaleza (Ceará), em 1-7-44 e Belém (Pará) em 31-12-44.

N.º 1.333 — Carlos Gomes Ribeiro — Transferência da sede para a Rua Luís de Camões n.º 56-A, sobrado.

N.º 1.334 — Jacinto Fiore — Abertura de filial à Praia do Flamengo, 20, térreo, para a exploração do comércio de objetos de antiguidade e que o número do prédio onde se acha estabelecido, passou a ser 363.

N.º 1.335 — Rafael Salama — Transferência do estabelecimento para a Avenida Mem de Sá, 10-porta e abertura de uma filial à Avenida Rio Branco, 105, porta.

exame nesta seção. Em 23 de fevereiro de 1945.
N.º 3.488 — Reproduzido por ter saído com incorreções (erro de revisão) no *Diário* de 26 de fevereiro. — Expediente de 20 de fevereiro, págs. 3.100.

N.º 4.938 — Reproduzido por ter saído com incorreções (erro de revisão) no *Diário* de 26 de fevereiro. — Expediente de 20 de fevereiro, págs. 3.101.

N.º 4.955 — Reproduzido por ter saído com incorreções (erro de revisão), no *Diário* de 26 de fevereiro. — Expediente de 20 de fevereiro, págs. 3.101.

Serviço de Identificação Profissional

SEÇÃO DE EMISSÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 1 de março de 1945

Pedido de corretor de seguros, deferido:
SIP. 1.856-45 — Manuel M. de Andrade.
Pedido de carteira profissional, deferido:
SIP. 2.901-45 — D. R. Porto Alegre.

Dia 2

Reclamação:

SIP. 2.034-45 — Vitor de Oliveira Assis reclama contra Comp. Industrial e Mercantil do Brasil — Despacho. — Não tendo a firma reclamada acudido à intimação de fls. 4, tornou-se revél e confessa. Imponho-lhe, portanto a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) em virtude da retenção da Carteira Profissional do reclamante, determinando se expeça novo documento, cumprida as formalidades legais, independente do pagamento da taxa, de acordo com o disposto no art. 21, § 2.º, da Consolidação das Leis do Trabalho. — *Haroldo Seixas*, pelo Diretor.

SIP. 2.125-45 — Edmundo Marius reclama contra Alvaro Teixeira. Despacho: — Não tendo a firma reclamada acudido à intimação, tornando-se revél e confessa, imponho-lhe a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), ex-ni do disposto no art. 54, da Consolidação das Leis do Trabalho, devendo a Carteira ser entregue incontinenti ao Reclamante depois de anotada *ex-officio*, prosseguindo-se como de lei. — *Haroldo Seixas* pelo Diretor.

SEÇÃO DE CADASTRO E REGISTROS PROFISSIONAIS

Pedidos de registros de livros, deferidos:
SIP. 3.326-45 — Georg Israel Ruschin.
SIP. 3.307-45 — Comp. Dinamites do Brasil.

SIP. 3.293-45 — Fridman & Szpilman Ltda.
SIP. 3.292-45 — M. Alves da Silva.
SIP. 3.285-45 — Navarro & Lippel.
SIP. 3.236-45 — Amandio dos Santos.
SIP. 3.240-45 — M. Catão.
SIP. 3.268-45 — J. F. Lamego.
SIP. 3.266-45 — S. Coelho Cardoso Ltda.
SIP. 3.265-45 — Alfonso Narduzzi.
SIP. 3.264-45 — Constâncio Coutinho Serpa.
SIP. 3.254-45 — Eduardo Duvivier.
SIP. 3.249-45 — Fábrica Santana de Linhas de Coser S. A.

Pedidos de registros em continuação, deferidos:
SIP. 3.334-45 — Estacas Franki Ltda.
SIP. 3.418-45 — A. Carlos da Costa.
SIP. 3.426-45 — Indústria Pumar Ltda.
SIP. 3.424-45 — Administradora Federal Ltda.

SIP. 3.421-45 — Antônio Luiz Lucas.
SIP. 3.341-45 — Leão Ribeiro & Cia. Ltda.
SIP. 3.290-45 — Companhia Comercial e Técnica Cetec.

Pedidos de registros de jornalistas, deferidos:

SIP. 19.347-45 — Mário Salviano Silva.
SIP. 3.429-45 — Newton Cruz Viana.

Pedido de registro de professor, deferido:
SIP. 3.404-45 — Dinail Duarte de Oliveira.

Processos arquivados:
SIP. 1.372-43 — Albino de Freitas Nogueira.
SIP. 2.551-45 — Termo de reclamação.

SIP. 2.763-45 — Delegacia do 6.º D. Policial.

SIP. 2.825-45 — D. R. João Pessoa.
SIP. 2.999-45 — D. R. Belo Horizonte.
SIP. 3.005-45 — D. R. João Pessoa.
SIP. 3.031-45 — D. R. Recife.
SIP. 3.037-45 — D. R. Recife.
SIP. 3.015-45 — D. R. Recife.
SIP. 3.375-45 — D. R. Bahia.
SIP. 3.380-45 — D. R. Goiânia.

Pedidos de registros de livro, deferidos:
SIP. 3.432-45 — A. M. Pereira de Matos.
SIP. 3.428-45 — Sousa Fontes & Cia.
SIP. 3.427-45 — A. Scalzo & Cardoso.
SIP. 3.403-45 — Soc. Comercial Leão Ltda.
SIP. 3.425-45 — Francisco Antônio Valdes.
SIP. 3.422-45 — Sávio Cota de Almeida Gama.

SIP. 3.419-45 — Cia. Brasileira "Radema" de Indústria e Comércio.
SIP. 3.344-45 — Camilo Colonez.
SIP. 3.330-45 — Manuel Rodrigues de Sousa.

Pedidos de registro em continuação, deferidos:
SIP. 3.476-45 — Cia. Brasileira de Cinemas.

SIP. 3.441-45 — Soc. Técnica de Instalações e Materiais de Construções Ltda.
SIP. 3.439-45 — Irmãos Rosenberg.
SIP. 3.437-45 — Verissimo José Alves.

Pedidos de transferência de local, deferidos:

SIP. 3.470-45 — Comp. Imobiliária Bangu.

Pedidos de transferência de firma, deferidos:

SIP. 3.472-45 — Fernando Bachur.
SIP. 3.416-45 — Chit. Orensztajn.
SIP. 3.438-45 — Fotogravura Nacional Ltda.
SIP. 3.333-45 — José Alexandre.

Processos arquivados:
SIP. 34.309-39 — Milton Costa.
SIP. 41.026-41 — José M. da Silva.
SIP. 2.446-45 — Termo de reclamação.
SIP. 2.551-45 — Termo de reclamação.
SIP. 2.555-45 — Termo de reclamação.
SIP. 2.690-45 — Maria P. Cavalcante.
SIP. 2.738-45 — Termo de reclamação.
SIP. 2.741-45 — Termo de reclamação.

SIP. 2.895-45 — D. R. Porto Alegre.
SIP. 2.929-45 — D. R. Belo Horizonte.
SIP. 2.997-45 — D. R. Curitiba.
SIP. 3.013-45 — D. R. Goiânia.
SIP. 3.022-45 — D. R. Recife.
SIP. 3.028-45 — D. R. Cuiabá.
SIP. 3.036-45 — Of. 511.
SIP. 3.113-45 — Felisbino A. Serafim.
SIP. 3.168-45 — Armando Medeiros de Souza.

SIP. 3.493-45 — Laurentino Freitas Reis.
SIP. 3.213-45 — Rosina Pereira dos Santos.
SIP. 3.235-45 — Silvío Lima.
SIP. 3.214-45 — Auto de Melo Maia.
SIP. 3.237-45 — Joaquim Mendes do Couto.
SIP. 3.238-45 — Catarina Fernandes.
SIP. 3.241-45 — Benedito Melo e Silva.
SIP. 3.243-45 — José Batista Abrão.
SIP. 4.215-45 — Alice Rodrigues.
SIP. 3.248-45 — Francisco Bergamini.
SIP. 3.253-45 — Francisco Mendes.
SIP. 3.263-45 — Ernestina de Assis.
SIP. 3.275-45 — Juvenal Moraes.
SIP. 3.291-45 — Orlando R. Pinto.
SIP. 3.295-445 — Moacir da Costa.
SIP. 3.296-45 — Aristóbulo C. da Fonseca Filho.
SIP. 3.300-45 — Etelvino José Luiz

Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial de 19 de junho de 1944

Expediente do Sr. Diretor em 5 de junho, fls. 10.963 — leia-se: Atendendo ao que dispõe a legislação em vigor, o Sr. Diretor aplicou multa à seguinte entidade, que infringiu o disposto no parágrafo único do art. 176, do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940:

M.T.I.C. 187.063-11 — Serraria Pinus S. A. — Ponta Grossa — Paraná — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros).

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento de Administração

RETIFICAÇÕES (*)

Na portaria n.º 170, de 1 do corrente, publicada no *Diário Oficial* de 2, à página número 3.429, 1.ª coluna, (última linha)

Onde se lê:

...no município de Patos, Estado to Baracui, sob o regime de cooperação, na for-to Baracu, sob o regime de cooperação na forma da legislação em vigor.

Leia-se:

...no município de Patos, Estado da Paraíba, pretende construir o Sr. Norberto Baracui, sob o regime de cooperação na forma da legislação em vigor.

Na portaria n.º 174, de 1 do corrente publicada no *Diário Oficial*, de 3, à página número 3.541 (2.ª coluna).

Onde se lê:

...consignação II — Pessoal Extranumerário.

Sub-consignações 26-04-06 e 27-03-04-06.

Leia-se:

...Consignação II — Pessoal Extranumerário.

Sub-consignação 05-04-06 e 06-04-06.

Na mesma Portaria onde se lê:

...Consignação V — Outras despesas com pessoal.

Sub-consignações 26-03-01-06 e 27-03-04-06 da Verba I.

(*) — Nota — Spb. Retificado por erros de revisão.

Leia-se:

...Consignação V — Outras despesas com pessoal.

Sub-consignações 26-04-06 e 27-03-04-06.

Na portaria n.º 176, de 1 de março, publicada no *Diário Oficial* de 3, à página número 3.541, terceira coluna.

Onde se lê:

...da Verba I — Pessoal, do orçamento vigente *orçamento* deste Ministério.

Leia-se:

...da Verba I — Pessoal, do orçamento vigente deste Ministério.

Na portaria n.º 177, de 1 de março publicada no *Diário Oficial* de 3, à página número 3.541 terceira coluna.

Onde se lê:

...ao Engenheiro Cornélio da Fonseca Lima Júnior...

Leia-se:

...ao engenheiro Francisco Cornélio da Fonseca Lima Júnior...

Na portaria n.º 178, de 1 de março, publicada no *Diário Oficial* de 3, à página n.º 3.541 terceira coluna.

Onde se lê:

Consignação II — Pessoal Extranumerário.

Consignação IV — Indenizações.

Subconsignações 05-04-06 e 06-04-06.

Subconsignação 23-31-01.

Leia-se:

Consignação II — Pessoal Extranumerário.

Sub-consignações 05-04-06 e 06-04-06.

Consignação IV — Indenizações.

Subconsignações 23-31-01.

Na portaria n.º 179, de 1 de março publicada no *Diário Oficial* de 3, à página n.º 3.542, 1.ª coluna,

Onde se lê:

Conservação V — Outras despesas com pessoal.

Sub-conservações 26-06-02 e 27-03-04-06 da Verba I...

Leia-se:

Conservação V — Outras despesas com pessoal.

Sub-conservações 26-31-02 e 27-03-04-06 da Verba I...

Na portaria n.º 180, de 1 de março publicada no *Diário Oficial* de 3, à página n.º 3.542, 1.ª coluna, ante-penúltima linha,

Onde se lê:

...dentro dos limites dos créditos distribuídos à mencionada Viação Férrea...

Leia-se:

...dentro dos limites dos créditos distribuídos à *Tesouraria* da mencionada Viação Férrea.

Na portaria n.º 181, de 1 de março publicada no *Diário Oficial* de 3, à página n.º 3.542, 1.ª coluna,

Onde se lê:

...Regulamento Geral de Contabilidade Pública Senhor Virgílio Marques Santa Rosa.

Leia-se:

...Regulamento Geral de Contabilidade Pública delegar competência ao engenheiro Virgílio Marques Santa Rosa,...

Divisão do Pessoal

PORTARIA N.º 175, DE 1 DE MARÇO DE 1945

O Ministro de Estado dos Negócios de Viação e Obras Públicas resolve, com fundamento no art. 264 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, delegar competência ao engenheiro Mário Leite, Chefe do Distrito Fiscal do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, com sede em São Paulo, e, no seu impedimento, ao engenheiro (DNEF-DNER), classe L, Valderico Clemenceau Veras, funcionário do referido Departamento, para empenhar despesas, requisitar pagamentos e adiantamentos, à conta das sub-conservações seguintes:

Conservação I — Pessoal Permanente

Subconservação 01-08;

Conservação II — Pessoal Extranumerário

Subconservações 04-04/06, 05-04/06 e 06-04/06;

Conservação IV — Indenizações

Subconservação 23-31/01;

Conservação V — Outras Despesas com Pessoal

Subconservações 26-04/06 e 27-03-04/06 da Verba I — Pessoal do orçamento vigente deste Ministério, dentro dos limites dos créditos distribuídos à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1945. — *João de Mendonça Lima*.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE

Dia 17 de fevereiro de 1945

N.º 323 — Ao M. da Fazenda, comunicando terem sido julgadas procedentes dividas relacionadas.

Dia 19

N.º 324 — Ao M. da Fazenda, solicitando pagamento de ajuda de custo a funcionário.

N.º 325 — Ao Procurador, Representante do Ministério Público junto ao Tribunal, remetendo cópia de acórdão e demonstrativo de alcance para cobrança executiva.

N.º 326 — Ao M. da Fazenda, reiterando diligência relativa a tomada de contas de Francisco da Rocha Leite.

Dia 20

N.º 327 — Ao Presidente do Conselho de Imigração e Colonização, comunicando recusa de registro a adiantamento a ser entregue a Júlio Samuel Marx.

N.º 328 — Ao Presidente do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica, solicitando diligência em ordem de pagamento a Débora de Oliveira Messery e outros.

N.º 329 — Ao Presidente do DASP, comunicando registro de termo de renovação de contrato celebrado com Clotilde Estrêla Vailati.

N.º 330 — Ao M. das Relações Exteriores, solicitando diligência em contrato celebrado com os Estados Unidos da América.

N.º 331 — Ao M. da Viação, comunicando registro e distribuição de crédito especial do Decreto-lei n.º 7.273 de 25 de janeiro último.

Dia 21

N.º 332 — Ao General de Brigada Secretário Geral do Ministério da Guerra, solicitando diligência em concessão de aposentadoria a Diogo Lins Carneiro de Albuquerque.

N.º 332-A — Aos Ministros Silvestre Pêrcles de Góis Monteiro e José Américo de Almeida, sobre frequência de pessoal.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA SECRETARIA

Dia 17 de fevereiro de 1945

N.º 849 — Ao Diretor da Divisão de Recepção e Expedição do Departamento Federal de Compras, sobre fornecimento de uniformes a servidores.

N.º 850 — Ao Delegado do T.C. no Estado de Sergipe, remetendo documentos para classificação.

N.º 851 — Ao Diretor do Serviço do Pessoal da Fazenda, remetendo cópia de portaria para publicação.

N.º 852 — Ao mesmo, sobre falta de comparecimento de servidores.

N.º 853-A — Ao mesmo, solicitando guias de transferências para funcionários.

N.º 855 — Ao mesmo, devolvido processo de redistribuição de crédito.

N.º 856 — Ao Diretor do Serviço do Pessoal da Fazenda, remetendo requerimento de funcionário.

N.º 857 — Ao Chefe do Serviço Regional do Pessoal do Departamento dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, solicitando diligência em processo de tomada de contas de Raul de Jacerda Abreu.

N.º 858 — Ao Diretor da D. M. do M. da Agricultura, solicitando diligência em comprovação de adiantamento de Paulo da Silva Oliveira.

N.º 859 — Ao Diretor Geral do D.A. do M. do Trabalho, comunicando ter sido julgada procedente dívida relacionada.

N.º 860 — Ao Dr. Agostinho Brüzzi Júnior, Encarregado do Serviço de prioridade de passagens na Diretoria de Aeronáutica Civil, solicitando prioridade para embarque de funcionário e família.

N.º 861 — Ao Diretor do Serviço do Pessoal da Fazenda, remetendo "Boletim de Frequência".

Dia 19

N.º 862 — Ao Delegado do T.C. no Estado do Rio Grande do Sul, remetendo empenhos e requisições para transporte de funcionário.

N.º 863 — Ao Dr. Agostinho Brüzzi Júnior, Encarregado do Serviço de prioridade de passagens na Diretoria de Aeronáutica Civil, solicitando prioridade para embarque de funcionário.

Ns. 864-5-6 — Ao Diretor da D.M. do M. da Educação, comunicando terem sido expedidas providências de quitação de adiantamentos a Celeste dos Santos Batista, Adolfo Rohloff Júnior e Maria Cândida Ferreira da Costa.

N.º 867 — Ao Diretor da D. M. do M. da Justiça, solicitando diligência em comprovação de adiantamento de Aristóteles Pereira da Silva.

N.º 868 — Ao Diretor do Departamento dos Correios e Telégrafos, reiterando diligência relativa a adiantamento recebido por Hercílio Vicente Santana.

N.º 869 — Ao Diretor do Serviço do Pessoal da Fazenda, remetendo folha de pagamento de extranumerários-mensalistas.

N.º 870 — Ao Delegado do T.C. no Estado de Alagoas, remetendo empenhos e requisições de passagens para funcionário.

N.º 871 — Ao Dr. Agostinho Brüzzi Júnior, Encarregado do Serviço de prioridade de passagens na Diretoria de Aeronáutica Civil, pedindo prioridade para embarque de funcionário.

N.º 872 — Ao Administrador do Edifício do M. da Fazenda, remetendo frequência de diaristas.

N.º 873 — Ao Diretor do Serviço do Pessoal da Fazenda, sobre convocação de extranumerário.

N.º 874 — Ao Diretor da Despesa Pública, restituindo documentos.

N.º 875-6 — Ao Diretor do Serviço de Documentação do M. da Viação, solicitando diligências em pedidos de adiantamentos a serem entregues a Daniel Correia da Silva e Gildasio Palhano de Jesus.

N.º 877-8 — Ao Diretor da D.M. do M. da Educação, comunicando terem sido expedidas providências de quitação de adiantamentos a Morethson Clementino Pereira dos Santos e Setímio Piere.

N.º 879 — Ao Diretor da D.O. do M. da Educação, comunicando ter sido expedida provisão de quitação de adiantamento a João Tomaz Nelo.

Dia 20

N.º 880 — Ao Diretor da Despesa Pública, comunicando recusa de registro a concessão de aposentadoria a Manuel Cardoso de Oliveira.

N.º 881 — Ao Diretor da D.P. do M. da Educação, reiterando diligência em contrato celebrado com Nestor de Melo Cerveira.

N.º 882 — Ao Diretor do Serviço do Patrimônio da União, solicitando diligência em contrato celebrado com Frederico Elyscio Ribeiro.

N.º 883 — Ao Diretor do Serviço do Pessoal do M. da Fazenda, encaminhando requerimento de funcionário.

N.º 884 — Ao Diretor do S.A. do DASP, solicitando diligência em contrato celebrado com Leonildo César de Miranda Lima Filho.

N.º 885 — Ao Diretor do Serviço do Pessoal da Fazenda, sobre afastamento de funcionário.

N.º 886-7 — Ao Diretor do S.A. do DASP, comunicando registro de termos de renovação de contratos celebrados com Charles Tadeu Javes e Domingos da Costa Soares Filho.

N.º 888 — Ao Diretor da D.P. do M. da Agricultura, comunicando registro de contrato e termo aditivo, celebrados com Agnelo Correia Filho.

N.º 889 — Ao Delegado do T.C. no Estado de Mato Grosso, sobre admissão de diarista.

N.º 890 — Ao Contador Geral da República, comunicando registro e distribuição de crédito especial do Decreto-lei n.º 7.273, de 25 de janeiro último.

N.º 891 — Ao Diretor da Divisão de Águas do M. da Agricultura, solicitando diligência em contrato celebrado com Rigoleto Conti.

N.º 892 — Ao Diretor da S. A. do DASP, comunicando recusa de registro de adiantamento a ser entregue a Dilahi Correia de Queiroz.

N.º 893 — Ao mesmo, reiterando diligência sobre renovação de contrato celebrado com João de Albuquerque.

N.º 894 — Ao mesmo, comunicando registro de termo de renovação de contrato celebrado com Emílio Francisco Filho.

Dia 21

N.º 895 — Ao Diretor da D.M. do M. da Educação, solicitando diligência em distribuição de crédito.

N.º 896-7-8 — Ao Diretor do D.A. do M. da Justiça, solicitando diligências em contratos celebrados com as firmas Construtora Soares Moura Ltda., Joaquim Leal & Cia. Ltda., e Mario Gatta Preta.

N.º 899 — Ao Diretor do S.A. do D.A.S.P., solicitando diligência em contrato celebrado com José Augusto de Carvalho e Melo.

N.º 900 — Ao Diretor da D.P. do M. da Educação, solicitando diligência em contrato celebrado com Abelardo Buarque Lima.

N.º 901 — Ao Diretor Geral do D.A. do M. da Justiça, solicitando diligência em adiantamento a ser entregue a Melton de Alencar Neto.

N.º 902 — Ao Diretor da D.P. do M. da Educação, comunicando recusa de registro a pagamento a favor de Maria Clara Quinteiro Ruas.

N.º 903 — Ao Diretor do Pessoal da Fazenda, devolvendo 2.ªs vias de empenhos.

N.º 904 — Ao Delegado do T.G. no Departamento Federal de Compras, comunicando ter sido expedida provisão de quitação de adiantamento a Quintiliano Neri de Melo.

N.º 905 — Ao Diretor da Despesa Pública, solicitando diligência em concessão de aposentadoria a Pedro Alves Parente.

N.º 906 — Ao Diretor do Serviço do Pessoal, da Fazenda, devolvendo processo de anulação e transferência de crédito.

N.º 907 — Ao Delegado do T.G. no Estado de Santa Catarina, sobre tomada de contas da Companhia Docas de Imbituba.

N.º 908 — Ao Dr. Agostinho Brizzi Júnior, Encarregado do Serviço de prioridade de passagens na Diretoria de Aeronáutica Civil, agradecendo comunicação.

N.º 909 — Ao Diretor da Despesa Pública, solicitando diligência em concessão de aposentadoria a Josias de Sousa Lima.

N.º 910 — Ao Diretor do Serviço do Patrimônio da União, comunicando registro de contrato celebrado com Antônio Pinheiro dos Santos Brastos.

N.º 911 — Ao Diretor Geral do D.A. do M. da Justiça, solicitando diligência relativa a adiantamento a ser entregue a Melton de Alencar Neto.

N.º 912 — Ao Diretor do Departamento Nacional da Produção Mineral, do M. da Agricultura, solicitando diligência em contrato celebrado com a firma J. Moreira & Irmão.

N.º 912-A — Ao Delegado do T.G. junto ao Departamento Federal de Compras, comunicando concessão de férias a assistente.

ATA N.º 1

Decisões do Sr. Ministro Semanário, Dr. Alfredo Guimarães Oliveira Lima; Secretário, Bacharel Epitácio Monteiro Pessoa.

Dia 2 de janeiro de 1945

Presidência da República.

Departamento Administrativo do Serviço Público.

Ordens de pagamento: De Cr\$ 660,00 a Henrique Ferreira Filho (15.939) e Cr\$ 110,00 a Maria Iêda Leite (15.938).

— Ordenou-se o registro das citadas ordens de pagamento.

Conselho Federal do Comércio Exterior.

Ordem de pagamento: De Cr\$ 389,40 à Estrada de Ferro Central do Brasil (15.819).

— Foi ordenado o registro das mencionadas ordens de pagamento.

Ministério da Agricultura.

Ordens de pagamento: De Cr\$ 874,00 a Lauro Chaves Ferreira (40.267), Cr\$ 191,40 a Garcia Ribeiro & Cia. Ltda. (30.375), Cr\$ 700,00 a João Cláudio de Lima (40.446), Cr\$ 1.320,00 a Luiz Faria Braga (40.445), Cr\$ 860,00 a José

Máximo de Campos (40.448), Cr\$ 50.000,00 ao Governo do Paraná (40.248), Cr\$ 50.000,00 ao Governo do Pará (40.247), Cr\$ 200.000,00 à Comissão Executiva da Pesca (40.331), Cr\$.. 180,00 a Verlando Duarte Silveira (40.420), .. Cr\$ 4.950,00 a Bráulio Romealdo da Silva e outros (40.440), Cr\$ 6.257,50 a Celina Campbell e outros (40.441), Cr\$ 250,00 a Joaquim Mariano Rosa (40.266), Cr\$ 333,00 a Paulo da Silva Oliveira (40.234), Cr\$ 799,90 a Luiz Baumfeld (40.421), Cr\$ 524,00 a Alvaro Coutinho Aguirre e outro (40.262), Cr\$ 18.266,50 a Megálvio da Silva Rodrigues e outros (40.231), Cr\$ 8.407,50 a Kurt Repsold e outros (40.424), Cr\$ 816,00 a Luiz Edmundo Rangel de Souza Brilo e outro (40.423), Cr\$ 736,00 a Jorge Nazareth Barbosa Zany e outro (40.232), Cr\$.. 225,00 a Alvaro Guimarães Santos (40.422), Cr\$ 225,00 a Mário Villena (40.233), Cr\$.. 3.415,50 a Rogério de Albuquerque Maranhão e outros (40.418), Cr\$ 3.053,00 a Sílvia Tóres e outros (40.419), Cr\$ 3.706,10, Cr\$ 268,80, Cr\$ 2.047,50, Cr\$ 10.063,50 e Cr\$... 298,80 à Société Anonyme du Gas de Rio de Janeiro (40.406, 40.380, 40.373, 40.491 e .. (40.407), Cr\$ 1.206,10, Cr\$ 402,20, Cr\$ 177,90 e Cr\$ 462,50 à Companhia de Cartão, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda. (4.348, 40.378, 40.398 e 40.227), Cr\$ 153,70 e Cr\$ 90,70 à Estrada de Ferro Sorocabana (40.401 e 40.408), Cr\$ 248,30 à São Paulo Railway C.º (40.399), Cr\$ 56,70 e Cr\$ 32,60 à Companhia Cantareira e Vição Fluminense (40.400 e 40.229), Cr\$ 204.000,00 a Serviços Hollerith S. A. (40.414), Cr\$ 8.122,00 a J. G. de Sousa (40.405), Cr\$ 289,50 à Companhia Indústria e Vição Pirapora (40.379), Cr\$ 626,00 a J. Paugundes & Cia. (40.335), Cr\$ 308,60, Cr\$ 53,30 e Cr\$ 248,00 a The Leopoldina Railway C.º Ltd. (40.402, 40.404 e 40.376), Cr\$ 5.559,90, Cr\$ 3.724,10 e Cr\$ 1.185,90 à Estrada de Ferro Central do Brasil (40.410, 40.397 e 40.374), Cr\$ 3.812,80, Cr\$ 2.501,60, Cr\$ 2.264,90 e Cr\$ 323,80 à Companhia Mogiana de Estradas de Ferro (40.347, 40.403, 40.241 e 40.377).

Foi ordenado o registro das mencionadas ordens de pagamento.

Ministério da Educação e Saúde:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 118.800,00 a Adolfo Botelho (18.804), Cr\$ 20.368,00 a Armando Busseli & Cia. (18.855), Cr\$ 137.915,90 à Companhia Telefônica Brasileira (12.311), Cr\$ 1.600,00 ao Dr. Mário Pinotti (12.358), Cr\$ 143.200,00 a Adolfo Botelho (18.803).

— Ordenou-se o registro das referidas ordens de pagamento.

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 363,00 à Estrada de Ferro Central do Brasil (20.882), Cr\$ 277,20 à Companhia Nacional de Navegação Hoepcke (20.881), Cr\$ 1.393,60 a Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda. (45.025), Cr\$ 21.639,00, Cr\$ 26.865,00, Cr\$ 111.000,00 e Cr\$ 132.000,00 a Serviços Hollerith S. A. (45.067, 45.064, 45.066 e 45.065), Cr\$ 7.800,00 a Edgar Schleider (24.082), Cr\$ 400,00 a Alvim dos Santos Costa (22.808), Cr\$ 100,00 a Americo Antunes (45.070), Cr\$ 6.000,00, Cr\$ 100,00 e Cr\$ 83,80 a Silvino Setúbal Rebelo (20.803) e Cr\$ 658,00 ao Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. (45.029).

Ordens de distribuição de crédito: De Cr\$ 15.812,60 e Cr\$ 165,00 à Recebedoria do Distrito Federal, de Cr\$ 146,40 à Delegacia Fiscal no Estado de Mato Grosso, de Cr\$ 537,90, Cr\$ 883,00, Cr\$ 1.024,10 e Cr\$ 9.705,50, respectivamente, para pagamento a Antônio Leite (45.028 e 45.042), Samuel Duprat (45.040) a Zappanoti & Serena Ltda. (45.043) a João Caneco e outro (45.035) a Paul Christoph C.º (45.039 e 45.037) no Estado de São Paulo e Cr\$ 413,20 à Delegacia Fiscal no Paraná, para pagamento a Carlindo Gurgel do Oliveira (20.891).

— Mandou-se dar registro às mencionadas ordens de pagamento e de distribuição de crédito.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 2.530,00 à Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Integridade" (15.846), Cr\$ 650,00 a Eduardo Augusto Borges (15.845), Cr\$ 120,00 a Joaquim Tavares Guerra Filho (15.843), .. Cr\$ 250,00 a José Cardoso de Bessa (15.849), Cr\$ 280,00 a Luiz Inácio da Silva (15.844), Cr\$ 540,00 a José Irênio dos Anjos (15.847), Cr\$ 680,00 a Carlos Luiz de Vargas Dantas (15.848), Cr\$ 2.200,00 a José Pires (15.855), Cr\$ 160,00 a Antônio José Casado (15.866), Cr\$ 9.741,00 à Firma Comércio e Representação Mesbela S. A. (15.829), Cr\$ 160,00 a João José de Andrade (15.865), Cr\$ 160,00 a Manuel Amaro do Nascimento (15.864), Cr\$ 180,00 a Argemiro Pedro da Silva (15.456), Cr\$ 900,00 a Bernardino Moutinho (15.795), Cr\$ 900,00 a José Francisco Carneiro (15.796), Cr\$ 1.100,00 à Real e Benemérita Sociedade Portuguesa de Beneficência (15.852), Cr\$ 470,00 a Júlia R. Barreto e outros (15.851), Cr\$ 350,00 a Jaime Keller & Irmão (15.850), Cr\$ 23,30 a The Rio de Janeiro City Improvements C.º Ltda. (15.842), Cr\$ 8.650,00 a Rafael Serruya (15.855), Cr\$ 16.390,00 à firma L. Pangela & Cia. Ltda. (15.905).

— Ordenou-se o registro das citadas ordens de pagamento.

Ministério da Vição e Obras Públicas:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 369,00 e Cr\$ 2.152,80 à Estrada de Ferro Central do Brasil (27.996 e 27.997), Cr\$ 665,50 à Estrada de Ferro Sorocabana (27.851), Cr\$ 63,00 a The Leopoldina Railway C.º Ltda. (28.000), Cr\$ 935,30 ao Lloyd Brasileiro (27.992), Cr\$ 40,80 à Companhia Cantareira e Vição Fluminense (27.991), Cr\$ 684,00 a Raimundo Leal Macedo (28.084).

— Foi ordenado o registro das citadas ordens de pagamento.

Diligência:

Conselho Federal do Comércio Exterior:

Ordem de pagamento: De Cr\$ 389,40 à Estrada de Ferro Central do Brasil (15.819).

— Ordenou-se a diligência, nos termos do parecer.

Dia 3

Ministério da Agricultura:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 1.361,00 a Renato Marques Alvim e outros (40.483), Cr\$ 250,00 a Augusto Graveiro Rangel (40.482), Cr\$ 10.812,90 a Iolanda Eugênia Smith de Vasconcelos e outros (40.481), Cr\$ 3.900,00 a Eliezer Catanhede de Albuquerque Júnior e outros (27.857), Cr\$ 4.826,00 a José Arruda de Albuquerque e outros (40.425), Cr\$ 1.056,00 a Diego Ferraz de Vasconcelos e outro (40.450), Cr\$ 258,00 a Grijalva Rodrigues Fernandes (40.426), Cr\$ 1.831,00 a Sílvia Tóres e outro (40.417), Cr\$ 176,00 a Maria de Lourdes Pessoa (40.415), Cr\$ 732,00 a Paulo Neves (40.414), Cr\$ 992,00 a Lucília da Rocha Miranda (40.416), Cr\$ 500,00 a Jorge Correia Porto (40.413), Cr\$ 2.408,00 a Elzemann Magalhães (40.411), Cr\$ 9.788,00 a Francisco Moçir de Vasconcelos (40.417), Cr\$ 260,00 a Alfredo da Silva (40.452), Cr\$ 1.920,00 a Onofre Pereira Chaves e outro (40.454), Cr\$... 260,00 a Alfredo da Silva (40.452), Cr\$ 288,00 e Cr\$ 552,00 à Empresa "Sanofone" Ltda. (40.390 e 40.394), Cr\$ 2.584,40 ao Loide Brasileiro (40.389), Cr\$ 110,40 à Companhia Vale do Rio Doce S. A. (40.393), Cr\$ 1.612,30 à Panair do Brasil S. A. (40.395), Cr\$ 25.160,00 à Conservadora Americana (40.459), Cr\$ 43,60 à Rede Mineira de Vição (40.391), Cr\$ 225,80 a The Rio de Janeiro City Improvements C.º Ltd. (40.381), Cr\$ 914,00 a Dias Garcia & Cia. Ltda. (41.382), Cr\$ 3.330,00 e Cr\$ 1.724,00 à Estrada de Ferro Central do Brasil (40.216 e 40.218), Cr\$ 2.960,80 à Société Anonyme du Gas do Rio de Janeiro (40.392), Cr\$ 1.458,00 a L. J. Costa & Cia. Ltda. (40.460), Cr\$ 5.000,00 à Conservadora Americana

na (40.458), Cr\$ 257,80 à Viação Férrea do Rio Grande do Sul (40.388), Cr\$ 48,20 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (40.387).

— Ordenou-se o registro das citadas ordens de pagamento.

Ministério da Educação e Saúde:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 576,00 a Olímpio Ramagem Soares (12.361), Cr\$ 800,00 a Váller Silva (12.360), Cr\$ 1.125,00 a Getúlio Lima Júnior (12.351), Cr\$ 400,00 a Alvaro Lobo Leite Pereira (12.352), Cr\$ 1.140,00 a Cid Rocha Amaral (12.353), Cr\$ 150,00 e Cr\$ 120,00 a Rodolpho Mendes Domenici (12.355 e 12.356), Cr\$ 300,00 a Hermes Afonso Bartolomeu (12.359), Cr\$ 500,00 a Rodrigo de Melo Franco de Andrade (12.362), Cr\$ 418,00 a João Moogen de Oliveira (12.354).

— Foi ordenado o registro das referidas ordens de pagamento.

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 1.361,00 a Renato Marques, digo, de Cr\$ 27,20 à Estrada de Ferro Noroeste do Brasil (34.330), Cr\$ 12.057,00 a João Morais de Oliveira (45.007), Cr\$ 1.496,00 a Ilnah Aglais de Moreira Barbosa e outros (45.018), Cr\$ 1.729,70 a Kurt L. Heymann & Cia. Ltda. (45.003), Cr\$... 142,50 a Santiago Sabino Sobrinho (45.012), Cr\$ 6.102,40 a Manuel Pereira Sodré (45.010), Cr\$ 40,90 a Joaquim Rodrigues Mendes (45.033), Cr\$ 3853,30 a Indústrias Reunidas F. Matarazzo (45.090), 394,80 à Société Anonyme du Gás de Rio de Janeiro (44.957), Cr\$ 46,70 a João de Albuquerque Feld (45.006), Cr\$ 3.69,00 a Helena Maria de Araújo e outros (20.949), Cr\$ 6.99,90 a The Great Western of Brasil Railway Co. Ltd. (44.914), Cr\$ 900,00 a São Paulo Railway Company (44.910), Cr\$ 200,00 a Maria de Brito Soares Souto e outras (14.283), Cr\$ 1.290,60 a Valter de Paula Lima (44.918), Cr\$ 70,90 a Sílvia Ferreira da Silva (44.923), Cr\$ 143,20 a Franca & Cia. (44.950), Cr\$ 1.166,70 a João Lago Diniz Junqueira (45.111), Cr\$ 168,00 a João Joaquim da Silva (45.110), Cr\$ 168,00 a Sebastião Evangelista dos Santos (45.145), Cr\$ 321,90 a Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda. (45.143), Cr\$ 321,90 a Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda., digo, Cr\$ 3.450,00 a Companhia Manufatura Comércio e Indústria Matos Rocha S. A. (20.935), Cr\$ 31.990,50 a João Morais Oliveira (45.007), Cr\$ 414,20 a Frederico de Oliveira (45.102), Cr\$ 766,40 à Estrada de Ferro Central do Brasil (28.091), Cr\$ 1.014,60 a Carlos Hugo Praun (20.895), Cr\$ 394,80 à Société Anonyme du Gás de Rio de Janeiro (44.957), Cr\$ 284,10 e Cr\$ 31,70 à Estrada de Ferro Sorocabana (45.099 e 44.949), Cr\$ 308,00 a Wilson Quintão (44.917), Cr\$ 98,00 a Fernando Bastos Costa (45.101), Cr\$ 140,00 a Wanderval Rebelo de Almeida (44.916), Cr\$ 25,00 ao Departamento Estadual do Trabalho de São Paulo (44.928).

Ordem de distribuição de crédito:

De Cr\$ 5.914,69 ao Tesouro Nacional, para pagamento a Alfredo Severiano de Vieira Lopes (45.080).

— Foi ordenado o registro das referidas ordens de pagamento e de distribuição de crédito.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 160,00 e Cr\$ 160,00 a Alvaro Borges Coelho (15.656 e 15.867), Cr\$ 160,00 a Antônio Bernardo de Lima (15.877), Cr\$ 90,00 a João José Corrêa Pinto (15.882), Cr\$ 90,00 e Cr\$ 4.076,00 a Freitas, Couto & Cia. Ltda. (5.834 e 15.886), Cr\$ 69,50 à Société Anonyme du Gás de Rio de Janeiro (15.881), Cr\$ 305,20 a The Leopoldina Railway Company Limited (15.879), Cr\$ 15.000,00 a Serviços Hollerith S. A. (15.871), Cr\$ 200,90 a Lopes Costa & Cia. (15.885), Cr\$ 2.200,90 a Abílio F. Magalhães & Cia. (15.906).

— Mandou-se dar registro às mencionadas ordens de pagamento.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 1.985,00 a Dinorá Santos Brilhante (36.947), Cr\$ 210,00 a Carmen de Oliveira Guimarães (36.888), Cr\$ 150,00 a Paulo Augusto Cotrim Rodrigues Pereira (36.945), Cr\$ 483,00 a Elza Almada e outro (36.948).

Foi ordenado o registro das citadas ordens de pagamento.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 19.200,00 a Osvaldo Farias de Sousa (28.073), Cr\$ 366,40 a Laise Barbosa Caladô (27.987), Cr\$ 166,40 a José Benedito Galvão da Fontoura (28.017), Cr\$ 166,40 a Isolina de Martins de Araújo (28.015), Cr\$ 146,60 a Manuel Alves Dias (28.016), Cr\$ 201,30 a José Justino Pereira (27.981), Cr\$ 73,40 à Companhia Cantareira e Viação Fluminense (27.855), Cr\$ 525,50 à Companhia Comércio e Navegação (27.856), Cr\$ 160,00 à Rede Mineira de Viação (28.028), Cr\$ 26,00 e Cr\$ 681,60 à The Leopoldina Railway Company Limited (28.025 e 28.026), Cr\$ 1.213,50 à Companhia Mogiana de Estradas de Ferro (40.486), Cr\$ 2.195,30 a Jonas Dias de Brito (27.999), Cr\$ 2.039,00 à Empresa de Transportes Aerovias Brasil S.A. (28.046), Cr\$... 9.379,90 à Panair do Brasil S. A. (27.996), Cr\$ 900,00, Cr\$ 1.200,00 e Cr\$ 690,00 a Lux Jornal (28.076, 28.024 e 28.077), Cr\$ 3.900,00 a Elizer Cantanhede de Albuquerque Júnior e outros (27.857), Cr\$ 55,30 e Cr\$ 1.346,70 ao Lloyd Brasileiro (28.080 e 27.993), Cr\$ 200,00 a Avelina Peixoto (28.040), Cr\$ 313,30 à Administração do Porto de Rio de Janeiro (27.945), Cr\$ 9.618,90 à Estrada de Ferro Central do Brasil (28.030), Cr\$ 870,00 à Sociedade de Motores Deutz Otto Legítimo Limitada (28.029), Cr\$ 5.246,00 e Cr\$ 690,80 a Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul (27.998 e 28.078), Cr\$ 52,00 a Silveira Mandarino Penaforte (28.027), Cr\$ 805,00 a M. Bouças & Comp. Ltda. (28.081), Cr\$ 400,00 a Addressograph Multigraph do Brasil S. A. (40.497), Cr\$ 500,00 à Companhia Nacional de Máquinas Comerciais (28.041), Cr\$ 547,00 a Luik & Kleiner Ltda. (40.196), Cr\$ 26,20 a Carlos Pedro Maia da Penha (28.042) e Cr\$ 11,20 a Silva Gomes & Comp. (28.045).

Diligências:

Presidência da República:

Departamento Administrativo do Serviço Público:

Ordem de pagamento:

De Cr\$ 350,00 à Companhia Nacional de Máquinas Comerciais (15.923).

Ordenou-se a diligência, nos termos do parecer.

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 320,00 a Ilva Gama Vasconcelos-Rosa (48.980) e Cr\$ 150,00 a Nacário Gomes (48.981).

Foram ordenadas as diligências, de acordo com os pareceres.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ordem de pagamento: De Cr\$ 7.902,30 à Estrada de Ferro Central do Brasil (15.880).

— Mandou-se fazer a diligência, de acordo com os pareceres.

Dia 4

Presidência da República

Conselho Nacional de Águas e Esgotos:

Ordem de pagamento: De Cr\$ 990,00 a Laudelino Martins (15.823). — Ordenou-se o registro das referidas ordens de pagamento.

Coordenação da Mobilização Econômica:

Ordem de pagamento: De Cr\$ 9.542,00 à Estrada de Ferro Central do Brasil (15.810).

— Mandou-se dar registro às mencionadas ordens de pagamento.

Ministério da Agricultura:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 20.000,00 a Manuel Alves de Sousa Júnior (40.505), Cr\$ 1.359,20 a Porfírio Ribeiro de Andrade (40.495), Cr\$ 1.211,10 à S. A. Força e Luz Vera Cruz (40.487), Cr\$ 406,20 e Cr\$... 1.887,00 à Companhia Telefônica Brasileira (40.369 e 40.498), Cr\$ 2.200,00 a Lino Alves Pereira (40.488), Cr\$ 269,00 a São Paulo Railway Co. (40.494), Cr\$ 1.997,00 a Cardoso Costa & Cia. Ltda. (40.049), Cr\$ 1.774,00 e Cr\$ 3.438,00 a Moura & Ribeiro Ltda. (40.493), Cr\$ 69,50 à Companhia Vale do Rio Doce (40.383 e 40.489), Cr\$ 1.000,00 a Pedro Fontoura (40.490), Cr\$ 7.749,60 à Panair do Brasil S. A. (40.481), Cr\$ 5.616,40 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (40.384), Cr\$ 2.301,40, Cr\$ 255,50 e Cr\$ 7.613,30 à Estrada de Ferro Central do Brasil (40.385, 40.366 e 40.485).

— Foi ordenado o registro das citadas ordens de pagamento.

Ministério da Educação e Saúde:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 7.720,00 a José Parañhos Fontenele e outros (48.846), Cr\$ 7.560,00 a Afonso Homem de Carvalho e outros (48.772), Cr\$ 500,00 a Alvaro Lobo Leite Pereira (12.357), Cr\$ 608,00 a Ivan Frola Porto (48.982), Cr\$ 23.600,00 a Carolina Rodrigues de Lima e outro (48.850), Cr\$ 975,00 a J. C. Mendonça (48.780), Cr\$ 38.779,70 à Conservadora Americana (48.802), Cr\$ 19.200,00 a Serviços Hollerith S. A. (48.845), Cr\$ 4.424,70 e Cr\$ 1.174,20 a Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda. (12.370 e 48.771), Cr\$ 12.000,00 a Santa Casa de Misericórdia (48.773), Cr\$ 445,00 à Panair do Brasil S. A. (12.374), Cr\$ 412,80 a Matos Rocha & Cia. (48.866), Cr\$ 183,70 à Sociedade de Importação e Representações Gerais Somira Ltda. (48.801), Cr\$ 5.653,40 à Lavanderia Confiança Limitada (48.809), Cr\$ 275,20, Cr\$ 38,20 e Cr\$ 253,90 à Sociedade Carioca Ferragens Ltda. (48.863, 48.864 e 48.862), Cr\$... 270,00 ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas ... (48.836), Cr\$ 57,60 a Soares Lavrador & Cia. Ltda. (48.865).

— Foi ordenado o registro das referidas ordens de pagamento.

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 162.872,20 à The Great Western of Brasil Railway Co. Ltd. (45.013), Cr\$ 145,90 à Panair do Brasil S. A. (20.914), Cr\$ 8.127,40 a Heliomar Carneiro da Cunha e outros (20.893), Cr\$ 31.385,00 a Serviços Hollerith S. A. (45.062), Cr\$ 323,20 à Estrada de Ferro Central do Brasil (28.090), Cr\$ 360,00 a Milton Guimarães (45.122), Cr\$ 11.051,50 à Société Anonyme du Gás de Rio de Janeiro (45.141), Cr\$ 140,00 a Maurílio Gomes de Sousa (45.123), Cr\$ 364,00 a Alfredo Juliano de Figueiredo (45.073), Cr\$ 103,30 a José Leal Ribeiro (45.112), Cr\$ 364,00 a Sérgio José da Silva (45.061), Cr\$ 7.837,00 a Violeta Viçosa Nunes Magalhães e outros (20.907), Cr\$ 140,00 a Juvenal Lopes da Silva (45.113), Cr\$ 336,00 a Antônio Pinto Magalhães (45.079), Cr\$ 336,00 a Artur Javoski (45.072), Cr\$... 10.980,00 a Serviços Hollerith S. A. (45.063), Cr\$ 329,20 a Sebastião Domingues (45.142), ... Cr\$ 154,00 a Euclides Rodrigues Ávila (45.097), Cr\$ 13,60 à Administração do Porto do Rio de Janeiro (44.991), Cr\$ 336,00 a Antônio Bezerra da Silva (45.071), Cr\$ 3.083,60 a Vicente de Paulo Oliveira e outros (20.913), Cr\$ 3.875,00 a Francisco de Paula e Oliveira e outros ... (15.972), Cr\$ 2.737,49 a Eurico Siqueira e outros (15.973), Cr\$ 159,60 a Iracema de Queiroz (45.105), Cr\$ 21.376,30 à Companhia de

Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (45.167), Cr\$ 21.376,30 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (45.167), Cr\$ 400,00 a João Batista Lins (33.034), Cr\$ 401,60 a Mário de Sousa Filho (45.126), Cr\$ 8.100,90 ao Banco Hipotecário Lar Brasileiro (45.079), Cr\$ 308,00 a Bruno Comenho (45.082), Cr\$ 374,00 a Ubiratan Fávila (45.148), Cr\$ 308,00 a Antônio Pinto (45.078), Cr\$ 151,20 a The Leopoldina Railway Co. Ltd. (45.183), Cr\$ 287,30 a Luciano Guimarães de Sousa (45.184), Cr\$ 154,00 a João Viana (45.116), Cr\$ 308,00 a Mário Roumilde (45.123), Cr\$ 3.984,20 a Panair do Brasil S. A. (45.192), Cr\$ 154,00 a Odilon Demésio da Silva (45.129), Cr\$ 364,00 a Martins Banco Filho (45.185), Cr\$ 1.342,10 e Cr\$ 1.763,00 à Companhia Telefônica Brasileira (45.088 e 44.980), Cr\$ 323,20 à Estrada de Ferro C. do Brasil (45.093), Cr\$ 978,40 à Companhia Nacional de Navegação Costeira (45.089), Cr\$ 140,00 a Joaquim Borges de Sousa (45.180), Cr\$ 900,00 a Mauro Bolívar de Moura Araújo (45.120), Cr\$ 154,00 a Joaquim de Sousa Pacheco Coelho (45.181), Cr\$ 280,00 a José Ribamar Sousa (45.182), Cr\$ 154,00 a João Batista Soares (45.179), Cr\$ 8.100,00 a Alcino de Paula Salazar (45.079), Cr\$ 369,00 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (20.869), Cr\$ 42,00 a Maksimilian Milzeta (45.058).

Ordens de distribuição de crédito: De Cr\$ 353,60, Cr\$ 961,90, Cr\$ 1.183,90, Cr\$ 410,30, Cr\$ 73,90, Cr\$ 993,20 e Cr\$ 1.986,50 à Delegacia Fiscal em São Paulo, para pagamento a Donato Massa (45.091), Companhia Vidraria Santa Marina (45.090), S. Paulo Railway Co. Ltd. (45.146), Osvaldo Azambuja Coutinho (45.127), Companhia Brasileira de Cimento Portland Pernes (45.003), A. Melchior & Cia. (45.075 e 45.074), Cr\$ 751,80, Cr\$ 42,00, Cr\$ 150,00, Cr\$ 1.716,70, Cr\$ 5.645,20, Cr\$ 1.103,90 e Cr\$ 240,50 às Delegacias Fiscais no Pará, para pagamento a Almir Huet Bacelar (44.990), em Goiás, para pagamento a Aluísio M. França (45.076) no Rio Grande do Sul para pagamento a Manuel Antônio de Melo Júnior (45.059), Felícia Amélia Soares Abreu (45.100), Antônio Tibúrcio de Almeida Sousa (44.946) e Miguel Carros (44.953).

— Ordenou-se o registro das referidas ordens de pagamento.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 160,00 a José Pereira Viana (15.862), Cr\$ 90,00 a Silvestre Pessoa (15.863), Cr\$ 80,00 a Francisco de Castro Pinto (15.861), Cr\$ 160,00 a Sizenando de Sousa Rosa (15.860), Cr\$ 160,00 a João Coutinho de Lacerda (15.859), Cr\$ 160,00 a Luís Pereira de Sousa (15.858), Cr\$ 200,00 a Pedro Alves de Araújo (15.857), Cr\$ 750,00 e Cr\$ 1.000,00 a Lux Jornal (15.878 e 15.908), Cr\$ 142,00 a Levi Gasparian Ferreira Duarte (15.917), Cr\$ 50,00 a Maria José de Oliveira Sainão (15.918), Cr\$ 250,00 a Henrique Neves de Oliveira (15.920), Cr\$ 1.800,00 a Agostinho Marques Fernandes e outros (15.919), Cr\$ 2.086,00 a Serafim Januário de Freitas (15.888), Cr\$ 1.997,70 à firma Magalhães Cunha (15.910), Cr\$ 115,00 à firma Ferreira de Matos & Cia. Ltda. (15.900), Cr\$ 2.500,00 a Magalhães Cunha (15.907).

— Foi ordenado o registro das citadas ordens de pagamento.

Ministério das Relações Exteriores:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 73.755,20 a Western Telegraph Company Limited (36.892), Cr\$ 79.361,40 a "all America Cables And Radio Inc" (36.893), Cr\$ 80.655,60 à Companhia Radiotelegráfica Brasileira (36.896), Cr\$ a J. Saldanha Maia (36.899), Cr\$ 2.000,00 a John Roger (36.915).

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Ordens de pagamentos De Cr\$ 1.500,00 à Lux Jornal (36.937), Cr\$ 680,00 à Casa Miranda

Vidros e Papéis Ltda. (36.936), Cr\$ 1.574,00 à Otis Elevator Company (36.939), Cr\$ 96,40 à Empresa Nacional de Navegação Costeira (36.938).

— Foi mandado dar registro às mencionadas ordens de pagamento.

Ministério da Viação e Obras Públicas.

Ordens de pagamento: De Cr\$ 6.380,00 à Eduardo Rios Filho e outros (28.057), Cr\$ 395,00 a Paulo de Saldanha da Gama Brito (27.979), Cr\$ 122,00 a Antônio Soares dos Santos (28.058), Cr\$ 150,00 a Adolfinia Araújo (28.054), Cr\$ 193.050,00 a Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda. (27.967), Cr\$ 11,20 a Fernando Júlio Seabra (28.043), Cr\$ 14,20 à Sociedade Anônima Marum (28.044), Cr\$ 1.299,60 a Dias, Garcia & Cia. Ltda (28.067), Cr\$ 118,40 à Companhia Nacional de Navegação Costeira (28.064), Cr\$ 9.900,00 a Lat & Cia. (28.138), Cr\$ 9.986,00 à Fornecedora Comercial Ltda. (28.136), Cr\$ 10.000,00 a Nicolau Liebrecher (28.139).

— Ordenou-se o registro das referidas ordens de pagamento.

Diligência

Presidência da República:

Departamento Administrativo do Serviço Público.

Ordens de pagamento: De Cr\$ 2.357,10 à Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul (15.913).

— Mandou-se fazer a diligência proposta pela Diretoria.

Dia 5

Ministério da Agricultura.

Ordens de pagamento: De Cr\$ 43.625,00 ao Instituto Vital Brasil (40.551), Cr\$ 825,00 a Bernardino Gonçalves Ferreira e outros (40.461), Cr\$ 1.849,90 à Jaques Pierre Broca e outros (40.462), Cr\$ 300,00 a Alcides de Carvalho Amorim (40.463), Cr\$ 360,00 a Paulo Neves (40.522), Cr\$ 2.029,40 a Jaime Guimarães Fernandes e outros (40.523), Cr\$ 183,30 a Joaquim Alves da Cunha (40.524), Cr\$ 30,00 a Antonieta Iglesias Peres (40.525), Cr\$ 216,30 a Joel Libório da Silveira (40.526), Cr\$ 966,50 a Nelson Sampaio e outros (40.527), Cr\$ 2.640,00 a Severino Limeira do Amaral e outros (40.528), Cr\$ 3.666,40 a Helena Costa Rodrigues e outros (40.529), Cr\$ 660,00 a Têlio Pinto da Veiga (40.530), Cr\$ 250,00 a João Dias Paes Lemos (40.531), Cr\$ 4.500,00 a Amélia dos Santos e outros (48.849), Cr\$ 1.173,80 à Société Anonyme du Gás de Rio de Janeiro (40.466), Cr\$ 84,60 à Rede Mineira de Viação (40.478), Cr\$ 531,30 à Viação Bahiana do São Francisco (40.176), Cr\$ 1.587,10, Cr\$ 2.748,60 e Cr\$ 2.544,10 à Companhia Telefônica Brasileira (40.467, 40.464 e 40.396), Cr\$ 63,10, Cr\$ 20.283,00 à Panair do Brasil S. A. (40.465 e 40.491), Cr\$ 977,00 a J. Fagundes & Cia. Ltda. (40.549).

— Ordenou-se o registro das citadas ordens de pagamento.

Ministério da Educação e Saúde:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 2.560,00 a Joaquim Leal & Cia. Ltda. (48.933), Cr\$ 2.100,00 a Adamastor Santana Barbosa (48.844), Cr\$ 8.840,00 a Antônio Eugênio de Arêa Leão (48.774), Cr\$ 86,70 à Estrada de Ferro Sorocabana (48.820), Cr\$ 27.600,00 a Oto Merister (48.769), Cr\$ 3.970,00 a J. Lobarinha & Cia. Ltda. (48.896), Cr\$ 328,50 à Sociedade Comércio Carioca Ferragens Ltda. (48.825), Cr\$ 14.274,00 e Cr\$ 139.240,00 a Armando Bussetti & Cia. (48.822 e 48.821), Cr\$ 4.544,00 a A. Ramada & Cia. (48.815), Cr\$ 758,90 à Estrada de Ferro Central do Brasil (48.808), Cr\$ 22.968,00 e Cr\$ 14,70 ao Lóide Brasileiro (48.777), Cr\$ 27.189,90 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (42.223), Cr\$ 43,70 à Estrada de Ferro Araraquara (48.836), Cr\$ 200,00 a Matos Rocha & Cia. (48.824), Cr\$ 68.760,00 à firma C. Kaegler & Cia. Ltda. (42.209), Cr\$ 400,00 a J. Fagundes & Cia. (49.001),

Cr\$ 38.600,00 a L. J. Costa & Cia. (48.896), Cr\$ 18.689,50 à Imprensa Nacional (48.816), Cr\$ 101,90 à Viação Férrea Federal Leste Brasileiro (48.882), Cr\$ 298,10 à Companhia Paulista de Estradas de Ferro (48.881), Cr\$ 2.590,00 à Gráfica Brasileira Ltda. (48.872), Cr\$ 99.841,00 a Erich Eichner & Cia. Ltda. (48.857), Cr\$ 5.000,00 a Serviços Hollerith S. A. (48.843), Cr\$ 8.095,40 à Sociedade Carioca de Ferragens (48.842), Cr\$ 1.920,00 a Laura Pereira Travassos e outros (48.851), Cr\$ 20.000,00 à Confederação Brasileira de Hipismo (48.847), Cr\$ 201.700,00 à Sociedade Técnica de Ferramentas Ltda. (48.985), Cr\$ 32.093,40 à Sociedade e Importações e Representações (48.984), Cr\$ 16,20 a Matos Rocha & Cia. (48.852), Cr\$ 19,80 a A. Ramada & Cia. Ltda. (48.812), Cr\$ 31,80 à Sociedade Comercial Carioca Ferragens Ltda. (48.810), Cr\$ 8.040,70 a Antônio João Carvalho (48.814), Cr\$ 52,10 a J. C. Mendonça (48.811), Cr\$ 600,00 a Lux Jornal (48.871), Cr\$ 916,50 a Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda. (48.778), Cr\$ 1.370,80 a Serviços de Entregas Rápidas "Ser" (48.779), Cr\$ 480,00 a Osvaldo Farias de Sousa (42.282), Cr\$ 7.080,50 e Cr\$ 600,00 a J. Lobarinhas & Cia. Ltda. (48.813) e 48.781.

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 140,00 a Linó Papa dos Santos (45.118), Cr\$ 154,00 a Pedro Guedes (45.194), Cr\$ 720,80 à Estrada de Ferro Noroeste do Brasil (45.096), Cr\$ 251,00 à Viação Férrea do Rio Grande do Sul (45.149), Cr\$ 229,50 à Para Telefones do Pará Limitada (33.083), Cr\$ 168,00 à Aci Pereira da Silva (45.160), Cr\$ 585,70 e Cr\$ 584,70 ao Lóide Brasileiro (45.119 e 20.858), Cr\$ 2.699,30, Cr\$ 5.490,00 e Cr\$ 126,70 a Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda. (45.060, 45.144 e 15.969), Cr\$ 1.360,00 a Luís de Aguiar Brito (45.036), Cr\$ 401,60 à Abelardo Servílio de Mesquita (44.992), Cr\$ 4.888,30 à Panair do Brasil S/A. (45.274), Cr\$ 51,50 à Société Anonyme du Gás de Rio de Janeiro (45.041), Cr\$ 11.033,70 à Maria Luiza Studart Montenegro e outra (26.923), Cr\$ 364,00 à Celso de Holanda Cavalcanti (45.165), Cr\$ 308,00 à Carlos Batista Soares (45.161), Cr\$ 308,00 à Pedro Antenor de Oliveira (45.193), Cr\$ 308,00 à Osman de Oliveira Rolim (45.190), Cr\$ 280,00 à Wilson José da Silva e Sousa (45.152), Cr\$ 140,00 à Zudgar Drummond Tapioca (45.153), Cr\$ 154,00 à Moacir Sampaio Xavier (45.187), Cr\$ 287,30 à Moacir Del Tedesco (45.186), Cr\$ 214,00 à Miguelis & Cia. Limitada (45.121), Cr\$ 280,00 à José Maria de Menezes Lima (45.114), Cr\$ 32.085,20 a Luís Jesuino da Costa (44.971), Cr\$ 525,00 à João Silveira de Oliveira (44.951), Cr\$ 308,10 à Abdias de Aguiar Andrade (45.069), Cr\$ 200,00 à Floriano Pacheco (45.104), Cr\$ 2.337,30 à Dela Camera, Venturini & Cia. (45.032), Cr\$ 2.498,30, Cr\$ 122,40 e Cr\$ 181,60 à Companhia Telefônica Brasileira (45.213, 45.216 e 45.217), Cr\$ 320,00 à C. Gusmão & Cia. Ltda. (20.956), Cr\$ 308,00 à Aucir de Seixas Franco (48.162), Cr\$ 140,00 à Paulo Nunes de Moura (45.135), Cr\$ 184,00 e Cr\$ 1.019,60 à Estrada de Ferro Central do Brasil (45.094 e 45.095), Cr\$ 33.697,40 à Panair do Brasil S/A. (45.191), Cr\$ 154,00 à Benedito Alves da Silva (45.163), Cr\$ 107,30 à Companhia Telefônica Brasileira (20.954), Cr\$ 440,00 à firma Garcia Ribeiro & Cia. (20.957), Cr\$ 2.916,60 à José Torres Coelho e outro (45.018).

— Mandou-se dar registro às referidas ordens de pagamento.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 800,00 à Real e Benemerita Sociedade Portuguesa de Beneficência (15.873), Cr\$ 300,00 a Duarte Neves & Cia. (15.890), Cr\$ 663,00 a Representações Unidas Ltda. (15.891), Cr\$ 2.000,00 a Fer-

reira Filho & Cia. Ltda. (15.889), Cr\$... 1.400,00 a Abílio F. Magalhães (15.934), Cr\$ 1.013,00 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda. (15.935), Cr\$ 9.264,00 à firma Acumuladores Helier do Rio S. A. (15.925), Cr\$ 10.600,00 à firma Instituto do Açúcar e do Alcool (15.948), Cr\$... 700,00 a Francisco Leal & Cia. (15.949), Cr\$ 4.284,30 a Gonçalves Fonseca & Cia. (15.953) e Cr\$ 790,00 à Companhia Aça do Brasil de Gás Acumulado (15.956).

— Foi ordenado o registro das referidas ordens de pagamento.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Ordens de pagamento: De Cr\$ 4.560,00 a Heitor Mendes Dias Fernandes (37.078) e Cr\$ 1.383,80 a Paulo Gaia de Castro (38.890). — Mandou-se dar registro às mencionadas ordens de pagamento.

Diligências:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 750,00 a Américo Celestino da Mota (20.999), Cr\$ 2.040,00 a Moacir Ávila e outro (20.903), Cr\$ 168,00 a Albertina A. Camargo (24.379), Cr\$ 2.970,00 a Heráclito Alves e outros (20.910) e Cr\$ 3.120,00 a Cesar Teijeiro e outros (20.904). — Mandou-se proceder às diligências propostas pela Diretoria.

Nada mais havendo a deliberar, foram encerrados os trabalhos da semana aos cinco dias do mês de janeiro de mil novecentos e quarenta e cinco e lavrada a presente ata que vai assinada pelo Secretário e pelo Senhor Ministro Semanário, Doutor Alfredo Guimarães Oliveira Lima. — Epitácio Monteiro Pessoa. — Dr. Alfredo Guimarães Oliveira Lima.

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

1.ª TURMA DE JULGAMENTO

Reclamante: Cícero Hígino de Albuquerque — Eng. Bandeira.

Reclamado: Cia. Açucareira Alagoana — Usina- Uruba.

Processo: PC — 3-45.

ACÓRDÃO N.º 1

Vistos e relatados estes autos de reclamação de fornecedor, em que é reclamante Cícero Hígino de Albuquerque, proprietário do Engenho Bandeira, no município de Capela, Estado de Alagoas, e reclamada Cia. Açucareira Alagoana, proprietária da Usina Uruba, do mesmo Estado, a 1.ª Turma de Julgamento, da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, considerando que o presente processo foi decidido originariamente pela Comissão Executiva do I.A.A., em sessão de 6-7-44, funcionando como Turma de Julgamento, nos termos do art. 178 do Decreto-lei n.º 3.855, acorda, com fundamento no voto do Relator, em que o processo seja encaminhado à Comissão Executiva, uma vez que este órgão dele já tomou conhecimento e proferiu decisão, funcionando como Turma de Julgamento, *ex-vi* do art. 178 do Decreto-lei 3.855 de 21-11-44 (Estatuto da Lavoura Canavieira).

Sala das sessões da 1.ª Turma de Julgamento *ex-vi* do art. 178 do Decreto-lei 3.855, de 21-11-44 (Estatuto da Lavoura Canavieira).

Sala das sessões da 1.ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco. — Castro Azevedo, Presidente. — Dr. Cassiano Maciel, Relator. — Dr. Corrêa Meyer.

Fui presente. F. da Rosa Oiticica, Procurador.

Reclamante: Mário Félix da Silva Riscado. Reclamado: Cia. Usina Cambaiba. Processo n.º PC — 4-45.

ACÓRDÃO N.º 2

Vistos e relatados estes autos de reclamação oriunda de litígio entre fornecedor e receptor de canas, em que é reclamante Mário Félix da Silva Riscado, brasileiro, lavrador e fornecedor de canas em Campos, Estado do Rio de Janeiro, e reclamada a Cia. Usina Cambaiba, proprietária da Usina de igual nome, do mesmo Estado, a 1.ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, acorda, com fundamento no voto do Senhor Relator, em converter o julgamento do processo em diligência para o fim de baixarem os autos à Procuradoria Regional em Campos, no Estado do Rio, visto como não foi cumprido o despacho do Dr. Procurador Regional, a fôlhas 17 v. E isso porque o termo de conciliação de fls. está datado de 12-6-43, e a procuração de fls. 18 é de 7-6-43, substabelecida a 11-4-44, sem que fosse ratificado o acordo a que se refere o termo de conciliação, como foi proposto, aliás, pelo Dr. Procurador junto a esta Turma.

Sala das sessões da 1.ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco. — Castro Azevedo, Presidente. — Dr. Cassiano Maciel, Relator. — Dr. Corrêa Meyer.

Fui presente. F. da Rosa Oiticica, Procurador.

Reclamante: Felismino de Sousa Rangel. Reclamado: Antônio Ribeiro de Vasconcelos. Processo n.º PC — 7-45.

ACÓRDÃO N.º 3

Vistos e relatados estes autos de reclamação em que é reclamante Felismino de Sousa Rangel, colono e lavrador de canas no fundo agrícola "TAI" em Campos, Estado do Rio de Janeiro, e reclamado Antônio Ribeiro de Vasconcelos, proprietário agrícola na fazenda do Paulo fornecedor de canas às Usinas Barcelos e Poço Gordo, a 1.ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

Acorda, com fundamento no voto do Sr. Relator, em homologar o termo de conciliação de fls. 9 deste processo, para o fim de considerar encerrado o litígio entre o colono reclamante e o proprietário da terra — reclamado — relativamente à parceria agrícola entre os mesmos existente no fundo agrícola localizado na fazenda do Paulo.

Sala das sessões da 1.ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco. — Castro Azevedo, Presidente. — Doutor Cassiano Maciel, Relator. — Dr. Corrêa Meyer.

Fui presente. F. da Rosa Oiticica, Procurador.

Reclamante: João Domingos dos Reis ou João Rosa.

Reclamado: Joaquim da Silva Vieira.

Processo n.º PC — 26-45.

ACÓRDÃO N.º 4

Vistos e relatados estes autos de reclamação oriunda de litígio entre lavrador e proprietário da terra em que é reclamante João Domingos dos Reis ou João Rosa, lavrador pelo fundo agrícola "Lagoa Jesus", em Campos, Estado do Rio de Janeiro, e reclamado Joaquim da Silva Vieira, proprietário agrícola no mesmo município e Estado, a 1.ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

Acorda, com fundamento no voto do Sr. Relator, em converter o julgamento do processo em diligência para o fim de baixarem os autos à Procuradoria Regional do Estado do Rio de Janeiro, para que se complete a instrução do presente processo, o que se poderia dar com a lavratura de um termo, assinado pelo reclamante e reclamado, com assistência do Senhor Demerval Segitário de Albuquerque, adquirente do imóvel, no qual se esclarecesse convenientemente o destino dado à cota e as condições e cláusulas do acordo mencionado pelo reclamante, como foi proposto, aliás, pelo Doutor Procurador junto a esta Turma.

Sala das sessões da 1.ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco. — Castro Azevedo, Presidente. — Doutor Cassiano Maciel, Relator. — Dr. Corrêa Meyer.

Fui presente. F. da Rosa Oiticica, Procurador.

Reclamante: José do Prado Barreto. Reclamado: Flávio de Menezes Prado. Processo n.º PC — 2-45.

ACÓRDÃO N.º 5

Vistos e relatados estes autos de reclamação oriunda da fixação de cota de fornecimento, em que é reclamante José do Prado Barreto, proprietário do fundo agrícola "Bom Jesus", em Divina Pastora Sergipe, e reclamado Flávio de Menezes Prado, proprietário da Usina Fortuna localizada no mesmo município, a 1.ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, considerando que a Res. 46-42, manteve as cotas reconhecidas pelos usinários quando superiores às apuradas em observância ao prescrito na referida Res., considerando também que o representante da Usina concordou com a ratificação pleiteada,

Acorda, com fundamento no voto do Relator, em dar provimento à reclamação de fls. para o fim de ser elevada para 1.000 (mil) toneladas de cana a cota de fornecimento, à Usina Fortuna, atribuída ao fundo agrícola, localizado na fazenda "Bom Jesus", de propriedade do reclamante.

Sala das sessões da 1.ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco. — Castro Azevedo, Presidente. — Doutor Cassiano Maciel, Relator. — Dr. Corrêa Meyer.

Fui presente. F. da Rosa Oiticica, Procurador.

Reclamante: Aluísio Vasconcelos. Reclamada: Sociedade Anônima Usina Central. Processo n.º PC — 6-45.

ACÓRDÃO N.º 6

Vistos e relatados estes autos de reclamação de fornecedor de canas em que é reclamante Aluísio Vasconcelos, proprietário do fundo agrícola "Barroco", sito em Riachuelo — Estado de Sergipe, e reclamada a S.A. Usina Central, localizada no mesmo município e Estado, a 1.ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

Acorda, com fundamento no voto do Sr. Relator, em converter o julgamento deste processo em diligência, uma vez que a reclamada não foi ouvida, não se tendo cumprido, assim, a formalidade substancial prescrita pelo artigo 14 da Res. n.º 46-42, de 14-10-42, que assegura à reclamada, a mais ampla defesa.

Sala das sessões da 1.ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e

cinco. — *Castro Azevedo*, Presidente. — *Doutor Cassiano Maciel*, Relator. — *Dr. Corrêa Meyer*.

Fui presente. — *F. da Rosa Oiticica*, Procurador.

Reclamante: Rosalvo Moura de Freitas.

Reclamado: Joel Acioli de Faro.

Processo n.º PC — 9-15.

ACÓRDÃO N.º 7

Vistos e relatados estes autos de reclamação oriunda de litígio entre receptor e fornecedor de canas, em que é reclamante Rosalvo Moura de Freitas, lavrador e fornecedor de canas pelo fundo agrícola "Piranhas", em Siriri, Estado de Sergipe e reclamado Joel Acioli de Faro, proprietário da Usina "Jurema", em Rosário, no mesmo Estado, a 1.ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

Acorda, com fundamento no voto do Sr. Relator, em converter o julgamento do processo em diligência, para o fim de baixarem os autos à Procuradoria Regional de Sergipe, a fim de que o Dr. Procurador Regional além de completar a instrução do processo, esclarecendo melhor os fornecimentos realizados pelo reclamante, inclusive adotando a norma do artigo 72 do Estatuto da Lavoura Canavieira, promova a intimação, com a juntada aos autos do aviso de recepção, do telegrama ou da correspondência postal respectiva, como foi proposto, aliás, pelo Dr. Procurador junto a esta Turma.

Sala das sessões da 1.ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco. — *Castro Azevedo*, Presidente. — *Doutor Cassiano Maciel*, Relator. — *Dr. Corrêa Meyer*.

Fui presente. — *F. da Rosa Oiticica*, Procurador.

Reclamante: José de Almeida Mendonça.

Reclamado: Virgílio Silva Sousa.

Processo n.º PC — 25-45.

ACÓRDÃO N.º 8

Vistos e relatados estes autos de reclamação oriunda de litígio entre receptor e fornecedor, em que é reclamante José de Almeida Mendonça, lavrador, fornecedor de canas pelo fundo agrícola "Engenho Tabocal", de propriedade de João Gomes de Mendonça, e reclamado Virgílio Silva Sousa, proprietário da Usina Pedras, em Capela, Estado de Sergipe, a 1.ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, considerando que o reclamante não foi incluído no M. F. I., razão pela qual a fixação de sua cota não poderá ser feita pelas normas usuais,

Acorda, com fundamento no voto do Sr. Relator, em:

a) reconhecer ao reclamante a qualidade de fornecedor de canas à Usina Pedras, localizada no município de Capela, Estado de Sergipe;

b) fixar a cota de fornecimento em 300 toneladas de canas, a qual adere ao fundo agrícola "Engenho Tabocal", de que o reclamante é titular.

Sala das sessões da 1.ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco. — *Castro Azevedo*, Presidente. — *Doutor Cassiano Maciel*, Relator. — *Dr. Corrêa Meyer*.

Fui presente. — *F. da Rosa Oiticica*, Procurador.

Ajuante: Hamilton Alvaro Pupe.

Ajuados: Mendes Lima & Cia. (Us. Trapiche).

Processo n.º A. I. 316-39.

ACÓRDÃO N.º 9

Vistos e relatados estes autos de processo fiscal, em que é autuada a firma Mendes Lima &

Cia., proprietária da Usina Trapiche, localizada em Serinhaem, Estado de Pernambuco, por infração do disposto no art. 28 do Decreto n.º 22.789, de 1 de junho de 1933, relativamente à produção de 30.574 sacos de açúcar cristal, em excesso de limitação, a Primeira Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, considerando que houve decisão de primeira instância que transitou em julgado, em virtude do termo de revelia de fls. 7 v.; considerando, outrossim, que a Comissão Executiva do I. A. A., como órgão administrativo, liberou todo açúcar extra limite produzido nos diversos Estados do Brasil, acorda em julgar-se incompetente para conhecer do processo, determinando o seu encaminhamento à instância superior, para as devidas providências.

Sala das Sessões da Primeira Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco. — *Castro Azevedo*, Presidente. — *Dr. Cassiano Maciel*. — *Dr. Corrêa Meyer*.

Fui presente. — *F. da Rosa Oiticica*, Procurador.

PARECER DA SEÇÃO JURÍDICA

Art. 34, letra d, da Resolução n.º 97-44.

SEÇÃO JURÍDICA

PARECER N.º 1.672-43 — EM 25 DE MAIO DE 1943

Auto de infração n.º 316-39

Ajuados: Mendes Lima & Cia. — Usina Trapiche.

Domicílio: Serinhaem — Pernambuco.

Competência: Comissão Executiva.

Motivou o presente processo o auto de fôllas 5 lavrado contra Mendes Lima & Cia. pelo Fiscal Hamilton Alvaro Pupe, por infração do disposto no art. 28 do Decreto número 22.789, de 1 de junho de 1933.

Os autuados, apesar de regularmente intimados, não apresentaram defesa dentro do prazo legal, tendo sido lavrado, a fls. 7 v. o competente termo de revelia.

O Sr. Delegado Fiscal, a fls. 10, decidiu pela procedência do auto, determinando a entrega ao Instituto da totalidade do açúcar apreendido, com fundamento no § 2.º do artigo 60 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 22.981, de 25 de julho de 1933.

Dessa decisão não recorreram os autuados. Aconteceu, porém, que, segundo informação a fls. 11 v. da Delegacia Regional, o açúcar em questão já foi liberado e lançado ao consumo por força da decisão da Comissão Executiva, posterior à lavratura do auto de infração de fôllas.

Em face dessa circunstância, penso que o auto de infração aludido ficou prejudicado, razão pelo qual opinio pelo arquivamento do presente processo, observadas as formalidades usuais e feitas as comunicações de praxe.

E' o meu parecer.

S. M. J. — *Jarbas Gomes de Barros*, Procurador.

HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

Ata da sessão especial do Conselho Administrativo do Hospital dos Servidores do Estado, realizada em 6 de março de 1945.

Aos seis dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e cinco, às quatorze horas, no terceiro pavimento do edifício em construção do Hospital dos Servidores do Estado, à Rua Sacadura Cabral número cento e setenta e oito, sob a presidência do senhor doutor Mário de Moraes Paiva, presidente em exercício do Conselho Administrativo, e do secretário-interino do mesmo Conselho, senhor Francisco Sérgio Strauss Vasques, realizou-se a sessão especial do Conselho Administrativo do mesmo Hospital para verificação de idoneidade dos interessados e recebimento de propostas para o fornecimento de móveis, de acordo com o edital de concorrência pública, publicado no *Diário Oficial* de 29 de janeiro de 1945. Foram publicados avisos, chamando a atenção dos interessados sobre a concorrência, nos números do *Diário Oficial* de 5, 7, 9, 12, 14, 16, 17 e 19 de fevereiro de 1945 e nos jornais "A Noite" e o "Globo" de 16 de fevereiro do corrente ano.

Jurisprudência Trabalhista

A Imprensa Nacional publica bimestralmente acórdãos selecionados dos

TRIBUNAIS DO TRABALHO

COM

Índice Alfabético e Remissivo

Acham-se à venda:

	CR\$		CR\$
Vol. I —	4.00	Vol. XII —	10.00
Vol. II —	10.00	Vol. XIII —	10.00
Vol. III —	10.00	Vol. XIV —	8.00
Vol. IV —	15.00	Vol. XV —	8.00
Vol. V —	10.00	Vol. XVI —	10.00
Vol. VI —	esgotado	Vol. XVII —	12.00
Vol. VII —	8.00	Vol. XVIII —	10.00
Vol. VIII —	10.00	Vol. XIX —	10.00
Vol. IX —	8.00	Vol. XX —	10.00
Vol. X —	10.00	Vol. XXI —	10.00
Vol. XI —	10.00	Vol. XXII —	12.00
		Vol. XXIII —	10.00

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, n. 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Solicitaram coleções dos desenhos dos móveis e as respectivas especificações as firmas: F. Nagel (Móveis City), Lutz Ferrando & Companhia Limitada, Moreno Bórido & Companhia, Fábrica Luis Pastori, Casa Edison, P. Saldanha, Cruz & Companhia Limitada, Galeria Carlos Alberto, Metalúrgica "Archivex" Sociedade Anônima, Móveis Staccioli, Produtos Químicos e Medicamentos Limitada, H. Santi, Indústrias Brasil de Móveis Limitada, A. Batista Pereira, Gastão Figueiredo & Companhia, Móveis Casa Nunes Limitada, Casa Lohner Sociedade Anônima Médico-Técnica, Casa Sousa Batista Limitada. A hora designada o senhor presidente abre a sessão e o secretário procede a chamada dos concorrentes do acordo com a cláusula quarta do edital, tendo comparecido apenas as firmas: F. Nagel (Móveis City), Casa Lohner Sociedade Anônima Médico-Técnica, Gastão Figueiredo & Companhia, Móveis Casa Nunes Limitada e Casa Sousa Batista Limitada. Procedida, a seguir, a abertura dos invólucros — A — contendo os documentos referentes à idoneidade dos concorrentes; verificou-se que a firma F. Nagel (Móveis City) deixou de apresentar os documentos referentes ao imposto de Indústrias e Profissões de 1944 e primeiro semestre de mil novecentos e quarenta e cinco. O senhor representante da Casa Nunes Limitada, declara que considera irregular os documentos de idoneidade da firma F. Nagel (Móveis City), por falta dos documentos citados e, bem assim por julgar insuficiente para prova de capacidade financeira, a conta corrente apresentada pelo Banco do Brasil Sociedade Anônima, em que figura a firma citada com o saldo de duzentos mil noventa e dois cruzeiros e noventa centavos (Cr\$ 200.092,90), em 3 de fevereiro próximo findo. Os demais concorrentes manifestam-se de acordo com o representante da Casa Nunes Limitada. A seguir é efetuada pelo senhor presidente a conferência dos documentos de idoneidade das firmas Casa Lohner Sociedade Anônima Médico-Técnica e Gastão Figueiredo & Companhia, sendo as mesmas consideradas idôneas. Procedida a conferência dos documentos apresentados pela Casa Nunes Limitada, verificou-se a falta do documento correspondente ao Imposto Sindical dos empregados e, bem assim, a falta de documento hábil para representar a citada firma, visto a procuração exibida dar direito apenas ao exercício de 1944. O representante da firma alega haver equívoco da parte do empregado da firma em juntar a procuração para 1944 em vez da para 1945, pois a mesma já foi passada e pode apresentar dentro de alguns minutos, se lhe for permitido. Concedida a palavra aos concorrentes, o senhor Frederico Nagel da firma F. Nagel (Móveis City), considera irregular a documentação apresentada pela Casa Nunes Limitada, por não estar devidamente representada e por faltar o documento correspondente ao Imposto Sindical dos empregados. O senhor representante da Casa Lohner S. A. Médico-Técnica acompanha as impugnações do senhor Frederico Nagel, tendo o sócio da firma Gastão Figueiredo & Companhia, senhor Hélio Francisco Caputo declarado nada ter a impugnar. A seguir é procedida a conferência dos documentos apresentados pela Casa Sousa Batista Limitada, que deixou de apresentar os documentos referentes ao Imposto Sindical dos empregados e atestado de capacidade financeira. Concedida a palavra, o senhor representante da Casa Lohner acha irregular a documentação apresentada pela firma Casa Sousa Batista Limitada, por falta dos documentos acima referidos, sendo acompanhado pelos demais concorrentes com exceção do senhor Hélio Francisco Caputo, representante da firma Gastão Figueiredo & Companhia. A seguir o senhor representante da Casa Nunes Limitada, solicita o prazo de 48 horas para completar a documentação, fazendo idêntico pedido os senhores representantes das firmas F. Nagel (Móveis City) e Casa Sousa Batista Limitada, sendo o pedido deferido pelo senhor presidente, que marca o próximo dia 8, às mesmas horas, para apresentação dos referidos documentos, quando se procederá também à abertura dos invólucros — B — contendo as propostas. Concedida a palavra aos senhores concorrentes, todos concordaram com

o prazo concedido pelo senhor presidente. Em seguida o senhor presidente convida os concorrentes presentes a rubricarem os invólucros — B — contendo as propostas os quais ficaram arquivados na Secretaria do Conselho, o que foi feito. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo senhor presidente do Conselho pelos concorrentes e demais pessoas que assistiram à concorrência, e, por mim, Francisco Sérgio Strauss Vasques secretário interino do Conselho subscrita. A presente ata será publicada no íntegro no *Diário Oficial*. Rio de Janeiro, aos seis dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e cinco. — *Mário de Moraes Paiva*, Presidente, em exercício, do Conselho Administrativo. — *Gastão Figueiredo & Cia.*, pp. Remo Bezzone. — *F. Nagel*, pp. José Martins. — *João Baptista Martins*. — *G. Duque Estrada*. — *José Valentim Corrêa*. — *Hugo Maris Figueiredo*. — *Aarão Luciano Guimarães*. — *Moacyr Stolze Bahiana*. — *Maria Heloisa de Paiva*. — *Francisco Sérgio Strauss Vasques*, secretário.

TERMOS DE CONTRATO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

Serviço de Administração

SEÇÃO DO PESSOAL

TERMOS ADITIVOS DE CONTRATO

Resumo do termo aditivo ao contrato firmado em 29 de dezembro de 1944, entre a União e Leopoldo Cesar de Miranda Lima Filho — Representante do Governo no ato: Sr. Moacyr Ribeiro Briggs, Substituto do Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público.

Contratado: Leopoldo Cesar de Miranda Lima Filho.

A cláusula nona do contrato celebrado em 29 de dezembro de 1944, publicado no *Diário Oficial* de 6 de janeiro, passará a ter a seguinte redação:

Nona — Fica, desde já, empenhada à conta da Verba — Um — Pessoal, Consignação Dois — Pessoal Extranumerário, Subconsignação Zero Quatro — Contratados, Item Zero Oito — Serviço de Administração, do orçamento vigente para o D. A. S. P. e, no exercício vindouro, à conta da dotação orçamentária que for prevista para esse fim, a importância necessária ao cumprimento das obrigações constantes deste contrato.

Testemunhas: Propício Cabral e Nássiro Soares Santos.

Resumo do termo aditivo ao contrato firmado em 13 de janeiro de 1944, entre a União e Luiz Felipe de Barros. — Representante do Governo no ato, Sr. Moacyr Briggs, Substituto do Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público.

Contratado: Luiz Felipe de Barros.

A cláusula nona do contrato celebrado em 13 de janeiro de 1944, publicado no *Diário Oficial* de 18 de janeiro de 1944, passará a ter a seguinte redação:

Nona — Fica empenhada, à conta da Verba Um — Pessoal, Consignação Dois — Pessoal Extranumerário, Subconsignação Zero Quatro — Contratados, Item Zero Oito — Serviço de Administração, do orçamento vigente para o D. A. S. P., a importância necessária ao cumprimento das obrigações constantes deste contrato.

Testemunhas: Maria Malveira da Silva e Odília Quirino da Silva.

Resumo do termo aditivo de contrato firmado entre a União e João de Albuquerque.

Representante do Governo no ato: Sr. Moacyr Ribeiro Briggs, Substituto do Presidente do D. A. S. P.

Contratado: João de Albuquerque.

A cláusula nona do contrato celebrado em 3 de janeiro de 1945, publicado no *Diário Oficial* de 6 de janeiro de 1945, passará a ter a seguinte redação:

Nona — Fica, desde já, empenhada, à conta da Verba Um — Pessoal, Consignação Dois — Pessoal Extranumerário, Subconsignação Zero Quatro — Contratados, Item Zero Oito — Serviço de Administração, do orçamento vigente para o D. A. S. P. e, no exercício vindouro, à conta da dotação orçamentária que for prevista para esse fim, a importância necessária ao cumprimento das obrigações constantes deste contrato.

Testemunhas: Odília Quirino da Silva e Maria Cléia Coutinho Cid.

Resumo do termo aditivo ao contrato firmado entre a União e José Augusto de Carvalho e Melo — Representante do Governo no ato, Sr. Moacyr Ribeiro Briggs, Substituto do Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público.

Contratado — José Augusto de Carvalho e Melo.

A cláusula nona do contrato celebrado em 14 de janeiro de 1944, publicado no *Diário Oficial* de 18 de janeiro de 1944, passará a ter a seguinte redação:

Nona — Fica desde já empenhada à conta da Verba Um — Pessoal, Consignação Dois — Pessoal Extranumerário, Subconsignação Zero Quatro — Contratados, Item Zero Oito — Serviço de Administração, do orçamento vigente para o D. A. S. P., a importância necessária ao cumprimento das obrigações constantes deste contrato.

Testemunhas: Raulfó Curvelo e Nássiro Soares Santos.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Diretoria de Aeronáutica Civil

Termo aditivo ao termo de prorrogação do contrato celebrado com a Viagem Aérea Rio Grandense, S. A., em vinte de dezembro de mil novecentos e quarenta e quatro.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta e cinco (1945), na sede da Diretoria de Aeronáutica Civil, presentes o Diretor, Engenheiro Civil Cesar da Silveira Grilo, representando o Governo Federal, e o Sr. Rubem Martin Berta, representando a empresa Viagem Aérea Rio Grandense, S. A., declarou o primeiro que, tendo em vista a exigência formulada pelo Tribunal de Contas, conforme comunicação feita pelo ofício nº 251. P-45 de 31 (trinta e um) de janeiro último, e de acordo com a letra c, do art. 775 (setecentos e setenta e cinco) do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, a despesa com a subvenção referida na Cláusula III do termo aditivo assinado em 21 (vinte e um) de setembro de 1944 (mil novecentos e quarenta e quatro) correrá à conta da verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação I — Diversos — Subconsignação 06 — Auxílios, Contribuições e Subvenções — Alínea 03; na qual foi devidamente empenhada a despesa por estimativa.

E para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, lavrou-se no livro de contratos da Diretoria de Aeronáutica Civil o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes acima mencionadas, pelas testemunhas Drs. Frederico Duarte de Oliveira, Chefe da Divisão Legal, Jorge Moniz, Chefe da Divisão do Tráfego e por mim Clarice Porciuncula de Aquino, que o dactilografei. — *Cesar Silveira Grilo*. — *Rubem Martin Berta*. — *Frederico Duarte de Oliveira*. — *Jorge Moniz*. — *Clarice Porciuncula de Aquino*.

(Estavam coladas e devidamente inutilizadas as estampilhas federais no valor de Cr\$ 4,00 e dois selos de Educação e Saúde).

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO
EM 3 DE MARÇO DE 1945

MERCADOS

Praças	MERCADOS		
	Oficial	Livre	Livre especial
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Londres	—	78,90	78,90
Portugal	—	—	0,86 1/16
Nova York	16,50	19,50	20,00
Uruguai	—	—	11,73 15/16
Argentina	—	—	5,32
Canadá	—	—	18,20
Chile	—	0,62 15/16	—

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 3 DE MARÇO DE 1945

Apólices e Obrigações	Cr\$
Uniformizadas, de Cr\$ 1.000,00, 5%	980,00
Diversas Emissões, de Cr\$ 1.000,00, 5%, port.	830,00
Reajustamento Econômico de Cr\$ 500,00, 5%, port.	420,00
Reajustamento Econômico, de Cr\$ 1.000,00, 5%, port.	913,00
Obrigações do Tesouro Nacional, de Cr\$ 1.000,00, 7% (1939)	1.045,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 100,00, 6%	75,50
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 200,00, 6%	152,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 500,00, 6%	385,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 1.000,00, 6%	785,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 5.000,00, 6%	3.950,00
Espírito Santo, de Cr\$ 500,00, 8%, port.	510,00
Minas Gerais, de Cr\$ 1.000,00, 5%, port.	780,00
Minas Gerais, de Cr\$ 1.000,00, 5%, nom.	785,00
Minas Gerais, de Cr\$ 1.000,00, 7%, port.	1.000,00
Minas Gerais, de Cr\$ 500,00, 7%, port.	480,00
Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, 5%, port. (1934), 1.ª série	190,00
Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, 6%, port. (1934), 2.ª série	184,50
Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, 7%, port. (1934), 3.ª série	180,00
Pernambuco, de Cr\$ 100,00, 5%, port.	76,50
Estado do Rio de Cr\$ 500,00, 8%, port. (Decr. n.º 2.348) ..	505,00
Rodoviárias do Rio Grande do Sul, de Cr\$ 1.000,00, 8%, portador	1.035,00
São Paulo, de Cr\$ 200,00, 5%, port.	245,00
Empréstimo Municipal de 1931, de Cr\$ 200,00, 5%, port.	184,00
Prefeitura de Belo Horizonte, de Cr\$ 1.000,00, 7%, port.	385,00

Ações de Companhias

Petropolitana, de Cr\$ 200,00	412,00
Carbonífera Minas de Butiá, de Cr\$ 100,00	166,00
Docas de Santos, de Cr\$ 200,00, port.	350,00
Fôrça e Luz de Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, port.	265,00
Siderúrgica Belgo-Mineira, de Cr\$ 200,00, port.	493,00
Siderúrgica Nacional, de Cr\$ 200,00, ord.	200,00
Sul-Mineira de Eletricidade, de Cr\$ 200,00, pref.	217,00

Debêntures

Companhia Cervejaria Brahma, de Cr\$ 1.000,00, 8%	1.110,00
Companhia Docas de Santos, de Cr\$ 200,00, 7%	222,90

Vendas Judiciais

7 Apólices Diversas Emissões, de Cr\$ 1.000,00, 5% portador	829,00
---	--------

Secretaria da Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em 5 de março de 1945. — Juvenal de Queiroz Vieira, Presidente.

MOVIMENTO DA BOLSA DE VALORES EM 5 DE MARÇO DE 1945

Quantidades	Títulos	Preços
	Apólices e Obrigações	Cr\$
União :		
60	Uniformizadas	980,00
134	Diversas Emissões, port.	830,00

União :

91	Reajustamento Econômico	913,00
1	Idem, de Cr\$ 500,00	420,00

Obrigações :

10	Tesouro de 1939	1.045,00
737	Guerra, de Cr\$ 100,00	75,50
200	Idem	75,50
2.012	Idem	76,00
227	Idem, de Cr\$ 200,00	152,00
377	Idem	152,00
3	Idem, c/juros	158,00
222	Idem	160,00
115	Idem de Cr\$ 500,00, ex/juros	388,00
420	Idem	385,00
1.425	Idem, de Cr\$ 1.000,00	785,00
6	Idem, c/juros	820,00
150	Idem, de Cr\$ 5.000,00, ex/juros	3.950,00

Estaduais :

85	Espírito Santo, port.	510,00
1	Minas, 5%, port.	780,00
11	Idem, nom.	785,00
2	Idem, 7%, port.	1.000,00
46	Idem, Cr\$ 500,00	480,00
152	Idem, 1.ª série	190,00
500	Idem, 2.ª série	184,50
6	Idem, 3.ª série, ex/juros	182,00
44	Idem	180,00
1	Pernambuco	76,00
50	Idem	76,50
17	Estado do Rio, Cr\$ 500,00, 8%, port. (Decr. n.º 2.348) ..	505,00
26	Rodoviárias do Rio Grande do Sul	1.035,00
6	São Paulo	245,00
181	Idem	245,00

Municipais do Distrito Federal

6	Empréstimo de 1931	184,00
---	--------------------------	--------

Municipais dos Estados :

5	Belo Horizonte	385,00
---	----------------------	--------

Ações de Companhias :

107	Petropolitana, de Cr\$ 200,00	412,00
110	Minas de Butiá, de Cr\$ 100,00	166,00
22	Docas de Santos, de Cr\$ 200,00, port.	350,00
350	F. e L. de Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, port.	265,00
350	Belgo-Mineira, de Cr\$ 200,00, port.	493,00
100	Idem	493,00
100	Idem	490,00
2	Siderúrgica Nacional, de Cr\$ 200,00, ord.	200,00
500	Sul-Mineira de Eletricidade, de Cr\$ 200,00, preferenciais	217,00

Debêntures :

50	Cia. Cervej. Brahma, de Cr\$ 1.000,00, 8%	1.110,00
350	Cia. Docas de Santos, de Cr\$ 200,00, 7%	222,90

Alvarás :

7	Apólices Diversas Emissões, port.	829,00
---	--	--------

Secretaria da Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em 5 de março de 1945. — Juvenal de Queiroz Vieira, Presidente.

A Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em sessão de hoje, resolveu admitir a negociação e respectiva cotação oficial da Bolsa 5.000 ações nominativas da Companhia Mineira de Siderurgia, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 cada uma, integradas e com 70% de entradas e representativas de seu capital social de Cr\$ 5.000.000,00.

Na Secretaria desta Câmara acham-se arquivados um exemplar das cautelas de ações e demais documentos legais.

Secretaria da Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em 5 de março de 1945. — Juvenal de Queiroz Vieira, Presidente.

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Administrativo do Serviço Público

Divisão de Aperfeiçoamento

CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado final dos Cursos Básicos da II Seção

Faz-se público, para conhecimento dos interessados, que foram aprovados nos Cursos Básicos da II Seção no período de treinamento relativo ao ano de 1944, os seguintes alunos:

ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Alonso de Sousa Pinto.
Doia Rebuá Machado.
Hermengarda Guimarães Vieira.
Hermes Manuel da Fonseca.
Hilton Teixeira de Vasconcelos.
Inês Oliveira da Silva.
Iracema Nazareth.
Maria Parente Napoleão.
Mário Quartim Pinto de Moura.

HISTÓRIA DA CIVILIZAÇÃO E DO BRASIL

Alonso de Sousa Pinto.
Doia Rebuá Machado.
Hermengarda Guimarães Vieira.
Hermes Manuel da Fonseca.
Hilton Teixeira de Vasconcelos.
Inês Oliveira da Silva.
Iracema Nazareth.
João Batista Gítrana.
Maria Parente Napoleão.
Mário Quartim Pinto de Moura.

ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE ARQUIVOS

Dora Gomez Lopes Moreira.
Doia Rebuá Machado.
Fernando Campos Salinas.
Hermengarda Guimarães Vieira.
Hermes Manuel da Fonseca.
Hilton Teixeira de Vasconcelos.
Inês Oliveira da Silva.
Iracema Nazareth.
João Batista Gítrana.
João Teófilo Vilela Fernandes.
Maria Parente Napoleão.
Mário Quartim Pinto de Moura.
Nair Batista.

C.A. da D.A. do D.A.S.P., em 2 de março de 1945. — *Arnor Guapyassú*, Chefe da Secretaria dos Cursos de Administração

Divisão de Seleção

P.H. — 1.249

Faz-se público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, a inscrição de Marília Mirra Esteves, única candidata inscrita na prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Laboratorista VII (Optometrista).

D.S. do D.A.S.P., em 5 de março de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrições.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

Diretoria Geral

Concorrência administrativa para construção de um galpão para máquinas agrícolas e de um parque de 2,5 Ha. destinado a plantas melíferas para o Posto de Apicultura, (quilômetro quarenta e sete da rodovia Rio São Paulo).

De conformidade com as normas administrativas, constantes da exposição de motivos n.º 921, de 27 de março de 1943; aprovada pelo Exmo. Sr. Presidente da República para as obras do C.N.E.P.A. e com o despacho exarado na exposição de motivos n.º 2.917 de 6 de outubro de 1944, ambas do D.A.S.P., faço público para conhecimento dos interessados, que, às 15,30 horas do dia 21 de março de 1945 na sede da Diretoria Geral do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, onde se acha instalada a Comissão de Construção do C.N.E.P.A. no 5.º andar do Edifício do Entrepósito Federal de Pesca, situado à Praça 15 de Novembro, nesta Capital, serão recebidas propostas para construção de um galpão para máquinas agrícolas e de um parque de 2,5 Ha. destinado a plantas melíferas para o Posto de Apicultura, no Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas (quilômetro quarenta e sete da rodovia Rio-São Paulo). Ficam constituídos os seguintes grupos:

I — Construção de 1 galpão para máquinas, animais e depósito;

II — Parque de plantas melíferas.

Primeira condição — As firmas, que pretenderem concorrer deverão comparecer a esta Diretoria até o dia 20 de março de 1945, às 16 horas, para depositar no Tesouro Nacional, Caixa Econômica do Rio de Janeiro, ou Tesouraria do Ministério da Agricultura, as importâncias de: Cr\$ 5.000,00 e Cr\$ 1.000,00, respectivamente para os grupos I e II, como caução de garantia de aceitação, pela Comissão de Construção, da proposta apresentada. Essa caução poderá ser feita em moeda corrente apólices da dívida pública federal ao portador ou "bonus de guerra".

Segunda condição — As propostas constarão de dois invólucros fechados e lacrados: o primeiro, com os documentos de idoneidade da firma que conterá:

a) certidão de registro do contrato social do D.N.C. (Junta Comercial); as sociedades anônimas e companhias estrangeiras provarão suas existências legais;

b) prova de quitação com todos os últimos impostos federais, estaduais e municipais, inclusive o imposto de renda;

c) certidão provando o cumprimento da lei dos dois terços;

d) prova de quitação com as instituições de seguro social;

e) prova de quitação do imposto sindical;

f) documento de idoneidade técnica;

g) documento de idoneidade financeira;

h) conhecimento de caução a que se refere a primeira condição;

i) prova, pela firma, a que se refere o Decreto n.º 23.569, de 11-12-33, e legislação posterior.

O segundo envólucro deverá conter o projeto e respectiva proposta da firma em cinco (5) vias, estampilhada a primeira, de acordo com a lei, todas datadas e assinadas.

Terceira condição — Na referida proposta será declarado o preço — global, os preços unitários e o prazo em dias consecutivos para integral conclusão das obras dos referidos na primeira condição, prazo que não poderá exceder ao fixado neste edital, salvo o motivo de força maior, a juízo da Comissão de Construção. É importante e obrigatório a declaração nas propostas de que a firma concorrente se submete formalmente a todas as condições do presente edital. A firma vencedora do grupo único declarará obrigatoriamente a condição de cumprir integralmente as especificações apresentadas.

Quarta condição — Serão recusadas as propostas que contiverem uma redução sobre a mais barata ou que apresentarem quaisquer alternativas, ou divergências dos termos deste edital, ou que se opuserem a quaisquer preceitos do Código de Contabilidade Pública. Em hipótese alguma poderão as firmas concorrentes incluir nas respectivas propostas quaisquer justificativas, condições e alternativas, sob pena de desclassificação imediata.

Quinta condição — No dia e hora assinalado, no início deste edital, em sessão pública, a Comissão de Construção fará a chamada dos concorrentes inscritos e receberá os envólucros citados na segunda condição.

Sexta condição — No momento dia e hora e na presença dos interessados, a Comissão de Construção passará ao julgamento de idoneidade dos concorrentes. Os documentos contidos serão lidos em voz alta na ordem alfabética indicada na condição segunda.

A Comissão Julgadora dará imediatamente o seu parecer a respeito da validade dos referidos documentos, declarando, finalmente, quais as firmas julgadas idôneas, e quais as desclassificadas. Para maior facilidade do exame dos documentos as firmas deverão apresentá-los na ordem indicada neste edital.

Sétima condição — Os documentos que forem objeto de dúvida ou qualquer impugnação, quer seja por parte dos concorrentes, quer seja por parte da Comissão Julgadora, serão retidos e encaminhados a quem de direito para a necessária apreciação e final decisão. Os demais documentos de idoneidade serão restituídos no mesmo dia, logo após a terminação do julgamento.

Oitava condição — Na hipótese supra, além de serem retidos os documentos em causa, os envólucros que contiverem as propostas correspondentes não serão abertos e serão recolhidos à Comissão de Construção depois de rubricados pelas firmas concorrentes e pelos membros da Comissão.

Nona condição — Após o julgamento da idoneidade dos concorrentes, passará a Comissão a abertura e leitura, em voz alta, das propostas correspondentes as firmas julgadas idôneas e que não houverem incidido em qualquer impugnação por parte dos concorrentes.

Décima condição — As firmas concorrentes serão classificadas segundo o preço global para cada um dos grupos I e II.

Décima primeira condição — Julgados pelo Sr. Ministro em última instância todos os recursos, dúvidas ou reclamações, e decidido, deste modo, da idoneidade das firmas que houverem sofrido impugnação, em dia e hora assinalados no edital de convocação, que será publicado no *Diário Oficial*, haverá uma sessão pública para abertura das propostas retidas na Comissão, nos termos da condição nona, propostas essas que deverão ser lidas em voz alta e rubricadas pelos interessados e pela Comissão Julgadora.

Décima segunda condição — A concorrência poderá ser anulada pelo Sr. Ministro, mediante parecer da Comissão de Construção, sem que por esse motivo, tenham os concorrentes direito a qualquer indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial.

Décima terceira condição — O proponente classificado em primeiro lugar será convidado a comparecer a esta Comissão, dentro de 4 dias úteis, contados da data da notificação por escrito, mediante protocolo; se não o fizer, perderá em favor da Fazenda Nacional a caução de que trata a condição primeira, podendo, também, ser cancelada a sua idoneidade para contratar com o Governo. A juízo da Comissão, serão convidados, da mesma forma, sucessivamente, os demais proponentes, pela ordem que houverem sido classificados, ficando cada um deles passível das penalidades previstas para o primeiro, na hipótese de também se recusar ao referido ato.

Décima Quarta condição — Para garantia da execução dos serviços deverá a firma vencedora da concorrência, no dia do seu comparecimento à Comissão de Construção, obter desta a guia para recolher à Caixa Econômica, Tesouro Nacional ou Tesouraria, deste Ministério, a quantia equivalente a 10% sobre o valor total da proposta aceita na concorrência, de acordo com a adjudicação feita, incluindo-se nessa taxa a caução de que trata a condição primeira.

Décima Quinta condição — Todas as obras deverão estar integralmente terminadas até 31 de julho de 1945.

Décima Sexta condição — Os serviços adjudicados deverão ser iniciados dentro de vinte dias seguintes ao recebimento da notificação da adjudicação da obra, ou ao registro do contrato pelo Tribunal de Contas, sob pena de multa de Cr\$ 300,00 (Trezentos cruzeiros), por dia de excesso.

Décima Sétima condição — Os casos de força maior deverão ser comunicados por escrito ao engenheiro superintendente dos serviços que os levará ao conhecimento de quem de direito.

Décima Oitava condição — Toda e qualquer ordem de serviço, reclamação, entendimento, intimação, etc., entre a fiscalização e a firma preferida, será por escrito e devidamente protocolada e só desta forma produzirá efeito.

Décima nona condição — A interpretação deste edital e especificação competente, compete, exclusivamente, à Comissão de Construção.

Vigésima condição — De qualquer decisão administrativa da Comissão de Construção, haverá sempre recurso para o Sr. Ministro da Agricultura, para o qual a firma preferida deverá apelar todas as vezes que se julgar prejudicada. Os recursos deverão ser apresentados por escrito no protocolo da Comissão de Construção, que os encaminhará a decisão do Sr. Ministro.

Vigésima primeira condição — A Comissão de Construção poderá interromper a execução dos serviços independentemente de interpretação a ação judicial, nas hipóteses abaixo especificadas, perdendo o contratante qualquer direito sobre o valor das prestações ainda, não visadas pela Comissão, bem como o que trata a condição décima quarta deste edital além de sua idoneidade para contratar com o Governo Federal:

- a) quando as multas excederem ao valor da caução depositada;
- b) quando, sem causa justificada, devidamente comprovada, e a juízo da Comissão de Construção, a firma preferida abandonar o interromper o andamento dos trabalhos por mais de 15 dias consecutivos;
- c) quando a firma falir, entrar em concordata ou se dissolver.

Vigésima segunda condição — Na hipótese da rescisão administrativa, serão os trabalhos terminados na forma por que for indicado pelo Sr. Ministro, por proposta da Comissão de Construção, correndo as despesas por conta das parcelas ainda não pagas, cabendo a firma preferida ou a seus sucessores a título legal, receber os saldos finalmente aprovados.

Vigésima terceira condição — Toda a mão de obra deverá ser feita com perfeita técnica, podendo a fiscalização impugnar qualquer tra-

balho executado, que a seu critério não tenham obedecido as especificações ou a condições estipuladas neste edital.

Visésima quinta condição — Pelo não cumprimento da cláusula anterior, incorrerá a firma preferida em multa de Cr\$ 500,00 a Cr\$ 5.000,00 (de quinhentos a cinco mil cruzeiros), que serão aplicados pela Comissão de Construção, e confirmadas pelo Sr. Ministro da Agricultura.

Vigésima sexta condição — As multas que forem confirmadas pelo Sr. Ministro da Agricultura serão descontadas da caução de que trata a condição décima quarta deste edital.

Vigésima sétima condição — O pagamento será efetuado em papel moeda, em parcelas, se assim desejar a firma preferida, ou a base de trabalhos realizados, após rigorosa verificação e aceitação dos mesmos pela Comissão de Construção, ou globalmente, após a sua integral terminação, sempre condicionado a exame e aceitação dos mesmos.

Vigésima oitava condição — A caução de que trata a condição décima quarta deste edital só poderá ser levantada 60 dias após a terminação integral dos trabalhos e visadas a última prestação, e na hipótese de nesse tempo haverem sido atendidas as reclamações da Comissão de Construção, referentes a defeitos ou imperfeições, que venham a ser observadas em qualquer parte da Construção.

Vigésima nona condição — As presentes condições, especificações, detalhes e normas, que serão fornecidos aos interessados, por cópias devidamente rubricadas ficarão fazendo parte integrante das obrigações por parte da firma preferida.

Trigésima condição — A fiscalização será exercida pela Superintendência de Obras, que, para tanto, designará os engenheiros e auxiliares que julgar conveniente.

Trigésima primeira condição — Na Comissão de Construção, diariamente das 14 às 17 horas, exceto aos sábados, que será das 9 às 12 horas, serão prestados os esclarecimentos de que necessitarem os interessados assim como serão fornecidas as respectivas especificações mimeografadas e plantas referentes aos trabalhos de que é objeto este edital de concorrência.

Trigésima segunda condição — Os pagamentos correrão à conta da consignação 1 — Obras — Sub-consignação 02 — 01 — Prosseguimento etc. — 19 — Departamento Nacional da Produção Animal — 01 — D.F.P.A. — a) Obras do Posto Experimental de Apicultura no Quilômetro quarenta e sete da rodovia Rio-São Paulo, do Plano de Obras e Equipamentos de 1945.

Trigésima terceira condição — Fica entendido que a Comissão de Construção não promoverá facilidades para a firma preferida adquirir qualquer espécie de material.

Diretoria Geral do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agrônomicas, em 3 de março de 1945. — *Heitor Grillo*, Diretor Geral.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração

Divisão de Obras

ATA DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 8/45

Ata relativa à concorrência pública para construção do edifício da Administração da Colônia Juliano Moreira, Jacarepaguá, nesta Capital, de acordo com o edital publicado no Diário Oficial de 5 de fevereiro de 1945, pgs.: 2.004-5.

Aos dois dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e cinco, nesta Divisão de Obras do Ministério da Educação e Saúde, edifício sede 8.º andar, reuniu-se a Comissão composta dos Srs. Drs. Rui Moreira Reis,

Presidente, Tomás Estrela, Chefe da 3-T-D. Ob., Alvaro A. Barroso, pelo Chefe da 1-D. Ob., e Norberto Rizzo para receber a proposta do único concorrente para construção do edifício da Administração da Colônia Juliano Moreira, Jacarepaguá, nesta Capital, de acordo com o edital, retificação e Aviso publicados nos Diários de 5-2-45, pgs. 2.004-5; 10 de fevereiro de 1945, pgs.: 2.330 e 24, 26, 27 e 28 de fevereiro de 1945, respectivamente, com a presença da firma Lauro Coelho, representada pelo Sr. Lauro Coelho, às treze horas e trinta minutos, foi recebida em invólucro fechado e lacrado a respectiva proposta. Verificada a inscrição do concorrente e tendo o mesmo satisfeito o que preceitua a letra d, do art. 2.º do edital, procedeu-se imediatamente a abertura do invólucro. Foi aberta e lida, em voz alta, a proposta do único concorrente que apresentou o preço global de Cr\$ 2.870.000,00. Foi a proposta rubricada, fôlha a fôlha, pelo Sr. Presidente. — Nada mais havendo a tratar mandou o Sr. Presidente que eu, Norberto Rizzo servindo de secretário, lavrasse a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão. — Rio de Janeiro, 2 de março de 1945. — *Norberto Rizzo*. — *Thomas Estrela*. — *Alvaro A. Barroso*. — *Ruy Moreira Reis*.

Lauro Coelho, engenheiro arquiteto com escritório de Construções Cíveis à rua Araújo Porto Alegre, 70-3.º, vem apresentar sua proposta para construção do Edifício de Administração na Colônia Juliano Moreira — Jacarepaguá, sob as condições seguintes:

1.º — Que se submete inteiramente a todas as condições deste edital.

2.º — Que o preço global da referida obra é de Cr\$ 2.870.000,00 (dois milhões oitocentos e setenta mil cruzeiros).

3.º — Que o prazo para a conclusão da referida obra é de 280 (duzentos e oitenta) dias.

4.º — Que os preços das parcelas orçamentárias, são:

	Cr\$
a) serviços preliminares	60.000,00
b) movimento de terras	50.000,00
c) estrutura de concreto e concreto ciclopico	1.900.000,00
d) alvenaria de tijolo	240.000,00
e) cobertura	160.000,00
f) esquadria (parte)	280.000,00
g) instalações elétrica e hidráulica (parte)	180.000,00

Rio de Janeiro, 2 de março de 1945. — *Lauro Coelho*.

Departamento Nacional de Saúde

Serviço de Águas e Esgotos

do Distrito Federal

SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de aviso aos proprietários dos prédios como relacionados, para apresentar defesa sobre irregularidades no abastecimento d'água nesses imóveis, publicado no Diário Oficial de 27 do corrente, à página 3.178.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º art. 31 do Decreto número 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 13 de março de 1945, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação

abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na Sede do Departamento — Avenida Aparício Borges — Ministério da Fazenda — Térreo.

- Número — Material:
- 462-E — Arquivo de aço, etc.
 - 464-E — Brim de algodão cáqui, etc.
 - 465-E — Percalim de 1.ª qualidade, etc.
 - 467-E — Conexão n.º 2.513 — Alicator, etc.
 - 468-E — Fio de cobre nú, etc.
 - 469-E — Solda p/ferro fundido, etc.
 - 470-E — Funil analítico, p/filtração rápida, etc.
 - 471-E — Ficha vertical, etc.
 - 472-E — Papel hectográfico cor roxa, etc.

Em 6 de março de 1945. — *H. Blanc de Freitas*, Diretor da Divisão Comercial.

CHEQUES EMITIDOS EM 5 DE MARÇO DE 1945

A DISPOSIÇÃO DAS SEGUINTE FIRMAS

Firmas:

- Companhia Comercial e Marítima S.A. — Cheque n.º 53.225-B.
 - Companhia Marconi Bras. — Cheque número 53.226-B.
 - C. Gusmão & Companhia Limitada — Cheque n.º 53.227-B.
 - Companhia de Imóveis e Rep. Bras. CIRB S. A. — Cheque n.º 53.228-B.
 - Castro Sobral & Companhia — Cheque número 53.229-B.
 - Diretoria do Material do Ministério da Aeronáutica — Cheque n.º 53.230-B.
 - Henrique Merenholz — Cheque n.º 53.231-B.
 - Instaladora Mercantil Vitória Limitada — Cheque n.º 53.232-B.
 - H. Benoliel & Companhia — Cheque número 53.233-B.
 - Instaladora de Fio Limitada — Cheque número 53.234-B.
 - José Silva Tecidos S. A. — Cheque número 53.235-B.
 - Luporino & Companhia — Cheque número 53.236-B.
 - S. A. Philips do Brasil — Cheque número 53.237-B.
 - Sauwen & Companhia Limitada — Cheque n.º 53.238-B.
 - S. Brum & Companhia Limitada — Cheque n.º 53.239-B.
 - Valter Neustadt — Cheque n.º 53.240-B.
 - Addressograph — Multigraph do Brasil S. A. — Cheque n.º 53.241-B.
 - Keller Weber S. A. Máquinas Comerciais e Gráficas — Cheque n.º 53.242-B.
 - Laboratório Brasileiro de Quimioterapia, Limitada — Cheque n.º 53.243-B.
- Cheques emitidos n/data "19" correspondente a "26" faturas no valor de Cr\$ 1.046.990,50. — *Augusto Barata*, Diretor da D.R.E.

Direção Geral da Fazenda Nacional

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 547

Processo n.º 191.744, de 1944

Pelo presente, fica intimada a firma Representações Castelo Limitada, estabelecida ou residente na Rua da Conceição n.º 45, 1.º andar, desta cidade, mas aí não encontrada, para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 11, letra a, do regulamento anexo à Lei n.º 187, de 15 de janeiro de 1936.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S.P.J., 22 de fevereiro de 1945. — *Zilda Lopes*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 548

Processo n.º 141.893, de 1944

Pelo presente edital, fica intimado J. César Duarte, estabelecido ou residente à Rua Pará n.º 49, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 150,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 23 de fevereiro de 1945. — *Maria Aparecida Brito*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 549

Processo n.º 93.634, de 1944

Pelo presente edital, fica intimado J. Rodrigues, estabelecido ou residente na Rua Gustavo Sampaio n.º 244-A, porta, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 23 de fevereiro de 1945. — *Maria Aparecida Brito*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 550

Processo n.º 248.037, de 1944

Pelo presente edital, fica intimado Décio Cleto, estabelecido ou residente na Rua Senador Dantas n.º 20, 8.º andar, sala n.º 814, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 28 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 551

Processo n.º 247.580, de 1944

Pelo presente edital, fica intimado Hermann Sthamer, estabelecido ou residente na Avenida Graça Aranha n.º 206, 6.º andar, sala n.º 606, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 28 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 552

Processo n.º 247.543, de 1944

Pelo presente edital fica intimado Heinrich Schlomann estabelecido ou residente na Avenida Graça Aranha n.º 206, 6.º andar, sala número 606 desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 28 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 553

Processo n.º 247.542, de 1944

Pelo presente edital fica intimado Flávio Lira da Silva estabelecido ou residente na Avenida Graça Aranha n.º 206, 6.º andar desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 28 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 554

Processo n.º 247.536, de 1944

Pelo presente edital fica intimado Mário Bulhões Pereira estabelecido ou residente na Avenida Graça Aranha n.º 206, 6.º andar desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 28 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 555

Processo n.º 246.742, de 1944

Pelo presente edital fica intimado Benjamin Moreira de Sá estabelecido ou residente na Travessa do Paço n.º 27 desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 28 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 556

Processo n.º 244.501, de 1944

Pelo presente edital fica intimado João Ferreira Gomes estabelecido ou residente na Rua Marquês de São Vicente n.º 91 desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 28 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 557

Processo n.º 218.808, de 1944

Pelo presente edital fica intimado João Carlos de Sousa estabelecido ou residente na Rua Laurindo Rabelo n.º 173, 1.º andar desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 28 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 358

Processo n.º 212.395, de 1944

Pelo presente edital fica intimado Elilhu Prado Lopes estabelecido ou residente na Avenida Nilo Peçanha n.º 151, 2.º andar, salas números 201-202 desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 28 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 559

Processo n.º 212.364, de 1944

Pelo presente edital fica intimado Sebastião Inácio de Macedo estabelecido ou residente na Rua do Catele n.º 156 desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 28 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 560

Processo n.º 212.334, de 1944

Pelo presente edital fica intimado Aparício da Cunha Menezes estabelecido ou residente na Rua Santo Amaro n.º 5, apartamento 12 desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 28 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 561

Processo n.º 204.525, de 1944

Pelo presente edital fica intimado Salomão Marujo José estabelecido ou residente na Rua Jacuf n.º 24 desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 28 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 562

Processo n.º 201.654, de 1944

Pelo presente edital, fica intimado C. B. Santos, estabelecido ou residente na Rua Silva Vale, sem número, Estação de Tomaz Coelho, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no pro-

cesso acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 27 de fevereiro de 1945. — *Thelmo Sampaio Soares*, Escriurário, classe E, matrícula n.º 182.753, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 563

Processo n.º 199.245, de 1944

Pelo presente edital, fica intimado Deufor Arione Brasil, estabelecido ou residente na Rua Conde de Bonfim n.º 279, sobrado, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 27 de fevereiro de 1945. — *Thelmo Sampaio Soares*, Escriurário, classe E, matrícula n.º 182.753, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 564

Processo n.º 193.774, de 1944

Pelo presente edital, fica intimado Oto da Rocha Silva, estabelecido ou residente na Rua General Polidoro n.º 224, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 300,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 27 de fevereiro de 1945. — *Thelmo Sampaio Soares*, Escriurário, classe E, matrícula n.º 182.753, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 565

Processo n.º 183.333, de 1944

Pelo presente edital, fica intimado Jerônimo Cardoso Mendes, estabelecido ou residente na Rua Itapiru n.º 69, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 27 de fevereiro de 1945. — *Thelmo Sampaio Soares*, Escriurário, classe E, matrícula n.º 182.753, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 566

Processo n.º 173.697, de 1944

Pelo presente edital, fica intimado João Batista de Oliveira, estabelecido ou residente na Rua Senador Pompeu n.º 196, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 27 de fevereiro de 1945. — *Thelmo Sampaio Soares*, Escriurário, classe E, matrícula n.º 182.753, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 567

Processo N.º 170.221 de 1944

Pelo presente edital fica intimado João de Almeida, estabelecido ou residente na Travessa Caminha n.º 51, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 27 de fevereiro de 1945. — Pelo Chefe, *Thelmo Sampaio Soares*, Escriit. "E", Matrícula n.º 182.753.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 568

Processo n.º 168.278 de 1944

Pelo presente edital fica intimado Antônio Rafael Gil, estabelecido ou residente no Largo da Ilha n.º 15, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 28 de fevereiro de 1945. — Pelo Chefe, *Celeste Martins Pereira*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 569

Processo n.º 166.084 de 1944

Pelo presente edital fica intimada Helena Lúcia Braustein, estabelecida ou residente na Rua Senador Vergueiro n.º 51, desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 27 de fevereiro de 1945. — Pelo Chefe, *Thelmo Sampaio Soares*, Escriit. "E", Matrícula n.º 182.753.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 570

Processo n.º 161.910 de 1944

Pelo presente edital fica intimado Achiles da Rocha Melo, estabelecido ou residente na Rua Alice Freitas n.º 60, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 27 de fevereiro de 1945. — Pelo Chefe, *Thelmo Sampaio Soares*, Escriit. "E", Matrícula n.º 182.753.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 571

Processo n.º 163.697 de 1944

Pelo presente edital fica intimado José Nabraci, estabelecido ou residente na Rua Elpidio Boamorte n.º 285 desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima

indicado ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 27 de fevereiro de 1945. — Pelo Chefe. — *Thelmo Sampaio Soares*, Escrit. "E" Matrícula 182.753.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 572

Processo n.º 159.355 de 1944

Pelo presente edital fica intimado João Freire de Moraes, estabelecido ou residente na Travessa do Paço n.º 43, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 27 de fevereiro de 1945. — Pelo Chefe. — *Thelmo Sampaio Soares*, Escrit. "E" Matrícula n.º 182.753.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 473

Processo n.º 151.672 de 1944

Pelo presente edital fica intimado Jesuino Ramos, estabelecido ou residente na Rua do Ouvidor n.º 139-1.º andar, sala n.º 17, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 28 de fevereiro de 1945. — Pelo Chefe. — *Celeste Martins Pereira*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 574

Processo n.º 154.643 de 1944

Pelo presente edital fica intimado Rene M. C. Grangeiro, estabelecido ou residente na Rua do Ouvidor n.º 183, 4.º andar, sala número 405, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 28 de fevereiro de 1945. — Pelo Chefe. — *Celeste Martins Pereira*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 575

Processo n.º 150.903 de 1944

Pelo presente edital fica intimado Raulo Ruffo, estabelecido ou residente na Ladeira do Barroso n.º 143, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 27 de fevereiro de 1945. — Pelo Chefe. — *Thelmo Sampaio Soares*, Escrit. "E" Matrícula n.º 182.753.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 576

Processo n.º 157.903 de 1944

Pelo presente edital fica intimado Mayer Zonbeeg, estabelecido ou residente na Rua Andrade Neves n.º 53, apartamento 22, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00 de imposto e multa correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 27 de fevereiro de 1945. — Pelo Chefe. — *Thelmo Sampaio Soares*, Escrit. "E" Matrícula n.º 182.753.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 577

Processo n.º 143.471 de 1944

Pelo presente edital fica intimado José R. de Brito, estabelecido ou residente na Rua Marquês de Abrantes n.º 106, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 27 de fevereiro de 1945. — Pelo Chefe. — *Thelmo Sampaio Soares*, Escriturário, Classe E.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 578

Processo n.º 238.257 de 1944

Pelo presente edital fica intimado João de Abreu, estabelecido ou residente na Rua General Sampaio n.º 58, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 24 de fevereiro de 1945. — Pelo Chefe. — *Celeste Martins Pereira*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 579

Processo n.º 229.464 de 1944

Pelo presente edital fica intimado Gabriel & Fernandez, estabelecido ou residente na Rua Francisco Sá, n.º 41-B — desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 24 de fevereiro de 1945. — Pelo Chefe. — *Celeste Martins Pereira*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 580

Processo n.º 168.298 de 1944

Pelo presente edital fica intimado Gervásio Coutinho Souto Maior Júnior, estabelecido ou residente na Rua da Conceição n.º 18-A, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto

to e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 24 de fevereiro de 1945. — Pelo Chefe. — *Celeste Martins Pereira*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 581

Processo n.º 138.957 de 1944

Pelo presente edital fica intimado Mamede Fayad, estabelecido ou residente na Rua Sousa Franco n.º 561 desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 27 de fevereiro de 1945. — Pelo Chefe. — *Celeste Martins Pereira*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 582

Processo n.º 133.095 de 1944

Pelo presente edital fica intimado Manuel Apolinário, estabelecido ou residente na Rua do Senado n.º 16-A, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 27 de fevereiro de 1945. — Pelo Chefe. — *Celeste Martins Pereira*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 583

PROCESSO N.º 124.750-44

Pelo presente edital fica intimado Felício Filizola, estabelecido ou residente à Rua João Caetano, n.º 139, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 27 de fevereiro de 1945 — Pelo Chefe Martins, *Celeste Martins Pereira*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 584

PROCESSO N.º 112.397-44

Pelo presente edital fica intimado Antônio Pereira Filho, estabelecido ou residente à Avenida Tijuca, n.º 1.044-terreo, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 27 de fevereiro de 1945 — Pelo Chefe Martins, *Celeste Martins Pereira*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 585

PROCESSO N.º 107.593-44

Pelo presente edital fica intimada a Firma Eletro Metalúrgica Ltda., estabelecida ou residente à Rua Buenos Aires n.º 335, desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no

prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 27 de fevereiro de 1945 — Pelo Chefe Martins, Celeste Martins Pereira.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 586

PROCESSO N.º 101.372-44

Pelo presente edital fica intimado Daoud Têlio, estabelecido ou residente à Rua Baltazar Lisboa, n.º 63, apartamento 201, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 27 de fevereiro de 1945 — Pelo Chefe Martins, Celeste Martins Pereira.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 587

PROCESSO N.º 98.959-44

Pelo presente edital fica intimado Antônio José Carneiro, estabelecido ou residente à Rua Deolinda n.º 46-casa 3, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 27 de fevereiro de 1945 — Pelo Chefe Martins, Celeste Martins Pereira.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 588

PROCESSO N.º 92.229, DE 1944

Pelo presente edital fica intimado Nélson Cohen, estabelecido ou residente na Rua Júlio do Carmo n.º 63, casa 57, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 27 de fevereiro de 1943. — Celeste Martins Pereira, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 589

PROCESSO N.º 78.165, DE 1944

Pelo presente edital fica intimado Carlos de Sá, estabelecido ou residente na Rua Balthazar Mascia n.º 595, auto n.º 2.432, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 27 de fevereiro de 1943. — Celeste Martins Pereira, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 590

PROCESSO N.º 71.655, DE 1944

Pelo presente edital fica intimado João Coelho da Silva, estabelecido ou residente na Rua General Pedra n.º 407, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 27 de fevereiro de 1943. — Celeste Martins Pereira, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 591

PROCESSO N.º 69.535, DE 1944

Pelo presente edital fica intimado a firma Vinho Legítimo Ltda., estabelecida ou residente na Rua do Matoso ns. 128/130, desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 27 de fevereiro de 1943. — Celeste Martins Pereira, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 592

PROCESSO N.º 50.770, DE 1944

Pelo presente edital fica intimado Cesário Luigi, estabelecido ou residente na Rua D. Manuel n.º 60 (Carrinho de mão n.º 3.068), desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 27 de fevereiro de 1943. — Celeste Martins Pereira, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 593

Processo n.º 47.741, de 1944

Pelo presente edital fica intimado Nordko Wolf Goldfeld, estabelecido ou residente na Rua Jacquai n.º 76-A — apartamento n.º 2, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 27 de fevereiro de 1945. — Celeste Martins Pereira, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 594

Processo n.º 47.560, de 1944

Pelo presente edital fica intimado Antônio Lopes de Sousa, estabelecido ou residente na Estrada Marechal Rangel n.º 616 — desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entre-

tanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 27 de fevereiro de 1945. — Celeste Martins Pereira, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 595

Processo n.º 12.373, de 1944

Pelo presente edital fica intimado Manuel Ferreira Lara, estabelecido ou residente na Rua Marechal José Bevilacqua n.º 153, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 27 de fevereiro de 1945. — Celeste Martins Pereira, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 596

Processo n.º 33.687, de 1944

Pelo presente edital fica intimado Joaquim Castanheira, estabelecido ou residente na Praça da República n.º 63, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 27 de fevereiro de 1945. — Celeste Martins Pereira, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 597

Processo n.º 32.143, de 1944

Pelo presente edital fica intimado João de Brito, estabelecido ou residente na Rua Senador Bernardo Monteiro n.º 66-A, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 27 de fevereiro de 1945. — Celeste Martins Pereira, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 598

Processo n.º 28.955, de 1944

Pelo presente edital, fica intimado Antônio Pereira, estabelecido ou residente na Rua General Polidoro n.º 19, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 27 de fevereiro de 1945. — Celeste Martins Pereira, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 599

Processo n.º 26.525, de 1944

Pelo presente edital, fica intimado Artur Bernardino Morgado, estabelecido ou residente na Rua Ana Néri n.º 978, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta

(60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 27 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 600

Pelo presente edital, fica intimado Crispim Barbosa, estabelecido ou residente na Rua Alzira Brandão n.º 85, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 27 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 601

Processo n.º 20.787, de 1944

Pelo presente edital, fica intimado Moisés Abrahão, estabelecido ou residente na Rua Dom Manuel n.º 68, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 27 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 602

Processo n.º 18.605, de 1944

Pelo presente edital, fica intimado Manuel do Aído, estabelecido ou residente na Rua São Cristóvão n.º 79, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 27 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 603

Processo n.º 13.946, de 1944

Pelo presente edital ficam intimados Arnanaldo Marques e Arnaldo Gonçalves Clemente — Solidariamente — estabelecidos ou residentes na Rua Toneleiros n.º 252 desta cidade, mas aí não encontrados, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 27 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 604

Processo n.º 3.126, de 1945

Pelo presente edital fica intimado Elias Mussa Malek estabelecido ou residente na Rua Uruguiana n.º 118, 6.º andar, sala n.º 601 desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 22 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 605

Processo n.º 2.382, de 1945

Pelo presente edital fica intimado Daniel Fernandes Falcão estabelecido ou residente na Rua Coronel Agostinho n.º 47 sobrado, sala número 4 desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 22 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 606

Processo n.º 247.170, de 1944

Pelo presente edital fica intimada a firma Companhia Imobiliária S. A. estabelecida ou residente na Praça Getúlio Vargas n.º 2, sala 508 desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 22 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 607

Processo n.º 246.376, de 1944

Pelo presente edital fica intimado Rômulo d'Alessandro estabelecido ou residente na Rua Visconde de Inhaúma n.º 65, 3.º andar, salas n.ºs 301-3 desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 22 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 608

Processo n.º 245.651, de 1944

Pelo presente edital fica intimado Raul Carvalho Bastos estabelecido ou residente na Rua Visconde de Inhaúma n.º 65, 6.º andar, salas 601-2, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00,

de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., em 22 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 609

PROCESSO N.º 15.607, DE 1944

Pelo presente edital fica intimado Abílio da Silva estabelecido ou residente na Rua Barata Ribeiro n.º 273, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cruzzeiros 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., em 27 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 610

PROCESSO N.º 186.781, DE 1944

Pelo presente edital fica intimado Egídio Grob, estabelecido ou residente na Rua Herme-negildo de Barros n.º 32, 1.ª loja, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., em 22 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 611

PROCESSO N.º 154.802, DE 1944

Pelo presente edital fica intimado Mário José de Carvalho, estabelecido ou residente na Avenida Rio Branco n.º 128-A, 6.º andar, salas 606 e 609, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cruzzeiros 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., em 22 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo Chefe.

SEÇÃO DO PREPARO E ARRECADAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 612

Pelo presente Edital, ficam intimadas todas as firmas abaixo mencionadas estabelecidas nesta Capital, umas com endereço ignorado, outras com endereço mas aí não encontradas a comparecerem no prazo de trinta (30) dias nesta Recebedoria a fim de satisfazerem as exigências provenientes dos seguintes processos:

N.º 19.225-45 — José de Carvalho — Deve o requerente satisfazer o selo de inclusa certidão na importância de Cr\$ 8,40, sendo Cr\$ 5,00 de selo federal e Cr\$ 0,40 de Educação e Saúde, *ex-vi* ao art. 23 da Tabela do Decreto-lei n.º 4.665, de 3-9-42 e art. 1.º do Decreto-lei n.º 21.335, de 21-4-44.

N.º 19.226-45 — Mário Batista Lopes — Deve o requerente satisfazer o selo de inclusa certidão na importância de Cr\$ 8,40, sendo Cr\$ 8,00 de selo federal e Cr\$ 0,40 de Educação e Saúde, *ex-vi* ao art. 23 da Tabela do Decreto-lei n.º 4.665, de 3-9-42 e art. 1.º do Decreto-lei n.º 21.335, de 21-4-44.

N.º 21.179-45 — José Francisco Ferreira — Imposto de selo Cr\$ 8,40, sendo Cr\$ 8,00 de selo federal e Cr\$ 0,40 de Educação e Saúde, *ex-vi* ao art. 23 da Tabela do Decreto-lei n.º 4.665, de 3-9-42 e art. 1.º do Decreto-lei n.º 21.335, de 21-4-44.

Divisão do Imposto de Renda

Delegacia no Distrito Federal

NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGAVEL

De ordem do Sr. Delegado Regional do Imposto de Renda, torno público que se vai fazer comunicação à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para fins de cobrança executiva, de débitos de imposto de renda, relativos ao exercício de 1940.

Dentro de 10 (dez) dias, da terminação do prazo de 30 dias, contados da publicação do presente edital, os interessados abaixo relacionados, ficam intimados a comparecer à Seção de Lançamento e Controle da Arrecadação (Turma da Dívida Ativa), para recolher o imposto ou prestar os esclarecimentos que julgarem convenientes.

Seção de Lançamento e Controle da Arrecadação. — Rio, 5 de março de 1945. — O Chefe da Seção, *Aristarco Xavier Lopes Filho*.

ÚLTIMAS NOTIFICAÇÕES DO EXERCÍCIO DE 1940

Calimério — Oscarino
Carvalho — Araci Bastos de
Gabaglia — João Capistrano Saja
Gaffrée — Cândido Lucas.
Gagliardi — Osvaldo
Galante — Georgina Mota
Galvão — Joaquim dos Prazeres
Gambil — Drosolina Ramon
Garcia & Diogo
Garcia — José Ealcão
Garcia Filho — José
Gaspar — Albano Simões
Gaspar — Antônia da Conceição
Gastaldi — João (Suc. de José Antônio Félix)
Gdalevici — Rahmik
Geisler — Artur
Gil — Amador Garcia
Giorgi — César
Giorgi — Pares
Girsas — Lazar
Glória — Alvaro da
Godinho — Benjamin de Abreu
Godói — Almor Teixeira de (Ir.)
Góis — Luís Chaves
Gomes — Angelino
Gomes — Antônio
Gomes — Edmundo
Gomes — Felipe
Gomes — Haroldo Raimundo
Gomes — João Ventura
Gomes — José Francisco
Gomes — Ladislau
Gomes — Maximino
Gonçalves — Albano Marçal
Gonçalves — Antônio Severino
Gonçalves — Antônio José
Gonçalves & Ferreira
Gonçalves — Hélio
Gonçalves — João Maria
Gonçalves — Joaquim de Sousa
Gonçalves — Juvenal
Gonçalves — Manuel
Gonçalves — Manuel d'Agonia
Gonzaga — Antônio da Cunha
Gordo — Alberto da Silva
Gorga — Conceta Segredo
Goulart — Maurício
Gouveia & Augusto
Graça — Armênio
Grilo — Branca do Espírito Santo
Grottera — José
Guerra & Cia.
Guerra — Newton Lemos
Guido & Delia
Guimarães — Augusto da Fonseca
Guimarães — Hélio Pereira
Guimarães — Ilka Machado
Guimarães — Hídio Gonçalves
Guimarães — João Leite
Guimarães — Manuel Ribeiro
Guimarães — Martinho Lima
Guimarães — Odenath e s/espôsa
Guimarães Filho — Carlos Pinheiro (Dr.)
Guimarães Filho — Luís Bastos
Habib — Elias A.

Hadlick — Erwin
Hasselmann — José
Hauer — Alexandre (Dr.)
Henriques — Maurício
Hereder — Luís Touse
Hermann — Karel
Hill — Lawrence Herbert Cruswick
Hols — Cosme
Honais — Assad
Hopkins — William Frank
Horowitz — Eduardo
Hottreiger — Samuel
Howling — Stanley Fric
Hummel — Wilhelmine
Hung — Ho Ching
Hunger — Max
Ilha — Paulo Godói
Inácio — Manuel Rodrigues
Izzo & Santos
J. A. Di s & Cia.
J. Correia & Bastos
J. Fernandes & Barros
J. Gomes & Tavares
J. Manuel & Pereira
J. Martins de Castro
Jannuzzi — Sílvia
Jardim — Oriman Eduardo Vico
Jeha — Nagib José (Suc. de Valdemar Marques)
Jenkins — Derek John
João da Rocha & Ferreira
João Monteiro & Irmão
Joaquim — Olina Fernandes
Joelson — Rosa
Jordão — Elias Fausto Pacheco
Jorge — Jamil
Jorge — Jamil
José Bastos & Cia. Ltda.
José Bernstein & Cia.
José — Manuel
Kamacho — Jorge J.
Kampffe — Clecy
Kauffman — Isaac
Kentish — John Findlay
Kitt — Wong
Klausner — Kurt
Koplowitz — Martin
Lafreve — Edgar Neves
Landim — Wellington da Silveira
Lavrador — Fernando
Leal — José Borges
Leal — Ugo
Leal Filho — José Borges
Leão — Carlos de Azevedo
Lee — James Queen
Leite — Alzira Pinto d'Oliveira
Leite — Arnaldo Soares
Leite — João Vieira
Lemos — Antônio Lopes Trilha de
Leslie — Herbert
Lima — Alice Gentio de
Lima — Antônio Cavalcante de Holanda
Lima — Antônio Cavalcante de Holanda
Lima Araújo & Cia.
Lima — Galdino Franco da Silva
Lima — Jerônimo Teixeira de Alencar
Lino — José Carlos
Lisboa — Nuno de Sousa Santos
Lohse — Helene
Lopes — A. Correia
Lopes — Augusto
Lopes — Bernardino
Lopes — E. G.
Lopes — Germano
Lopes — João Pinto (Suc. de Joaquim Pinto de Oliveira)
Lopes Filhos — Ildelfonso Simões
Lopes Júnior — Alberto Domingues
Loureiro — José Rodrigues Branco
Lowies — João Hendricus
Luzardo — Aristóteles
M. Cameron
M. Oliveira & Pinto
M. Pinto & Cia.
M. Rangel & Abibe Ltda.
Macedo — Eugênio Pereira de
Macedo — José Armênio de
Macedo — Pedro
Machado — Carmen da Veiga Pontual
Machado — Rubem Vieira
Maciel — A. C.
Maciel — Djezir City
Maciel — Sebastião Cordeiro
Magalhães — J. D. de

Magalhães — João de
Magalhães — Lúcio Valeriano de
Magalhães — Sebastião Pereira de
Magalhães Filho — Augusto do Couto
Magalhães Filho — R.
Maia — Manuel da Silva (Dr.)
Maiwald — Ceclia de Carvalho Araújo
Malkes — Jacó
Mardyks — Icek Majer
Marmulstein — Chil Neer
Marques — José
Martinez — D. Francisco
Martins — A. N.
Martins — Albano
Martins — Alexandre Paula
Martins — Antônio Gonçalves
Martins — Ayres
Martins — D. A.
Martins — Hermógenes de Brito
Martins — Joaquim Gonçalves
Martins — L.
Martins — Manuel Augusto
Martins — Manuel dos Santos
Martins — Marcelo Lins
Martins — Osvaldo Cardoso
Mary — José Antônio Llopert
Mata — Oduvaldo do Nascimento
Matheus — Marion Leslie
Mates — Aécio
Mates — Eduardo P. de
Mates — J. C. de
Mates — José Pena de
Mates — Nivardo
Mayol — J. Sabater
Mazzei — Vicente
Mazili — D.
Oliveira — José A. de
Pereira & Cardoso
Pimentel — Maria Correia (espólio)
Ribeiro — Cláudio Pontual da Costa
Ribeiro — João B.
Ronda — Davi Vitorino
Sa — Luís Vieira de
Santos Castellanos
Sousa & Ribeiro Ltda. (Suc. de Sousa & Rigueiredo)
Touche — Jean
Werner — Serafim Paulo

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL N.º 13, COM O PRAZO DE 3 DIAS ÚTEIS

De ordem do Sr. Inspetor, ficam intimados os interessados ou donos das mercadorias abaixo descritas, apreendidas por contrabando, por funcionários da Guardamoria, a vir alegar o que for a bem de seus direitos, dentro do prazo de trinta (30) dias úteis, contados da data da publicação deste no *Diário Oficial*, sob pena de revelia se não o fizerem.

- 9 panos bordados (Proc. n.º 31.883-44).
- 15 válvulas para rádio (Proc. n.º 45.724-44).
- 8 cartões de cigarros americanos (Processo n.º 6.747-45).
- 25 vidros de perfumes argentinos.
- 2 cortes de tecidos "Tropical" (Processo número 8.488-45).
- 1 mangueira com 14,50 m, pesando 19 quilos (Proc. n.º 9.703-45).

Apreendidas respectivamente, a bordo do vapor português *Anfitriete*, vapor panamenho *Glória*, pósto da Praga Mauá, pósto do Loide Brasileiro e zona do Cais Novo.

Alfândega do Rio de Janeiro, 1 de março de 1945. — *Josab da Rocha Baptista*, Escrivão dos processos.

Caixa de Amortização

SERVIÇO DE OBRIGAÇÕES DE GUERRA

Décima segunda chamada — 1.º e 2.º períodos
A Caixa de Amortização comunica que no dia 7 do corrente mês, serão substituídos, pelas respectivas "Obrigações de Guerra", os recibos dos contribuintes do imposto de renda — pagamento relativo às "Obrigações de Guerra" — que integralizaram suas cotas em janeiro de

1943 a agosto do mesmo ano (exercício de 1943).

Nota — A substituição será feita nos *quichets* do Banco Francês e Italiano, em liquidação, à Rua da Alfândega n.º 11, térreo.

Horário: de 11 e meia às 15 horas.

Caixa de Amortização, S.O.G., em 6 de março de 1945. — *Gilka da Silva Leite*, Chefe.

Diretoria da Despesa Pública

De ordem do Sr. Diretor da Despesa Pública, convido o Clube dos Funcionários Públicos, na pessoa do Sr. Júlio Pereira Martins, a recolher a importância de Cr\$ 793,00 (setecentos e noventa e três cruzeiros), que recebeu indevidamente, como procurador do mesmo Clube.

Secretaria da Diretoria da Despesa Pública, em 6 de março de 1945. — *Carlos Pinto de Castro*, Secretário.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Diretoria do Material Bélico do Exército

Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

I — De ordem do Sr. Coronel Agente Diretor deste Arsenal, faço público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, a partir desta data até às 15 horas do dia 12 do corrente, as inscrições para a venda do material abaixo discriminado, sem aplicação para o Arsenal e também para fins militares:

Apara de aço e limalha

II — Serão observadas as seguintes condições:

a) A inscrição deverá ser requerida ao Senhor Coronel Agente Diretor e entregue nos dias úteis, das 8 às 14 horas, na Secretaria deste Estabelecimento. Estão isentas de inscrição as firmas já inscritas neste Arsenal;

b) As propostas deverão ser feitas em duas vias, sendo a primeira devidamente selada, de acordo com a lei, com os preços correspondentes à unidade quilo, em algarismos e por extenso, sem rasuras ou emendas, e em envelope fechado e lacrado, contendo no anverso o nome do proponente, data da abertura e ainda o seguinte:

Venda de aparas de aço e limalha

c) A entrega das propostas deverá ser feita até o dia 10, às 15 horas, e a abertura, terá lugar no mesmo dia 12, às 15 horas, na presença dos interessados que queiram comparecer;

d) A venda será efetuada pelo melhor preço apresentado, obrigando-se o proponente a quem for adjudicado o material em aprego, a retirar o mesmo, todas as vezes que houver quantidade a ser retirada;

e) As firmas deverão caucionar na Tesouraria deste Arsenal a importância de Cr\$ 1.000,00 para garantia de suas propostas, sendo o recibo correspondente entregue juntamente com as propostas logo após feito o mapa comparativo e adjudicado à firma vencedora a venda do material aludido, serão restituídas aos demais concorrentes, dentro de 48 horas, as importâncias caucionadas;

f) O pagamento deverá ser efetuado na Tesouraria deste Arsenal, mediante faturas organizadas pela mesma, de conformidade com as quantidades, em todo ou parceladas, e imediatamente, após a sua retirada;

g) A concorrência de quem foi objeto do edital publicado no *Diário Oficial* de 16 de fevereiro último foi considerada anulada pela Administração do Arsenal;

h) Fica estabelecido o preço básico de Cr\$ 0,27 (vinte e sete centavos) por quilo. — *Oscar Garnier da Silva*, Cap. I.º E., Chefe do Serviço de Contadoria.

Visto. — *Rodolpho Lima de Vasconcellos*, Tenente-Coronel Chefe do D.A.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Departamento de Administração

Divisão de Obras

Concorrência administrativa n.º 3-45, para fornecimento e colocação de grades, portões, calçilhos, etc., de ferro nos presídios do Distrito Federal.

Pelo presente comunica-se aos interessados que a Concorrência Administrativa n.º 3-45, cujo edital safu publicado no *Diário Oficial* n.º 46 de 26 de fevereiro de 1945 à pag. 3.113, fica adiada para o dia 13 de março de 1945, podendo as inscrições serem feitas até o dia 12 do mesmo mês de março.

Divisão de Obras do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 28 de março de 1945. — *Antonio Paulino Cavalcanti*, Diretor da D. Ob.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

Escola de Aperfeiçoamento

EDITAL N.º 3

1 — O Diretor da Escola de Aperfeiçoamento dos Correios e Telégrafos faz saber que se acham abertas na referida Escola as seguintes matrículas:

a) para os cursos de Formação de Telegrafistas, Postalistas e de Mestres de Linha, destinados à preparação de interessados nos concursos respectivos a serem realizados no DASP;

b) para os cursos avulsos de prática de aparelhos telegráficos e de serviços postais, destinados à preparação de candidatos às funções de extranumerários do D.C.T.

2 — Mais informações serão dadas diariamente na Secretaria da Escola, sita à Rua Conde de Bonfim n.º 290, das 12 às 16 horas e aos sábados das 9 às 11 horas.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1945. — *Oswaldo Przewodowski*, Secretário da E.A.C.T.

Pelo presente edital e tendo em vista o que consta do processo n.º 1.199-44, do protocolo desta D. Regional, fica intimada a Srta. Jacira da Silva, ex-extranumerário-mensalista, agente auxiliar III, desta Regional, para, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste no *Diário Oficial* da União, recolher aos cofres da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Botucatu, a importância de Cr\$ 2.484,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro cruzeiros), correspondente a uma parte da responsabilidade que lhe fôra imposta pela portaria n.º 52-Ex, de 22 de março de 1944, desta Repartição, visto ser a autora das espoliações praticadas em V.P.N. e registrados com valor declarado, de acordo com o apurado em inquérito administrativo realizado na agência postal de Garça, onde a referida ex-servidora tinha exercício.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Botucatu, em 28 de fevereiro de 1945. — O Diretor Regional, *Gervásio Gonçalves Galisa*.

Diretoria Regional do Distrito Federal

TESOURARIA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de Valores caídos em refugo definitivo do 4.º trimestre de 1944, publicado no *Diário Oficial*, I, de 3 do corrente, à página 1.953.

(Dias: 7 — 9 — 14 — 16 — 19 — 21 — 24 — 26 — 28-2-45 e 2. — 5 — 7 — 9 — 12 e 14-3-45).

DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ

Agência do Rio de Janeiro

Para conhecimento dos interessados, tornamos público pelo presente edital que, no processo n.º 43/155-R, referente à apreensão de 10 (dez) sacas de café do lote 2.111/67, do Armazém DNC, despacho n.º 11, de Santa Maria de 11-5-44, no total de 270 sacas, remetidas por Marcelino Martins Filho & Cia., o Sr. Diretor deste Departamento proferiu o seguinte:

“Despacho — Processo de Apreensão número 43/155-R. — Agência do Rio de Janeiro.

Autuados — Marcelino Martins Filho & Cia. Visto e examinado o processo n.º 43/155-R, da Agência de Rio de Janeiro, referente à apreensão de 10 (dez) sacas de café da safra 1943-1944, — Cola Retida — classificado como avariado por água, mofado, c/ grãos pó-dres e embolorados, de onde se verifica infração ao disposto no artigo 1.º § 1.º do Decreto-lei 51, de 8-12-1937, e

Atendendo a que o processo correu os trâmites da Resolução n.º 398, de 8-7-1938 (alterada pela Resolução n.º 425, de 8-12-1939);

Atendendo a que os infratores, regularmente intimados, não apresentaram defesa dentro do prazo que lhes foi concedido;

Atendendo a que a reclassificação efetuada a requerimento dos autuados — Marcelino Martins Filho & Cia. — confirmou, em parte, a classificação anterior, recusando 9 (nove) sacas.

Julgo subsistente, em parte, o auto de fls. 2 para homologar a apreensão de 9 (nove) sacas de café.

Baixe o processo à Agência de origem, para os fins declarados no artigo 15 e seguintes da Resolução n.º 398, de 8-7-38, depois de feita no Contencioso e na Seção de Fiscalização as devidas anotações.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1945. — *Noraldino Lima*, Diretor.”

De conformidade com os dispositivos em vigor, poderão os interessados, recorrer do despacho do Sr. Diretor, para o Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado da publicação deste edital, no órgão oficial da União, mediante requerimento com firma reconhecida por tabelião e encaminhado por intermédio desta Agência.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1945. — *H. Furtado*, Contador. — *H. Barbosa*, Gerente.

Para conhecimento dos interessados, tornamos público pelo presente edital que, no processo n.º 43/96-D, referente à apreensão de 3 (três) sacas de café do lote 1.501/40, do Armazém DNC — Rio, despacho n.º 4, de Banquete, de 6-11-43, no total de 250 sacas, remetidas por Luiz Correia & Cia. Ltda., o Sr. Diretor deste Departamento proferiu o seguinte:

“Despacho — Processo de Apreensão número 43/96-D — Agência de Rio de Janeiro.

Autuados: — Luiz Correia & Cia. Ltda.

Visto e examinado o processo n.º 43/96-D, da Agência de Rio de Janeiro, referente à apreensão de 3 (três) sacas de café da safra 1943-1944 — Cola Direta — classificado como avariado por água, mofado, c/grãos embolorados, de onde se verifica infração ao disposto no artigo 1.º § 1.º do Decreto-lei n.º 51, de 8 de dezembro de 1937, e

Atendendo a que o processo correu os trâmites da Resolução n.º 398, de 8-7-1938 (alterada pela Resolução n.º 425, de 8-12-1939);

Atendendo a que os infratores, regularmente intimados, não se defenderam, dentro do prazo regulamentar;

Atendendo a que a reclassificação efetuada a requerimento dos autuados — Luiz Correia & Cia. Ltda. — confirmou, em parte, a classificação anterior, recusando 1 (uma) saca;

Julgo subsistente, em parte, o auto de fls. 2 para homologar a apreensão de 1 (uma) saca de café.

Baixe o processo à Agência de origem, para os fins declarados no artigo 1º e seguintes da Resolução n.º 398, de 8-7-38, depois de feitas no Contencioso e na Seção de Fiscalização as devidas anotações.

Rio de Janeiro, 8 de Fevereiro de 1945. — *Noraldino Lima, Diretor*.

De conformidade com os dispositivos em vigor, poderão os interessados, recorrer do despacho do Sr. Diretor, para o Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado da publicação deste edital, no órgão oficial da União, mediante requerimento com firma reconhecida por tabelião e encaminhado por intermédio desta Agência.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1945. — *II. Barbosa, Gerente*.

Instituto de Resseguros do Brasil

EDITAL

De venda em concorrência pública de 960 fardos de algodão salvados do incêndio ocorrido no armazém 13-A de propriedade da Cia. Nacional de Navegação Costeira — Patrimônio Nacional.

O Instituto de Resseguros do Brasil, como liquidador do sinistro ocorrido no armazém 13-A de propriedade da Cia. Nacional de Navegação Costeira — Patrimônio Nacional, devidamente autorizado pelo M.M. Juiz do Direito da 1.ª Vara da Fazenda Pública, científica aos interessados que no dia 8 do mês em curso, às 16 horas, em sua sede, à Av. Marechal Câmara n.º 159, 8.º andar, com a presença do M.M. Juiz e do Dr. Curador de Ausentes, fará vender em concorrência pública 960 (novecentos e sessenta) fardos de algodão prensado, de proprietários não identificados, salvados do incêndio acima referido, nas condições abaixo:

I

As propostas de compra serão apresentadas no dia e hora acima fixados, na sede do Instituto de Resseguros do Brasil, em envelope fechado, contendo o preço por quilo de algodão até a aproximação de cinco centavos.

II

No mesmo ato, serão abertos, na presença do M. M. Juiz da 1.ª Vara da Fazenda Pública, do Dr. Curador de Ausentes e das partes interessadas os envelopes das propostas, fazendo-se a venda ao concorrente que apresentar melhor preço por quilo de algodão.

III

Em caso de empate será admitida no mesmo ato, exclusivamente para os que concorreram com igual preço, a apresentação verbal de nova proposta.

IV

O concorrente vencedor fica obrigado a:

a) adquirir toda a mercadoria objeto de venda;

b) depositar no Instituto de Resseguros do Brasil, imediatamente após a concorrência, a importância de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) como sinal e princípio de pagamento;

c) retirar toda a mercadoria vendida, dentro de 10 dias que se seguirem à autorização dada pelo Instituto de Resseguros do Brasil para essa retirada;

V

Na hipótese de o valor total da venda não atingir a importância de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) a diferença será devolvida ao comprador, imediatamente após a retirada do último fardo.

VI

Se, pelo contrário, for atingida aquela cifra antes de se esgotar a mercadoria, o comprador deverá fazer novo depósito no Instituto de Resseguros do Brasil para que possa retirar qualquer nova quantidade de algodão, acertando-se o preço total da venda por ocasião da retirada do último fardo.

VII

O algodão a ser retirado será previamente pesado na presença do Sr. Perito nomeado pelo M.M. Juiz, do representante do I. R. B. e do responsável pelo Armazém, admitindo-se uma tara de 4,50 kg. por fardo.

VIII

A retirada da mercadoria far-se-á mediante autorização dada pelo Instituto de Resseguros do Brasil, na qual o comprador deverá obter o competente "visto" do Ministério da Agricultura.

IX

Todas as despesas com a retirada da mercadoria serão por conta do comprador.

X

Qualquer dúvida ocorrida com relação aos fardos postos à venda por este edital serão resolvidas pelo Perito Judicial e pelo Representante do Instituto de Resseguros do Brasil.

N.º 2.924 — 3, 5 e 7-3-45 — 2-3-45 — Cr\$ 306,00).

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

AUTOS DE INFRAÇÃO

PUBLICAÇÃO N.º 11-45

Decisão da Presidência, em 7-2-45 — Autuado: Pelegriño Belluomini, de São Paulo, São Paulo. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inciso II do art. 172, nos termos da alínea c, do art. 177, combinada com a alínea a, do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 6-2-45 — Autuado: Carvalho & Silva, de São Paulo, São Paulo. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso II do art. 172, do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 9-2-45 — Autuado: Leiba Sie Ferd, de São Paulo, São Paulo. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 9-2-45 — Autuado: Antônio do Nascimento, de São Paulo, São Paulo. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 9-2-45 — Autuado: Domingos Valillo, de São Paulo, São Paulo. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 5-2-45 — Autuado: Miguel Perez, de Tupã, São Paulo. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 9-2-45 — Autuado: Indústrias Simão Ilenaisse Ltda., de São Paulo, São Paulo. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 6-2-45 — Autuado: Benjamin Righetto, de Campina, São Paulo. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Acórdão 303, em 3-2-45 — Autuado: J. Kisljanov & Irmão, de Belém, Pará. Multa: Cr\$ 1.492,00.

Acórdão 131, em 19-1-45 — Autuado: Patrício de Luca & Cia., de Limeira, São Paulo. Multa: Cr\$ 698,90. Débito: Cr\$ 3.125,40, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão 267, em 1-2-45 — Autuado: Companhia Paracense de Artefatos de Borracha S. A., de Belém, Pará. Multa: Cr\$ 1.621,80. Débito: Cr\$ 8.748,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão 192, em 25-1-45 — Autuado: F. L. de Sousa & Cia., de Belém, Pará. Multa: Cr\$ 1.265,70.

Acórdão 164, em 23-1-45 — Autuado: Oscar Lopes, de Passa Quatro, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 223,20, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão 263, em 1-2-45 — Autuado: Augusto Giberti, de Belo Horizonte, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 189,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Decisão da Presidência, em 6-2-45 — Autuado: José Linhares Menezes, de Ubá, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 150,00, grau médio do inciso I do art. 172, nos termos da alínea b, do art. 177, combinada com alínea c, do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 5-2-45 — Autuado: João Lourenço Campos, de Belo Horizonte, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 6-2-45 — Autuado: Edite P. de Carvalho, de Belém, Pará. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Acórdão 333, em 5-2-45 — Autuado: Oliveira & Duarte, de Belém, Pará. Multa: Cr\$ 111,70. Débito: Cr\$ 1.438,60, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão 327, de 5-2-45. Autuado: Afonso Ferreira de Paula, de São João, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 39,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão 259, em 1-2-45. Autuado: Francisco Timponi, de Mar de Espanha, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 93,60, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Decisão da Presidência, em 6-2-45. Autuado: João Batista Cardoso, de Uberlândia, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Acórdão 266, em 1-2-45. Autuado: Jaci Silva, de Ubá, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 156,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão 332, em 5-2-45. Autuado: Carneiro & Teixeira, de Ubá, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 368,30. Débito: Cr\$ 1.773,60, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Decisão da Presidência, em 6-2-45. Autuado: A. D. Siqueira & Cia., de Fortaleza, Ceará. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 6-2-45. Autuado: Silvino Romão Alves, de Fortaleza, Ceará. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 6-2-45. Autuado: Romualdo Amadeu Magalhães, de Fortaleza, Ceará. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 6-2-45. Autuado: Waldemar Leão, de Fortaleza, Ceará. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 6-2-45. Autuado: João Leite de Oliveira, de Fortaleza, Ceará. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 5-2-45. Autuado: Mozart Mendes, de Fortaleza, Ceará. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 6-2-45. Autuado: Antônio Vieira, de Apucarana, Paraná. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. I do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Acórdão 200, em 25-1-45. Autuado: Henrique Sampaio, de Nova Iguaçu, Rio de Janeiro. Multa: Cr\$ 201,00. Débito: Cr\$ 937,40, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Decisão da Presidência, em 6-2-45. Autuado: Rangel & Martins, de Nova Iguaçu, Rio de Janeiro. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 5-2-45. Autuado: E. S. Couto, de Nova Iguaçu, Rio de Janeiro. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Acórdão 116, em 18-1-45. Autuado: Ricardo Alvarez Lomba, de Quatá, São Paulo. Multa: Cr\$ 312,20. Débito: Cr\$ 1.379,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Decisão da Presidência, em 6-2-45. Autuado: Cruz & Irmão, de Guararapes, São Paulo. Multa: Cr\$ 300,00, grau médio do inc. II do art. 172, nos termos da alínea b do art. 177, combinada com a alínea c do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Acórdão 142, em 19-1-45. Autuado: Oscar B. M. de Barros, de São Paulo, São Paulo. Multa: Cr\$ 149,60. Débito: Cr\$ 706,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Decisão da Presidência, em 6-2-45. Autuado: Juan Antônio Gil Reales, de São Paulo, São Paulo. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 6-2-45. Autuado: Germano Besser Júnior, de São Paulo, São Paulo. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 5-2-45. Autuado: Batistina Martini, de São Paulo, São Paulo. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 9-2-45. Autuado: Antônio Terreri, de São Paulo, São Paulo. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do art. 178, do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 6-2-45. Autuado: Januário Ceraso, de São Paulo, São Paulo. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 6-2-45. Autuado: Lucas & Moraes, de São Paulo, São Paulo. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Acórdão 136, em 19-1-45. Autuado: Ricardo Svareas, de Valparaíso, São Paulo. Multa: Cr\$ 155,60. Débito: Cr\$ 765,20, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão 147, em 19-1-45. Autuado: Robert Strehler, de São Paulo, São Paulo. Multa: Cr\$ 1.607,20. Débito: Cr\$ 7.411,40, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão 163, em 23-1-45. Autuado: Cafiero Lisi, de São Paulo, São Paulo. Multa: Cr\$ 180,00. Débito: Cr\$ 720,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Decisão da Presidência, em 6-2-45. Autuado: Galileu Galicchio, de São Paulo, São Paulo. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Acórdão 111, em 18-1-45. Autuado: Pedro Issa Kurbhi, de São Paulo, São Paulo. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 453,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Decisão da Presidência, em 6-2-45. Autuado: José Storelli, de São Paulo, São Paulo. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 6-2-45. Autuado: Francisco Jorge & Xavier, da Tupã, São Paulo. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Acórdão 110, em 18-1-45. Autuado: Humberto Viviani, de Valença, Rio de Janeiro. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 201,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Decisão da Presidência, em 5-2-45. Autuado: Guedes & Neto, de Niterói, Rio de Janeiro. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 9-2-45. Autuado: Abílio Costa & Cia. Ltda., de Niterói, Rio de Janeiro. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Reg. do IAPI.

Acórdão 191, em 25-1-45. Autuado: Rodolfo Grams, de Tuparendi, Rio Grande do Sul. Multa: Cr\$ 327,50. Débito: Cr\$ 1.340,20, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Decisão da Presidência, em 6-2-45. Autuado: Oscar E. Bühler, de Montenegro, Rio Grande do Sul. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. I do art. 172 do Reg. do IAPI.

Decisão da Presidência, em 5-2-45. Autuado: José da Costa, de Santo Angelo, Rio Grande do Sul. Multa: Cr\$ 300,00, grau médio do inc. II do art. 172, nos termos da alínea b do art. 177, combinada com a alínea c do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 5-2-45. Autuado: Virgílio Simões da Costa, de Palmeira, Rio Grande do Sul. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. I do art. 172 do Reg. do IAPI.

Decisão da Presidência, em 9-2-45. Autuado: Luiz Ledermann, de Porto Alegre, Rio Grande do Sul. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Reg. do IAPI.

Acórdão 211, em 25-1-45. Autuado: Nelson Menezes, de Recife, Pernambuco. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 142,20, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Decisão da Presidência, em 9-2-45. Autuado: Luiz Cunha Pinto, de Igarassú, Pernambuco. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Acórdão 173, em 23-1-45. Autuado: C. Medeiros, de Recife, Pernambuco. Multa: Cr\$ 633,60. Débito: Cr\$ 3.420,20, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão 149, em 19-1-45. Autuado: Lourenço Tenório Vasconcelos, de Garanhuns, Pernambuco. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 239,40, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Decisão da Presidência, em 6-2-45. Autuado: Gilvando Barbosa de Farias, de Casinhas, Pernambuco. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Reg. do IAPI.

Decisão da Presidência, em 5-2-45. Autuado: Amaro Costa do Nascimento, de Taquaritinga, Pernambuco. Multa: Cr\$ 300,00, grau médio do inc. II do art. 172, nos termos da alínea b do art. 177, combinada com a alínea c do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Obrigações de Guerra

Portaria n. 66 de 29-6-43

Instruções para a execução do decreto-lei n. 5.505, de 20-5-43

Preço: Cr\$ 1,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I - Ministério da Fazenda

Agência II - Pretório

Decisão da Presidência, em 9-2-45. Autuado: Alfaiataria Pereira Ltda., do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 19-2-45. Autuado: Benedito Ricarte Filho, de Fortaleza, Ceará. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI. z z

Decisão da Presidência, em 9-2-45. Autuado: Alvaro Caetano, de Rio Grande, Rio Grande do Sul. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 9-2-45. Autuado: Diamantino ff. Figueiredo, de Rio Grande, Rio Grande do Sul. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 9-2-45. Autuado: Volgran Silvano da Silva, de Ponto da Cruz, Rio de Janeiro. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 5-2-45. Autuado: Dr. Raul Lefèvre, de Barra do Piraí, Rio de Janeiro. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. I do art. 172 do Reg. do IAPI.

O recolhimento de todas as importâncias supra referidas deve ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

Em 5 de março de 1945. — *Aida B. Coelho*, chefe da Seção de Processamento das Autuações.

Delegacia no Distrito Federal

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS

A. Moisés Braga — 06-028-218 — Rua Doutor Joviano, 125 — fundos — Madureira.

Alfaiataria Valentim Ltda. — 06-001-490 — Rua São José, 11-2.º andar, sala 1 — Centro.

Carmelo Nogueira do Nascimento — 06-013-214 — Estrada do Areal, 1.260 — Coelho Neto.

Cirilo Sodré — 06-002-531 — Rua Vieira Fazenda, 89 — Centro.

Enzo Bruno — 06-013-380 — Rua Tenente Costa, 123 — Todos os Santos.

Espólio de Domingos de Franco — 06-023-053 — Rua Capitão Rezende, 617 — Cachambi.

João Ferreira da Silva — 06-028-168 — Rua Agrário de Menezes, 234 — Vicente de Carvalho.

Manuel Garcia Dutra — 06-027-096 — Avenida Automóvel Clube, 3.137 — Irajá.

Maximino Gomes — 06-026-170 — Rua Doutor Joviano, 22 — Madureira.

Vicente Paladino — 06-022-195 — Rua Barão do Bom Retiro, 144 — Engenho Novo.

Pelo presente ficam os empregadores acima citados notificados para, em cumprimento ao art. 185 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 1.918, de 27 de agosto de 1937, apresentar, no seu estabelecimento, ao fiscal que os visitará no dia 14 do corrente, os seguintes elementos, necessários ao esclarecimento de sua situação perante este Instituto, sob pena de, autuados, ficarem sujeitos às penalidades regulamentares: Livros "Diário", "Itazão", Livros de Ponto, Folhas de Pagamento, Registro de Empregados, Declarações da Lei dos 2/3, Fichas de Registro de Contribuições, Cadernetas de Contribuições, Recibos de Contribuições e Guias de Recolhimento.

Distrito Federal, 5 de março de 1945. — *J. Corrêa Sobrinho*, Chefe do Serviço de Arrecadação.

SOCIEDADES

BANCO DO BRASIL S.A.

Carteira de Redescontos

BALANCETE EM 3 DE MARÇO DE 1945

Ativo

	Cr\$
Títulos redescontados	1.912.197.286,60
Empréstimos a Bancos	4.531.000.000,00
Banco do Brasil S. A. — C/corrente	11.416.437,80
Despesas gerais	143.982,40
Valores em garantia	4.531.000.000,00
	<u>11.016.057.766,80</u>

Passivo

	Cr\$
Tesouro Nacional	6.299.900.000,00
Fundo de reserva	75.399.972,20
Provisão para despesas de notas	14.000.000,00
Redescontos	35.234.401,30
Juros	60.523.333,30
Depositantes de valores em garantia	4.531.000.000,00
	<u>11.016.057.766,80</u>

Foi mantida a taxa de 6 % a. a. para as operações de redesconto do mês de março corrente.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1945. — Antonio Luiz de Souza Mello, Diretor. — Frederico Rego Filho, Gerente. — M. Trajano de Araujo Góes, Contador.

NAUMANN GEPP & COMPANY, LIMITED

(Santos — em liquidação)

Autorizada a funcionar no Brasil pelo Decreto n.º 2.785, de 4 de janeiro de 1898

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo

	Cr\$	Cr\$
Imobilizado:		
Imóveis		50.000,00
Disponível:		
Caixa e Bancos		78.637,80
Realizável a curto prazo:		
Ações e títulos	9.000,00	
Diversos devedores	3.184.524,90	
Mercadorias	23.262,70	3.216.787,60
Contas pendentes:		
Depósitos em suspenso		2.312,40
Obrigações de Guerra		321.545,70
		<u>3.669.283,50</u>

Passivo

	Cr\$	Cr\$
Exigível a curto prazo:		
Diversos credores		44.596,70
Casa Matriz		1.219.269,80
Não exigível:		
Capital	1.000.000,00	
Reserva especial	1.000.000,00	
Lucros e perdas	405.417,00	2.405.417,00
		<u>3.669.283,50</u>

CONTA DE LUCROS E PERDAS PARA O ANO DE 1944

Débito

	Cr\$
Despesas gerais	82.815,20
Impostos e taxas	30.619,50
Selos e estampilhas	1.257,10
Saldo que passa para o ano de 1945	405.417,00
	<u>520.108,80</u>

Crédito

	Cr\$
Saldo em 31 de dezembro de 1943	275.846,80
Café	23.512,90
Juros	220.749,10
	<u>520.108,80</u>

Olavo F. Pires, contador, Reg. n.º 37.215. — Raul Leite do Amaral Coutinho, liquidante.

(N.º 3.030 — 5-3-45—Cr\$ 153,00).

BANCO SOTTO MAIOR S.A

Rua São Bento n.ºs 8-10

Rio de Janeiro

Carta Patente n.º 19, de 15 de setembro de 1914

BALANCETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1945

Ativo

	Cr\$	Cr\$
Imobilizado:		
Despesas de Instalação	728.234,90	
Móveis e Utensílios	246.369,30	974.604,20
Disponível:		
Caixa:		
Em moeda corrente em Cofre	3.602.118,50	
Em Bancos	13.433.873,40	17.035.991,90
Realizável:		
Títulos Descontados	14.322.613,80	
Empréstimos em C/Corrente	43.698.132,00	
Correspondentes — N/Conta	369.191,70	
Títulos de nossa Propriedade	5.700,00	58.395.637,50

Contas de Resultado Pendente:

Diversas Contas	75.723,30
-----------------------	-----------

Contas de Compensação:

Valores em Caução	91.000,00	
Valores em Administração	76.957.766,60	
Valores em Depósito	53.486.056,70	
Ações Cauçionadas	300.000,00	
Títulos em Cobrança	9.853.165,30	
Aluguéis em Cobrança	3.390,00	
Devedores Hipotecários	2.300.000,00	
Obrigações de Guerra	1.780,30	142.993.158,90
		<u>219.475.115,80</u>

Passivo

Cr\$

Cr\$

Não exigível:

Capital	12.000.000,00	
Reserva Legal	18.990,30	
Reserva Especial	33.460,10	
Reserva para Dividendos	37.980,60	12.090.421,00

Exigível:

A curto prazo:		
Depósitos em C/Correntes C/Juros	32.951.105,60	
Depósitos em C/Correntes S/Juros	2.223.409,80	35.177.515,40

A longo prazo:

Depósitos a Prazo Fixo		28.391.485,20
Contas de Resultado Pendente:		
Dividendos	240.000,00	
Diversas Contas	582.525,30	822.525,30

Contas de Compensação:

Credores por Valores em Caução:		
Administração e Depósito	130.534.823,30	
Caução da Diretoria	300.000,00	
Credores por Títulos em Cobrança e por Aluguéis a Receber	9.856.555,30	
Créditos Hipotecários	2.300.000,00	
Credores por Obrigações de Guerra	1.780,30	112.993.158,30
		219.475.115,80

Rio de Janeiro, em 3 de março de 1945. — Dr. Carlos Freire Zenha, Diretor-Presidente. — Mario Metello, Diretor Vice-Presidente. — A. L. M. Magalhães, Diretor-Gerente. — A. Barbosa dos Santos, Chefe de Contabilidade, reg. n.º 32.160.

(N.º 2.976 — 5-3-45 — Cr\$ 188,70).

BANCO DE OPERAÇÕES MERCANTIS S.A.

Carta Patente n.º 727 de 20 de novembro de 1928

BALANCETE DE 28 DE FEVEREIRO DE 1945

Ativo

	Cr\$	
Letras Descontadas	4.686.846,00	
Empréstimos em Contas Correntes	22.195,30	
Letras a receber em c/alheia e em cobrança interior	1.079.326,30	
Títulos Caucionados	405.111,10	
Valores Caucionados	20.000,00	
Valores Depositados	456.440,00	
Títulos Próprios	10.200,00	
Caixa: — Em moeda corrente	60.939,20	
Caixa: — Em depósito no Banco do Brasil	354.436,10	
Caixa: — Em depósito em outros Bancos	434.887,00	
Diversas Contas	139.540,50	
		7.669.927,50

Passivo

	Cr\$	
Capital	600.000,00	
Fundo de Reserva	129.512,60	
Depósitos em contas correntes com juros	1.624.878,10	
Depósitos com Aviso Prévio	2.178.864,40	
Depósitos a Prazo Fixo	317.919,20	
Depósitos sem juros	20.108,00	
Títulos em caução e em depósito	4.555.766,30	
Dividendos a pagar	11.303,80	
Endossos	562.686,30	
Cauções	405.111,10	
Cheques Visados	11.257,00	
Diversas Contas	252.520,40	
		7.669.927,50

Ernst Schulz, Diretor-Presidente. — Hans Max Kostenbader, Diretor-Superintendente. — Newton da Silva Barbosa, Gerente. — José Antônio Gomes Filho, Guarda-Livros Reg.º n.º 33.813.

(N.º 2.997 — 5-3-45 — Cr\$ 112,20)

ITAÓCA IMOBILIÁRIA S.A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. Acionistas:

De acordo com a Lei e os Estatutos da sociedade, apresentamos o resultado de nossas atividades durante o exercício findo em 30 de dezembro de 1944.

No ramo imobiliário, continuamos com o movimento restrito.

Dedicamos nossas maiores preocupações ao ramo agro-pecuário, procurando dotar a nossa fazenda de moradias adequadas e outros melhoramentos, visando condições mais favoráveis para os nossos trabalhadores, no sentido de obter maior rendimento de seu trabalho.

Pelo exame das contas verificaremos que ainda neste exercício não houve distribuição de dividendo, ficando, entretanto, aumentado o nosso fundo de reserva.

Colocamo-nos à disposição dos senhores acionistas para quaisquer outros esclarecimentos que forem necessários.

Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1945. — João Campos de Oliveira, Diretor-Presidente.

BALANÇO PROCEDIDO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo

Cr\$

Disponível:

Caixa	10.276,70
-------------	-----------

Realizável:

Apólices	45.128,00
Semoventes	1.871.520,90
Contas Correntes	793.610,60
Títulos a Receber	404.731,00
	3.117.990,50

Imobilizado:

Maq. Móveis e Utensílios	85.761,00
Benfeitorias	2.080.987,40
Coop. Agro-Pecária Passa Três ...	38.785,90
Cooperativa Maracanã	1.050,00
Imóveis	2.263.671,20
Depósitos	60,00
Veículos	160.913,80
Bônus de Guerra	2.202,20
	4.633.161,50

Compensação:

Títulos em Caução	10.000,00
	7.771.728,70

Passivo

Cr\$

Cr\$

Capital	500.000,00	
Fundo de Reserva	3.801,40	
Fundo Especial	55.640,30	
Fundo para Depreciação — Maq. Móveis e Utensílios	14.613,20	571.081,90

Exigível:

Contas Correntes	5.780.919,20
Obrigações a Pagar	1.000.000,00
Títulos Descontados	404.731,00
Imposto de Renda	1.993,60
	7.187.643,80

Compensação:

Caução da Diretoria	10.000,00
	7.771.728,70

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — João Campos de Oliveira, Diretor-Presidente. — Carlos Rocha Filho, Contador — D.N.I.C. 35.527 e D.E.C. 23.115.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Débito

Cr\$

Despesas Gerais:	
Aluguéis, luz, juros e descontos, livros e impres-	
sos, selos e estampilhas, anúncios, impostos e	
licenças, imposto sindical, imposto vendas e	
consignações	638.440,60
Fundo para Depreciação:	
Móveis e Utensílios, 10 % s/ Cr\$ 79.019,80	7.902,00
Fundo de Reserva:	
5% s/ Cr\$ 22.926,40	1.146,30
Fundo Especial	21.780,10
Imposto de Renda	1.993,60
	671.262,60

Crédito

	Cr\$
Leite	108.192,30
Imóveis	99.507,50
Carvão	254.506,80
Comissões e Eventuais	9.480,00
Semoventes	199.576,00
	671.262,60

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — *João Campos de Oliveira*, Diretor-Presidente. — *Carlos Rocha Filho*, Contador — D.N.I.C. 35.527 e D.E.C. 23.115.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal de Itáoca Imobiliária S. A., reunidos, examinaram as contas, balanço e demais documentos correspondentes ao exercício findo em 30 de dezembro de 1944, encontrando-os na mais perfeita exatidão, razão porque recomendam à assembléia a sua aprovação.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1945 — *Dr. Walter Peiroto*. — *Hydio Soares Filho*. — *Antonio Gonçalves de Souza*.

(N.º 2.987 — 5-3-45 — Cr\$ 275,40)

CASA BANCARIA AGRÍCOLA LIMITADA

CAIXA DE MOBILIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO BANCARIA

CERTIDÃO

Atendendo ao solicitado em requerimento de vinte e três de fevereiro de mil novecentos e quarenta e cinco, da Casa Bancária Agrícola Limitada, e na forma do item doze, da Portaria número quarenta e cinco, de vinte e quatro de maio de mil novecentos e quarenta e quatro, do senhor Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, certifico que, dos autos do Processo número noventa barra quarenta e quatro, consta: *Primeiro* — Contrato social, por instrumento particular celebrado entre Marcos Garcia Ferreira e Celino Garcia Ferreira, brasileiros, casados, aos oito dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e quarenta e três, e registrado nesta Caixa. *Segundo* — Despacho do senhor Diretor Geral da Fazenda Nacional, em data de três de fevereiro de mil novecentos e quarenta e quatro, aprovando a constituição da sociedade em lide. *Terceiro* — Pagamento, por verba, do selo de autorização para funcionar, sendo que o selo proporcional ao capital social já tinha sido pago, em estampilhas, no próprio instrumento citado no item primeiro acima. — E, por ser verdade, eu, *Helio Marques Viana*, escriturário, letra A, do Banco do Brasil, Sociedade Anônima, em função na Caixa de Mobilização e Fiscalização Bancária lavei a presente certidão, que também vai assinada pelo senhor Gerente interino da referida Caixa, Roberto Lacourt, aos vinte e sete dias de fevereiro de mil novecentos e quarenta e cinco. — *Roberto Lacourt*.

(Firma reconhecida no Cartório do 21.º Ofício de Notas).

(Selada com Cr\$ 6,20 e Cr\$ 0,40 de Educação e Saúde).

(N.º 2.994—5-3-45—Cr\$ 53,00).

BANCO MOSCOSO CASTRO S. A.

51 — Rua da Alfândega — 51

Carta patente n.º 2.997, de 24-5-940

BALANCETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1945

Ativo

Cr\$

Capital a realizar (Aumento de capital)	2.500.000,00
Títulos descontados	31.847.044,10
Empréstimos em contas correntes	1.678.833,56
Letras a receber, praça e interior	2.069.286,00
C/C correspondentes no País	313.218,50
Devedores por títulos em caução	1.389.268,80
Valores caucionados	5.090.369,70
Valores depositados	7.311.167,60
Ações em caução	100.000,00
Valores e títulos de n/ propriedade	66.324,90
Móveis, utensílios, máquinas e instalações	415.450,60

Caixa:

Em moeda corrente	2.539.058,60
Disponível nos bancos	6.386.186,10
Em outras espécies	4.818,70
	8.930.093,40
Banco do Brasil s/A— C/Dep. aumento de n/capital	2.500.000,00
Diversas contas	227.490,10
	64.438.547,20

Total do ativo

Passivo

Cr\$

Capital	5.000.000,00	
Aumento de capital aprov pela Assembléia Geral Extraordinária de 2-10-44 (Dep. de aprov. legal) ..	5.000.000,00	10.000.000,00
Fundo de reserva legal		384.000,00
Fundo especial (Lucros a aplicar)		47.520,70
Fundo de reserva especial		389.000,00
Fundo p/amortização de móveis, utensílios, máquinas e instalações		174.016,00
Contas correntes movimento		13.595.682,10
Contas correntes particulares		2.370.494,80
Contas correntes préaviso		8.289.238,20
Contas correntes sem juros		927.060,60
Contas a prazo fixo		10.212.539,30
Contas correntes bancos		1.100.000,00
C/C correspondentes no País		159.752,40
Créditos por títulos em cobrança		2.069.286,00
Títulos em caução e em depósito		12.401.537,30
Remessas para caução		1.389.268,80
Caução da Diretoria		100.000,00
Cheques e ordens de pagamento		453.868,80
Dividendos:		
Não reclamados		65.500,00
Diversas contas		309.781,90

Total do passivo

Rio de Janeiro, 5 de março de 1945. *Alexandrino Boavista Moscoso*. — *Raul Castro Silva*, Diretores. — *Felix Valladares Mercante*, Contador. Dipl. reg. D.N.I.C. n.º 36.696.

(N.º 2.998 — 5-3-45 — Cr\$ 173,40)

ROYAL IMPORTADORA DE AUTOMÓVEIS E ACESSÓRIOS S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

Aos vinte dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta e cinco, às quinze horas, no prédio à Rua Senador Dantas n.º 115, sede da S.A. Garage Real, reuniram-se em assembléia geral de constituição os senhores Nelson Gianini, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Barão de Jaguaribe n.º 25, Aristides Vieira de Araújo, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Itabiana número 61, Davi John Allen, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Itaipava n.º 124, Janni Contopoulos, grego, casado, comerciante, residente à Rua Barão de Jaguaribe n.º 30, Joaquim Pinto Barbedo, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Dr. Bernardino n.º 336, Eduardo Klingelhofer da Fonseca, brasileiro, casado, advogado, residente à Rua Almirante Gomes Pereira n.º 104, Hélio Roso, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Suzano n.º 1, apartamento 2, Jorge Tibau Allen, brasileiro, solteiro, comerciante, residente à Rua Itaipava n.º 124, para o fim de constituírem uma sociedade anônima por subscrição particular, de acordo com a legislação vigente. Foi designado para dirigir os trabalhos o Sr. Davi John Allen, o qual convidou para Secretário o Sr. Nelson Gianini, ficando assim constituída a mesa. Declarou o Sr. Presidente que se achavam presentes todos os subscritores do capital social, pelo que declarou aberta a assembléia para constituição da sociedade anônima Royal Importadora de Automóveis e Acessórios S.A., cujo capital no valor de Cr\$..... 500.000,00, em moeda corrente, se achava totalmente subscrito, de acordo com a Lista de Subscrição em mesa, havendo cada acionista realizado dez por cento no ato da subscrição, devendo o saldo ser realizado em duas prestações iguais, a trinta e sessenta dias da data do arquivamento dos atos de constituição no Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Declarou, outrossim, o Sr. Presidente que os estatutos da sociedade também se achavam em mesa, assinados por todos os subscritores, mandando proceder à leitura dos mesmos, sendo eles unanimemente aprovados. O depósito de 10% do capital social havia sido feito no Banco Português do Brasil, de acordo com o recibo também em mesa, do teor seguinte: Em papel com o cabeçalho do Banco Português do Brasil: — "Cr\$ 50.000,00. Recebemos do Senhor Nelson Giannini, que se declara incorporador da Sociedade Anônima Royal Importadora de Automóveis e Acessórios S.A. a importância de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) correspondente a 10% do capital de Cr\$ 500.000,00 com que se vai constituir. A importância supra diz corresponder às entradas de cada um dos acionistas segun-

tes: Nelson Giannini, David John Allen, Janni Contopoulos, Eduardo Klingelhofer da Fonseca, Joaquim Pinto Barbedo, Hélio Roso, Jorge Tibau Allen e Aristides Vieira de Araújo, a razão de Cr\$ 6.250,00 cada um, Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1945. Sobre estampilhas federais no valor de Cr\$ 20,40. Pelo Banco Português do Brasil Sociedade Anônima, Assinados, Floriano Moreira, Candido José de Sousa Filho. Achando-se assim cumpridas todas as formalidades legais declarou o Sr. Presidente definitivamente constituída a sociedade e mandou proceder a distribuição das cédulas para eleição da Diretoria, dos membros do Conselho Fiscal e Suplentes, a primeira com mandato pelo prazo de quatro anos, a terminar na assembleia geral ordinária de 1949 e o Conselho Fiscal para o corrente exercício. Recolhidas as cédulas, apurou-se por maioria absoluta de votos o seguinte resultado: Para Diretor-Presidente — Aristides Vieira de Araújo, brasileiro, residente à Rua Itabaiana n.º 61; para Diretor-gerente — Nelson Giannini, brasileiro, residente à Rua Barão de Jaguaribe n.º 25. Para Membros do Conselho Fiscal: David John Allen, Dr. Darcy Monteiro, Doutor João Cavalcanti de Bastos Melo. Para Suplentes: Dr. Albert Dau, Eduardo Ramos e Dr. Laus Facca, todos brasileiros e domiciliados nesta Capital. Os honorários da Diretoria, por deliberação unânime, foram fixados em três mil e quinhentos cruzeiros mensais para cada Diretor, e os do Conselho Fiscal fixados em quinhentos cruzeiros anuais para cada membro em exercício. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a assembleia para lavratura da ata, a qual lida em sessão recaberta, foi unânime e aprovada e assinada por todos os presentes. — Nelson Giannini. — David John Allen. — Aristides Vieira de Araújo. — Janni Contopoulos. — Joaquim Pinto Barbedo. — Eduardo Klingelhofer da Fonseca. — Hélio Roso. — Jorge Tibau Allen.

ESTATUTOS DA SOCIEDADE ANÔNIMA ROYAL IMPORTADORA DE AUTOMÓVEIS E ACESSÓRIOS S.A.

NOME, SEDE, FINS E DURAÇÃO

Art. 1.º — Sob a denominação de Royal Importadora de Automóveis e Acessórios S.A., fica constituída com a duração de vinte anos uma sociedade anônima, que se regerá por estes estatutos e pela legislação vigente.

Art. 2.º — A sociedade tem sua sede, domicílio legal e foro na cidade do Rio de Janeiro, podendo ser abertas filiais ou agências em qualquer ponto do país, mediante deliberação da Diretoria.

Art. 3.º — A sociedade tem por fim o comércio de garage, de automóveis, caminhões, aviões, seus pertences, acessórios e artigos correlatos.

CAPITAL E AÇÕES

Art. 4.º — O capital da sociedade é de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) dividido em 1.000 ações de Cr\$ 500,00 cada uma, ordinárias, ao portador ou nominativas à opção dos acionistas.

Parágrafo único — As ações serão nominativas até integral pagamento.

Art. 5.º — Nas deliberações de assembleia geral, cada ação dará direito a um voto.

DAS ASSEMBLÉIAS

Art. 6.º — A assembleia geral ordinária se reunirá no primeiro trimestre de cada ano para tomar conhecimento das contas da Diretoria, exame e discussão do balanço e parecer do Conselho Fiscal, bem como os demais atos previstos em lei.

Art. 7.º — Haverá tantas assembleias gerais extraordinárias quantas forem necessárias ao bom andamento das operações sociais.

Art. 8.º — A assembleia geral ordinária será convocada com quinze dias de antecedência à data de sua realização e as assembleias gerais extraordinárias serão convocadas com oito dias de antecedência.

Parágrafo único — Se à primeira convocação não houver *quorum* para a assembleia, a segunda convocação será feita com cinco dias de antecedência.

Art. 9.º — Reservadas as exceções previstas em lei, a assembleia geral instalar-se-á em primeira convocação com a presença de acionistas representando no mínimo um quarto do capital social e em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número.

Art. 10 — As assembleias gerais serão presididas por um acionista que para esse fim for indicado pela assembleia, o qual convidará o Secretário para constituir a mesa.

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 11 — A administração da sociedade será exercida por uma Diretoria composta de dois membros, Diretor-Presidente e Diretor-Gerente, com mandato pelo prazo de quatro anos e eleitos pela assembleia geral ordinária.

Art. 12 — Além das funções privativas do Diretor-Presidente, de representar a sociedade em juízo ou fora dele e de superintender todos os negócios da sociedade, compete aos Diretores a prática de

todos os atos de gestão e administração dos negócios e interesses da sociedade.

Art. 13 — Todos os atos da sociedade que a constituam em obrigação, inclusive contratos e títulos, deverão ser assinados por ambos os Diretores, sob pena de não obrigarem a sociedade.

Art. 14 — Fica expressamente vedado à sociedade avaliar títulos e prestar fianças em negócios estranhos à sociedade.

Art. 15 — No caso de vaga ou impedimento de qualquer Diretor, será ele substituído por um acionista que para esse fim for convidado, ouvido o Conselho Fiscal.

Art. 16 — Os Diretores perceberão a remuneração que for fixada por assembleia geral.

Art. 17 — Cada Diretor antes de entrar em exercício, cautionará dez ações em garantia de sua gestão.

Art. 18 — Os Diretores serão investidos em seu cargo, depois de eleitos, mediante termo de posse lavrado no livro de atas da Diretoria.

DO CONSELHO FISCAL

Art. 19 — O Conselho Fiscal será composto de três membros e de três suplentes, acionistas ou não, competindo-lhe examinar em qualquer tempo os livros e papéis da sociedade, estado de caixa e carteira, apresentar à assembleia geral ordinária parecer sobre os negócios e operações sociais do exercício em que servirem e as demais funções previstas em lei.

Art. 20 — Os honorários do Conselho Fiscal serão fixados pela assembleia que o elegeu.

BALANÇO, LUCROS E DIVIDENDOS

Art. 21 — O balanço da sociedade será levantado anualmente em 31 de dezembro.

Art. 22 — O dividendo será proposto pela Diretoria, ouvido o Conselho Fiscal, e distribuído pelos acionistas depois de aprovado o respectivo montante pela assembleia geral, deduzidas as percentagens que foram aprovadas para o fundo de reserva e quaisquer outros fundos especiais que sejam julgados convenientes pela assembleia, mediante proposta da Diretoria.

Art. 23 — Em caso de liquidação da sociedade essa se processará na forma da legislação vigente. — Aristides Vieira de Araújo. — Nelson Giannini. — Janni Contopoulos. — Hélio Roso. — Eduardo Klingelhofer da Fonseca. — Jorge Tibau Allen. — David John Allen. — Joaquim Pinto Barbedo.

Lista de subscrição do capital social da sociedade anônima Royal Importadora de Automóveis e Acessórios S.A.

Capital Cr\$ 500.000,00, dividido em 1.000 ações ordinárias de Cr\$ 500,00 cada uma, das quais 10% integralizado neste ato e o saldo em duas prestações a 30 e 60 dias da data do arquivamento dos atos de constituição no Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

Nome. Nacionalidade. Estado civil. Profissão Residência Número de ações. 10% no ato. A realizar. Total.

Nelson Giannini, brasileiro, casado, comerciante, Rua Barão de Jaguaribe n.º 25; 125, Cr\$ 6.250,00, Cr\$ 56.250,00, Cr\$ 62.500,00.

David John Allen, brasileiro, casado, comerciante, Rua Itaipava número 124; 125 Cr\$ 6.250,00, Cr\$ 56.250,00, Cr\$ 62.500,00.

Aristides Vieira de Araújo, brasileiro, casado, comerciante, Rua Itabaiana n.º 61; 125, Cr\$ 6.250,00, Cr\$ 56.250,00, Cr\$ 62.500,00.

Janni Contopoulos, grego, casado, comerciante, Rua Barão de Jaguaribe n.º 30; 125, Cr\$ 6.250,00, Cr\$ 56.250,00, Cr\$ 62.500,00.

Joaquim Pinto Barbedo, brasileiro, casado, comerciante, Rua Dr. Bernardino n.º 336; 125, Cr\$ 6.250,00, Cr\$ 56.250,00, Cr\$ 62.500,00.

Eduardo Klingelhofer da Fonseca, brasileiro, casado, advogado, Rua Almirante Gomes Pereira n.º 104; 125, Cr\$ 6.250,00, Cr\$ 56.250,00, Cr\$ 62.500,00.

Hélio Roso, brasileiro casado, comerciante, Rua Suzano n.º 1, apartamento 2; 125, Cr\$ 6.250,00, Cr\$ 56.250,00, Cr\$ 62.500,00.

Jorge Tibau Allen, brasileiro, solteiro, comerciante, Rua Itaipava n.º 124; 125, Cr\$ 6.250,00, Cr\$ 56.250,00, Cr\$ 62.500,00.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

D.R.C.

CERTIDÃO

Certifico que a sociedade anônima Royal Importadora de Automóveis e Acessórios S.A., arquivou nesta Divisão sob o n.º 640, por despacho de 2 de março de 1945, os seguintes documentos: a) Ata da assembleia geral de constituição da sociedade, realizada em 20 de fe-

vereiro de 1945, que aprovou os estatutos e os demais atos constitutivos bem como elegeu a primeira Diretoria e Conselho Fiscal; b) Estatutos sociais; c) Lista dos subscritores do capital; d) Recibo do depósito de 10% sobre o capital social, efetuado no Banco Português do Brasil; e) Guia com o pagamento do selo proporcional ao capital, do que deu fé. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão de Registro do Comércio, em 5 de março de 1945. M. Carmen Cruz, Auxiliar de Escritório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz*, Eu, Renato Adolfo Pena Barros, pelo Chefe da S.R.E., a subescrevo e assino. — *R.A. Penna Barros*. — Selada com Cr\$ 5,40.

(N.º 3.056 — 5-3-45 — Cr\$ 540,00)

COMPANHIA DE PRODUTOS QUÍMICOS INDUSTRIAIS M. HAMERS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 2 DE MARÇO DE 1945

Aos dois dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e cinco, às onze horas, nesta Capital Federal e na sede social, à Rua Araújo Porto Alegre, número setenta, décimo segundo andar, reunidos acionistas representando mais de três quartas partes do capital social, conforme comprovação oferecida pelas assinaturas das páginas 12 verso e 13 do Livro de Presença, com todas as indicações legais, foi aclamado presidente da Assembléia o acionista Sr. José Salgado, o qual, depois de agradecer a distinção recebida, convidou para secretariar os trabalhos o Sr. Georg Wilhelm Lambert Hamers. Constituída a mesa e depois de declarar aberta a sessão, explicou o Presidente que a assembléia geral ordinária aí reunida, fôra convocada, conforme anúncios publicados no "Jornal do Comércio" do Rio de Janeiro dos dias 17, 18 e 19-20 e *Diário Oficial* da União dos dias 17, 19 e 20, todos do próximo passado mês de fevereiro, para deliberar sobre o relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas, parecer do Conselho Fiscal, bem como eleição do Conselho Fiscal que deverá servir no ano de 1945 e outras providências da competência das Assembléias Gerais Ordinárias. A seguir, o Sr. Secretário procedeu à leitura de todos os documentos referentes à matéria em deliberação, tal como foram publicados no *Diário Oficial* da

União de primeiro de março vigente e "Jornal do Comércio" do Rio de Janeiro de vinte e oito de fevereiro último. Finda a leitura, o senhor Presidente pôs em discussão os assuntos dos já referidos documentos. Pediu a palavra o acionista Dr. Ayrton Ximenes Reis para congratular-se com os demais acionistas pela elevada importância que a Diretoria empregou para bonificações e auxílio aos seus empregados e trabalhadores, as quais ainda vão ser acrescidas com mais 6% dos lucros apurados, como se vê da distribuição na conta lucros e perdas. Dá sua inteira aprovação a esse critério pedindo aos demais acionistas que o acompanhem nesse aplauso e na indicação de que, para o futuro, todas as gratificações sejam quanto possível expressas em percentagem dos lucros alcançados anualmente, para que os colaboradores da produção e negócios da Companhia saibam e sintam que estão auferindo em gratificações mais de 20% dos resultados do seu trabalho. Essa opinião, bem como os documentos em apreço, foram submetidos a votos, sendo unanimemente aprovados, com as abstenções legais. Passou-se, depois, à eleição dos membros do Conselho Fiscal, sendo apurado o seguinte resultado: para membros efetivos os Srs. Dr. Antônio Augusto de Matos Mendes, Matheus Lopes Ferreira e Ciro Azambuja, e, para suplentes, os senhores doutor Elias Grego, José Salgado e Nino Correia de Sá, todos brasileiros e residentes nesta Capital, os quais foram logo proclamados reeleitos e empossados nos respectivos cargos, mantendo-se, por proposta do Sr. Presidente, os vencimentos que vigoraram no ano social de 1944 para o Conselho Fiscal. E, como não houvesse mais a deliberar, e ninguém quisesse fazer uso da palavra, mandou o Sr. Presidente que fosse lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada, é assinada pela mesa e demais acionistas presentes. Desta ata foram tiradas duas cópias autênticas para os fins legais. — Rio de Janeiro, 2 de março de 1945. — *José Salgado*, presidente. — *Georg Wilhelm Lambert Hamers*, secretário. — *Ayrton Ximenes Reis*. — *Pontaleão da Silva Pessoa*. — *Raphael Ernesto Werneck Pereira*. — *Karl Wadraschka*. (Firmas reconhecidas).

A presente cópia autêntica confere com o original constante do livro próprio da sociedade.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1945. — *José Salgado*, presidente. — *Georg Wilhelm Lambert Hamers*, secretário.

(N.º 2.999—5-3-45—Cr\$ 124,40).

MONTEPIO GERAL DE ECONOMIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo				Passivo	
	Cr\$	Cr\$	Cr\$		Cr\$
I — Imobilizado:					
Títulos da Dívida Pública:					
4.293 apólices diversas (5%)	4.298.868,00				
10.000 Obrig. do Tes. (7%)	10.818.000,00				
12.100 Obrig. de Guerra (6%)	1.292.500,00	16.319.368,00			
Edifício "Montepio"					
Saldo d/c.	4.550.068,30				
Móveis e utensílios		32.288,00			
Depósito:					
Idem	3.861,00	20.905.585,30			
II — Disponível:					
Caixa					
saldo em cofre	77.608,60				
Bancas					
e/movimento	3.974.279,30				
e/prazo fixo	14.962.271,00	18.936.550,30	19.014.158,90		
III — Transitório:					
Consignantes					
Saldo d/c.	204.859,10				
Adiantamento de Pensões					
Idem	47.542,50				
Saques das Delegacias Fiscais					
Idem	41.144,20	263.545,80			
		40.183.290,00			
IV — Ativo de compensação:					
Fianças e Cauções					
	92.900,00				
Banco Merc. Rio Jan. C/Custódia					
	11.700.000,00	11.792.900,00			
		51.976.190,00			
I — Exigível:					
Corretores					
saldo d/c.				1.891,80	
II — Patrimônio:					
Apurado em 31-12-43					
		37.291.331,60			
Reservas Técnicas em					
31-12-44	20.403.440,60				
Res. Contingência em					
31-12-44	2.040.344,10				
Idem para Patrimônio					
		14.849.438,70			
Resultado de 1944					
	2.890.066,60	40.181.398,20			
	22.443.784,70	17.739.505,30	40.183.290,00		
III — Passivo de compensação:					
Valores caucionados					
		92.900,00			
Títulos custodiados					
	11.700.000,00	11.792.900,00			
		51.976.190,00			

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945. — Dr. Ubaldino do Amaral Filho, Presidente. — Dr. A. de Sá Pereira, Secretário. — *Marcílio Reis Kauffmann*, Contador 20.744.

DEMONSTRAÇÃO DO "RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 1944"

Débito			Crédito		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
I — Despesa:					
1 — Benefícios:					
Pensões	900.325,00		1 — Receita:		
Bonificações a Pensionistas	172.961,60		1 — Contribuições:		
Dispensados	20.301,20	1.093.590,80	Sócios	2.084.332,40	
2 — Administração:			2 — Rendas Patrimoniais:		
Despesas Gerais	67.670,20		Juros de Títulos	986.157,90	
Vencimentos dos Empregados	350.236,50		Juros Bancários	962.420,70	
Abono Mesa Plepa — 10-12-43	19.971,00		Juros de Empréstimos	9.728,30	
Serviço C/Banco Ind. Brasil e Coifretores	178.254,80		Juros de Pensionistas	2.691,00	
Serviço Atuarial	37.200,00		Renda do Edifício "Montepio"	711.373,40	2.672.371,30
Substituições	1.187,50		3 — Receitas Diversas:		
Seguros	3.491,40		Multas	12.858,20	
Gratificações (Natal)	25.481,90	663.196,30	Aumento (3%)	1.444,10	
3 — Despesas diversas:			Indenizações	2.394,50	
Exames Médicos	11.490,06		Rendas Eventuais	9.441,60	
Com. Aquis. Sócios	20.303,40		Exames Médicos	5.010,00	31.178,10
I. A. P. dos Bancários	6.121,20				4.787.882,10
Despesa do Edifício "Montepio"	285.313,10		II — Atas Patrimoniais:		
Legião Brasileira de Assistência	422,50		Valorização de Apólices	303.547,80	5.091.429,90
Eventuais	9.806,40	333.456,60			5.091.429,90
II — Baixas patrimoniais:					
Prejuízo pr falecimentos	13.412,30				
Contas incobráveis	94.120,30				
Depreciações	3.587,00	111.119,60			
a Patrimônio:					
Saldo da exercício		2.201.363,30			
		2.890.066,60			
		5.091.429,90			

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945. — Dr. Ubaldo do Amaral Filho, Presidente. — Dr. A. de Sá Pereira, Secretário. — Marcello Reis Kauffmann, Contador 20.744. (Nº 2.973 — 5-3-45 — Cr\$ 724,20)

"MERCANTIL", COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS**RETIFICAÇÃO (*)**

Na publicação do balanço em 30 de dezembro de 1944, feita no *Diário Oficial*, Seção I, de 2 do corrente, à página n.º 3.463, no Ativo,

Onde se lê:

I. R. B. c/Retenção de Reservas Técnicas:

Riscos não expirados:

Incêndio. 45.313,50

Sinistro a liquidar:

Incêndio

Fundo de estabilidade:

Transportes. 210.806,10 317.892,80

C/Retenção p/Riscos de guerra..... 300.000,00

Contas de compensação:

Depósito no Tesouro Nacional para garantia das operações..... 40.000,00

Caução da Diretoria

Leia-se:

I.R.B. c/Retenção de reservas técnicas:

Riscos não expirados:

Incêndio. 45.313,50

Sinistros a liquidar:

Incêndio

Fundo de estabilidade:

Transportes. 7.215,70 317.892,80

C/Retenção p/Riscos de guerra..... 210.806,10

Contas de compensação:

Depósito no Tesouro Nacional para garantia das operações 300.000,00

Caução da Diretoria 40.000,00

Prêmios transportes a averbar..... 106.112,30 446.112,30

COMPANHIA CONTINENTAL DE SEGUROS**RETIFICAÇÃO (*)**

No balanço desta Companhia, publicado no *Diário Oficial* de 3 de março de 1945, Seção I, à página 3.582. — Retificar a percentagem referente ao ramo Acidentes Pessoais, de 15 % para 115 %:

Página 3.583 — Onde se lê: Conta de compensação, deve ser suprimida a expressão "Títulos da Div. Púa". Logo abaixo, onde se lê: "Títulos da Dívida pública depositados" deve-se ler: "Títulos da Dívida Pública depositados".

Página 3.584 — Na coluna "Crédito", onde se lê:

"Reserva de Sinistros a liquidar (reversão)"

Incêndio. 554.000,00

Transportes. 152.000,00

Acidentes pessoais 45.500,00

Leia-se:

"Reserva de riscos não expirados (reversão):

Incêndio. 554.000,00

Transportes. 152.000,00

Acidentes pessoais 45.500,00

BANCO FIGUEIREDO ROCHA S.A.**RETIFICAÇÃO (*)**

Na publicação feita no *Diário Oficial*, Seção I, dia 3 do corrente, à página n.º 3.591, segunda coluna, depois do título, foi omitida a seguinte linha:

Ata da Assembléia Geral Ordinária, realizada em 21 de fevereiro de 1945.

(*) Nota — S.Pb. — Retificado por erro de revisão.

BANCO BRASILEIRO DE CRÉDITO

Sociedade Anônima

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, A REALIZAR-SE EM 12 DE MARÇO DE 1945

Senhores Acionistas:

De acordo com as disposições estatutárias, temos o prazer de apresentar-vos os balanços encerrados em 30 de junho e 30 de dezembro de 1944, submetendo-os à vossa apreciação, bem como as contas relativas ao exercício findo de 1944, para a competente aprovação.

Ainda uma vez, sentimo-nos à vontade para congratularmo-nos convosco pelos resultados obtidos pelo nosso Banco.

Pelo exame que ides proceder, verificareis que as nossas reservas representam 21,87% do nosso capital ou sejam Cr\$ 2.187.512,30.

Como capital imobilizado, em "Gastos de Instalação" e "Móveis e Utensílios", temos apenas a cifra de Cr\$ 197.610,49 — que equivale a menos de 2% do capital social.

Mantivemos o dividendo de 12% a.a., como remuneração do "Capital Acionista", dando cumprimento ao que dispõem os arts. 13 e 18 dos nossos Estatutos.

Não temos descurado da situação dos nossos funcionários, em vista do alto custo da vida e assim, em relação à alínea d do art. 20, temos o prazer de informar que fizemos distribuir, como gratificação, quantia que elevou aquela percentagem a mais do dobro do valor fixado pelos nossos Estatutos.

Foi-nos dado o prazer de ver em Bolsa, negócios feitos com ações do Banco, numa base média de Cr\$ 230,00 — no decorrer do exercício.

Foi de Cr\$ 3.126.217,80 o lucro bruto do 1.º semestre e de Cr\$ 3.112.937,70 o do 2.º, tendo-se coberto todas as despesas e feito as necessárias reservas para pagamento de impostos referentes àquele exercício, embora esses pagamentos sejam efetuados no decorrer do ano de 1945.

O nosso ativo que, em 31-12-1943, apresentava um total de Cr\$ 166.613.625,00 — elevou-se, em 30-12-1944 para Cr\$ 250.783.551,30 — verificando-se, pois, um aumento de Cr\$ 84.169.926,30.

Os depósitos passaram de Cr\$ 57.583.999,80 para Cr\$ 60.117.667,80 — apresentando uma diferença para mais de Cr\$ 11.533.668,00.

Autorizado a funcionar pela carta patente n.º 1.618, de 29 de novembro de 1937 e apostilas de 29 de outubro de 1938, 7, 1 e 26 de setembro de 1941.

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Imobilizado:		Não exigível:	
Gastos de instalação e organização.....	40.725,40	Capital.....	10.000.000,00
Imóveis (sede).....	8.073.803,80	Fundo de reserva.....	489.246,80
Móveis e utensílios.....	161.515,60	Fundo de garantia.....	1.398.265,50
			11.887.512,30
Disponível:		Exigível:	
Caixa: em m/corrente no Banco, no Banco do Brasil, S. A. e em outros Bancos.....	11.870.562,20	A curto prazo:	
Realizável:		Cheques a pagar.....	384.844,40
Devedores por descontos.....	1.385.158,50	Correspondentes nossa conta.....	88.391,60
Empréstimos em C/correntes.....	6.858.437,90	Correspondentes sua conta.....	3.146,60
Letras descontadas.....	51.749.267,20	Dividendos a pagar.....	600.000,00
Títulos e propriedades do Banco....	17.238.186,90	Dividendos não reclamados.....	66.975,00
			Cr\$
De compensação:		Depósitos a ordem.....	22.815.751,90
Ações em caução.....	60.000,00	Depósitos em caução.....	713.772,00
Devedores por aluguéis.....	16.770,00	Depósitos com aviso prévio.....	4.801.181,70
Devedores por fianças.....	351.373,00	A longo prazo:	
Letras e efeitos a cobrar.....	4.887.812,30	Depósitos a prazo.....	36.125.591,40
Valores em caução.....	4.288.020,00	Letras a prêmio....	6.939.500,00
Valores depositados.....	126.033.729,70		71.395.797,00
	135.637.735,00		
De resultados pendentes:		Credores por títulos a prazo.....	8.263.023,00
Devedores gerais.....	2.454.525,10	Redescontos.....	5.705.000,00
			86.507.177,60
		De resultados pendentes:	
		Percentagens e Grat. Estatut.	300.000,00
		Credores gerais.....	952.671,70
		Lucros e perdas.....	184.821,00
			1.437.492,70
		De compensação:	
		Caução da Diretoria.....	60.000,00
		Credores por aluguéis.....	16.770,00
		Credores por fianças.....	351.373,00
		Credores por letras e efeitos a cobrar.....	4.887.812,30
		Credores p/valores e mcaução.....	4.288.020,00
		Credores p/valores depositados....	126.033.729,70
			135.637.735,00
Total.....	235.469.917,60	Total.....	235.469.917,60

As letras descontadas mantiveram-se no mesmo nível de 31-12-43, pois, sendo representadas, naquela data, pela verba de Cr\$ 43.360.401,70, passaram, no último balanço, para Cr\$ 43.471.520,60 — verificando-se apenas um aumento de Cr\$ 111.118,90.

Os empréstimos em contas correntes também não sofreram alteração digna de nota, pois, de Cr\$ 35.118.720,50, passaram para Cr\$ 34.972.794,50 — verificando-se apenas uma diferença para menos de Cr\$ 115.926,00.

A nossa Carteira de Cobranças sofreu, no último semestre, diminuição em seu movimento, motivada em grande parte pela grande paralisação de negócios feitos entre esta praça e as do Norte do País, em face das dificuldades de transporte, embora venha ultimamente verificando-se sensível melhora.

Os valores depositados e em caução, cujo saldo, em 31-12-1943, era de Cr\$ 60.500.807,30 — elevaram-se em 30-12-1944 à cifra de Cr\$ 138.297.134,40, apresentando uma diferença para mais de Cr\$ 77.796.327,10.

Todos os valores do Banco, quer os de nossa propriedade, quer os de terceiros, confiados à nossa guarda, foram devidamente conferidos e achados certos, conforme atas lavradas no livro respectivo.

Terminando nesta reunião o mandato da atual Diretoria, convidamos os Srs. Acionistas, de acordo com os termos da convocação feita, a dar cumprimento ao que dispõem os nossos estatutos em seu art. 11 e eleger, igualmente, os novos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o atual exercício.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1945. — José Gonçalves de Sá. — Antônio Lartigue Seabra. — Antenor de Rezende.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal do Banco Brasileiro de Crédito, S. A., dando cumprimento ao que determina a alínea b do art. 19, tendo examinado as contas apresentadas pelo Conselho de Administração e bem assim os valores de propriedade do Banco e os de terceiros, e, tendo encontrado tudo em perfeita ordem, são de parecer que os Srs. Acionistas devem aprovar as operações realizadas durante o exercício de 1944, e os respectivos balanços de 30 de junho e de 30 de dezembro do referido ano.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1945. — Clementino Fraga. — Joaquim Bezerra Cavalcanti. — Adolfo Cardozo Aires.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 30 DE JUNHO DE 1944

Débito		Crédito	
<i>Gastos gerais:</i>			Cr\$
Pelas despesas ocorridas durante o 1.º semestre de 1914, com honorários da Diretoria, vencimentos dos funcionários, alugueis, publicidade, seguros, Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, despesas diversas, etc.	490.375,00	Saldo que passou em 31-12-1913.....	128.713,70
<i>Impostos:</i>			Cr\$
Saldo desta conta.....	31.511,60	Pelos resultados obtidos durante o 1.º semestre de 1914, sobre comissões em administração, em cobranças, em descontos, coupons de apólices, juros debitados nas contas correntes, juros em descontos, juros diversos, etc.	3.182.320,10
<i>Juros credores:</i>		<i>Menos:</i>	
Idem, idem.....	1.393.686,90	Resultado que pertence ao segundo semestre de 1911.....	181.821,00
<i>Móveis e utensílios:</i>			2.997.199,10
Depreciação dos existentes (5%).....	8.500,90		
<i>Gastos de instalação e organização:</i>			
Importância creditada nesta conta (5%).....	2.143,10		
<i>Dividendos a pagar:</i>			
Pelo 10.º dividendo referente ao primeiro semestre de 1911 (50%).....	600.000,00		
<i>Fundo de reserva:</i>			
Importância creditada nesta conta (5%).....	600.000,00		
<i>Fundo de garantia:</i>			
Idem, idem, idem (20%).....	240.000,00		
<i>Percentagens e gratificações estatutárias:</i>			
Da Diretoria (20%).....	240.000,00		
Dos funcionários (5%).....	60.000,00		
Total.....	3.126.217,80	Total.....	3.126.217,80

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1944. — O Conselho de Administração: *José Gonçalves de Sá*, Presidente. — *Antonio Lartigue Scabra*, Vice-Presidente. — *Antenor de Rezende*, Diretor Gerente. — *Vittorio Marchesini*, Contador, inscrição n.º 38.074.

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$.		Cr\$
Imobilizado:		Não exigível:	
Gastos de instalação e organização	38.689,10	Capital	10.000.000,00
Imóveis (sede)	8.403.932,79	Fundo de reserva	519.216,80
Móveis e utensílios	158.921,30	Fundo de garantia	1.638.265,50
Disponível:		Exigível:	
Caixa: em m/corrente no Banco, no Banco do Brasil, S. A., e em outros Bancos	9.436.045,60	A curto prazo:	
Realizável:		Cheques a pagar	377.126,80
Devedores por descontos	4.534.878,30	Correspondentes sua conta	65.359,40
Empréstimos em C/correntes	34.972.794,50	Dividendos a pagar	600.000,00
Letras descontadas	41.936.642,30	Dividendos não reclamados	59.025,00
Títulos de propriedade do Banco ..	7.266.414,40		
		Cr\$	
De compensação:		Depósitos a ordem	31.544.317,00
Ações em caução	60.000,00	Depósitos em caução	646.172,00
Devedores por aluguéis	16.832,20	Depósitos com aviso prévio	8.649.776,50
Devedores por fianças	351.373,00	A longo prazo:	
Letras e efeitos a cobrar	7.626.789,00	Depósitos a prazo	21.337.872,30
Valores em caução	12.853.021,00	Letras e prêmios ..	6.939.500,00
Valores depositados	125.444.113,40		
De resultados pendentes:		Credores por títulos a prazo	5.606.492,00
Devedores gerais	683.404,50	Obrigações a pagar	4.000.000,00
		Redescontos	11.435.250,00
		De resultados pendentes:	
		Credores gerais	635.533,30
		Lucros e perdas	47.456,10
		Percentagens e Grat. Estat.	300.000,00
		De compensação:	
		Caução da Diretoria	60.000,00
		Credores por aluguéis	16.832,20
		Credores por fianças	351.373,00
		Credores por letras e efeitos a cobrar	7.626.789,00
		Credores p/valores em caução	125.444.113,40
		Credores p/valores depositados	125.444.113,40
Total	250.783.551,30	Total	250.783.551,30

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Gastos gerais:		Saldo que passou em 30-6-1944.....	181.821,00
Pelas despesas ocorridas durante o 2.º semestre de 1944, com honorários da Diretoria, vencimentos dos funcionários, aluguéis, publicidade, seguros, Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, despesas diversas, etc.	806.392,90	Pelos resultados obtidos durante o 2.º semestre de 1944, sobre comissões em administração, em cobranças, em descontos, coupons de apólices, juros debitados nas contas correntes, juros em descontos, juros diversos, etc.	2.975.572,80
Impostos:		Menos:	
Saldo desta conta.....	28.080,50	Resultado que pertence ao primeiro semestre de 1945.....	47.456,10
Juros credores:			2.928.116,70
Idem, idem.....	1.068.063,70		
Móveis e utensílios:			
Depreciação dos existentes (5%).....	8.364,30		
Gastos de instalação e organização:			
Importância creditada nesta conta (5%).....	2.036,30		
Dividendos a pagar:			
Pelo 11.º dividendo referente ao segundo semestre de 1944 (50%).....	600.000,00		
Fundo de reserva:			
Importância creditada nesta conta (5%).....	60.000,00		
Fundo de garantia:			
Idem, idem, idem (20%).....	240.000,00		
Percentagens e gratificações estatutárias:			
Da Diretoria (20%).....	240.000,00		
Dos funcionários (5%).....	60.000,00		
	300.000,00		
Total.....	3.412.937,70	Total.....	3.412.937,70

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — O Conselho de Administração: José Gonçalves de Sá, Presidente. — Antonio Lartigue Seabra, Vice-Presidente. — Antenor de Rezende, Diretor Gerente. — Vittorio Marchesini, Contador, inscrição n.º 38.074. (N.º 3.035 — 5-3-45 — Cr\$ 795,60)

COMPANHIA BRASILEIRA DE USINAS METALÚRGICAS

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

De acordo com os preceitos legais e estatutários, vimos apresentar-vos o relato das nossas atividades no exercício encerrado em 30 de dezembro de 1944.

Como poderéis verificar, prosseguiu no ano em revista o nosso desenvolvimento, que maior teria sido se não perdurassem as grandes dificuldades para a importação de maquinaria que há tanto tempo encomendamos nos Estados Unidos da América do Norte.

FUNDIÇÃO NACIONAL

Valendo-nos do adiamento decretado pela Prefeitura do Distrito Federal para o início das obras da Avenida Diagonal, e levando em consideração os obstáculos surgidos para a transferência de operários residentes no Distrito Federal — muitos hoje proprietários dos seus lares aqui — decidimos não completar como estava projetado, a mudança desta Seção para a Usina de Neves, em Niterói, durante o ano em relato, mas continuar fazendo-a paulatinamente, dentro do prazo do adiamento e na medida em que formos executando o programa de construção de habitações operárias que estamos realizando naquela Seção.

A Fundição Nacional vem assim produzindo no mesmo ritmo dos anos anteriores.

USINA DE BARÃO DE COCAIS

(Ex-Usina de Morro Grande)

Em janeiro de 1945 o antigo arraial de São João de Morro Grande foi elevado à categoria de Cidade, com o nome de Barão de Cocais. No intuito de evitar dúvidas e em atenção ao apelo que nos foi feito pelas autoridades da nova cidade, resolvemos igualmente mudar o nome da nossa Usina de Morro Grande para Usina de Barão de Cocais.

A primeira etapa para a produção de aço pelo sistema "Duplex" em Barão de Cocais já foi vencida com a inauguração em 15 de agosto do Alto Forno n.º 1, bem maior do que os lá existentes e cuja operação vem correspondendo às esperanças que nele depositávamos, pois com esta nova unidade foi estabelecido mais um "record" na produção de ferro gusa.

Com uma campanha que acreditamos "record" entre os altos fornos do país, paralizámos o nosso forno n.º 1, para lhe dar novo revestimento. A sua produção nessa campanha atingiu a alta cifra de 44.805 toneladas.

Apesar dos embarços da importação, o novo forno "Stevens" fez a sua montagem concluída no correr do ano. Não foi ainda iniciada a

sua operação em virtude de contra-tempo surgido no abastecimento de óleo combustível, felizmente já agora removido; de sorte que contamos pô-lo em marcha brevemente.

A fim de proceder à mudança dos convertedores para novo local que lhes estava destinado no projeto das novas instalações, suspendemos em outubro a sua operação.

Foi entregue pela Usina de Neves a esta Seção um misturador para gusa líquido, ali construído, com capacidade para 30 toneladas.

Adquirimos mais uma balança para vagões, que está sendo montada em nosso desvio e virá facilitar o serviço da Usina.

Para reserva de abastecimento de ar comprimido aos fornos, importámos mais um compressor "Ingersoll-Rand" de grande capacidade; e para a de vapor, montámos três caldeiras "Beleville" que queimam gás de altos fornos.

A despeito de muito solicitados pela nossa antiga clientela da Argentina e não obstante os preços bem remuneradores, recusámo-nos sempre a exportar gusa para os mercados platinos, para que este não viesse a faltar no país. Com a inauguração do novo forno, porém, a nossa produção aumentou de muito e nos permitiu reanunciar aquela exportação em escala acorde com as nossas possibilidades e atentas às necessidades dos mercados nacionais para que a estes não falte o artigo.

Com assistência benéfica das autoridades florestais, vimos dispensando o cuidado de sempre ao serviço de reflorestamento.

O programa de construções operárias nesta usina continuou ininterrupto com o levantamento de vários grupos de vilas e mais dois prédios na Vila da Gerência.

Não descuidámos a parte social e recreativa, proporcionando facilidades para o intercâmbio esportivo das agremiações desta Seção e da de Neves. O campo de "foot-ball" desta Usina foi usado com frequência durante todo o ano.

USINA DE NEVES

Foi montado e se achia pronto para funcionar moderno Laboratório importado dos Estados Unidos para uso extensivo da nova fundição. O ritmo de normalização da produção desta foi, entretanto, prejudicado em virtude do exposto acima relativamente à Fundição Nacional.

Em vista da admissão de considerável número de menores, por força de lei, iniciámos a construção de um vestiário separado para estes, nos moldes do que já existe para os adultos.

Acha-se bastante adiantada a construção do novo Cáis. Com referência à produção da Usina, em algumas seções tivemos a satisfação de conseguir novos "records". Outras, porém, como a Aciaria e Laminação, não lograram atingir o quantitativo do ano an-

terior, dada a variedade e quantidade de aços especiais que produzimos, tais como aço para eletrodos e aços fornecidos em volume crescente à indústria bélica nacional — estes dependentes de operações bem mais complexas e que necessariamente reduziram o rendimento da produção se comparado com o dos programas normais de fabrico do ano anterior. Mas tivemos o prazer de verificar a excelência destes aços especiais que deram inteira satisfação no emprego que tiveram.

Devido ao atraso de entrega do material comprado nos Estados Unidos, fomos obrigados, para não retardar a montagem do forno "Stevens" em Barão de Cocais, a fabricar em Neves grande número de peças de aço fundido e aço estrutural para o mesmo.

Desejamos também mencionar que toda a estrutura, o revestimento metálico, os "cowpers" e respectivas válvulas, canalizações de ar e gás e coberturas, todo o conjunto metálico enfim do alto forno n.º 4 de Barão de Cocais, foi projetado e construído em Neves.

O nosso programa de construções operárias nesta Seção, a que nos referimos no último relatório, está sendo plenamente executado. Já se encontra pronto um primeiro grupo de excelentes casas isoladas, provido de todo o conforto, tendo sido iniciado um segundo grupo de prédios geminados. Ficaram concluídos os serviços de água, esgotos, etc., que servirão a toda a Vila.

Também nesta fábrica temos dispensado atenção aos esportes e recreativos: o campo de "foot-ball" e a quadra de "basket" continuam servindo à prática desses esportes. A ótima banda de música, cada vez mais aprimorada, proporciona horas de sadio recreio não somente aos operários e suas famílias, como também é constantemente solicitada fora da Usina, tal a sua eficiência.

DIVIDENDO — PESSOAL

Ao fixar as cifras do Balanço, como é nosso hábito já conhecido de gestões anteriores, procuramos fazer as maiores reservas possíveis

e compatíveis com os resultados obtidos. Sabemos ser essa a trilha que desejais ver seguida.

Propomo que para o exercício de 1944 seja fixada a mesma taxa de dividendo adotada para o ano anterior, isto é, 15% (quinze por cento).

Cumpra assinalar que no ano transato a nossa Companhia proporcionou trabalho em seus vários departamentos a cerca de 3.000 empregados, atóra o grande número dos que, lhes prestaram serviços de modo indireto.

A todos os nossos auxiliares que com dedicação cooperaram para o progresso da Companhia, deixamos aqui expressos os nossos agradecimentos. Reservamos, para lhes ser distribuída como gratificação, uma importante quantia.

CONCLUSÃO

Junto encontrareis o Balanço, a demonstração da Conta de Lucros e Perdas e o parecer do Conselho Fiscal, documentos que com este submetemos à vossa apreciação.

Na Assembléia Geral Ordinária que se realizará brevemente, deveis eleger os membros do Conselho Fiscal — efetivos e suplentes — que servirão no exercício entrante, bem como fixar-lhes a remuneração.

Permanecemos ao vosso inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos adicionais que julgardes necessários.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1945. — *F. Waller Hime*, diretor-presidente. — *Luis R. Pinto*, diretor-vice-presidente. — *N. H. Hime*, diretor-tesoureiro. — *Julio de Moura Monteiro*, diretor-técnico. — *Horacio Augusto da Matta*, diretor-comercial.

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo

	Cr\$	Cr\$
Ativo Fixo:		
Usinas e Instalações, Serviços de Carvão, Estradas de Rodagem, Móveis e Utensílios	60.359.281,44	
Material Rodante e Flutuante, Veículos e Semoventes ...	1.493.565,00	
Propriedades Mincerais e Florestais ...	40.544.763,10	
Casas de Moradia e Vilas Operárias ...	2.408.466,99	
Reflorestamento ...	643.815,90	75.419.992,34
Ativo Realizável em Curto Prazo:		
Devedores Diversos ...	18.368.728,40	
Dinheiro em mão e nos Bancos	724.944,60	
Estoque ...	53.470.737,72	
Contas em Suspensão ...	89.797,40	72.354.207,82
Ativo Realizável em Longo Prazo:		
Contas em Suspensão ...	473.821,55	
Depósitos e Cauções ...	919.911,50	1.393.733,05
Valores de Nossa Propriedade:		
Ações da Cia. Siderúrgica Nacional ...	600.000,00	
Obrigações de Guerra ...	2.389.100,00	
Certificados para Equipamentos ...	2.886.997,40	
Outros Títulos ...	69.800,00	5.945.897,40
Contas de Compensação:		
Ações Cauçionadas ...	300.000,00	
Carvão a Extrair ...	442.874,30	
Depósito no Tesouro ...	100.000,00	
Devedores por Mercadorias em Consignação ...	12.347,90	
Devedores por Títulos em Cobrança ...	1.120.645,70	
Devedores por Títulos em Custódia ...	2.995.400,00	
Devedores por Cauções ...	228.000,00	5.198.967,90
		160.342.798,51

Passivo

	Cr\$	Cr\$
Passivo não Exigível:		
Capital ...	52.500.000,00	
Reservas:		
Reserva Legal	4.000.000,00	
Reserva Geral	1.000.000,00	
Reserva p/ Obras Novas ...	9.000.000,00	
Lucros em Suspensão ...	16.500.000,00	
Fundo de Depreciação ...	29.700.000,00	
Outras Reservas ...	1.242.438,40	64.442.438,40
Lucros e Perdas ...	1.491.798,19	118.431.236,59
Passivo Exigível:		
Credores Diversos:		
Hime-Comércio e Indústria S. A. ...	22.096.362,50	
Outros Credores ...	3.225.301,42	
Contas a Pagar ...	2.662.930,10	27.984.594,02
Dívidas a Distribuir ...	7.875.000,00	
Gratificações a Distribuir ...	1.150.000,00	37.009.594,02
Contas de Compensação:		
Caução da Diretoria ...	300.000,00	
Apólices Cauçionadas ...	100.000,00	
Mercadorias em Consignação ...	12.347,90	
Títulos em Cobrança ...	1.120.645,70	
Títulos em Custódia ...	2.995.400,00	
Hime — Comércio e Indústria S. A. ...	228.000,00	
Contratistas de Carvão ...	442.874,30	5.198.967,90
		160.342.798,51

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — *F. Waller Hime*, diretor-presidente. — *Luis R. Pinto*, diretor vice-presidente. — *N. H. Hime*, diretor-tesoureiro. — *Julio de Moura Monteiro*, diretor-técnico. — *Horacio Augusto da Matta*, diretor-comercial. — *A. L. Stutfield*, contador — Registro D. N. I. C. sob o n.º 31.986 em 10-6-1935.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS REFERENTE AO ANO FINDO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Despesas Gerais	497.806,20	Lucro proveniente das Operações Sociais	22.712.756,82
Honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal	219.600,00	Saldos dos Exercícios Anteriores	830.001,67
Impostos, Licenças e Seguros:			
Impostos e Licenças pagas	4.319.613,70		
Seguros	721.309,90		
	5.040.923,60		
Menos:			
Amortização no Custo da Produção	5.022.802,30		
	18.121,30		
Imposto sobre a Renda	1.829.818,70		
Juros e Descontos	385.823,70		
Ordenados	280.574,20		
Eventuais	12.639,00		
Gratificações pagas e a distribuir	1.157.371,30		
Reserva Legal	985.516,00		
Reserva Geral	973.523,40		
Reserva para Obras Novas	1.000.000,00		
Fundo de Depreciação	3.310.000,00		
Fundo para Assistência Operária	55.166,50		
Lucros em Suspensão	3.750.000,00		
Dividendos a Distribuir	7.875.000,00		
	22.350.960,30		
Saldo	1.191.798,49		
	23.542.758,49		23.542.758,49

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — *P. Walter Hime*, diretor-presidente. — *Luis R. Pinto*, diretor vice-presidente. — *N. H. Hime*, diretor-tesoureiro. — *Julio de Moura Monteiro*, diretor-técnico. — *Horacio Augusto da Matta*, diretor-comercial. — *A. L. Stutfield*, contador — Registrado D. N. T. C. sob o n.º 31.986 em 10-6-1935.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Examinando e encontrando certos, o Balanço, livros de contabilidade e sua documentação relativos ao ano de mil novecentos e quarenta e quatro, somos de parecer que tanto o balanço como as contas

apresentadas pela Diretoria, podem ser aprovados sem reserva pela Assembleia Geral.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1945. — *Amílcar Zeferino Barroso*. — *Renato Ramos*. — *Haroldo Lisboa da Graça Couto*.

(N.º 3.050 — 3-5-45 — Cr\$ 918,00).

IMOBILIÁRIA HIGIENÓPOLIS S. A.

Senhores Acionistas:

Vimos em cumprimento à lei e aos estatutos, apresentar o nosso relatório sobre a marcha dos negócios sociais no exercício findo em 30 de dezembro de 1944.

Por carta de 17 de abril de 1944, em virtude de seus múltiplos afazeres, renunciou o cargo de diretor vice-presidente o Sr. Jorge Bhering de Oliveira Matos, que vinha prestando inestimáveis serviços a nossa Sociedade e cujo afastamento lamentamos. Para substituí-lo foi convidado de acordo com os estatutos, o acionista Senhor José Teixeira Júnior, que aceitando tomou posse em 18 de abril de 1944.

A situação da Sociedade continua sólida e próspera e apesar de ainda não termos conseguido, em virtude das dificuldades criadas pela guerra, terminar a urbanização da Rua Darke de Matos e outras transversais à mesma, permite ainda a distribuição pelos seus acionistas, de um dividendo compensatório do capital por eles empregado.

Aguardamos ainda este semestre concluir a execução dos serviços de terraplenagem, abertura e calçamento de ruas, canalização de águas pluviais e abastecimento de água e demarcação de novos lotes no prolongamento da Rua Darke de Matos e transversais à mesma, situada em parte do restante da nossa área de terreno, que constituía a antiga Fazenda do Botelho, nas freguesias de Inhaúma e Engenho Novo.

Do balanço e documentos anexos verificou-se a existência de um lucro líquido de Cr\$ 408.618,70. Deduzido desse lucro líquido, 5% ou seja Cr\$ 20.432,40 para fundo de reserva, destinado a assegurar a integridade do capital, resta a quantia de Cr\$ 388.216,30. Existindo na conta de lucros e perdas o saldo do exercício anterior

de Cr\$ 266.505,93, a diretoria propõe que se retire dessa conta a quantia de Cr\$ 187.783,70, que, adicionada ao lucro líquido apurado já deduzido 5% para o fundo de Reserva, perfaz a importância de Cr\$ 576.000,00, correspondente a 12% sobre o capital, que propomos seja distribuído como dividendo aos acionistas.

Em 18 de abril de 1944 o Sr. José Teixeira Júnior, renunciou o lugar de suplente do Conselho Fiscal, em virtude de ter aceitado o convite para exercer o cargo de diretor vice-presidente em substituição ao Sr. Jorge Bhering de Oliveira Matos.

No balanço figura no ativo sob a rubrica "Participações em Sociedades Coligadas" a importância de um milhão e quinhentos mil cruzeiros, a qual é representada por mil e quinhentas ações nominativas do valor nominal de mil cruzeiros cada uma de Bhering, Companhia S. A. sociedade próspera, que em mil novecentos e quarenta e quatro, com base nos lucros verificados no balanço encerrado em trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e três, distribuiu um dividendo de seis por cento.

Em obediência aos nossos estatutos, devêis proceder à eleição da Diretoria para o triênio, mil novecentos e quarenta e cinco a mil novecentos e quarenta e sete e dos membros efetivos do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de mil novecentos e quarenta e cinco.

Setimo-nos satisfeitos pela boa situação da Sociedade e pelos belos resultados que tem produzido, e aproveitamos a oportunidade para declarar que estamos ao dispor dos senhores acionistas para prestar quaisquer outros esclarecimentos que julgarem necessários.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1945. — *Armando da Costa Pereira*, Diretor-Presidente. — *José Teixeira Júnior*, Diretor Vice-Presidente. — *Astréa Bhering de Oliveira Mattos*, Diretor-Secretária.

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo

Disponível:		Cr\$	Cr\$
Caixa:			
Em cofre		72.644,00	
Nos Bancos		113.153,30	185.799,30
Realizável:			
A Curto Prazo:			
Contas correntes	786,10		
C/correntes vendedores	426,00		
Impostos e taxas a receber	4.508,30		
Devedores duvidosos	84.000,00	89.720,40	
Menos: Reserva para devedores duvidosos		84.000,00	5.720,40
A Longo Prazo:			
Depósitos		26.913,00	32.633,10
Ativo Fixo e Bens Diversos:			
Propriedades imóveis:			
Prédios Avenida dos Democráticos	21.143,00		
Fazenda Higienópolis	1.615.903,30		
Urbanização Higienópolis	1.319.519,80		
Cidade Jardim Higienópolis	4.427.079,50		
Menos: Amort. parciais T. promessa de venda	2.545.498,80	1.881.580,70	4.841.176,80
Móveis e utensílios	27.200,50		
Participações Soc. Coligadas	1.500.000,00		
Obrigações de Guerra	78.400,00	1.605.600,50	6.446.777,30
Contas de Compensação:			
Devedores promessa de compra		5.062.402,70	
Ações Caucionadas		100.000,00	5.162.402,70
			11.827.612,70

Passivo

Não Exigível:	Cr\$	Cr\$
Capital	4.800.000,00	
Fundo de Reserva	344.898,12	
Fundo de depreciação	261.088,35	
Lucros e Perdas	78.722,23	5.451.708,70
Exigível:		
A Curto Prazo:		
Contas correntes	635.262,80	
Contas correntes vendedores	1.678,50	
Dividendos não reclamados	560,00	
Dividendos a distribuir	576.000,00	1.213.501,30
Contas de Compensação:		
Terrenos promessa de venda	4.145.944,40	
Juros antecipados s/cont. prom. compra e venda	916.458,30	
Caução da Diretoria	100.000,00	5.162.402,70
		11.827.612,70

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — Armando da Costa Pereira, Diretor-Presidente. — José Teixeira Júnior, Diretor Vice-Presidente. — Astréa Bhering de Oliveira Mattos, Diretor-Secretário. — João Antonio Rodrigues Velho, Contador Registro n.º 33.091.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" DO BALANÇO ENCERRADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Crédito

	Cr\$	Cr\$
Saldo do ano de 1943		416.505,93
Lucros das Operações Sociais	1.146.456,90	
Dividendos Recebidos	90.000,00	
Lucros diversos	570,70	1.237.027,60
		1.653.533,53

Débito

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Despesas gerais	753.507,80		
Menos: Indenização de despesas	39.548,00	713.959,80	
Impostos e Licenças		75.208,90	
Juros diversos		39.210,20	
Gratificações a Diretoria		150.000,00	
Fundo de reserva		20.432,40	
Dividendos a distribuir 12 % (proposto)		576.000,00	1.571.811,30
Saldo que passa para 1945			78.722,23
			1.653.533,53

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — Armando da Costa Pereira, Diretor-Presidente. — José Teixeira Júnior, Diretor Vice-Presidente. — Astréa Bhering de Oliveira Mattos, Diretor-Secretário. — João Antonio Rodrigues Velho, Contador Registro n.º 33.091.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados membros do Conselho Fiscal da Imobiliária Higienópolis S. A., tendo examinado o balanço e contas apresentadas pela Diretoria dessa Sociedade, relativa ao exercício de mil novecentos e quarenta e quatro, e os encontrando exatos, em face da boa escrituração, opinam pela sua aprovação. Opinam, também, pela apro-

vação do relatório, onde está exposta com clareza a situação da Sociedade, bem como, que seja feita a distribuição dos dividendos ao que o mesmo se refere.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1945. — Moacyr Carvalho Chelles. — Manoel Jorge Lopes. — Paulo Antonio Pinto.

(N.º 2.977 — 5-3-45 — Cr\$ 591,60)

S.A. FAZENDAS DO CARMO

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
A REALIZAR-SE EM 29 DE MARÇO DE 1945

Srs. acionistas:

Em cumprimento do que determina a lei e nossos estatutos, vimos apresentar o relatório do exercício financeiro de 1944 e submeter a vosso exame e apreciação, o balanço geral, contas e demais documentos comprobativos dos atos da diretoria, relativos ao aludido exercício.

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944
Período de 1 de janeiro a 30 de dezembro de 1944

Ainda desta vez não pudemos conseguir melhores resultados em vista das dificuldades que asoberbam a agricultura e a pecuária. Não obstante sempre conseguimos algo em nossas produções, notadamente na produção de tomates e de aguardente.

Fizemos novo e selecionado plantio de tomateiros, confiantes em que as futuras produções sejam mais propícias.

Consideramos estas as principais informações que julgamos dever prestar aos senhores acionistas, sem embargo de quaisquer outros esclarecimentos que julgarem necessários.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1945. — S. A. Fazenda do Carmo. — Octavio Martins Ribeiro, Presidente. — Jarbas de Camargo Pentecado, Diretor-Técnico.

Ativo		Passivo	
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Disponível:		Exigível a curto prazo:	
Caixa	7.531,80	Contas correntes	22.270,00
Imobilizado:		Contas a pagar	1.033,00 23.312,00
Derrubadas e preparação de terras	304.437,48	Exigível a longo prazo:	
Estradas e pontes	582.965,56	Contas correntes	6.828.637,30
Ferramentas e instrumentos	16.339,16	Exigível:	
Móveis e utensílios	28.831,90	Capital	1.000.000,00
Pastos e invernadas	869.940,04	Conta de compensação:	
Pomar	245.673,10	Cauções	20.000,00
Propriedades	734.501,40		
Seção de café	311.700,93		
Vasilhames	12.701,70		
Limoceros	17.675,50		
Plantação nova	295.430,00		
Benfeitorias	1.643.487,70		
Plantações	507.266,85		
Máquinas e acessórios	507.051,30		
Veículos e arreios	116.825,10		
	6.191.827,66		
Realizável a curto prazo:			
Madeira	4.700,00		
Almoxarifado	2.793,80		
Produção de milho	2.455,00		
Porcos	9.300,00		
Aves	4.940,00		
Gado	445.200,00		
Aguardente	86.988,00		
	556.376,80		
Indisponível:			
Lucros e perdas	1.093.213,94		
Contas de compensação:			
Ações caucionadas	20.000,00		
	7.871.950,20		

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — Octavio Martins Ribeiro, Presidente. — Jarbas de Camargo Pentecado, Diretor Técnico. — Waldemar do Rego Raposo, Contador (Reg. 32.531 D.N.I.C. — 15.337 D. E. C.).

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Saldo do exercício de 1943	1.101.738,84	Madeira	1.049,60
Juros	1.607,00	Produção de café	3.100,00
Produção de laranjas	2.443,20	Venda	4.800,00
Impostos	12.559,20	Produção de limões	1.695,70
Viveiros	28.425,50	Produção de milho	4.339,00
Aves	3.182,20	Produção de tomates	45.273,30
Despesas gerais	58.613,80	Porcos	7.133,30
Depreciações:		Gado	87.276,00
Ferramentas e instrumentos	1.815,40	Aguardente	39.772,00
Móveis e utensílios	3.203,50	Saldo para o exercício de 1945	1.093.213,94
Vasilhames	1.411,30		
Máquinas e acessórios	56.339,00		
Veículos e arreios	16.313,90		
	79.083,10		
	1.287.652,84		1.287.652,84

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — Octavio Martins Ribeiro, Presidente. — Jarbas de Camargo Pentecado, Diretor Técnico. — Waldemar do Rego Raposo, Contador (Reg. 32.531 D.N.I.C. — 15.337 D. E. C.).

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da S. A. Fazendas do Carmo, tendo examinado o balanço, contas e atos da diretoria, relativos ao exercício de 1944, e encontrando-os em perfeita ordem, são de parecer que sejam eles aprovados.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1945. — Alberto Ortenblad. — Huberto Ratto. — Jayme Goulart Guimarães.

(N.º 3.034 — 5-3-45 — Cr\$ 285,60)

IMOBILIÁRIA DARKE S. A.

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Senhores Acionistas:

Obedecendo aos nossos estatutos e a lei em vigor, vimos apresentar o nosso relatório, o balanço e as contas referentes ao exercício findo em 30 de dezembro de 1944.

Lucros Extraordinários — Estamos pleiteando, na Junta de Ajustes de Lucros Extraordinários, que seja excluída da conta de Lucros e Perdas do balanço encerrado em 1943, a parcela consignada na conta "Resultado Venda Patrimônio", pelos motivos já alegados no relatório que apresentamos no ano passado.

Seção Bancária — Começou a funcionar em 1 de agosto do ano findo, tendo apresentado um lucro compensador.

Diretoria — Em vista da renúncia do Diretor Vice-Presidente, Sr. Jorge Bhering de Oliveira Matos, em 17 de abril próximo passado, por motivo de seus múltiplos afazeres, ficamos sem a sua eficiente e proveitosa colaboração, o que deploramos lamentamos. Em substituição, foi convidado para ocupar interinamente o lugar vago, o acionista Sr. Moacyr Carvalho Chelles, que tomou posse em 18 de abril próximo passado. Na assembleia geral extraordinária de 24 de julho próximo findo, foi procedida a eleição para os cargos de Vice-Presidente e Gerente da Seção Bancária, tendo sido eleitos respectivamente, o Sr. Moacyr Carvalho Chelles, que já ocupava o lugar interinamente e o Sr. João Antonio Rodrigues Velho.

Conselho Fiscal — Em virtude de ter aceito o lugar de Vice-Presidente, o Sr. Moacyr Carvalho Chelles, renunciou o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal, tendo sido chamado para substituí-lo, de acordo com os nossos estatutos, o Sr. Paulo Antônio Pinto.

Resultado do Exercício de 1944 — O lucro bruto das transações foi de Cr\$ 1.169.654,20 e as despesas pagas de Cr\$ 1.738.984,40. Dessa quantia devem, no entanto, ser deduzidas as de Cr\$ 919.315,40 e Cr\$ 400.000,00. Aquela, de Cr\$ 919.315,40, paga de imposto de renda, em virtude desse imposto ter tido por causa o re-

sultado da venda, em 1943, do imóvel à rua 13 de Maio nº 23 e haver no balanço desse ano ficado, na Conta de Lucros e Perdas, saldo suficiente para cobrir os onus oriundos do resultado desse balanço. Esta, de Cr\$ 400.000,00, porque, tendo sido abonada a D. Adélia de Oliveira Matos, como gratificação, pela sua atuação na venda do imóvel acima citado, deve ser retirada da conta de Fundo de Reserva e não da conta de Lucros e Perdas do exercício de 1944, visto haver sido levado àquele conta a maior parte do resultado da alienação do dito imóvel.

Fica assim recuzada a Cr\$ 419.666,30, a despesa realmente do exercício, e o lucro líquido do mesmo, verificado dessa forma, em Cr\$ 719.987,90.

Pelos motivos acima, a diretoria deixa ao critério da assembleia a distribuição de dividendos.

Participações em Sociedades Coligadas — No balanço figura no ativo, sob a rubrica à margem, a importância de Cr\$ 2.568.000,00, representada por 2.568 ações nominativas do valor nominal de Cr\$ 1.000,00, cada uma, sendo 168 da Imobiliária Higienópolis S. A. e 2.400 de Bhering Companhia S. A., sociedades prósperas que em 1944, com base nos lucros verificados no balanço encerrado em 31 de dezembro de 1943, distribuíram dividendos de 12% e 6% respectivamente.

Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal — Em obediência aos nossos estatutos, deveis proceder à eleição da Diretoria para o triênio, mil novecentos e quarenta e cinco a mil novecentos e quarenta e sete, fixando os honorários dos seus componentes, bem como a dos membros efetivos do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o exercício de mil novecentos e quarenta e cinco, determinando os honorários daqueles.

Dados os esclarecimentos acima, ficamos ao inteiro dispor dos Senhores Acionistas para prestar quaisquer outros, que, porventura, julgarem necessários.

Rio de Janeiro 3 de fevereiro de 1945. — *Astréa Bhering de Oliveira Matos*, Diretor-Presidente. — *Moacyr Carvalho Chelles*, Diretor Vice-Presidente. — *João Antonio Rodrigues Velho*, Diretor-Gerente da Seção Bancária.

BALANÇO GERAL, EM 30-12-1944, DA SEÇÃO BANCÁRIA

Carta-Patente nº 3.065, de 28 de setembro de 1943

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Caixa	2.919,50	Imobiliária Darke S. A. c/Capital	800.000,00
Empéstimos em Contas Correntes	6.499.099,00	Imobiliária Darke S. A. c/Suprimento	6.883.984,80
Estampilhas	65,30	Descontos do Semestre Futuro	20.000,00
Títulos Descontados	800.000,00		
	<u>7.203.984,80</u>		<u>7.203.984,80</u>

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — *Astréa Bhering de Oliveira Matos*, Diretor-Presidente. — *Moacyr Carvalho Chelles*, Diretor Vice-Presidente. — *João Antonio Rodrigues Velho*, Diretor-Gerente da Seção Bancária. — *J. A. R. Velho*, Contador Registro nº 33.091.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" DO BALANÇO ENCERRADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944, DA SEÇÃO BANCÁRIA

Carta-Patente nº 3.065, de 28 de setembro de 1943

Crédito		Débito	
	Cr\$		Cr\$
Juros Diversos	246.777,70	Gastos Pré Funcionamento	7.878,20
		Despesas Gerais	301,20
		Impostos e Licenças	825,90
Descontos	<u>13.333,50</u>		<u>9.004,40</u>
	260.111,00	Imobiliária Darke S. A. c/Suprimento	251.103,60
			<u>260.111,00</u>

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944 — *Astréa Bhering Oliveira Matos*, Diretor-Presidente. — *Moacyr Carvalho Chelles*, Diretor Vice-Presidente. — *João Antonio Rodrigues Velho*, Diretor-Gerente da Seção Bancária. — *J. A. R. Velho*, Contador Registro nº 33.091.

BALANÇO GERAL EM 30-12-1944

Ativo		Cr\$	Cr\$
Disponível:		364.839,10	
Em Caixa		2.987.375,80	3.352.214,00
Nos Bancos			
Realizável:			
A Curto Prazo:			
Aleguéis a Receber	2.520,00		
Contas Correntes	36.557,40		
Impostos a Receber	1.878,00		
Seção Bancária e/Suprimento	6.883.984,80	6.921.940,20	
A Longo Prazo:	300.000,00		
Seção Bancária e/Capital	15,00	300.015,00	7.221.955,20
Depósitos			
Ativo Fixo e Bens Diversos:	1.246.740,89		
Terrenos Fonte da Saudade	224.588,40	1.022.152,49	
Menos: Amortizações parciais Terrenos promessa de venda			
Móveis e Utensílios	12.010,00		
Participações Sociedade Coligadas	2.568.000,00		
Imóveis rua Silveira Martins	1.629.571,30	4.209.581,30	5.231.733,79
Contas de Compensação:			
Decedores promessa de compra		1.557.869,20	
Ações Caucionadas		100.000,00	
Comissões pendentes		23.700,00	1.681.569,20
			17.490.473,09
Passivo			
Não Exigível:			
Capital		6.300.000,00	
Fundo de Reserva		8.663.169,36	
Fundo de Depreciação		253.160,33	
Lucros Suspensos		130.708,91	15.347.938,60
Exigível:			
A Curto Prazo:			
Contas Correntes		12.013,20	
Dividendos Não Reclamados		70,00	
Dividendos a Distribuir		120,00	
Depósitos		2.000,00	14.203,20
Pendente:			
Lucros e Perdas			447.662,09
Contas de Compensação:			
Terrenos promessa de venda	1.143.218,10		
Juros s/C. prom. compra e venda	414.651,10	1.557.869,20	
Caução da Diretoria		100.000,00	
Credores por Comissões Pendentes		23.700,00	1.681.569,20
			17.490.473,09

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — *Astrida Bhering de Oliveira Mattos*, Diretor-Presidente. — *Moncyr Carralho Cheltes*, Diretor Vice-Presidente. — *João Antonio Rodrigues Velho*, Diretor-Gerente da Seção Bancária. — *J. A. R. Velho*, Contador Registro n.º 53.091.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" DO BALANÇO ENCERRADO EM
30 DE DEZEMBRO DE 1944

Crédito		Débito	
	Cr\$		Cr\$
Saldo do ano de 1943	1.016.959,20	Despesas Gerais	365.097,50
Lucro das operações sociais	327.287,50	Impostos e licenças	968.622,40
Juros Diversos	404.900,10	Gratificação Especial	400.000,00
Dividendos recebidos	164.160,00	Juros devolvidos	5.261,80
Seção Bancária	251.106,80		
Lucros Diversos	22.200,00	Saldo sujeito a deliberação da Assembleia Geral ..	447.662,09
	2.186.643,49		2.186.643,49

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — *Astrida Bhering de Oliveira Mattos*, Diretor-Presidente. — *Moncyr Carralho Cheltes*, Diretor Vice-Presidente. — *João Antonio Rodrigues Velho*, Diretor-Gerente da Seção Bancária. — *J. A. R. Velho*, Contador Registro n.º 53.091.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Imobiliária Darke S. A., tendo examinado o balanço e contas, inclusive os da Seção Bancária, relativos ao exercício de mil novecentos e quarenta e quatro e os respectivos documentos e livros e achando tudo em perfeita ordem e clareza, são de parecer que sejam aprovados o referido balanço geral, conta e todos os atos da Diretoria durante aquele exercício.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1945. — *Hermano Capet tino Nogueira Durão*. — *Manoel Jorge Lopes*. — *Paulo Antonio Pinto*.
(N.º 2.978 — 5-3-45 — Cr\$ 238.10)

SIGNODE BRASILEIRA DE EMBALAGENS, S. A.**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Em cumprimento ao que determina o Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, bem como os nossos estatutos, vimos à presença de VV. SS. relatar o que ocorreu de maior realce com relação aos negócios da sociedade durante o exercício findo em 31 de dezembro de 1944.

No decorrer do ano transato nenhum acontecimento de realce que possa ser levado ao conhecimento de VV. SS. ocorreu e o Balanço e

a Conta de Lucros e Perdas, que mereceram a aprovação do Conselho Fiscal e que foram, na forma do art. 99 da lei de sociedades por ações, levados à apreciação dos senhores acionistas, demonstram o movimento financeiro da sociedade no exercício passado.

Essa diretoria, entretanto, continua às ordens dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos que julgarem oportunos.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1945. — *José Dario Menescal Carneiro*, Diretor-Gerente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo			Passivo		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
Ativo Fixo:			Passivo não Exigível:		
Móveis e utensílios, equipamento, etc.	15.882,80		Capital	300.000,00	
Menos: Reserva para depreciação ..	4.850,20	11.032,60	Reservas:		
Ativo Disponível:			Reserva legal	62.546,60	
Caixa e bancos		138.764,80	Reserva para		
Ativo Realizável em Curto Prazo:			contas duvidosas	13.008,80	76.155,40
Contas a receber	289.671,70		Passivo Exigível a Curto Prazo:		
Contas correntes	37.109,10		Contas correntes	12.658,40	
Mercadorias	651.700,30		Contas a pagar	217.747,10	230.405,50
Obrigações de Guerra	88.000,00	1.066.481,10	Passivo Exigível a Longo Prazo:		
Ativo Pendente:			Contas correntes		99.964,50
Despesas diferidas e pagamentos adiantados		6.987,70	Passivo pendente:		
		1.223.266,20	Operações em aparelhos	6.263,90	
Contas de Compensação:			Previsões diversas	10.525,20	16.789,10
Ações caucionadas pelos Diretores ...	800,00		Conta de Lucros e Perdas:		
Valores com terceiros em custódia ..	38.000,00	88.800,00	Saldo em 31 de dezembro de 1944		499.951,70
					1.223.266,20
		1.312.066,20	Contas de Compensação:		
			Caução dos Diretores	800,00	
			Terceiros por valores em custódia ...	88.000,00	88.800,00
					1.312.066,20

José Dario Menescal Carneiro, Diretor-Gerente. — *Ramiro R. Pereira*, Guarda Livros Reg. 37.196.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Despesas gerais	334.566,80	Produto das operações sociais	412.445,90
Impostos	38.593,90	Lucros diversos:	
Juros e descontos	17.999,10	Juros e descontos	23.861,80
Amortização do ativo fixo	1.318,40	Diferença de câmbio	47.967,30
Lucro do exercício, transportado abaixo	74.781,40	Operações em aparelhos	12.894,60
	467.169,60		54.723,70
		Lucros anteriores não distribuídos:	
Contribuição a reserva legal	4.398,90	Saldo em 31 de dezembro de 1943	429.569,20
Saldo (superavit) em 31 de dezembro de 1944 segundo balanço geral	499.951,70	Lucro do exercício transportado	54.781,40
	504.350,60		504.350,60

José Dario Menescal Carneiro, Diretor-Gerente. — *Ramiro R. Pereira*, Guarda Livros Reg. 37.196.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos Senhores Acionistas da Signode Brasileira de Embalagens S.A.:
De acôrdo com o art. 127 do Decreto-lei n.º 2.627, a Diretoria da Signode Brasileira de Embalagens, S.A. nos apresentou, para parecer, os documentos prescritos nessa disposição legal, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944.

Fizemos exame dos referidos documentos com os livros de contabilidade e a documentação justificativa, havendo, além disso, obtido as informações e explicações que pedimos.

Conforme esse exame, somos de opinião que o balanço geral e conta de lucros e perdas demonstram a situação financeira da Sociedade em 31 de dezembro de 1944 e os resultados das operações para o exercício findo nessa data.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1945. — A. Anderson. — G. S. Benedict. — E. O. Peet.

(Firma reconhecida no 11.º Ofício).
(N.º 3.003—Dia 5-3-45—Cr\$ 571,20).

COOPERATIVA DE SEGUROS DO SINDICATO DOS LOJISTAS DO RIO DE JANEIRO

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, A REALIZAR-SE EM 8 DE MARÇO DE 1945

Senhores Associados:

De conformidade com as disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de apresentar o presente relatório sobre a marcha das nossas transações, no ano de 1944, bem como submeter à vossa apreciação o balanço e contas do exercício referido.

Embora continuemos a sofrer os efeitos da nefasta luta a que fomos também arrastados, podemos verificar no período em apreciação um acentuado aumento na nossa produção, o que nos permitiu os resultados abaixo referidos.

Prêmios — Foi arrecadada a importância de Cr\$ 630.110,30, verificando-se um aumento de Cr\$ 116.151,50 sobre o período anterior.

Acidentes — Foram atendidos 533 acidentados, durante o exercício em apreciação, assim discriminados:

Incapacidades temporárias.....	527
Incapacidades parciais permanentes.....	6
Morte	0

Indenizações — Importaram em Cr\$ 60.548,20 as indenizações pagas ou creditadas nas respectivas reservas.

Sobras verificadas — Elevaram-se a Cr\$ 355.335,20 as verificadas no período em referência, tendo sido distribuídas de conformidade com as disposições estatutárias.

Bonificação — Na forma estabelecida nos nossos estatutos será distribuída a importância de Cr\$ 317.830,40 que, estamos certos, satisfará a todos os nossos associados.

Com a distribuição da presente bonificação eleva-se a Cr\$ 1.444.526,98 as bonificações distribuídas, desde a nossa fundação.

Oferecemos também ao exame de VV. SS. o relatório do perito contador designado pelo Sindicato dos Contabilistas do Rio de Janeiro, para verificação das referidas contas e balanço, o qual fornecerá informações mais completas sobre o período em apreciação.

Terminando, cumpre-nos elogiar e agradecer a ótima colaboração que tivemos por parte dos funcionários desta Cooperativa, médicos e enfermeiros do Ambulatório e Casa de Saúde, pela dedicação demonstrada, destacando-se a figura do nosso gerente-técnico, Dr. Luciano Martins Júnior, a quem muito devemos os resultados verificados.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1945. — José Vasconcellos Carvalho, Presidente. — Fred Figner, Vice-Presidente. — José Magalhães Rebelto, 1.º Secretário. — Sylvio Bastos, 2.º Secretário. — Julio Alves de Carvalho, 1.º Tesoureiro. — Virgílio Soares Pereira Tavares, 2.º Tesoureiro.

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Disponível:		Não exigível:	
Banco Boavista	22.481,40	Capital	205.700,00
Banco Com. Ind. de São Paulo....	388,90	Reserva de previdência e catástrofes	73.783,99
Banco Financeiro Novo Mundo — C/prazo	100.000,00	Fundo de garantia e retrocessões	104.350,00
Banco Financeiro Novo Mundo — C/movimento	216.984,40	Reserva para devolução de cotas..	103.484,24
Banco do Intercâmbio Nacional — C/prazo	100.000,00		487.318,23
Banco do Intercâmbio Nacional — C/movimento	109.441,70	Exigível:	
Banco Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas Gerais.....	30.253,60	Impostos a pagar.....	3.796,20
Banco Mercantil de São Paulo....	2.608,30	Remuneração extraordinária.....	17.843,40
Caixa Econômica.....	58.505,80	Colistas, C/movimento.....	53.531,10
Caixa	13.715,10	Bonificação a distribuir.....	571.915,70
		Credores diversos.....	11.796,20
Aplicado:		Indenizações a pagar.....	8.240,00
Apólices federais.....	546.713,40	Reserva de riscos n/expirados.....	136.051,30
Instituto de Resseguros do Brasil — C/capital	3.680,00	Reserva de acidentes n/liquidados	4.084,00
Bonus de guerra.....	10.000,00	Reserva para depreciação de Móveis & Utensílios.....	22.563,17
			832.821,07
Realizável:		Conta de compensação:	
Juros a receber.....	23.994,00	Apólices caucionadas.....	100.000,00
Prêmios a receber.....	49.056,30		1.420.139,30
Apólices (stock)	792,10		
Imobilizado:			
Móveis & Utensílios.....	31.524,60		
Conta de compensação:			
Tesouro Nacional, C/caução 100 apólices federais, nominativas da Dívida Pública do Brasil.....	100.000,00		
	1.420.139,30		

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS & PERDAS", NO EXERCÍCIO DE 1944

Crédito		Débito	
	Cr\$		Cr\$
Prêmios	630.440,30	<i>Despesas técnicas:</i>	
Juros & Descontos.....	63.976,70	Assistência Médico-Hospitalar.....	57.937,30
Reserva de acidentes n/liquidados.	3.793,60	Dois terços diárias.....	49.678,60
Reserva de riscos n/expirados.....	116.090,30	Restituições & Cancelamentos.....	6.468,80
Apólices	3.470,00	Apólices	385,50
		Indenizações	6.786,30
			120.956,50
		<i>Despesas administrativas:</i>	
		Despesas gerais.....	62.634,80
		Ordenados.....	99.355,00
		Aluguel	15.600,00
		Propaganda	8.480,00
		Impostos	1.698,00
		Prêmios a receber.....	673,30
			188.441,10
		<i>Reservas Técnicas:</i>	
		Reserva de acidentes n/liquidados.	4.084,00
		Reserva de previdência e catástrofes	12.602,80
		Reserva de riscos n/expirados.....	136.051,30
			152.738,10
		<i>Lucro líquido do exercício:</i>	
		Móveis & Utensílios.....	2.490,30
		Remuneração extraordinária.....	35.314,50
		Bonificação a distribuir.....	317.830,40
			355.335,20
	817.470,90		817.470,90

Cooperativa de Seguros do Sindicato dos Lojistas do Rio de Janeiro. — José Vascencellos Carvalho, Presidente. — Julio Alves de Carvalho, Tesoureiro. — Eduardo Gonçalves Figueiredo, Contador, registro n.º 35.084.

CERTIFICADO DE EXAME

O abaixo assinado, membro titular da Câmara de Peritos Contadores do Sindicato dos Contabilistas do Rio de Janeiro, designado para atender à solicitação da Cooperativa de Seguros do Sindicato dos Lojistas do Rio de Janeiro, procedendo à revisão do balanço geral da mesma Cooperativa, relativo ao exercício findo em 30 de dezembro de 1944, tendo examinado as contas que constituem esse balanço, devidamente escrituradas nos livros respectivos, e encontrando-as em perfeita ordem, certifica que o balanço referido, na soma, de Cr\$ 1.420.139,30, exprime a verdadeira situação das contas da dita Cooperativa naquela data. Para os devidos fins assina o presente que leva o visto do Sr. Diretor da Câmara.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1945. — José Higinio Pacheco Junior, Perito Contador I.B.C.
Visto. — Rubem Vieira Machado, Diretor da Câmara.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores colistas:

O Conselho Fiscal da Cooperativa de Seguros do Sindicato dos Lojistas do Rio de Janeiro, tendo examinado o balanço e contas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1944, constatando a sua exatidão, é de parecer que sejam os mesmos aprovados pela Assembléia, propondo um voto de louvor à Diretoria pelos ótimos resultados verificados.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1945. — Heitor Coupé. — Jayme M. de Freitas. — João Trotta.

(N.º 3.090 — 6-3-45 — Cr\$ 459,00)

HIME — COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

De acordo com o que dispõem os nossos estatutos e a Lei em vigor, temos o prazer de, no desempenho do nosso primeiro mandato na Diretoria da HIME — Comércio e Indústria S. A., em que se transformou a antiga sociedade em nome coletivo sob a firma Hime & Cia., apresentar-vos as contas do primeiro exercício social, encerrado em 31 de dezembro de 1944.

Compulsando os documentos que a este acompanham — Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal — tereis a oportunidade de verificar quão satisfatória é a situação financeira da nossa Sociedade. E podemos adiantar-vos que igualmente sólida é a situação da Cia. Brasileira de Usinas Metalúrgicas, na qual, como sabeis temos interesses.

A vista dos resultados obtidos, sob todos os aspectos satisfatórios, e atendidas as reservas legais e estatutárias, propomos que, de

acordo com as letras b) e c) do artigo 21 dos Estatutos, seja distribuído um dividendo de seis por cento (6%) tanto para as ações preferenciais como para as ordinárias. Propomos, outrossim, a distribuição de um dividendo suplementar de quatorze por cento (14%), também por igual aos possuidores de ações tanto preferenciais como ordinárias, na conformidade da letra f) do mesmo artigo dos Estatutos, dividendo que será pago pela forma prevista no parágrafo único do citado dispositivo estatutário.

Esta proposta já mereceu a aprovação do Conselho Fiscal

Agradecemos a cooperação dedicada de todos os nossos auxiliares. Reservamos uma forte quantia para lhes ser distribuída como gratificação.

Teremos prazer em fornecer outros esclarecimentos que os senhores acionistas desejarem.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1945. — HIME — Comércio e Indústria S. A. — F. Walter Hime, Diretor-Presidente. — Luis R. Pinto, Diretor Vice-Presidente. — N. H. Hime, Diretor-Tesoureiro. — Julio de Moura Monteiro, Diretor-Industrial — C. W. Hime, Diretor. — Francisco de Paula Pinto, Diretor.

BALANÇO GERAL DE 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Ativo imobilizado:		Passivo não exigível:	
Terras de Raiz.....	6.970.354,67	Capital	35.000.000,00
Automóveis — Móveis — Utensílios e Ferramentas	723.264,90	Reservas:	
Instalações	1.810.783,50	Reserva Legal ..	1.640.000,00
Maquinismos	2.318.185,00	Fundo de Garantia de Dividendos	3.280.000,00
	11.852.588,07	Reservas para Eventuais	5.000.000,00
Ativo disponível:		Reserva especial ..	5.500.000,00
Dinheiro em Caixa e nos Bancos	41.767.080,06	Reserva Geral ..	10.000.000,00
Ativo realizável — Curto prazo:		Fundo de Depreciação e Substituição	5.877.565,40
Devedores Diversos	10.927.185,99	Lucros Suspensos ..	22.521.790,20
Estoques	11.642.317,50	Outras Reservas ..	11.200.000,00
Contas de Resultados Pendentes ..	96.762,90		65.019.353,60
	25.666.266,39	Lucros e Perdas	2.112.119,65
Valores de nossa propriedade:			102.131.173,25
Obrigações de Guerra	3.288.870,00	Passivo exigível:	
Depósito de Garantia	6.025.206,00	Cedores Diversos:	
Apólices e outros Títulos	5.187.044,00	Sócios da antiga firma Hime & Cia.	28.227.109,90
	11.501.120,00	Outros credores ..	2.767.711,77
Cia. Brasileira de Usinas Metalúrgicas:		Contas a Pagar ..	223.050,10
Em conta Corrente	22.096.362,50		31.217.901,77
Em Ações	26.806.500,00	Dividendos a Distribuir	7.000.000,00
	48.902.862,50	Gratificações a Distribuir	2.310.510,00
	142.689.917,02		40.558.441,77
Contas de compensação:			412.689.917,02
Ações Cauçionadas	700.000,00	Contas de compensação:	
Apólices Cauçionadas	362.000,00	Caução de Diretoria	700.000,00
Devedores por Mercadorias em Consignação	661.896,78	Apólices em Caução	362.000,00
Devedores por Títulos em Cobrança e Custódia	8.383.653,90	Mercadorias Transferidas	661.896,78
	10.107.550,68	Títulos em Cobrança e em Custódia ..	8.383.653,90
	152.797.467,70		10.107.550,68
			152.797.467,70

Rio de Janeiro. 30 de dezembro de 1914. — HIME — Comércio e Indústria S. A. — *F. Waller Hime*, Diretor-Presidente. — *Luis R. Pinto*, Diretor Vice-Presidente. — *N. H. Hime*, Diretor-Tesoureiro. — *Julio de Moura Monteiro*, Diretor-Industrial. — *C. W. Hime*, Diretor. — *Francisco de Paula Pinto*, Difetor. — *João Alves da Silva*, Contador. Registrado no D. N. I. C. sob o n.º 31.957. Em 10 de julho de 1935.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" REFERENTE AO ANO FINDO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Despesas Gerais	1.120.482,65	Lucros das Operações Sociais....	33.016.097,31
Honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal	673.800,00	Aluguéis	573.588,00
Impostos, Licenças e Seguros.....	279.614,50	Juros e Descontos.....	3.467.730,66
Imposto de Renda.....	3.815.749,50	Dividendos Recebidos	4.033.050,00
Ordênados	1.288.941,00	Comissões	828.904,50
Depreciações	647.818,30	Eventuais	133.158,73
Reserva Legal	1.640.000,00		
Fundo de Garantia de Dividendos.	3.280.000,00	Saldo de Exercícios anteriores.....	1.678.967,80
Fundo de Depreciação.....	466.485,70		
Fundo de Substituição.....	466.485,70		
Fundo de Reserva.....	5.000.000,00		
Reserva para Eventuais.....	2.000.000,00		
Gratificações a Distribuir.....	2.290.000,00		
Lucros Suspensos	11.650.000,00		
Dividendo a Distribuir.....	7.000.000,00		
Saldo para 1945.....	2.112.149,65		
	43.731.497,00		43.731.497,00

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — HIME — Comércio e Indústria S. A. — *F. Walter Hime*, Diretor-Presidente. — *Luís R. Pinto*, Diretor Vice-Presidente. — *N. H. Hime*, Diretor-Tesoureiro. — *Julio de Moura Monteiro*, Diretor-Industrial. — *C. W. Hime*, Diretor. — *Francisco de Paula Pinto*, Diretor. — *Jodo Alves da Silva*, Contador. Registrado no D. N. I. C. sob o n.º 31.957. Em 10 de junho de 1935.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Examinando e encontrando certos, o balanço, papéis, livros e caixas da Sociedade, relativos ao ano de 1944 (mil novecentos e quarenta e quatro), somos de parecer que, tanto o balanço, como as contas apresentadas pela Diretoria, podem ser aprovados sem reserva pela Assembléa Geral.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1945. — *João Dale.* — *A. C. Ciceri.* — *Haroldo Lisboa da Graça Couto.*

(N.º 3.018 — 5-3-15 — Cr\$ 765,00).

COCA-COLA REFRESCOS, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Senhores Acionistas:

Em obediência ao preceito legal e aos estatutos da sociedade, vimos apresentar a VV. SS. o relatório referente às atividades comerciais da sociedade, durante o período compreendido no ano financeiro findo a 30 de novembro de 1944.

Nada mais temos a assinalar neste relatório senão o continue desenvolvimento das atividades comerciais da sociedade, que são atestadas pelo Balanço e pela conta de lucros e perdas, que mereceram do conselho fiscal parecer favorável, e pelos quais os senhores acionistas poderão verificar o movimento de vendas do nosso produto em pouco mais de três anos de suas atividades neste país.

São estas as informações que temos a prestar aos senhores acionistas, que poderão obter qualquer outro esclarecimento na sede social, a qualquer momento.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1945. — Pela Diretoria, John C. Staton, Diretor-Gerente.

BALANÇO GERAL EM 30 DE NOVEMBRO DE 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Ativo fixo:		Passivo não exigível:	
Maquinaria, equipamento, automóveis, etc.	9.087.483,70	Capital	1.000.000,00
Menos: Reserva para depreciação ..	3.068.149,50		
	6.019.334,20	Passivo exigível a curto prazo:	
Maquinaria fora de uso	11.285,80	Bancos	7.016.666,00
		Contas a pagar	1.271.473,40
Ativo disponível:		Companhias associadas	5.832.602,70
Caixa	57.895,80		14.120.742,10
Ativo realizável em curto prazo:			15.120.742,10
Contas a receber	78.335,50	Conta de compensação:	
Contas correntes	128.229,10	Caução dos diretores	10.000,00
Mercadorias	2.621.944,70		15.130.742,10
Ativo realizável a longo prazo:			
Contas a receber — reclamações ...	6.338,40		
Depósitos em garantia	27.348,60		
Ativo pendente:			
Despesas diferidas e pagamentos adiantados	741.733,60		
Lucros e perdas	5.425.329,40		
	15.120.742,10		
Conta de compensação:			
Ações caucionadas pelos diretores	10.000,00		
	15.130.742,10		

John Curtis Staton, Diretor-Gerente. — João J. de Souza Carvalho, Contador. N.º 40.240.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE NOVEMBRO DE 1944

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Despesas gerais	6.901.608,10	Produto das operações sociais	8.442.686,00
Impostos	1.638.169,50	Rendas diversas	83.212,60
		Perda do exercício, transportado abaixo	1.919.065,60
Amortizações:			10.444.964,20
Maquinaria, equipamento e automóveis	604.892,50	Deficit anterior:	
Caixas e vasilhame	1.300.294,10	Saldo em 30 de novembro de 1943	3.506.263,80
	10.441.961,20	Perda do exercício, transportada	1.919.065,60
		Saldo (deficit) em 30 de novembro de 1944	5.425.329,40

John Curtis Staton, Diretor-Gerente. — João J. de Souza Carvalho, Contador. N.º 40.240.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos Senhores Acionistas da Coca-Cola Refrescos, S. A.

De acordo com o Artigo 127 do Decreto-lei n.º 2.627, a Diretoria da Coca-Cola Refrescos, S. A., nos apresentou, para parecer, os documentos prescritos nessa disposição legal, correspondentes ao exercício findo em 30 de novembro de 1944.

Fizemos exame dos referidos documentos com os livros de contabilidade e a documentação justificativa, havendo, além disso, obtido as informações e explicações que pedimos.

Conforme esse exame, somos de opinião que o balanço geral e conta de lucros e perdas demonstram a situação financeira da Sociedade em 30 de novembro de 1944 e os resultados das operações para o exercício findo nessa data.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1945. — Alexander Anderson, George S. Beneliet, Glenbourne H. Whittaker.

(Firma de Alexander Anderson reconhecida no Tabelião do 11.º Ofício).

(N.º 3.002 — 5-2-45 — Cr\$ 306,00).

BANCO IRMÃOS GUIMARÃES, LTDA.

Rua do Ouvidor ns. 79-79-A

FUNDADO EM 15 DE FEVEREIRO DE 1937

Rio de Janeiro — Carta Patente n.º 2.446 — de 11-8-1941

Bahia — Carta Patente n.º 2.770 — de 27-11-1942

Recife — Carta Patente n.º 2.771 — de 27-11-1942

BALANCETE DA MATRIZ E FILIAIS EM 28 DE FEVEREIRO DE 1945

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Letras descontadas	58.073.867,50	Capital	5.000.000,00
Empréstimos em c/ correntes	32.582.192,60	Fundo de reserva	1.130.005,90
Correspondentes no interior	913.000,00		
Filiais	2.908.419,20	Fundo de depreciação	142.468,70
Títulos de n/ propriedade	137.207,40	Depósitos:	
Imóveis de n/ propriedade	949.415,69	Em c/c sem limite	41.888.810,60
Instalações, móveis e utensílios	611.301,23	C/C Limitadas	17.912.060,70
		C/C Populares	10.103.788,70
Caixa:		Com aviso prévio	5.558.247,10
Em moeda corrente e Bancos	16.912.132,10	A prazo fixo	32.812.555,40
No Banco do Brasil S/A.	11.606.398,30		108.305.462,50
	28.518.531,40	Correspondentes no interior	3.021.236,40
Letras a receber por n/ conta	5.357.185,30	Filiais	3.732.197,30
Letras a receber por c/ alheia	26.664.308,90	Cheques e ordens de pagamento	1.224.675,50
Valores em caução e em depósito	65.612.030,86	Cobrança no país	32.021.494,20
Diversas contas	372.060,50	Credores por valores depositados e em ação	65.612.030,86
		Diversas contas	2.509.949,20
Soma	222.699.520,26	Soma	222.699.520,26

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1945. — David A. O. Guimarães, Gerente Geral. — Lúcio de Macedo, Contador Reg. 43.158.
(N.º 2.993 — Dia: 5-3-45 — Cr\$ 153,00).

SOCIEDADE ANÔNIMA "A PIROSTAMPA"

DÉCIMO TERCEIRO RELATÓRIO DA DIRETORIA PARA SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS

Senhores acionistas:

Em obediência dos nossos Estatutos e dispositivos legais, vimos fazer o relato sucinto dos negócios da nossa sociedade, durante o exercício de 1944.

O algarismo abaixo, extraído da nossa contabilidade reflete o estado real da sociedade.

Não há, portanto, para nós, necessidade de nos alongarmos, a não ser para transmitir aos senhores acionistas, que por ventura desejem, quaisquer detalhes informativos.

Estamos, pois, à inteira disposição dos senhores acionistas e a estes apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1945. — Alberto Caldas Viana. — J. Pereira Ramos. — Domingos Regalmuto, Diretores.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Período de 1 de janeiro a 30 de dezembro de 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Imobilizado:		Exigível:	
Valor industrial	41.600,00	Obrigações a pagar	211.931,30
Patentes estudos e ensaios	123.000,00	Contas correntes	201.425,60
Móveis & Utensílios	18.000,00		
Depósitos & Cauções	284,50	Contas de compensação:	
		Cauções da Diretoria	30.000,00
Contas de compensação:			
Ações caucionadas	30.000,00	Não exigível:	
Disponível:		Capital	700.000,00
Caixa	13.740,20	Lucros & Perdas	26.359,00
Filial de S. Paulo c/movimento	622,80		726.359,00
Realizável:			
Curto prazo:			
Mercadorias	23.762,00		
Contas correntes	723.144,20		
Bancos	76.479,70		
	823.385,90		
Longo prazo:			
Prendas	23.730,30		
Prendas em consignação	95.352,20		
	119.082,50		
	1.172.715,90		1.172.715,90

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — Alberto Caldas Viana. — Domingos Regalmuto. — J. Pereira Ramos, Diretores. — Pedro Botelho, Guarda Livros, Registro n.º 31.013.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS & PERDAS"
Período de 1 de janeiro a 30 de dezembro de 1944

Crédito			Débito		
Diversos	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
a Lucros & Perdas			Lucros & Perdas		
			a Diversos		
Pelas seguintes contas de			Pelos saldos das seguintes		
"lucro, a saber:			contas de despesas, a saber:		
Mercadorias	560.854,00		a Despesas gerais	130.515,20	
Papel velho	549,60		a Honorários	72.000,00	
Marcação — São Paulo	623,30		a Filial de S. Paulo e despesas ..	51.617,50	
Aluguéis de prensas	1.940,00		a Imposto vendas mercantis —		
Materiais para prensas	557,00		São Paulo	2.710,00	
Lucros & Perdas			a Cota de previdência	823,80	
Saldo do exercício anterior.	1.322,20	565.846,10	a Impostos & Licenças — Rio	10.697,50	
		565.846,10	a Imposto vendas mercantis — Rio ..	21.800,00	
			a Comissões	152.978,40	
			a Comissões bancárias	4.452,30	
			a Descontos em mercadorias	29.522,30	
			a Marcação — Rio	20.623,80	
			a Juros & Descontos	10.712,10	
			a Impostos & Licenças — S. Paulo.	3.883,80	512.336,70
			a Valor industrial		
			Depreciação de 10 % nesta		
			conta	4.980,00	
			a Patentes, estudos e ensaios		
			Depreciação de 10 % nesta		
			conta	13.670,00	
			a Móveis & Utensílios		
			Depreciação de 10 % nesta		
			conta	1.680,00	20.330,00
			a Contas correntes		
			Saldos incobráveis		6.820,40
			a Lucros & Perdas		
			Saldo que passa para o exercício de 1945		26.359,00
					565.846,10

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — *Alberto Caldas Viana.* — *Domingos Regalmuto.* — *J. Pereira Ramos,* Diretores. — *Pedro Botelho,* Guarda Livros, Registro n.º 34.013.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Tendo examinado os livros e documentos da sociedade anônima "A Pyrostampa", referentes ao exercício de 1944, somos de parecer que as contas, que encontramos exatas, sejam aprovadas pela assembléia geral.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1945. — *Dr. Antônio Clóvis Souza Gomes.* — *Luiz Augusto Alves da Silva.* — *Francisco Moraes Ribeiro.*

(N.º 3.055 — 3-5-45 — Cr\$ 459,00).

BANCO MERCANTIL DO RIO DE JANEIRO S.A.

Carta Patente n.º 1.394 de 18-9-1936

BALANCETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1945

Ativo			Passivo		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
Carteira:			Capital	15.000.000,00	
Títulos Descontados	90.280.021,60		Fundo de reserva	11.143.018,30	
Efeitos a receber	81.418.129,90	171.728.151,50	Fundo de reserva legal	757.417,30	
			Fundo de previsão	300.000,00	
Correspondentes do Interior	6.690.870,90		Deposитantes:		
Contas correntes garantidas	115.747.754,20		Em c/c com juros	130.211.238,90	
Valores caucionados	92.161.614,90		Idem sem juros	6.565.231,30	
Valores depositados	748.547.188,40		Idem de aviso	103.921.491,30	
Títulos, fundos e imóveis pertencentes ao Banco	7.616.885,50		Idem de prazo fixo	42.349.065,00	
Letras em cobrança	3.624.801,80		Por Letras a prêmio	354.022,70	283.401.019,20
Diversas contas	740.291,40		Deposитantes de títulos e valores	810.708.803,20	
Caixa: em moeda corrente e em Banco	96.115.150,53		Títulos por Conta de Terceiros	85.072.931,70	
			Lucros e Perdas	2.528.161,00	
Total	1.242.972.709,20		Diversas contas	4.061.328,40	
			Total	1.242.972.709,20	

Rio de Janeiro, 5 de março de 1945. — *Agenor Barbosa,* Presidente. — *João Ribeiro Junior,* Diretor. — *M. Moraes e Castro,* Contador reg. n.º 32.373.

(N.º 2.996 — Cr\$ 112,20 — Dia: 5-3-45)

**SOCIEDADE COOPERATIVA DE SEGUROS DO SINDICATO DOS
INDUSTRIAIS EM CALÇADOS E COUROS**

(Responsabilidade limitada)

RELATÓRIO

Relatório a ser apresentado à Assembleia Geral Ordinária

Srs. Cotistas:

Dando cumprimento aos dispositivos estatutários, é com a maior satisfação que vos apresentamos o relato dos fatos de mais relevo ocorridos durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 1944.

Operações — Foram emitidas durante o exercício, 130 apólices, cujos prêmios provisórios somaram Cr\$ 361.752,60, ou seja, mais Cr\$ 84.308,50 do que o exercício de 1943.

Receita — A receita total do exercício foi de Cr\$ 462.575,20, assim discriminada:

	Cr\$
Prêmios de Apólices emitidas	361.752,60
Prêmios reajustados	70.324,60
Juros e Descontos	29.468,90
Dividendos	380,60
Custo de apólices	650,00
	<u>462.575,20</u>

Despesa — As despesas do exercício importaram em Cr\$ 203.277,20.

	Cr\$
Acidentes	124.371,90
Devolução de prêmios reajustados	1.315,50
Despesas Gerais	77.589,80
	<u>203.277,20</u>

Móveis e Utensílios — Na forma da lei, sobre essa verba foi feita uma depreciação de 20%, ou seja de Cr\$ 1.035,80.

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Reservas — Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, foram constituídas as seguintes:

	Cr\$	Cr\$
Técnicas:		
Para riscos não expirados	90.438,20	
De Previdência e Catástrofes	9.214,60	
Para Acidentes não Liquidados	296,60	99.946,40
Legais e estatutárias:		
Fundo de Garantia para Retrocessões, criado pelo Decreto-lei n.º 3.784 de 30-10-41 (5% sobre o lucro líquido)	11.728,20	
Para Restituição Eventual de Cotas partes de Capital (10% sobre o lucro líquido)	23.456,50	
De Contingência (importância calculada para completar o limite máximo)	33.755,80	68.940,50
		<u>168.886,90</u>

Como se verifica do Balanço, a Reserva de Contingência, atingiu o limite máximo, isto é 50% do Capital.

Juros do Capital — Ao Capital social foi atribuído o juro de 5% ao ano, importando essa verba em Cr\$ 10.360,00.

Remuneração Extraordinária dos técnicos — Em cumprimento ao disposto na letra c do art. 18 dos Estatutos e atendendo aos bons serviços, esforço, dedicação e competência com que se houveram, resolveu a Diretoria fixar em 10% sobre o lucro líquido essa remuneração.

Bonificação aos segurados — Constituídas as reservas e cumpridas os demais dispositivos legais e estatutários, verifica-se que o exercício apresenta uma sobra de Cr\$ 131.808,40, que deverá ser distribuída aos segurados cotistas, de acordo com o plano a ser submetido a aprovação do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização.

Conclusão — Os fatos acima são os que pela sua importância julgou a Diretoria, dignos de trazer ao vosso conhecimento, colocando-se, entretanto ao vosso dispor para quaisquer outros esclarecimentos.

Rio de Janeiro, Mecio Andrade, Presidente.

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Títulos de Renda:		Não Exigível:	
Apólices da Dívida Pública	116.865,00	Capital	207.200,00
Apólices do reajustamento econômico ..	108.909,00	Reserva de riscos não expirados	90.438,20
Instituto de Resseguros do Brasil	4.388,00	Reserva de previdência e catástrofes ..	40.589,30
		Reserva de acidentes não liquidados ..	296,60
Disponível:		Reserva de contingência	103.600,00
Caixa	8.541,70	Reserva para restituição de capital ..	82.129,00
Cooperativa Banco da Indústria e Comércio de Calçados Ltda.	356.380,30	Reserva de retrocessões	70.020,70
			<u>594.273,80</u>
Realizável:		Exigível:	
Juros a receber	7.050,00	Juros a Pagar	12.647,50
Prêmios a receber	27.043,80	Renda Federal	1.759,40
Prêmios reajustados a receber	70.324,60	Remuneração aos técnicos	23.456,50
		Bonificações	110.491,30
Imobilizado:		Prêmios reajustados a pagar	1.315,50
Móveis e utensílios	4.143,40		<u>179.673,20</u>
Banco Boavista S.A.:		Contas de Compensação:	
c/reserva de acidentes n/liquidados ..	6.937,70	Caução no Tesouro Nacional	100.000,00
Banco da Bahia S.A.:		Apólices para garantia das reservas técnicas	166.838,50
c/reserva de retrocessões	63.363,50		<u>272.838,50</u>
		Títulos em custódia	6.000,00
Contas de Compensação:			<u>1.046.785,50</u>
The National City Bank of New York:			
c/reserva de riscos não expirados ..	69.436,00		
c/reserva de acidentes n/liquidados ..	6.782,20		
c/reserva de previdência e catástrofes ..	31.947,80		
c/reserva para restituição de capital ..	58.672,50		
c/valores em depósito	6.000,00		
Depósito em garantia	100.000,00		
	<u>272.838,50</u>		
	<u>1.046.785,50</u>		

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1945 — Mecio Andrade, Presidente. — Adão Gonçalves de Carvalho Júnior, 1º Tesoureiro. — Aquiberto Souto Viegas Romano, Contador Reg. 34.671.

Demonstração da conta "Lucros e Perdas" em 31 de dezembro de 1944

	Débito	Crédito
Prêmios		361.752,60
Prêmios reajustados a receber		70.324,60
Juros e descontos		29.168,00
Custo de apólices		650,00
Reserva de riscos não expirados		69.436,00
Reserva de acidentes não liquidados		6.937,70
Dividendos		380,00
Despesas gerais	77.589,80	
Móveis & utensílios	1.035,80	
Renda federal	1.124,10	
Prêmios reajustados a pagar	1.315,50	
Assistência Médica e Hospitalar:		
Instituto Médico Dr. Heyder	45.817,50	
Transportes	128,40	
Assistência Municipal	35,20	45.981,10
Incapacidade Temporária:		
Salários		61.062,40
Incapacidade Permanente:		
Indenizações	15.331,60	
Custas Judiciais	1.993,80	17.328,40
Reservas Técnicas:		
Riscos não expirados	90.438,20	
Previdência e Castástrofes	9.211,60	
Acidentes não liquidados	296,60	99.946,40
Lucro Líquido do Exercício:		
Juros a pagar	10.360,00	
Reserva de contingência	33.755,80	
Reserva para restituição capital	23.456,50	
Reserva de retrocessões	11.728,20	
Remuneração aos técnicos	23.456,50	
Bonificações	131.808,10	234.565,40
		538.948,90
		538.948,90

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1945 — *Mecio Andrade*, presidente. — *Adão Gonçalves de Carvalho Júnior*, 1.º Tesoureiro. — *Aguiberto Souto Viegas Romano*, Contador Reg. 34.671.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Sociedade Cooperativa de Seguros do Sindicato dos Industriais em Calçados e Couros, tendo examinado detidamente, os livros, documentos, contas e balanço, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1944,

bem como o relatório apresentado pela Diretoria e achando tudo rigorosamente certo, de acordo com a lei e praxe, são de parecer que devem as mesmas ser aprovadas pelos senhores cotistas.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945. — *Osmar Más*. — *Mário Donati*. — *Luiz Gallo*.

(N.º 2.914—Dia 5-3-45—Cr\$ 719,10).

COMPANHIA NACIONAL DE CIMENTO PORTLAND

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas :

Em cumprimento às determinações da legislação em vigor e às disposições estatutárias, temos o prazer de apresentar, para exame e deliberação, o balanço geral e a conta de Lucros e Perdas, encerrados em 31 de dezembro de 1944, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal, relatórios estes que demonstram a situação financeira da Companhia naquela data.

Apesar das dificuldades inerentes às condições anormais de guerra que prevaleceram durante o ano de 1944, foi possível entregar a consumo a quantidade de 313.161.590 quilos de cimento, no valor de Cr\$ 113.462.084,60.

Estas cifras, comparadas com as de 1943, demonstram um aumento na quantidade entregue ao consumo de 1.818.150 quilos de cimento, no entanto o valor de venda acusa um decréscimo de Cr\$ 3.629.682,30, motivado pela redução em preço dos nossos cimentos durante o ano.

No decorrer do ano todas as propriedades da Companhia, abrangendo edifícios, maquinária e equipamento, foram mantidas em perfeitas condições.

Em reunião da Diretoria, realizada em 26 de julho de 1944, foi aprovada a declaração e distribuição de um dividendo provisório de 6-1/2 % sobre o capital social, em 30 de junho de 1944, de Cr\$ 80.000.000,00, de conformidade com o art. 31 dos Estatutos da Companhia. Esta providência é agora submetida à deliberação e ratificação dos senhores acionistas.

O saldo disponível, constante da demonstração da conta de Lucros e Perdas, em 31 de dezembro de 1944, acha-se à inteira disposição dos senhores acionistas.

Quaisquer outras informações porventura desejadas pelos senhores acionistas poderão ser obtidas no escritório da Companhia, durante as horas do expediente, onde um Diretor estará à sua disposição.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1945. — *Kerris Ap-Thomas*, Diretor-Vice-Presidente. — *J. Davies*, Diretor-Tesoureiro.

Reconheço as firmas *Kerris Ap-Thomas* e *J. Davies*. Rio, 5 de março de 1945. Em testemunho (sinal público) da verdade). — *Serafim Gonçalves Pinto*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Ativo Imobilizado:		Passivo não exigível:	
Terrenos, edifícios, maquinaria e equipamento	99.759.747,30	Capital	89.200.000,00
Ativo disponível:		Reserva para depreciação do ativo	
Caixa em moeda corrente e em bancos	39.080.917,10	fixo	57.478.904,40
Ativo realizável em curto prazo:		Reservas diversas	9.358.859,60
Títulos e ações	1.342.100,00	Reserva legal	2.516.417,60
Contas a receber	5.601.926,10		158.554.181,60
Produtos fabricados e mercadorias		Passivo exigível a curto prazo:	
gerais	18.347.665,80	Contas e despesas a pagar	6.948.114,00
	25.294.692,20	Contas de lucros e perdas	3.707.103,80
Ativo realizável a longo prazo:			169.209.399,40
Valores e depósitos em garantia de contratos	255.505,00	Passivo — Contas de compensação	
Ativo — Contas de resultado pendente:		Sacos em circulação a pagar ...	28.582,20
Despesas diferidas	4.818.507,80	Ações caucionadas	35.000,00
	469.209.399,40	Impostos a pagar, em litígio	1.288.143,20
Ativo — Contas de compensação:			170.561.124,80
Sacos de antiagem em circulação ..	28.582,20		
Caução da Diretoria	35.000,00		
Impostos lançados em litígio	1.288.143,20		
	470.561.124,80		

Kerris Ap-Thomas, Diretor Vice-Presidente. — J. Davies, Diretor-Tesoureiro. — E. J. Marques, Contador registrado no Departamento Nacional da Indústria e Comércio em 24 de março de 1941 sob o n.º 38.352.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS PARA O ANO TERMINADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Despesas gerais	3.015.488,20	Produto das operações sociais	36.306.006,60
Impostos	17.502.175,90	Juros e descontos	1.758.341,20
Amortizações do ativo:		Aluguéis de terrenos e casas	37.431,80
Depreciação de edifícios, maqui-		Lucros diversos	244.952,10
nária, equipamento e esgota-			38.346.731,70
mento das jazidas	5.950.144,00	Lucros anteriores não distribuídos:	
Amortização de patente	920.000,00	Saldo em 1 de janeiro de 1944	8.129.897,40
Perdas diversas	61.844,70	Lucro do ano de 1944:	
Provisões para contingências	1.637.911,30	Saldo transportado, conforme acima	9.239.164,60
Lucro do exercício:			17.369.062,90
Saldo, lucro do exercício, transportado abaixo	9.239.164,60		
	38.346.731,70		
Dividendos distribuídos:			
Dividendo n.º 18	8.000.000,00		
Dividendo n.º 19	5.200.000,00		
	13.200.000,00		
Contribuição à reserva legal:			
5 % de Cr\$ 9.239.164,60	461.958,20		
Saldo disponível:			
Saldo em 31 de dezembro de 1944 que passa para o			
exercício seguinte	3.707.103,80		
	17.369.062,90		

Kerris Ap-Thomas, Diretor Vice-Presidente. — J. Davies, Diretor-Tesoureiro. — E. J. Marques, Contador registrado no Departamento Nacional da Indústria e Comércio em 24 de março de 1941 sob o n.º 38.352.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos Senhores Acionistas da Companhia Nacional de Cimento Portland:
De acordo com o art. 127 do Decreto-lei n.º 2.627, a Diretoria da Companhia Nacional de Cimento Portland nos apresentou para parecer, os documentos prescritos nessa disposição legal, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944.
Fizemos exame dos referidos documentos com os livros de contabilidade e a documentação justificativa, havendo, além disso, obtido as informações e explicações que pedimos.
Conforme esse exame, somos de opinião que o balanço geral e conta de lucros e perdas demonstram a situação financeira da Sociedade em 31 de dezembro de 1944 e os resultados das operações para o exercício findo nessa data.
Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1945. — Alexander Anderson. — George Stanley Benedict. — Edward Orrell Peel.
Reconheço a firma Alexander Anderson. Rio, 5 de março de 1945. Em testemunho (sinal público) da verdade. — Seraphim Gonçalves Pinto.

Armazéns Gerais Pan-América S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO**

Na qualidade de incorporador da sociedade anônima Armazéns Gerais Pan-América S. A., em organização, convide os senhores subscritores de ações a se reunirem em Assembleia Geral, a realizar-se em 13 de março de 1945, às 15 horas, à Travessa do Comércio n.º 24, 1.º andar, nesta Capital, a fim de discutir, votarem e aprovarem o projeto dos estatutos sociais, verificarem se foram cumpridas as formalidades legais quanto à constituição da sociedade, procederem à eleição da primeira Diretoria e Conselho Fiscal e fixar os seus honorários.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1945.
— *Heitor Carlos de Araújo*, Incorporador.

(Firma reconhecida no Cartório do 17.º Ofício de Notas).

(N.º 2.990 — Cr\$ 65,30 — Dias: 6 e 7-3-45 — 5-3-45).

Columbia — Companhia Nacional de Seguros de Vida e Ramos Elementares**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 6 de abril do corrente ano, às 10 horas, na sede social, à Avenida Almirante Barroso n.º 81, 6.º andar, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) discussão e votação do relatório, balanço e contas da Diretoria, relativos ao exercício de 1944, bem como do parecer do Conselho Fiscal referentes aos atitudes documentos;

b) eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes, bem como fixação da sua remuneração;

c) eleição do Conselho Consultivo.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1945.
— A Diretoria: *Fernando de Mello Vianna*, Presidente. — *Helio Lobo*, Vice-Presidente. — *Fausto Figueira Soares Alvim*, Diretor-Superintendente. — *Jaime Leite Guimarães*, Diretor-Gerente.

(N.º 2.992 — Cr\$ 128,50 — Dias: 6, 7 e 8-3-45 — 5-3-45).

Companhia Internacional de Seguros**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 16 de março de 1945, às 11 horas, na sede da Companhia, à Avenida Marechal Câmara n.º 159, 3.º andar, nesta Capital, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço e contas do exercício findo em 31 de dezembro de 1944 e do parecer do Conselho Fiscal, bem como para procederem à eleição do mesmo Conselho para o exercício de 1945.

Ficam suspensas as transferências de ações até a realização da Assembleia.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1945.
— Companhia Internacional de Seguros — A Diretoria: Dr. *Carlos Guale*. — Dr. *Augusto Mario Cerno*. — Sr. *Durval Lopes Reis*.

(N.º 2.988 — Cr\$ 116,30 — Dias: 6, 7 e 8-3-45 — 5-3-45).

Companhia Comercial e Técnica "Cetec"**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Reforma dos Estatutos**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sua sede à Avenida Nilo Pecanha n.º 23, salas 722 a 725, no próximo dia 15 de março de 1945, às 10 horas da manhã, a fim de deliberarem sobre a reforma do Estatuto Social (artigos 6.º a 10 e 13), data da reunião da Assembleia Geral Ordinária (artigo 16) e artigos 1.º e 4.º, a fim de satisfazer exigências legais.

Fica sem efeito a convocação feita para o dia 9 de março de 1945.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1945.
— *Abel Ribeiro Filho*, Diretor.

(N.º 3.047 — Cr\$ 91,80 — Dias: 6, 7 e 8-3-45 — 5-3-45).

Sociedade Anônima Fábrica de Tecidos "Vitória Régia"

1) Aham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade, à Rua Senador Dantas n.º 202, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

2) São, outrossim, convidados os acionistas à comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, que conforme os Estatutos, se realizará na mesma sede social, às 15 horas do dia 31 de março do corrente ano, devendo nessa ocasião discutir e aprovar os atos, contas, balanço e demais elementos relativos ao exercício de 1944.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1945.
— Dr. *O. D. de Lago Monteiro*, Presidente.

(N.º 2.992 — Cr\$ 91,80 — Dias: 5,

Material Rodante e Tração "Acalco", S. A.**RIO DE JANEIRO****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas da Material Rodante e Tração "Acalco", S. A., a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 26 de março p. vindouro, às 14 horas, na sede da Sociedade, à Avenida Rio Branco n.º 109, 4.º andar, para o fim especial de tomarem conhecimento do relatório e contas da Diretoria, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944, parecer do Conselho Fiscal e elegerem os membros da nova Diretoria e os do Conselho Fiscal e seus suplentes. Continuam à disposição dos senhores acionistas os documentos legais.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1945.
— *Rodrigo Octavio Filho*, Presidente.

(N.º 2.929 — Cr\$ 76,40 — Dias: 5, 6 e 7-3-45 — 2-3-45).

Companhia Predial Guanabara S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

Não tendo havido número legal para realização da Assembleia Ordinária convocada para o dia 28 de fevereiro próximo passado, são convidados os Srs. acionistas da Companhia Predial Guanabara S. A. a se reunirem em segunda convocação em Assembleia Geral Ordinária, a qual deverá realizar-se no dia 14 próximo vindouro às 15 horas, na sede da Companhia, à Avenida Presidente Wilson n.º 165, 3.º andar, sala 310, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço e contas referentes ao exercício de 1944, eleição dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1945.
— Cia. Predial Guanabara S. A. — *Encas Fernandes*, Diretor.

(N.º 3.054 — Cr\$ 91,80 — Dias: 6, 7 e 8-3-45 — 5-3-45).

Casa Bancária Central do Rio de Janeiro S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas da Casa Bancária Central do Rio de Janeiro S. A., a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social à Rua do Rosário n.º 113-A, 7.º andar, salas ns. 701-702, às 14 horas do dia 15 de março corrente, a fim de tomarem conhecimento do relatório, balanço, contas e atos da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944 e sobre eles deliberarem e elegerem os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, para servirem no corrente exercício.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1945.
— *Paulo Olympio Bello*, Presidente. — *Luiz Olympio Bello*, Diretor. — *Alexandre Caetano Guimarães*, Diretor.

(N.º 2.989 — Cr\$ 97,90 — Dias: 6, 7 e 8-3-45 — 5-3-45).

União Industrial de Química, S. A.**REUNIÃO ORDINÁRIA****DA ASSEMBLÉIA GERAL**

Convidamos os Srs. Acionistas para se reunirem em sessão ordinária da Assembleia Geral, na sede social, à Rua Senador Dantas n.º 20, 10.º andar, sala 1.009, às dezesseis horas do dia 7 de abril de 1945, para resolverem sobre: a) relatório da Diretoria, balanço do exercício de 1944, demonstração da conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal; b) assuntos gerais, entre os quais a fixação dos honorários da Diretoria e remuneração do Conselho Fiscal.

De acordo com o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, aham-se à disposição dos Srs. Acionistas, os documentos a que se refere até a data da reunião da Assembleia, na sede social.

Ficam suspensas as transferências de ações a começar desta data até a realização desta Assembleia.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1945.
— *Antônio Almeida Junior*, diretor-presidente. — *David Berkowitz*, diretor-superintendente. — Dr. *Ladislau Benisek*, diretor-técnico.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL

Convidamos os Srs. Acionistas para se reunirem em sessão extraordinária da Assembleia Geral, na sede social, à Rua Senador Dantas n.º 20, 10.º andar, sala 1.009, às dezesseis horas do dia 7 de abril de 1945, para resolverem sobre a aquisição de:

a) acervo da Produtos Domésticos, Limitada;

b) imóvel para a instalação definitiva das fábricas.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1945.
— *Antônio Almeida Junior*, diretor-presidente. — *David Berkowitz*, diretor-superintendente. — Dr. *Ladislau Benisek*, diretor-técnico.

(N.º 3.025 — Cr\$ 153,00 — Dias: 5, 6 e 7-3-45 — 3-3-45).

Sociedade Anônima de Congelamento Rápido e Desidratação "Gelrap"**Aviso aos acionistas**

Aham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 137, sala 607, todos os livros e documentos a que se refere o art. 99 da Lei n.º 2.627, relativos ao exercício de 1944. Outrossim, ficam os senhores acionistas avisados que a Assembleia Geral Ordinária para o julgamento dos atos da diretoria durante o mesmo exercício será realizada na sede da Companhia, às 14,30 horas do dia 5 de abril p. f.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1945.
— *Pela Diretoria* — Sociedade Anônima de Congelamento Rápido e Desidratação "Gelrap" — *Jean Friedman*, Diretor-Gerente.

(N.º 2.941 — Cr\$ 70,40 — Dias: 5, 6 e 7-3-45 — 3-3-45).

Companhia Têxtil Industrial de Valença

Aham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Rua da Candelária n.º 9, 4.º andar, sala 406, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativo ao exercício de 1944.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1945.
— *Benjamin Ferreira Guimarães*. — *Manoel Ferreira Guimarães*. — *B. F. Guimarães Filho*, Diretores.

(N.º 3.020 — Cr\$ 44,90 — Dias: 5, 6 e 7-3-45 — 3-3-45).

Camco, Exportação e Importação, Sociedade Anônima

Aham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, à Avenida Nilo Pecanha n.º 26, todos os documentos a que se refere o art. 99 da lei de sociedades por ações.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1945.
— *Sol Robert Gold*.

(N.º 2.907 — Cr\$ 44,90 — Dias: 2, 6 e 7-3-45 — 2-3-45).

Babcock & Wilcox (Caldeiras), S. A.

Aham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Praça 15 de Novembro n.º 10, 2.º andar, todos os documentos a que se refere o art. 99 da lei de sociedades por ações.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1945.
— *H. R. Pritchard*, Diretor-Tesoureiro. — *William Monteiro de Barros*, Diretor.

(N.º 2.918 — Cr\$ 44,90 — Dias: 3, 6 e 7-3-45 — 2-3-45).

Companhia Nacional de Cimento Portland**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Convocação**

Convidam-se os Srs. Acionistas da Sociedade a comparecer à Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 16 de março, às 14 horas, na sede social, à Avenida Presidente Wilson n.º 164, 11.º andar, para o fim especial de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, sobre eles deliberando, bem como procederem à eleição dos novos diretores, membros e suplentes do Conselho Fiscal para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1945.
— *Keris Ap-Thomas*, diretor vice-presidente. — *J. Davies*, diretor-tesoureiro.

(N.º 3.000 — Cr\$ 85,70 — Dias: 6, 7 e 8-3-45 — 5-3-45).

Companhia Imobiliária Gramacho Sociedade Anônima

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à travessa do Ouvidor n.º 26, às 16,00 horas, do dia 12 de março corrente, para os fins previstos no art. 28 do Estatuto Social, ou seja: tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1944, assim como proceder à eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1945.
— *J. C. Cocayva Bulcão*. — *P. Paulo da Rocha*, Diretores.

(N.º 2.943 — Cr\$ 61,20 — Dias: 6, 7 e 8-3-45 — 5-3-45).

ANÚNCIOS

Companhia Força e Luz de Palmira

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede da Companhia, à Rua Primeiro de Março n.º 31, 1.º andar, nesta Capital, os documentos funcionais no art. 99, do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1945.

— *Aldo Ferdinando Maria Pareto*, Diretor-Presidente.

(N.º 3.082 — Cr\$ 45,00 — Dias: 7, 8 e 9-3-45 — 6-3-45).

Companhia Brasileira de Fumo em Fôlha**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco n.º 137, 8.º andar, no dia 23 de março de 1945, às 15 horas, a fim de tomar conhecimento das providências realizadas pela Diretoria relativamente ao aumento do capital da Companhia, de Cr\$ 10.000.000,00 para Cr\$ 20.000.000,00, mediante a subscrição de novas ações em dinheiro, autorizada pela Assembleia Geral Extraordinária de 21 de fevereiro de 1945.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1945.

— Pela Diretoria: *Thomas Walter Smith Jr.*, presidente.

(N.º 3.060 — Cr\$ 122,40 — Dias: 7, 8, 21 e 22-3-45 — 6-3-45).

"Atlântica" — Companhia de Seguros de Acidentes do Trabalho**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. Acionistas para a Assembleia Geral Ordinária, a reunir-se no dia 27 do corrente, às 16.30 horas, na sede social, à Avenida Almirante Barroso n.º 90, 2.º andar e quem tem por objeto:

a) a apreciação do relatório da Diretoria, balanço, contas de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944; e

b) eleição dos fiscais e suplentes para o corrente exercício, fixando-se a remuneração daqueles.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1945.

— Os diretores: *Ricardo Xavier da Silveira* — *Antonio de Almeida Braga* — *Themistocles Marcondes Ferreira*.

(N.º 3.072 — Cr\$ 91,80 — Dias: 7, 8 e 9-3-45 — 6-3-45).

"Atlântica" — Companhia Nacional de Seguros**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. Acionistas para a Assembleia Geral Ordinária, a reunir-se no dia 27 do corrente, às 14.30 horas, na sede social, à Avenida Almirante Barroso n.º 90, 2.º andar e quem tem por objeto:

a) a apreciação do relatório da Diretoria, balanço, contas de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944; e

b) eleição dos fiscais e suplentes para o corrente exercício, fixando-se a remuneração daqueles.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1945.

— Os diretores: *Ricardo Xavier da Silveira* — *Antonio de Almeida Braga* — *Themistocles Marcondes Ferreira*.

(N.º 3.073 — Cr\$ 91,80 — Dias: 7, 8 e 9-3-45 — 6-3-45).

Companhia Nacional de Papel**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem no dia 15 do corrente, às 15 horas, na sede social, à Rua Sousa Barros n.º 450, nesta Capital, a fim de tomar conhecimento do balanço, das contas e dos atos da Administração referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944, proceder à eleição do Conselho Fiscal e deliberar sobre a aplicação dos lucros do referido balanço.

Continuam à disposição dos Srs. Acionistas todos os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1945.

— *Salim Lahud*, vice-presidente.

(N.º 3.088 — Cr\$ 85,70 — Dias: 7, 8 e 9-3-45 — 6-3-45).

Declaração

Declaro que meu certificado da segunda série do Curso Complementar (Jurídico) se encontra arquivado na Faculdade Nacional de Direito.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1945.

— *Hilton de Castro*.

(Firma reconhecida no Cartório do 17.º Ofício de Notas).

(N.º 3.091 — Cr\$ 10,20 — 6-3-45).

Companhia Terrenos Quitandinha Sociedade Anônima**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas para a Assembleia Geral Ordinária que se deverá realizar na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 311, 9.º andar, no dia 28 de março corrente, às 14 horas, para deliberar sobre o relatório da Diretoria, balanço e contas do exercício de 1944, e, bem assim, eleger os membros do Conselho Fiscal, fixando-lhes a remuneração.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1945.

— *João Daher*, Diretor.

(N.º 2.815 — Cr\$ 112,20 — Dias: 3, 5, 6, 7 e 8-3-45 — 2-3-45).

Companhia Fiação e Tecidos Santa Bárbara

No escritório desta Companhia, à Avenida Rio Branco n.º 243, 1.º andar, acham-se à disposição dos senhores acionistas, os documentos a que se referem o art. 99 e seus parágrafos do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1945.

— *Cla. Fiação e Tecidos S. Barbara* — *Mário dos Santos*, Diretor-Presidente.

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 5 de abril próximo futuro, às 14 horas, na sede desta Companhia, à Avenida Rio Branco n.º 243, 1.º andar, a fim de tomarem conhecimento do relatório, atos, contas da Diretoria e do parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício financeiro de 1944, elegerem os diretores, bem assim, os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1945.

— *Cla. Fiação e Tecidos S. Barbara* — *Mário dos Santos*, Diretor-Presidente.

(N.º 3.024 — Cr\$ 107,10 — Dias: 5, 6 e 7-3-45 — 3-3-45).

Companhia Fazendas Reunidas Normárdia

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da Companhia, à Avenida Rio Branco n.º 137, 2.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1945.

— *Guilherme Gubile* — *Carlos Gubile* — *Arnaldo Gubile* — *João Corrêa da Veiga* — *Carlos Oliveira Rocha Gubile*, Diretores.

(N.º 2.969 — Cr\$ 61,20 — Dias: 5, 6 e 7-3-45 — 3-3-45).

A Propriedade S. A.

No escritório desta Sociedade anônima, à Avenida Rio Branco n.º 243, 1.º andar, acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 99 e seus parágrafos do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1945.

— *A Propriedade S. A.* — *Mário dos Santos*, Presidente. — *Alberico Dias de Moraes*, Gerente.

São convidados os senhores acionistas da "A Propriedade S. A." a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 5 de abril próximo futuro, às 16 horas, na sede desta Sociedade, à Avenida Rio Branco n.º 243, 1.º andar, a fim de tomarem conhecimento do relatório, atos, contas da Diretoria e do parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício financeiro de 1944, elegerem os diretores, bem assim, os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1945.

— *A Propriedade S. A.* — *Mário dos Santos*, Presidente. — *Alberico Dias de Moraes*, Gerente.

(N.º 3.023 — Cr\$ 107,10 — Dias: 5, 6 e 7-3-45 — 3-3-45).

ANÚNCIOS

Laboratórios Oforeno S. A.**AVISO**

Estão à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Sociedade, à Rua Monte Alegre n.º 30-A, nesta Capital, todos os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1945.

— *Leão Gondim de Oliveira*, diretor-presidente. — *Antonio Alves Sobrinho*, diretor-técnico.

(N.º 3.052 — Cr\$ 44,00 — Dias: 6, 7 e 8-3-45 — 5-3-45).

Companhia Expresso Federal

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas na sede da Sociedade, à Avenida Rio Branco n.º 87, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro 5 de março de 1945.

— *Harry F. Covington*, diretor-presidente.

(N.º 2.982 — Cr\$ 51,00 — Dias: 6, 7 e 8-3-45 — 5-3-45).

"Hazafer" do Brasil, Sociedade Anônima Comercial e Industrial de Sub-Produtos Agrícolas, de Gado e Afins**ASSEMBLÉIA GERAL PREPARATÓRIA**

São convidados os senhores subscritores de ações a se reunirem no prédio n.º 277, 9.º andar, sala 903 da Avenida Rio Branco, nesta cidade, às 14 horas do dia 15 de março corrente, a fim de, na conformidade do que estabelece o art. 5.º do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, nomearem peritos para a avaliação dos bens que entrarão na composição do capital social.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1945.

— *Eduardo A. Zamorano*, Fundador. (Firma reconhecida no Cartório Müller).

(N.º 2.952 — Cr\$ 67,30 — Dias: 7, 8 e 9-3-45 — 6-3-45).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro modelo 19, n.º 206.798.

Rio, 5 de março de 1945. — *Manoel de Souza Ferreira*.

(Firma reconhecida no Cartório do 10.º Ofício de Notas).

(N.º 2.971 — Cr\$ 30,60 — Dias: 6, 7 e 8-3-45 — 5-3-45).

Edifício Barroso S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, os documentos referidos no art. 99 do Decreto-lei 2.627, de 26-9-40.

Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem na sede social, à Rua México n.º 168, 9.º andar, sala 901, no dia 16 de abril próximo, às 10 horas, para deliberarem como determina o art. 17 dos Estatutos e o art. 98 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26-9-40.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1945.

— *Paul Bunéa*, diretor-presidente. — *Manole Columb*, diretor vice-presidente.

(N.º 3.039 — Cr\$ 61,20 — Dias: 6, 7 e 8-3-45 — 5-3-45).

Turismo Pan-Americano S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas para a Assembleia Geral Ordinária que se deverá realizar na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 311, 9.º andar, no dia 26 de março corrente, às 14 horas, para deliberar sobre o relatório da Diretoria, balanço e contas do exercício de 1944, e, bem assim, eleger os membros do Conselho Fiscal, fixando-lhes a remuneração em 1945.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1945.

— *João Daher*, Diretor.

(N.º 2.816 — Cr\$ 112,20 — Dias: 3, 5, 6, 7 e 8-3-45 — 2-3-45).

Mineração e Usina Wigg S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

A Diretoria convoca os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, às 15 horas do dia 21 do mês corrente, em sua sede social, à Avenida Nilo Peçanha n.º 12, 7.º andar, nesta Capital, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944, elegerem os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, fixando-lhes os respectivos vencimentos.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1945.

— *José de Magalhães Pinto*, diretor-presidente. — *Antonio Faria Ribeiro*, diretor superintendente. — *Paulo Auler*, diretor industrial.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**Primeira convocação**

A fim de deliberarem sobre a mudança da sede social para Belo Horizonte e reforma de outros dispositivos estatutários ficam convocados os Srs. Acionistas para no dia 21 do mês corrente, às 16 horas, reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, em sua sede social à Avenida Nilo Peçanha n.º 12, 7.º andar, nesta Capital.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1945.

— *José de Magalhães Pinto*, diretor-presidente. — *Antonio Faria Ribeiro*, diretor superintendente. — *Paulo Auler*, diretor industrial.

(N.º 3.027 — Cr\$ 132,50 — Dias: 5, 6 e 7-3-45 — 3-3-45).

Companhia do Intercâmbio Pan-Americano — Cipan**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 24 de março de 1945, às 15 horas, na sede social à Avenida Presidente Wilson n.º 113-A, a fim de examinarem, discutirem e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, o balanço, contas e o parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1944, e, bem assim, elegerem a Diretoria e os membros do Conselho Fiscal, fixando-lhes a respectiva remuneração.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1945.

— *Alberto Palacios*, Presidente. — *Carlos Heilborn*, Diretor-Geral.

(Firma reconhecida de Carlos Heilborn no Cartório Hugo Ramos).

(N.º 2.963 — Cr\$ 81,60 — Dias: 5, 6 e 7-3-45 — 3-3-45).

Companhia do Intercâmbio Pan-Americano — Cipan**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 24 de março de 1945, às 16 horas, na sede social à Avenida Presidente Wilson n.º 113-A, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre uma proposta da Diretoria de aumento do capital social.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1945.

— *Alberto Palacios*, Presidente. — *Carlos Heilborn*, Diretor-Geral.

(Firma reconhecida de Carlos Heilborn no Cartório Hugo Ramos).

(N.º 2.964 — Cr\$ 62,20 — Dias: 5, 6 e 7-3-45 — 3-3-45).

Comércio e Indústria Cabral S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

Não tendo sido realizada, por falta de número, a Assembleia Geral Ordinária convocada para 30 de janeiro de 1945 e publicada no *Diário Oficial* e "Jornal do Brasil" dos dias 16, 17 e 18 do mesmo mês e ano, são convidados novamente os senhores acionistas a reunirem-se para o mesmo fim, às 14 horas do dia 15 de março corrente, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 277, 14.º andar, sala 1.408, com o mesmo objetivo já publicado.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1945.

— *Comércio e Indústria Cabral S. A.* — *J. A. Cabral*, Diretor-Presidente. — *Mário F. Pontes*, Diretor-Gerente.

(N.º 2.889 — Cr\$ 70,40 — Dias: 5, 6 e 7-3-45 — 3-3-45).

Industrias Textis Alpha S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidamos os Srs. acionistas para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se às dezesseis horas do dia dezessete do corrente mês, na sede social, à Rua Conselheiro Mayrink ns. 270-280, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) exame e apresentação do relatório, atos e contas da Diretoria, relativos ao exercício de 1944 e respectivo parecer do Conselho Fiscal;

b) eleição do Conselho Fiscal e suplentes para o corrente ano; e

c) fixação dos honorários do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1945.
— Francisco S. Corrêa da Silva Junior, Diretor-Presidente. — Joaquim José de Paula Rosa Junior, Diretor-Comercial. — José Nicolau Tinoco, Diretor-Financeiro.

(N.º 3.003 — Cr\$ 88,70 — Dias: 7, 8 e 9-3-45 — 6-3-45).

Sindicato das Emporêsas de Seguros Privados e Capitalização do Rio de Janeiro**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados as Companhias Associadas, por seus Representantes, a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, no dia 10 do corrente, sábado, às 10 horas da manhã, na sede social, à Rua 7 de setembro n.º 65, 5.º pavimento (Edifício Montory), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) aprovação do Relatório anual e balanço do exercício de 1944.

b) aprovação da Proposta de Organização de Recolha e Despesa para o exercício de 1945.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1945.
— Luiz Victor Fesse de Coubé, Presidente, substituto.

(N.º 3.032 — Cr\$ 61,20 — Dias: 7 e 9-3-45 — 6-3-45).

Rádio Cinophon Brasileira S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede da Sociedade, à Avenida N. S. de Fátima n.º 22, 2.º pavimento, às 13 horas do dia 19 de março do corrente mês, a fim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas da Diretoria referentes ao exercício de 1944, bem como do Parecer do Conselho Fiscal e eleição do mesmo.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1945.
— Luiz Cordeiro, Diretor.

(N.º 3.062 — Cr\$ 61,20 — Dias: 7, 8 e 9-3-45 — 6-3-45).

Banco Operador S. A.**Editorial de convocação****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas do Banco Operador S. A. a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária na sede social, à Travessa do Ouvidor número trinta e dois, no dia 15, às dezesseis horas, a fim de tomarem conhecimento da subscrição do aumento do Capital Social de Cr\$ 3.000.000,00, para Cr\$ 12.000.000,00, autorizado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia vinte e oito de agosto do ano mil novecentos e quarenta e quatro, aprovando o referido aumento e, em consequência, reformar o artigo quarto dos Estatutos, que diz respeito ao Capital.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1945.
— A Diretoria: Lúcia Rodrigues de Brito. — Ulysses Carneiro da Rocha. — Arthur Cesar Rios Junior.

(N.º 3.075 — Cr\$ 140,70 — Dias: 7, 8 e 9-3-45 — 6-3-45).

Companhia Brasileira Carbureto de Cálcio

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede da Companhia, à Rua Primeira de Março n.º 31, 1.º andar, nesta Capital, os documentos mencionados no art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1945.
— Mario Carlo Pareto, Diretor-Presidente.

(N.º 3.082 — Cr\$ 44,90 — Dias: 7, 8 e 9-3-45 — 6-3-45).

Companhia Imobiliária Kosmos

Resultado do 540.º sorteio, realizado em 3 de março de 1945.

Número sorteado: 638

O próximo sorteio terá lugar no sábado, 7 de abril de 1945, às 12 horas, na sede social, à Rua do Ouvidor n.º 87.

O Fiscal do Governo, Dr. Alvaro Carneiro de Campos.

(N.º 3.077 — Cr\$ 24,50 — 6-3-45).

Companhia de Seguros "Victória"

Ficam convidados os Srs. acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a se realizar na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 143, 3.º andar, nesta Capital, às 14 horas do dia 19 de março corrente, a fim de tomarem conhecimento do relatório, contas e atos da Diretoria, relativos ao exercício de 1944, e elegerem os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal.

Ficam suspensas as transferências de ações até à realização dessa Assembléia.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1945.
— A. F. de Miranda Rosa. — Frederico Oberlander, Diretores.

(N.º 3.156 — Cr\$ 67,30 — Dias: 7, 8 e 9-3-45 — 6-3-45).

Tecidos Muller S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a se realizar no dia 20 de março corrente, às 15 horas, na sede social, à Rua 1.º de Março n.º 114, nesta Capital, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, balanço e contas, atinentes ao exercício de 1944 e bem assim resolverem sobre a eleição do Conselho Fiscal para o exercício do ano de 1945.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1945.
— Tecidos Muller S. A. — P. Luiz Montello, Diretor-Presidente.

(N.º 3.170 — Cr\$ 61,20 — Dias: 7, 8 e 9-3-45 — 6-3-45).

Companhia de Imóveis e Representações Brasileira — Cirb S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta Companhia, à Avenida Rio Branco n.º 180, todos os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício findo em 30 de dezembro de 1944.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1945.
— Dr. Carlos Morais Pereira, Diretor-Gerente.

(N.º 3.169 — Cr\$ 44,90 — Dias: 7, 8 e 9-3-45 — 6-3-45).

S. A. Fazendas do Carmo**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se em 29 do corrente mês, às 11 horas, na sede social, à Rua Sete de Setembro n.º 141, 3.º andar, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas, relativos ao exercício de 1944, bem como procederem à eleição do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1945.

Rio de Janeiro, março de 1945.
— S. A. Fazendas do Carmo — Octavio Martins Ribeiro, Presidente.

(N.º 3.076 — Cr\$ 72,30 — Dias: 7, 8 e 9-3-45 — 6-3-45).

Associação Atlética Portuguesa**ASSEMBLÉIA GERAL**

Não havendo número, conforme o artigo 57, § 1.º, da Carta da Associação, a Assembléia Geral convocada para o dia 5 de março de 1945, ficando a 2.ª convocação, marcada para o dia 9 do corrente, às 20,30 horas, a qual se realizará com qualquer número, de acordo com o § 3.º do artigo supra.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1945.
— Antonio da Costa Pinna, presidente.

(N.º 2.953 — Cr\$ 15,20 — 6-3-45).

ANÚNCIOS

Sindicato da Indústria da Construção Civil do Rio de Janeiro

Rua do Senado n.º 213, 1.º andar

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**(Primeira convocação)**

São convidados os associados deste Sindicato para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, 1.ª convocação, no próximo dia 14 do corrente, às 14,30 horas, em sua sede social, à Rua do Senado n.º 213, com a seguinte ordem do dia:

1) tomar conhecimento do relatório anual, do balanço da Tesouraria e do parecer do Conselho Fiscal, do exercício encerrado em 31 de dezembro próximo passado;

2) tomar conhecimento e aprovação da Proposta Orçamentária do Sindicato para o ano de 1946.

Pede-se, pois, o comparecimento de todos os Srs. Associados.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1945.
— por Eduardo V. Pedernheiras, presidente: Lucien Remy, superintendente.

(N.º 2.950 — Cr\$ 28,60 — 6-3-45).

Viação Aérea Santos-Dumont S. A.**ACIONISTAS EM ATRASO**

Os Acionistas que até esta data, já decorrido o prazo fixado pelos Estatutos da Companhia, ainda não efetuaram o pagamento das prestações correspondentes às ações subscritas são convidados a recolher essas quantias dentro de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, sob pena de serem considerados de pleno direito constituídos em mora e, consequentemente, incorrerem nas sanções legais respectivas (Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, art. 74 a 77).

Rio de Janeiro, 6 de março de 1945.
— José da Veiga Lusitano, diretor-gerente.

(N.º 3.059 — Cr\$ 91,80 — Dias: 7, 8 e 9-3-45 — 6-3-45).

Companhia Nacional de Ferro-Ligas**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social da Companhia, à Avenida Nilo Peçanha n.º 12, 7.º andar, salas 710-716, às 16 horas do dia 16 de março de 1945, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem: a) leitura do relatório da Diretoria; b) parecer do Conselho Fiscal; c) aprovação do balanço e contas do exercício de 1944; e d) eleição dos membros do Conselho Fiscal para o ano de 1945.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1945.
— Carlos Pereira Sylla, diretor-presidente.

(N.º 3.080 — Cr\$ 91,80 — Dias: 7, 8 e 9-3-45 — 6-3-45).

Crédito Imobiliário Auxiliar S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 15 de março corrente, às 11 horas, na sede da Companhia, à Rua da Candelária n.º 9, 3.º andar, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1944, bem como elegerem os membros do Conselho Fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1945.
— A. Pouchat-Lermans, diretor-presidente. — Luiz Amílcar Falcão, diretor.

(N.º 3.097 — Cr\$ 70,40 — Dias: 7, 8 e 9-3-45 — 6-3-45).

Predial "Novo Mundo"**Dividendos**

A partir do dia 8 do corrente mês, na sede da Companhia à Rua do Carmo n.º 65, 1.º andar, será pago o dividendo referente ao exercício de 1944, a razão de Cr\$ 100,00 por ação.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1945.
— Victor Fernandes Alonso, Presidente.

(N.º 3.070 — Cr\$ 61,20 — Dias: 7, 8 e 9-3-45 — 6-3-45).

"Novo Mundo" Companhia de Seguros de Acidentes do Trabalho**Dividendos**

A partir do dia 8 do corrente mês, na sede da Companhia à Rua do Carmo n.º 65, 1.º andar, será pago o dividendo referente ao exercício de 1944, a razão de Cr\$ 100,00 por ação.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1945.
— Victor Fernandes Alonso, Presidente.

(N.º 3.071 — Cr\$ 61,20 — Dias: 7, 8 e 9-3-45 — 6-3-45).

Fábrica de Roupas Amazona S. A.

Para os devidos fins, comunicamos aos senhores acionistas que se acham à sua disposição em nossa sede social, à Rua Miguel Couto n.º 111, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1945.
— Alexandre Reis Moraes, Diretor.

(N.º 2.949 — Cr\$ 36,70 — Dias: 7, 8 e 9-3-45 — 6-3-45).

Companhia Industrial e Agrícola Jacuécanga

Em obediência ao art. 99 da lei que rege as sociedades por ações, ficam à disposição dos Srs. acionistas, na sede da Companhia, o relatório da Diretoria, cópia do balanço, cópia da conta de lucros e perdas e o parecer do Conselho Fiscal.

Estes documentos serão publicados de acordo com o parágrafo único do art. 99 da referida lei, dentro de poucos dias.

J. M. Travassos Filho. — Aécio Abreu Travassos, Diretores.

(N.º 3.093 — Cr\$ 53,10 — Dias: 7, 8 e 9-3-45 — 6-3-45).

Companhia Industrial Delfes S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os Srs. acionistas para a reunião da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 24 do corrente mês, às 14 horas, na sede social, à Rua Rodrigues dos Santos número 224, nesta Capital, a fim de tomarem conhecimento do balanço, relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal relativo ao exercício de 1944, bem como procederem à eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o exercício de 1945.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1945.
— Joaquim Gomes de Campos, Diretor-Presidente.

(N.º 3.155 — Cr\$ 67,30 — Dias: 7, 8 e 9-3-45 — 6-3-45).

Banco Nacional do Trabalho S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede do Banco, à Rua 1.º de Março n.º 37, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1945.
— Milton Mendonça, Diretor.

(N.º 3.087 — Cr\$ 44,90 — Dias: 7, 8 e 9-3-45 — 6-3-45).

A Praça

J. A. Costa & Cia., tem o prazer de comunicar à Praça em geral e aos seus amigos e frequentes, que, por escritura pública, já arquivada no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, sob o n.º 2.038, em 9-2-45, foi transformada na razão social de

J. A. Costa & Cia. Ltda.

para explorar o mesmo ramo de negócio, assumindo todo Ativo e Passivo da firma extinta. Comunica outrossim que elevou o seu capital para Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), totalmente realizado, e dela fazem parte os antigos sócios Gaspar José de Souza Reis, Manoel de Araújo Coutinho, Dr. Leopoldo Kropf de Siqueira Queiroz, Dr. Joaquim dos Anjos Costa Filho, Sebastião da Cunha Peixoto, Domingos Augusto da Cruz, entrando para novos sócios seus antigos auxiliares Adelfo de Araújo Coutinho e Dr. Manoel de Araújo Coutinho Júnior.

Esperando que a nova firma continue a merecer a mesma confiança que era dispensada a firma anterior, agradece a lembrança as suas presenças ordens. — J. A. Costa & Cia. Ltda.

(Firma reconhecida no Cartório do 12.º Ofício de Notas).

(N.º 3.012 — Cr\$ 123,50 — Dias: 7, 8 e 9-3-45 — 6-3-45).

Banco Sotto Maior S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 15 de março corrente, às 15.30 horas, na sede social, à Rua São Bento n.º 8-10, a fim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas relativas ao exercício de 1944, elegem o Conselho Fiscal e seus suplentes, de conformidade com o art. 11 dos Estatutos.

Até ao dia da realização da Assembleia ficam suspensas as transferências de ações. — *Dr. Carlos Freire Zenha*, Diretor-Presidente. — *Mário Metello*, Diretor Vice-Presidente. — *Antonio Luiz de Mesquita Magalhães*, Diretor-Gerente.

(Firmas reconhecidas no Cartório do tabelião *Dr. R. Werneck*).

(N.º 2.975 — Cr\$ 91,80 — Dias: 6, 7 e 8-3-45 — 5-3-45).

Companhia Construtora e Técnica Koteca S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Avenida Erasmo Braga n.º 12, 3.º andar, sala 35, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1945. — *Washington Rodrigues Pereira de Proença*, Diretor-Presidente.

(N.º 3.051 — Cr\$ 44,90 — Dias: 6, 7 e 8-3-45 — 5-3-45).

Companhia Paulista de Força e Luz**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

Convidam-se os Srs. acionistas para uma Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Paulista de Força e Luz, a realizar-se na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco n.º 135-137, 13.º andar, no dia 15 de março de 1945, às 15 horas, a fim de deliberar sobre uma proposta da Diretoria para o aumento do capital social, com parecer do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1945. — *Eugenio Guin*, Diretor-Presidente. — *W. F. Routh*, Diretor-Tesoureiro. — *Maximo Coimbra da Luz*, Diretor-Secretário. — *Horacio Penido Monteiro*, Diretor-Jurídico.

(N.º 3.041 — Cr\$ 79,60 — Dias: 6, 7 e 8-3-45 — 5-3-45).

S. A. Régnier de Máquinas e Baterias Elétricas

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social desta sociedade, à Rua da Candelária n.º 92, 1.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1944.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1945. — *Oswaldo dos Santos Affonso*, Diretor.

(N.º 2.991 — Cr\$ 61,20 — Dias: 6, 7 e 8-3-45 — 5-3-45).

S. A. Companhia Cervejaria Princesa

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, no escritório desta Companhia, à Rua Alcino Cardoso n.º 339-A, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao ano de 1944.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1945. — *Afonso Freire d'Almeida*, vice-presidente.

(N.º 2.974 — Cr\$ 52,00 — Dias: 6, 7 e 8-3-45 — 5-3-45).

Companhia de Seguros "Argos Fluminense"

Rua da Alfândega n.º 7 (Edifício Próprio)

Dividendo

Do próximo dia 9 em diante, pagar-se-á, das 11 às 14 horas, menos aos sábados que será das 10 às 11 horas, o dividendo 177, relativo ao ano de 1944, de acordo com a resolução da Assembleia Geral Ordinária, efetuada nesta data.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1945. — *Paulo Vieira de Souza*. — *Américo Rodrigues*. — *João Rodrigues Teixeira Junior*, Diretores.

(N.º 3.031 — Cr\$ 55,10 — Dias: 6, 7 e 8-3-45 — 5-3-45).

Companhia Calçado Bordallo**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

De acordo com o art. 21 dos Estatutos, são convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 26 do corrente mês, pelas quinze horas, na sede social, à Rua do Nunciação n.º 61, nesta Capital, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço e contas relativas ao exercício encerrado em 30 de dezembro de 1944 e parecer do Conselho Fiscal e, ainda, para procederem à eleição dos membros da Diretoria para o quadriênio de 1945 a 1948 e do Conselho Fiscal para o exercício de 1945.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1945. — *Dr. Afonso Augusto Bordallo*. — *Augusto Conrado Bordallo*, diretores.

(N.º 3.032 — Cr\$ 79,60 — Dias: 6, 7 e 8-3-45 — 5-3-45).

Colonial — Companhia Nacional de Seguros Gerais**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 26 de março corrente, às 15 horas, na sede social, à Avenida Graça Aranha n.º 57, 10.º andar, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I, discussão e votação sobre o relatório e contas da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta "Lucros e Perdas" e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1944;

II, eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação dos seus honorários; e III, provimento efetivo do cargo de diretor-secretário da Sociedade, na forma do art. 15 dos Estatutos. — *Antonio Junqueira Botelho*, diretor-presidente.

(N.º 2.804 — Cr\$ 97,90 — Dias: 3, 5 e 7-3-45 — 2-3-45).

Rio de Janeiro, 5 de março de 1945.

(N.º 2.980 — Cr\$ 55,00 — Dias: 6, 7 e 8-3-45 — 5-3-45).

Sociedade Anônima White Martins**Rua Beneditinos ns. 1 a 7**

No dia 7 do corrente mês em diante, das 13.30 às 15.30 horas, exceto aos sábados, pagar-se-á, na sede da Sociedade, o dividendo n.º 37, à razão de 12 % ao ano.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1945. — *Fausto Rebiano Martins*, Diretor-Presidente.

(N.º 2.980 — Cr\$ 55,00 — Dias: 6, 7 e 8-3-45 — 5-3-45).

Banco Americano de Crédito S. A.**Parecer do Conselho Fiscal**

(Que deixou de ser publicado em 28 de fevereiro de 1945, juntamente com o relatório da Diretoria à fls. 3.285)

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal, do Banco Americano de Crédito S. A., no exercício de suas atribuições declaram haver examinado, de maneira como o exigem os arts. 127 e demais, no Decreto n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, o balanço geral levantado em 30 de dezembro de 1944, assim como os demonstrativos e relações que o acompanham e a demonstração da conta de Lucros e Perdas; desta, após a amortização de todas as contas de despesas, inclusive das perdas verificadas em semestres anteriores e a constituição dos fundos de reserva legal e especial, resultou a possibilidade da distribuição de um dividendo à razão de seis por cento ao ano, no segundo semestre.

Todas as contas e respectivos comprovantes foram encontrados em devida ordem, pelo que o Conselho Fiscal é de parecer que sejam aprovadas pela próxima Assembleia Geral de Acionistas, com um voto de louvor à Diretoria, pela eficiência de sua administração e pelos resultados obtidos.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1945. — *João Carlos Rosas*. — *Jayme Augusto Ferreira*. — *José Baárque de Mello*.

(N.º 3.167 — Cr\$ 61,20 — Dias: 7, 8 e 9-3-45 — 6-3-45).

Bairro de Fátima S. A.**(Em Liquidação)****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

De acordo com os Estatutos e o disposto no art. 140 do Decreto-lei 2.627, de 26 de setembro de 1940, são convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 27 do corrente, pelas quinze horas, na sede social, à Rua do Nunciação n.º 61, nesta Capital, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório dos liquidantes, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativo ao período de 1 de julho a 30 de dezembro de 1944 e estado atual da liquidação.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1945. — *Augusto Conrado Bordallo*, liquidante.

(N.º 3.033 — Cr\$ 76,50 — Dias: 6, 7 e 8-3-45 — 5-3-45).

Indústrias Fátima S. A.**AVISO**

Estão à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da sociedade, à Rua Mema Barreto n.º 151, nesta Capital, todos os documentos a que faz referência o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1945. — *Eduardo Romero*, diretor-presidente. (N.º 2.824 — Cr\$ 107,10 — Dias: 5, 6 e 7-3-45 — 2-3-45).

Companhia Imobiliária e de Fomento Agrícola "Cifa"

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da Companhia, à Avenida Rio Branco n.º 137, 2.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1945. — *João Correia da Veiga*. — *Jorge Edmundo Guinle*. — *Carlos Oliveira Rocha Guinle*. — *Cesar Guinle*, Diretores.

(N.º 2.970 — Cr\$ 61,20 — Dias: 5, 6 e 7-3-45 — 3-3-45).

ANÚNCIOS

"A Fortaleza"**Companhia Nacional de Seguros****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 27 de março de 1945, às quatorze horas, na sede da Companhia, à Rua Assembleia n.º 72, 5.º pavimento, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, balanço geral e demais contas referentes ao exercício de 1944, bem como do correspondente Parecer do Conselho Fiscal; e

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1945. — *Nelson Ottoni de Rezende*, Presidente. — *Dr. Brault Bruanny de Mello e Silva*, Vice-Presidente. — *Jefferson Mendonça Costa*, Tesoureiro. — *Robert C. Haas*, Técnico.

(N.º 3.042 — Cr\$ 79,60 — Dias: 7, 10 e 15-3-45 — 5-3-45).

Banco Central do Comércio S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 19 de março corrente às 17 horas na nova sede social à Avenida Graça Aranha n.º 226, para tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço, contas e demais atos da Diretoria concernentes ao exercício de 1944 e assim assim proceder à eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e fixar os seus honorários.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1945. — *Alberto de Lencastre*, Diretor-Gerente. — *José Gonçalves Duarte*, Diretor-Superintendente.

(N.º 3.068 — Cr\$ 52,00 — Dias: 7, 8 e 9-3-45 — 6-3-45).

Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro

Convidam-se os senhores acionistas a comparecerem na sede da Companhia, à Rua dos Inválidos n.º 80, loja, às 14 e meia horas do dia 10 de abril próximo futuro, terça-feira, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, para exame das contas, relatórios e balanços relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944.

Em seguida proceder-se-á à eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes.

Os acionistas cujas ações não tiverem sido convertidas para nominativas, de acordo com o art. 177 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, não poderão tomar parte na Assembleia.

Desde já se encontram à disposição dos senhores acionistas os documentos constantes do art. 99 do citado Decreto-lei.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1945. — *Carlos Saboia Bandeira de Mello*, Diretor-Presidente, interino.

(N.º 3.007 — Cr\$ 94,90 — Dias: 7, 23 e 6-4-45 — 6-3-45).

Aviso

Avisa a quem interessar possa que a Firma Pires Coelho & Cia., estabelecida nesta praça na Rua do Acre n.º 56, allega ter-se extraviado o conhecimento original de número 10, concernente a 1.000 sacos de arroz, marca "ALVO-I.R.", embarcados em Porto Alegre para este posto pela firma Arthur E. Schaefer & Cia. e consignados à Ordem no vapor "Itaquatiá" vgm. 219 Sul, entrado em 1 do corrente, recebendo-se na sede da Companhia Nacional de Navegação Costeira da Organização Henrique Lage — Patrimônio Nacional, qualquer reclamação, visto que a referida firma deseja entrar na posse dos aludidos sacos que diz lhes serem destinados.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1945. — *Cláudio Nobre Machado*, Diretor-Secretário.

(Firma reconhecida no Cartório Pentecostado).

(N.º 2.954 — Cr\$ 85,70 — Dias: 7, 8 e 9-3-45 — 6-3-45).

Liceu Franco-Brasileiro S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, aos 21 dias do mês de março corrente, às 11 horas, na sede social, à Rua Laranjeiras ns. 13 e 15. Ordem do dia: Aprovação do relatório e das contas correspondentes ao ano de 1944; Eleição do Conselho Fiscal para 1945-1946.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1945. — *A. Ponchet-Lermans*, Diretor-Secretário.

(Firma reconhecida no Cartório Hugo Ramos).

(N.º 3.095 — Cr\$ 55,10 — Dias: 7, 13 e 20-3-45 — 6-3-45).

Indústrias, Reunidas de Pesca e Conservas Neptuno S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, à Avenida Nilo Peçanha n.º 12, salas 401-3, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26-9-40.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — *Sylvio Granville*, Diretor-Presidente.

(N.º 2.782 — Cr\$ 52,00 — Dias: 1, 5 e 7-3-45 — 1-3-45).

Companhia Locativa e Construtora**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, às 15 horas no dia 15 de março corrente, no escritório desta Companhia, à Avenida Presidente Wilson n.º 298, sala 904.

Ordem do dia: relatório e contas da administração, referente ao exercício de 1944, eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1945. — pela Companhia Locativa e Construtora — *Humberto Braga*, Presidente.

(N.º 2.728 — Cr\$ 55,10 — Dias: 2, 7 e 13-3-45 — 28-2-45).

**Lubrificantes e Produtos Fonseca
Sociedade Anônima**Rua Sacadura Cabral n.º 59
Rio de Janeiro**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convocados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 15 de março corrente, às 16 horas na sede da Sociedade, à Rua Sacadura Cabral n.º 59, desta cidade, com a seguinte ordem do dia:

a) discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço, Contas e Demonstração de Lucros e Perdas referentes ao exercício de 1944, bem como do respectivo Parecer do Conselho Fiscal;

b) eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1945 na forma da lei.

— Os diretores: *Luiz Fonseca*. — *Carlos Fonseca*.

(N.º 2.886 — Cr\$ 97,90 — Dias: 5, 7 e 9-3-45 — 3-3-45).

Laboratórios Oforeno S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

Convidamos os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no próximo dia 16 do corrente, às 15 horas, na sede da

sociedade, à Rua Monte Alegre n.º 30-A, a fim de se proceder à alteração dos estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1945.

— *Leão Gondim de Oliveira*, Diretor-Presidente. — *Assis Chateaubriand*, Diretor-Gerente.

(N.º 3.166 — Cr\$ 49,00 — Dias: 7, 8 e 9-3-45 — 6-3-45).

**Chadler S. A.
Sociedade Anônima de Comércio e Indústria**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, à Rua México n.º 163-A, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 1940, correspondentes ao exercício do ano transato. Outrossim, ficam convidados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 31 de março do corrente ano, às 16 horas, com a seguinte ordem do dia:

a) Discussão e aprovação das contas da Diretoria e respectivo relatório, parecer do Conselho Fiscal.

b) Eleição do Conselho Fiscal e respectivos suplentes.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1945. — *Waldemar Chindler*, Diretor.

(N.º 2.638 — Cr\$ 110,10 — Dias: 28-2, 7 e 14-3-45 — 27-2-45).

Companhia Ferro Carril Carioca

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia, à Rua de Santo Antônio s/n (Arcos), todos os documentos de que trata o

art. 99, do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1945.

— *Alfred Hutt*, Presidente.

(N.º 3.086 — Cr\$ 44,90 — Dias: 7, 9 e 12-3-45 — 6-3-45).

ANÚNCIOS

Arquivos

DO

Ministério da Justiça

Revista Bimestral de Doutrina, Legislação e Jurisprudência

Acha-se à venda o X volume

PREÇO: Cr\$ 20,00

*

Seção de vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal.

PEQUENO**Vocabulário Ortográfico****D A****Língua Portuguesa**

organizado pela

Academia Brasileira de Letras

Volume com 1.350 págs.

Brochura: Cr\$ 25,00

EDIÇÃO ESPECIAL

Cartonada: Cr\$ 60,00

A VENDA:

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves. 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE Cr\$ 0,40